

YURI JOSÉ VICTOR MADALOSSO

A EXPANSIVIDADE E ITERATIVIDADE FORMAIS ENQUANTO CONDIÇÕES DE AMPLIAÇÃO DA FENOMENOLOGIA HUSSERLIANA

YURI JOSÉ VICTOR MADALOSSO

A EXPANSIVIDADE E ITERATIVIDADE FORMAIS ENQUANTO CONDIÇÕES DE AMPLIAÇÃO DA FENOMENOLOGIA HUSSERLIANA

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Estadual de Londrina, como requisito parcial à obtenção do título de Doutor em Filosofia.

Orientador: Prof. Dr. Eder Soares Santos

YURI JOSÉ VICTOR MADALOSSO

A EXPANSIVIDADE E ITERATIVIDADE FORMAIS ENQUANTO CONDIÇÕES DE AMPLIAÇÃO DA FENOMENOLOGIA HUSSERLIANA

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Estadual de Londrina, como requisito parcial à obtenção do título de Doutor em Filosofia.

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Prof. Dr. Eder Soares Santos (presidente) Universidade Estadual de Londrina - UEL Profa, Dra. Scheila Cristiane Thomé -**UFRGS** (titular) Prof. Dr. Marcus Sacrini Ayres Ferraz **USP** (titular) Prof. Dr. Roberto Wu **UFSC** (titular) Prof. Dr. Claudinei Aparecido de Freitas da Silva (titular) Prof. Dr. Marcos Alexandre Gomes Nalli – UEL (suplente) Prof. Dr. Robson Ramos dos Reis - UFSM (suplente)

Londrina, 31 de julho de 2024.

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UEL

M178a Madalosso, Yuri José Victor.

A Expansividade e Iteratividade Formais Enquanto Condições de Ampliação da Fenomenologia Husserliana / Yuri José Victor Madalosso. - Londrina, 2024. 182 f.

Orientador: Eder Soares Santos. Coorientador: Roberto Wu.

Tese (Doutorado em Filosofia) - Universidade Estadual de Londrina, Centro de Letras e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, 2024. Inclui bibliografia.

Fenomenologia husserliana - Tese. 2. Expansividade e iteratividade - Tese.
 Modificação significativa - Tese. 4. Intuição Categorial - Tese. I. Soares Santos,
 Eder . II. Wu, Roberto . III. Universidade Estadual de Londrina. Centro de Letras e
 Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Filosofia. IV. Título.

CDU 1

Dedico este trabalho a todes os estudantes de graduação e pósgraduação, nas suas entregas e angústias, justo nestes tempos de condições socioeconômicas tão adversas para pesquisadores.

AGRADECIMENTOS

Sou muito grato ao meu orientador, Prof. Dr. Eder Soares Santos, pela confiança em meu trabalho, pela assistência prestada e por todas as oportunidades de evolução na filosofia. Devo-lhe algumas boas cervejas.

À Capes, por fornecer bolsa entre 2020 e 2021, cujo apoio financeiro, em tempos difíceis de pandemia, foi crucial para enfrentar um período tão delicado na vida de tantos brasileiros e brasileiras.

Em especial, agradeço aos meus pais, José e Etelvina, que tornaram possível não só este doutorado, mas toda a minha vida acadêmica e minha "vocação" em sentido estrito. Com o apoio material e amoroso desses dois, consegui chegar onde cheguei e aprender o que aprendi. Amo-os incondicionalmente.

Aos meus amigos e amigas, cujos nomes guardo no coração, mas que sempre estiveram próximos, mesmo que distantes. São poucos, mas valem muito. Eles aguentam um monte de piadas questionáveis e merecem incontáveis beijos no coração.

À minha psicóloga, Rachelina Prato, agradeço por me ajudar a ressignificar minhas agruras mentais, assim como a me valorizar e me cuidar enquanto profissional e pesquisador.

À revisora deste texto, Vailma Reis Gomes Lima, pelas correções ortográfica e gramatical, bem como a adequação científica e estilística dessa tese; todos os erros que estão no presente texto são de responsabilidade do autor, e não dela. Recomendamos seu trabalho excelente na área acadêmica.

A todos os membros do terreiro "Canto das Águas de Oxum", agradeço por me acolherem como uma legítima comunidade, permitindo que eu vivencie o encanto e a força da ancestralidade afro-brasileira. Axé!

Com especial carinho, aos meus alunos e alunas de todos os níveis de ensino (privado ou público), desde o Ensino Fundamental II até o Ensino Superior, agradeço por me ensinarem a aprender e por me mostrarem concretamente a filosofia enquanto algo "em processo".

Enfim, a Oxóssi, meu pai imortal e fonte de abundância e conhecimento, dedico toda glória e honra! Só ele acerta o pássaro com uma flecha só. Okê Odé!

Oríkì fún Òsòósì

[...] Ìba Òsòósì/ Ìba Òsòósì/ Ìba ologarare Ìba onibebe/ Ìba osolikere/ Ode ata matase Agbani nijo to buru/ Oni Ode gan fidija Mo jùbá Àse!¹

"Justamente o filósofo deve saber que, por detrás do 'óbvio e notório' se ocultam os problemas mais difíceis [...]"

Edmund Husserl²

"Pois não somente, como disse Focílides, 'errar investigando muitos assuntos é nobre', como também é preciso ser ridicularizado muitas vezes e desprezado, e, sendo alvo de pilhérias e macaquices, debelar com toda bravura e pôr abaixo a ignorância."

Cleantes de Assos³

¹ Tradição oral.

² Husserl, Edmund. **Investigaciones Lógicas**: Il Tomo. Traducción del alemán por Manuel G. Morente y José Gaos. Madrid, Revista de Occidente, 1967b (Selecta).

³ *In*: Leite, Danilo Costa Nunes Andrade. **Cleantes de Assos:** uma introdução com tradução e notas / Danilo C. N. A. Leite; orientador Daniel R. N. Lopes. São Paulo, 2020.

RESUMO

MADALOSSO, Yuri José Victor. A expansividade e iteratividade formais enquanto condições de ampliação da fenomenologia husserliana. 2024. 182 p. Tese (Doutorado em Filosofia) – Centro de Letras e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2024.

O objetivo geral desta tese é explorar a possibilidade de núcleos estruturais dinâmicos na constituição do "ser ideal". Especificamente, pretende-se defender que os desenvolvimentos ontológicos formais têm origem na estrutura recursiva e operatória aritmética da primeira filosofia husserliana. Por fim, busca-se elucidar como a semiótica husserliana de seu período inicial permanece um "fio condutor" nas fases posteriores, especialmente nos conceitos ligados a operações, transformações e modificações lógicas e gramaticais. A hipótese desta pesquisa é que, desde a filosofia inicial de Husserl, uma relação efetiva entre o real, o fenomenológico e o ideal só é possível (especialmente em "níveis superiores") porque esse filósofo elaborou uma legalidade específica para modificações iteradas de significação e operações capazes de expansão consistente, tanto no âmbito gramatical e lógico-matemático quanto na fenomenologia. Desde 1890, diversos direcionamentos formais e psicológicos, que resultariam na fenomenologia como filosofia e na lógica pura, apresentam uma estrutura e importância filosófica que ampliam a própria filosofia husserliana. Essa ampliação, fundamentada na recursividade e expansividade formais (incluindo axiomas, domínios de objetos e categorias gramaticais semânticas), permite tanto a constituição subjetiva de múltiplos níveis de formas lógico-matemáticas quanto a produção de objetividades puras no sentido intencional. Por fim, os núcleos estruturais que viabilizam essa ampliação foram organizados em três grupos de conceitos, a serem explorados nos três capítulos seguintes: i) "círculos concêntricos", "operação/combinação" e pressupostos de sistemas formais; ii) a noção de multiplicidade definida relativa e as modificações sintáticas significativas; iii) a significação em seu sentido ôntico-fenomenológico, as objetivações categoriais enquanto significações noemáticas e as matérias e formas sintáticas.

Palavras-chave: Modificação significativa; Definitude; Multiplicidade; Intuição Categorial; Operação.

ABSTRACT

MADALOSSO, Yuri José Victor. The formal expansivity and iterability as conditions of ampliation of the husserlian phenomenology. 2024. 182 p. Tese (Doutorado em Filosofia) – Centro de Letras e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2024.

The general objective of this thesis is to explore the possibility of dynamic structural cores in the constitution of the "ideal being." Specifically, it aims to argue that formal ontological developments originate from the recursive and operational arithmetic structure of Husserl's early philosophy. Finally, it seeks to elucidate how Husserl's semiotics from his initial philosophical period remains a "guiding thread" through later phases, especially in concepts related to operations, transformations, and logicalgrammatical modifications. The hypothesis of our research is that, since Husserl's early philosophy, an effective relationship between the real, the phenomenological, and the ideal is only possible (especially for "higher levels") because this philosopher established a specific legality for iterative modifications of meaning and operations capable of consistent expansion, in both grammatical and logical-mathematical terms as well as in phenomenology. Since 1890, various formal and psychological directions, which would culminate in phenomenology as philosophy and in pure logic, present a structure and philosophical significance that expand Husserlian philosophy itself. This expansion, grounded in formal recursiveness and expansiveness (including axioms, domains of objects, and semantic grammatical categories), enables both the subjective constitution of multiple levels of logical-mathematical forms and the production of pure objectivities in an intentional sense. Finally, the structural cores that enable this expansion are organized into three conceptual groups, to be explored in the following three chapters: i) "concentric circles," "operation/combination," and formal system assumptions; ii) the notion of relative defined multiplicity and significant syntactic modifications; iii) signification in its ontic-phenomenological sense, categorical objectifications as noematic significations, and syntactic materials and forms.

Keywords: Significative modification; Definitude; Manifold; Categorial intuition; Operation.

Sumário

INTRODUÇÃO11
Capítulo 1: A relação entre a legalidade axiomática, gramatical e fenomenológica no início da filosofia husserliana16
1. Apresentação16
2. AS DIFICULDADES DE HUSSERL A PARTIR DE 1890: OPERAÇÃO, SIGNO E SIGNIFICAÇÃO NA LÓGICA E NA MATEMÁTICA19
3. A TEORIA DO SIGNO HUSSERLIANA NA LÓGICA DOS SINAIS: A RELATIVIDADE DA MATÉRIA E FORMA
4. Do conceito de "combinação" e seu caráter formal operatório33
5. A IMPORTÂNCIA DA RESENHA A SCHRÖDER: CÁLCULO E LÓGICA EM DEBATE36
6. Considerações sobre os anos 1890-189139
Capítulo 2: Os desenvolvimentos de uma nova reflexão sobre os sistemas
formais a partir de 189441
1. APRESENTAÇÃO
2. O TRATAMENTO DO CONCEITO DE <i>REPRÄSENTATION</i> A PARTIR DE 1894 E A
RESSIGNIFICAÇÃO DOS CONCEITOS DE "ABSTRATO" E "CONCRETO"
3. OS ESTUDOS PSICOLÓGICOS PARA A LÓGICA ELEMENTAR (1894): SUA INFLUÊNCIA NA
ONTOLOGIA E TEORIA DO SIGNO HUSSERLIANAS
4. Fundamentos descritivos para o conceito de "preenchimento" a partir de 189354
5. Juízos existenciais e de percepção: A discussão com Hans Cornelius62
6. Os escritos não publicados e o problema das representações sem objeto: A resenha crítica a K. Twardowski
7. OBJETOS INTENCIONAIS (1894-1898): A CAMINHO DAS INVESTIGAÇÕES LÓGICAS71
8. O PROBLEMA DOS "IMAGINÁRIOS" E A INTENCIONALIDADE: EXPANSÃO E CONSISTÊNCIA
DOS SISTEMAS FORMAIS
9. VERDADE E "CONTEÚDO IDEAL" EM OBJETOS INTENCIONAIS: ADEQUAÇÃO ENTRE
INTUIÇÃO E INTENÇÃO SIMBÓLICA
10. SISTEMAS FORMAIS E A PSICOLOGIA DESCRITIVA: UMA RETOMADA DO PERCURSO ATÉ ÀS INVESTIGAÇÕES LÓGICAS85
Capítulo 3: A evolução do problema durante e no contexto das Investigações
Lógicas (1900-1903)89
1. APRESENTAÇÃO
2. OS PROLEGÔMENOS E A IDEIA DE "MULTIPLICIDADE DEFINIDA"
3. A SEMIÓTICA HUSSERLIANA EM 1901: EXPRESSÃO, SIGNIFICAÇÃO E OBJETO95
4. A TEORIA DOS TODOS E PARTES: SIGNIFICAÇÃO E OBJETO NA GRAMÁTICA LÓGICA PURA
102

5. SIMPLES E COMPLEXO E NÃO-INDEPENDÊNCIA: POR QUE A MEREOLOGIA É USADA SIGNIFICAÇÕES?	
6. MODALIDADE E ESSENCIALIDADE EM SENTIDO ONTOLÓGICO NAS INVESTIGAÇÕES	
7. A GRAMÁTICA LÓGICA PURA: O CASO DAS "MODIFICAÇÕES SIGNIFICATIVAS" - MATÉ FORMA SINTÁTICAS	
8. PSICOLOGIA DESCRITIVA E GRAMÁTICA LÓGICA PURA: ATOS OBJETIVANTES E	SUA
9. TEORIA DO CONHECIMENTO E SIGNIFICADO: A INTUIÇÃO CATEGORIAL E SUA ESTRU	TURA
SEMÂNTICA IMPLÍCITA	
10. A "Dupla Lição" de 1901 e o §13 da Q <i>uarta Investigação</i> : Definitu gramática lógica	
11. DESENVOLVIMENTOS ENTRE 1903 E 1904: CRÍTICAS ÀS TEORIAS DO "DUPLO JUÍ A NOÇÃO FUNCIONAL DE MATÉRIA CATEGORIAL	
12. PLATONISMO E SIGNIFICAÇÃO: A NOÇÃO DE "SER VÁLIDO" E AS "REGRAS" EXISTÊNCIA EM SISTEMAS FORMAIS	PARA
13. RUPTURAS E CONTINUIDADES NA AMPLIAÇÃO DA FENOMENOLOGIA	
Capítulo 4: Ontologia, epistemologia e gramática – de como a fenomenologuma ciência amplificada e coerente	
	.149
uma ciência amplificada e coerente	.149 149 SEUS
 uma ciência amplificada e coerente 1. Trajetória de nossa hipótese 2. "Ser" e existência em questão: A primeira filosofia de Husserl e Alcances ontológicos 3. Construção teórica, produção e apreensão de categorias, relaçõ 	149 149 SEUS 149 ES E
uma ciência amplificada e coerente 1. Trajetória de nossa hipótese 2. "Ser" e existência em questão: A primeira filosofia de Husserl e Alcances ontológicos	.149 149 SEUS 149 ES E 154
 uma ciência amplificada e coerente TRAJETÓRIA DE NOSSA HIPÓTESE "SER" E EXISTÊNCIA EM QUESTÃO: A PRIMEIRA FILOSOFIA DE HUSSERL E ALCANCES ONTOLÓGICOS CONSTRUÇÃO TEÓRICA, PRODUÇÃO E APREENSÃO DE CATEGORIAS, RELAÇÕ FORMAS RELAÇÕES FUNCIONAIS E ESTRUTURAIS DOS PROBLEMAS: MATÉRIA, FORI ESTRUTURA SUBJETIVIDADE, SINTAXE E SEMÂNTICA: A CONSTITUIÇÃO DO SENTIDO NA PRIMEIRA 	.149 149 SEUS 149 ES E 154 MA E 157
 uma ciência amplificada e coerente TRAJETÓRIA DE NOSSA HIPÓTESE "SER" E EXISTÊNCIA EM QUESTÃO: A PRIMEIRA FILOSOFIA DE HUSSERL E ALCANCES ONTOLÓGICOS CONSTRUÇÃO TEÓRICA, PRODUÇÃO E APREENSÃO DE CATEGORIAS, RELAÇÕ FORMAS RELAÇÕES FUNCIONAIS E ESTRUTURAIS DOS PROBLEMAS: MATÉRIA, FORI ESTRUTURA SUBJETIVIDADE, SINTAXE E SEMÂNTICA: A CONSTITUIÇÃO DO SENTIDO NA PRIMEIRA DE HUSSERL 	.149 149 SEUS 149 ES E 154 MA E 157 FASE
 uma ciência amplificada e coerente TRAJETÓRIA DE NOSSA HIPÓTESE "SER" E EXISTÊNCIA EM QUESTÃO: A PRIMEIRA FILOSOFIA DE HUSSERL E ALCANCES ONTOLÓGICOS CONSTRUÇÃO TEÓRICA, PRODUÇÃO E APREENSÃO DE CATEGORIAS, RELAÇÕ FORMAS RELAÇÕES FUNCIONAIS E ESTRUTURAIS DOS PROBLEMAS: MATÉRIA, FORI ESTRUTURA SUBJETIVIDADE, SINTAXE E SEMÂNTICA: A CONSTITUIÇÃO DO SENTIDO NA PRIMEIRA 	.149 149 SEUS 149 ES E 154 MA E 157 FASE 164
 uma ciência amplificada e coerente TRAJETÓRIA DE NOSSA HIPÓTESE "SER" E EXISTÊNCIA EM QUESTÃO: A PRIMEIRA FILOSOFIA DE HUSSERL E ALCANCES ONTOLÓGICOS CONSTRUÇÃO TEÓRICA, PRODUÇÃO E APREENSÃO DE CATEGORIAS, RELAÇÕ FORMAS RELAÇÕES FUNCIONAIS E ESTRUTURAIS DOS PROBLEMAS: MATÉRIA, FORI ESTRUTURA SUBJETIVIDADE, SINTAXE E SEMÂNTICA: A CONSTITUIÇÃO DO SENTIDO NA PRIMEIRA DE HUSSERL O CONCEITO DE "OPERAÇÃO" EXPANSÍVEL E ITERADA 	.149 149 SEUS 149 ES E 154 MA E 157 FASE 161 164

INTRODUÇÃO

Nossa tese tem como objetivo geral defender a possibilidade de uma estrutura dinâmica que relacione o ideal/formal e o real de modo expansível, tanto ontológica quanto epistemologicamente. Como objetivos específicos, pretende-se: a) mostrar que essa estrutura atua como fio condutor para a lógica pura e a ontologia formal husserlianas na "fase transcendental"; b) evidenciar as conexões psicológicas descritivas fundamentais para que as noções de "existência" e "ser ideal" sejam cada vez mais interpretadas de modo contextual; e c) defender que Husserl, mesmo com limitações e problemas, constrói um conceito amplo e consistente de "operação", essencial para compreender a relação entre o real, o intencional e o formal. Em outros termos, entre o que é "dado" na cognição das ciências e linguagem e o que é "constituído" psíquica e fenomenologicamente.

Para cumprir os objetivos estabelecidos, exploraremos diversos trechos das obras da primeira fase da filosofia husserliana até o período imediatamente posterior às *Investigações Lógicas*. No entanto, não será realizada uma exegese histórica — tarefa já amplamente explorada e que seria demasiadamente ambiciosa — nem uma identificação precisa dos momentos em que determinadas "viradas" ocorrem no pensamento de Husserl. Em vez disso, buscamos uma exploração conceitual que, desde os textos curtos de 1890 até formulações mais maduras, examine como o problema da expansão dos sistemas formais e a iteração de vivências intencionais — especialmente as simbólicas — abordam questões ontológicas relacionadas não apenas à matemática e à lógica, mas também ao sentido e à referência intencional em suas "posições de ser".

Mostraremos que a constituição das modificações gramaticais lógicas, associada ao problema da expansão dos sistemas axiomáticos, articula o fenomenológico e o formal em variadas formas, seja nas vivências psíquicas, seja no âmbito das "idealidades". Com base nos textos, investigaremos a construção de uma estrutura dinâmica para abordar o problema central da tese: ao deslocar questões de existência para operações lógicas e fenomenológicas iteráveis e expansíveis, Husserl efetivamente realiza uma boa epistemologia do "ser ideal"?

Cabe ressaltar que tanto as modificações quanto a expansão de sistemas formais dependem de uma dificuldade epistemológica persistente na primeira fase husserliana: ainda que compondo os fundamentos das ciências e do discurso

ordinário, a linguagem e o pensamento recorrem a símbolos sem intuição ou objetos referentes possíveis, como conceitos abstratos, termos contraditórios e entidades imaginárias. Essa questão adiciona um interesse filosófico significativo à análise da operatividade de conceitos formais na lógica e na linguagem.

Nossa pesquisa interpreta o progresso filosófico husserliano de maneira integrada, correlacionando as dimensões objetivas e subjetivas da fase inicial de seu pensamento. Identificamos que o formal e o psicológico descritivo, frequentemente separados, são confrontados e entrelaçados em diversas obras, com Husserl utilizando operações de transformação e combinação recursivas – expansíveis e iteráveis – para resolver problemas teóricos na matemática e na psicologia descritiva.

Assim, investigamos como Husserl lida com modificações de significação para evidenciar diferenças na formação das representações e vivências intencionais e suas possíveis formas comuns de identidade, ou "espécies" puras, quando a consciência desempenha funções e estados psicológicos e cognitivos relacionados à estrutura essencial da ciência. Como o leitor crítico poderá observar, essa abordagem norteou tanto a escolha dos textos analisados quanto a divisão dos tópicos, problemas e debates desenvolvidos em diálogo com intérpretes e com o próprio pensamento husserliano.

Jocelyn Benoist, Jay Lampert, Fausto Fraisopi e Thomas Byrne ⁴ destacam a relevância do formal simbólico, enfatizando sua variabilidade e relatividade no contexto de suas origens intencionais. Esses autores elucidam a singularidade do "simbólico" na fenomenologia, ressaltando a centralidade de processos como síntese, recursividade e autorreferência, que decorrem da estrutura intencional e formal subjacente à atividade matemática e lógica.

Neste trabalho, por sua vez, defendemos e clarificamos como diversas obras revelam um mesmo núcleo estrutural "em movimento", dotado de características distinguíveis e repetíveis. Exploramos, aqui, a totalidade de elementos interrelacionados que evoluem de forma desigual ao longo da década de 1890, permitindo que uma teoria do símbolo e da intencionalidade seja configurada com a amplitude e variabilidade observáveis nas descrições fenomenológicas.

⁴ Enfatiza-se o livro de Benoist de 1995, que explora como o conceito de "categorial" em Husserl transcende pressupostos ontológicos e subjetivistas; os artigos de Byrne de 2019, que abordam a *Lógica dos Sinais* e sua relevância para as modificações de significado e o estudo da morfologia gramatical; e, por fim, o artigo de Fraisopi de 2008, que analisa a transição da "significação como expressão" para a "significação como sintaxe" ao longo do primeiro período de produção de Husserl.

Inclusive, a escolha dos textos husserlianos e os principais conceitos debatidos em nossa pesquisa evidenciam a questão de que a "gramaticalidade" da fenomenologia e o pensamento matemático husserliano representam desenvolvimentos intercambiáveis em que cada elemento constituinte vai se relacionando com o restante de tendências mais amplas presentes na filosofia inicial de Husserl.

Tais tendências são reconhecíveis pelos termos "iterável" e "expansível", que não se aplicam ao símbolo apenas como tema psicológico descritivo, mas também como tema formal matemático. Esses termos ganham sentido ao serem explorados em momentos conceituais – mesmo que possam parecer irrelevantes ou dispensáveis – em que subjetividade e objetividade se complementam, confrontam e entrelaçam em determinações metodológicas específicas da obra husserliana entre 1890 e 1901.

O leitor, assim, encontrará em nossa exploração conceitual uma abordagem rigorosa para conciliar o aspecto axiomático formal e as descrições psicológicas dentro de um quadro total⁵ – mas não "generalista" – da filosofia husserliana. Cada ponto nuclear, como os conceitos de "combinação", "operação", "modificação" e "forma", é analisado em relação a conceitos científicos muito específicos. Ao final, essas análises retornam a problemas filosóficos que, à primeira vista, podem parecer distantes das áreas metateóricas da matemática. Em termos mais diretos, nossa contribuição demonstra que, no conjunto e nos detalhes da obra husserliana, cada aspecto matemático e filosófico desempenha um papel significativo.

Nesse contexto, nossa pesquisa se desenvolve a partir de um pressuposto fundamental: uma hipótese unitária de reconstrução possível da fenomenologia só é defensável se, e somente se, respeitar a dualidade e irredutibilidade entre o formal e o intencional psicológico, tanto em cada ponto singular quanto na totalidade em que esses pontos se interrelacionam e fazem sentido.

Ao longo desta tese, o leitor poderá refletir sobre as possibilidades da fenomenologia husserliana, cuja exploração exige duas condições fundamentais: i) uma análise minuciosa e singular de conceitos puramente algorítmicos e cientificamente específicos; e ii) a identificação de traços invariáveis que dão sentido às "viradas" e "mudanças" nos conceitos de "lógica" e "intencionalidade". Essas condições também envolvem a análise das estruturas e limites do pensamento

⁵ Eis uma razão necessária para elucidarmos o conceito de "estrutura" no capítulo final desta tese.

fenomenológico no contexto de defesa de suas teses – incluindo a "idealidade" da significação, a neutralidade metafísica da primeira fenomenologia, a ampliação do escopo da "crítica da razão" husserliana e uma nova concepção de "subjetividade".

A hipótese que investigaremos sustenta que, desde sua primeira fase filosófica, Husserl permite uma relação efetiva entre o real, o fenomenológico e o ideal. Essa relação é viável, sobretudo em "níveis superiores", porque Husserl concebeu uma legalidade específica para modificações iteradas de significação e operações com capacidade de expansão consistente, abrangendo tanto o campo gramatical e lógicomatemático quanto o âmbito fenomenológico.

Alertamos, contudo, que nossa análise não se propõe a abordar todo o conteúdo dos textos husserlianos, mas sim a explorar as conexões argumentativas e os avanços graduais que convergem para a hipótese apresentada.

Desde a necessidade de inserir a "aritmética universal" na lógica dos signos como parte dessa ciência até a estipulação de pressuposições de existência em sistemas formais e, finalmente, a tese de que é necessária uma nova teoria do "conteúdo imanente intencional", evidencia-se uma direção global de construção iterável, expansível, consistente, variável e dinâmica entre vivências intencionais e sistemas formais.

No primeiro capítulo, a primeira fase da filosofia husserliana será explicitada, com destaque para os conceitos de "operação", "conteúdo intencional", *Repräsentation*, "suposição" e "forma", entre outros. A partir de 1890, reconstruímos a estrutura em que real e formal se entrelaçam e expandem tanto a noção de signo quanto as implicações de existência e "ser" na descrição dos fenômenos psíquicos.

Os capítulos segundo e terceiro tratarão dos problemas e argumentos que se configuram como ensaios e protótipos de diversos resultados e construções das *Investigações Lógicas*. No segundo capítulo, serão enfrentadas as problemáticas epistemológicas e semióticas dos escritos situados entre 1893 e 1898⁶. O terceiro capítulo, por sua vez, abordará as *Investigações Lógicas*, com destaque para a Quarta, Quinta e Sexta Investigações, além do capítulo final dos *Prolegômenos à Lógica Pura*.

O desenvolvimento das ideias de "definitude" e "multiplicidade", presentes nas lições (*Doppelvorträge*) de 1901, também será analisado. Os resultados das

⁶ A saber, desde ensaios inéditos sobre "preenchimento" até o conjunto de escritos intitulado *Objetos Intencionais*.

Investigações, assim como o contexto polêmico e crítico – contra "brentanianos" e "psicologistas" – serão usados como referência analítica para explicitar como a filosofia husserliana responde às questões de sua época por meio de noções dinâmicas, relacionais, expansíveis e iteráveis, ligadas à forma lógica e ontológica. Essas respostas reforçam a hipótese como uma possibilidade de unificar diferentes aspectos da primeira formulação da fenomenologia.

O capítulo final examinará problemas ontológicos, formais e fenomenológicos relacionados à hipótese e os possíveis resultados de uma crítica interna consistente, além de abordar eventuais objeções à eficiência, fecundidade e justificação da tese. Nesse ponto, será levantado o seguinte questionamento: embora seja inegável que o conceito de "operação" possui importância crucial na filosofia husserliana — evidente para além das *Investigações Lógicas* —, será que os conceitos de "iteração" e "expansão" realmente explicam a variabilidade e a amplitude do que é "formal" em Husserl? E ainda, esses conceitos permitem ao autor construir uma lógica enquanto teoria das teorias em geral? A resposta a essa questão poderá fomentar futuras pesquisas no âmbito da obra husserliana.

Portanto, defenderemos que a hipótese proposta explora o desenvolvimento teórico de núcleos operativos estruturais nos movimentos internos do pensamento husserliano, centrados na construção formal de estados de coisas (ontologia formal) e na estrutura sintático-semântica da gramática lógica. O primeiro desses núcleos concentra-se em conceitos como: i) "círculos concêntricos", "operação/combinação" e pressupostos de sistemas formais; ii) "multiplicidade definida relativa" e modificações sintáticas significativas; e iii) significação em seu sentido ôntico-fenomenológico, incluindo objetivações categoriais, significações noemáticas e matérias e formas sintáticas.

Por fim, deve o leitor atentar-se ao fato de que esses últimos tópicos demonstram, de maneira clara, como nossa hipótese é eficaz para conectar, hermeneuticamente, distintas fases do pensamento husserliano, permitindo a compreensão da estrutura noemática das significações em relação à relatividade de "matéria" e "forma". Essa relação entre os "estratos" formais e materiais da gramática lógica, por um lado, e a capacidade interna de modificação e transformação desse sentido "objetivado", por outro, evidencia como os conceitos de "expansão" e "reiteração" constituem um fio condutor imprescindível para o desenvolvimento da fenomenologia.

Capítulo 1: A relação entre a legalidade axiomática, gramatical e fenomenológica no início da filosofia husserliana

1. APRESENTAÇÃO

Inicia-se aqui a discussão e clarificação dos principais direcionamentos teóricos empreendidos por Husserl a partir de 1890 e 1891⁷, que prepararam mudanças nos conceitos de "símbolo", "representação" e "atos de ordem superior", além de conceitos relacionados a temas abordados na *Filosofia da Aritmética*, como totalidade, multiplicidade e número.

É necessário explicitar os fios condutores que levaram Husserl a readaptar e rejeitar diversos conceitos psicológicos e lógicos para compreendermos a limitação do conceito de "lógica" enquanto "arte do conhecimento (Kunstlehre)" e dos métodos simbólicos mediados por "representações impróprias".

O propósito de nossa elucidação é sustentar que, nesse período, a unidade estrutural entre a iteratividade e a expansividade dos sistemas formais – mesmo com a inclusão de objetos "contraditórios", "impossíveis" ou "inautênticos" – e a possibilidade intencional de designar e representar além do que é entendido como imanente, começam a delinear a problemática das obras posteriores. Essa problemática refere-se à constituição de uma teoria lógica e semântica que abarque noções amplas de existência, sem excessos ontológicos, como o "objeto meramente intencional".8

Nota-se, por um lado, um aprofundamento das análises e descrições psicológicas e, por outro, uma ruptura com conceitos da tradição brentaniana, como os de "representação imprópria" e a distinção entre "autêntico" e "não autêntico", além das limitações epistemológicas do procedimento "constitutivo" na clarificação da origem dos números pela psicologia. A partir desse método, observamos uma reconstrução conceitual da aritmética e da análise.

Esses desenvolvimentos podem ser organizados em duas linhas básicas:

⁷ Isto é, desde pequenos ensaios de 1890 (iniciando com A aritmética como ciência geral) até sua resenha crítica das lições de "álgebra da lógica" de Ernst Schroeder (1891). Esta pesquisa baseia-se nas traduções consagradas de Dallas Willard (1994; 2003) da HuA XII/ Abhandlungen, a saber, os textos suplementares e posteriores à Filosofia da Aritmética (partes das HuA XXI e XXIV).

⁸ Tudo isso passa pelo impacto da resenha crítica de Frege em 1894, bem como pelo desenvolvimento de um novo conceito de vivência intencional simbólica, de sistema formal e, finalmente, do próprio conceito de intencionalidade e conteúdo intencional.

- a) Ruptura com os conceitos psicológicos da teoria da intencionalidade brentaniana do signo e da representação, que se mostraram insuficientes para justificar e esclarecer a aritmética e a análise. Esse rompimento ocorre paralelamente à constatação de que a fundamentação da aritmética não depende, necessariamente, da clarificação dos números naturais cardinais;
- b) Continuação e aprofundamento do problema da consistência dos sistemas formais e as condições puramente simbólicas da construção de sistemas axiomáticos, principalmente na definição de como efetuar expansões de sistemas mais restritos e consistentes para sistemas mais amplos e com algumas contradições.

De fato, as duas linhas mencionadas acima funcionam como pontos de referência interpretativos, tanto para os aspectos textuais de Husserl quanto para a lógica interna de cada problema presente nesses textos. Esses pontos delimitam a esfera conceitual na qual nossa estrutura dinâmica poderá ser construída e utilizada como instrumento de exploração de possibilidades no primeiro período da filosofia husserliana.

Para uma compreensão estruturada da teoria do conhecimento e da lógica husserliana, mostraremos que a significação e as vivências simbólicas como "formas" iteráveis e dinâmicas, assim como o conceito de "multiplicidade definida" e as suposições de existência nessas multiplicidades, são os "polos" formal-fenomenológicos⁹ de uma estrutura geral que começa a se delinear entre 1890 e 1891 – mesmo que com outras terminologias e ainda em formulações provisórias.

Diversos autores evidenciaram a importância desse período para a formação da fenomenologia das *Investigações Lógicas* e além dela, incluindo a proposta de uma gramática lógica pura (Byrne, 2017, p. 30, Benoist, 1997, p. 121-122, Varga, 2018, p. 110-111, Ierna, 2005, p. 54-55). A singularidade da dimensão significativa da intencionalidade (Benoist, 2001, p. 27) e o conceito de preenchimento tiveram origem

_

⁹ Estamos, aqui, fazendo referência à nossa hipótese, e não afirmando a "fenomenologia" suposta entre 1890 e 1891. Nesse período, ainda não estava claro nem consistente para Husserl se sua psicologia descritiva configurava algo como uma "fenomenologia" – tal como veio a ser compreendida após sua obra de 1901.

justamente na explicitação de como a matemática obtém validade a partir de operações puramente simbólicas e "inautênticas".

Benoist enfatiza a autonomia das representações e vivências simbólicas como modos próprios de consciência, e não como derivados de representações autênticas, como as de objetos simples da percepção. Byrne, em seu artigo de 2017¹⁰, discute a importância do escrito *A Lógica dos Sinais* para os fundamentos da semiótica husserliana, especialmente em relação ao conceito de "forma" categorial gramatical e à clarificação do uso de conceitos puramente simbólicos, sem os quais a gramática lógica husserliana não seria viável.

Contudo, não há uma explicitação rigorosa de como as estruturas axiomáticas formais, por um lado, e a psicologia do símbolo, por outro, formam uma estrutura orgânica que possibilite uma justificação epistemológica do conhecimento de objetos lógicos e categorias. Em outras palavras, como o "matemático" e o "filosófico" se coadunam na formação dos conceitos husserlianos. Tampouco há uma elucidação sobre o que se entende, no período de 1900-1901¹¹, como "ideal". Este capítulo pretende mostrar que as interpretações de Byrne e de Benoist devem levar em conta contextos mais detalhados sobre o "formal" nessa primeira fase do pensamento husserliano.

Ao longo desta tese¹², defenderemos que as interpretações relacionadas à singularidade da intencionalidade linguística ou simbólica necessitam de complementos e de uma reformulação precisa, ligada à dimensão axiomática das análises de Husserl.

Em relação ao período mencionado, é essencial que a análise da primeira fase da filosofia de Husserl se concentre em identificar quais direções permanentes os conceitos de "operação", "combinação", "forma" e "lógica de conteúdos" irão suscitar. Consequentemente, são esses conceitos relacionados ao pensamento simbólico que permitirão o desenvolvimento lógico posterior, assim como uma apropriação original, feita por Husserl, de teses formalistas matemáticas.

.

¹⁰ A aurora da gramática lógica pura de Husserl. O estudo de Husserl acerca dos juízos inautênticos da Lógica dos Sinais como o germe da Quarta Investigação Lógica.

¹¹ Ao longo da tese, deve-se entender esse período não apenas como a fecunda produção de conceitos das *Investigações Lógicas*, mas também como as lições (*Doppelvortrag*) apresentadas para a Sociedade de Matemáticos de Göttingen. Inclusive, escritos de 1903 e 1904 mantêm uma forte ligação com a obra desse período.

¹² Ver capítulo 2; capítulo 3, seção 10; capítulo 4, seções 5 e 7.

O leitor, por fim, encontrará uma elucidação dessas duas direções e como elas convergem para uma compreensão lógica realista e, ao mesmo tempo, "não platônica"¹³. A iterabilidade da vida psíquica e da teoria do significado constituirão o "fio condutor" central para a possibilidade de níveis crescentes de conhecimento e objetivação, considerando os conceitos de ato categorial (intuição e intenção categoriais), sem, no entanto, compromissos ontológicos excessivos, graças a uma noção diferenciada de "ser ideal"¹⁴.

Os pontos a) e b) serão explicitados nas segunda e terceira seções, a partir da problematização da obra husserliana. Como base, utilizaremos os escritos *Aritmética como Ciência Geral* (1890), *Aritmética como Ciência a Priori* (1891), a *Carta a Carl Stumpf* (provavelmente do inverno de 1890-1891) e, finalmente, a resenha das *Lições de Álgebra da Lógica* de Ernst Schroeder, de 1891. Devido à importância dos dois últimos textos para corroborar a fecundidade de nossa hipótese, eles serão preferencialmente analisados.¹⁵

2. AS DIFICULDADES DE HUSSERL A PARTIR DE 1890: OPERAÇÃO, SIGNO E SIGNIFICAÇÃO NA LÓGICA E NA MATEMÁTICA

Inicialmente, pode parecer que mudanças cruciais na filosofia husserliana só ocorreram efetivamente em 1894, após o impacto da resenha de Gottlob Frege contra o possível psicologismo presente na *Filosofia da Aritmética*. No entanto, intérpretes que se debruçaram sobre os primeiros anos da produção de Husserl (Ierna, 2008, p. 58-59) identificaram alterações anteriores, cujo objetivo inicial era desenvolver fundamentos conceituais e psicológicos para a justificação epistemológica e formal da aritmética e da análise. Embora esse desenvolvimento não abarque todo o escopo da tese, ele merece uma análise suficiente para compreender o conceito de "operação", entre outros a ele relacionados.

¹⁴ Evidentemente, não se pode negligenciar, porém, as influências bolzanianas e de Lotze/Herbart na teoria husserliana dos significados; isso, no entanto, não implica reduzir Husserl a essas influências – inclusive em sua própria formulação do problema das "representações sem objeto" (Husserl, 1994, p. 345). Nas seções subsequentes, também mostraremos o desenvolvimento autônomo da filosofia husserliana em diálogo com os diversos problemas filosóficos e científicos de sua época, em conformidade com os objetivos deste capítulo.

¹³ Ver penúltima seção do capítulo 3, sobre "ser válido" (Geltung).

¹⁵ Como consta na nota de Dallas Willard (Husserl, 1994, p. 12).

Husserl escreveu sua *Filosofia da Aritmética* em 1891, mas não publicou a obra completa, especialmente a parte que aborda a lógica e a metodologia dos algoritmos matemáticos ¹⁶. Além disso, a primeira parte publicada não acompanha integralmente as pesquisas sobre a origem psicológica do número e a natureza das representações simbólicas, sendo baseada, em grande parte, na sua monografia de habilitação docente *Sobre o Conceito de Número* (1887).

Um dos núcleos da clarificação psicológica descritiva desse período é o uso do conceito de "representação imprópria" ou "representação inautêntica", derivado das análises de Franz Brentano. Esse conceito designa todo tipo de representação de objetos de forma inautêntica, abstrata, indireta, mediada e simbólica. Por exemplo, uma pessoa pode falar sobre um carro Porsche que nunca viu, mas conhece seu formato, sua cor e alguma medida de potência, o que lhe permite representar esse Porsche de modo abstrato, mesmo sem nunca ter visto ou possuído um carro dessa marca.

Isso não significa que a influência brentaniana seja a única, pois o conceito de "relação psíquica", fundamental para os atos de reflexão que originam as noções de multiplicidade e unidade, é proposto por Alexius Meinong, enquanto a "teoria das relações" de Stuart Mill também exerce influência¹⁷.

Em sua primeira obra completa publicada, Husserl apresenta uma concepção de "totalidade" e "agregado" que não emula, por assim dizer, um "psicologismo" pleno ou assumido como tal. Mais do que isso, ele demonstra a origem psicológica de como uma objetividade matemática se torna cognoscível e como podem ser descritos os processos de composição e fundamentação aritmética dos números naturais, caminho já percorrido em seu trabalho de habilitação de 1887.

Nessa mesma lógica, o que Husserl entende por "interesse unificador", assim como o tipo de relação psíquica que o compõe, é logicamente transposto para uma teoria do simbolismo. Essa teoria, presente na segunda parte da *Filosofia da Aritmética*, atua por um sistema de operações paralelo a qualquer construção

.

¹⁶ O capítulo XII do segundo volume é crucial a este respeito. O espaço desta tese é insuficiente para um apanhado tão extenso de textos, dado que nossa ênfase está precisamente no abandono de qualquer "inautenticidade" ou "impropriedade" das representações simbólicas. O ponto central é que, a partir de 1890, Husserl revisa sua hipótese de trabalho, considerando legítimo justificar a aritmética tanto por representações quanto pela clarificação conceitual dos números naturais.

¹⁷ Há uma polêmica apropriação desse conceito, juntamente com a questão dos "fundamentos de relação", que aparece nos chamados *Hume-Studien*, de Meinong. Para mais informações detalhadas e relevantes sobre essa polêmica, ver Rollinger (1999, p. 160) e Varga (2008, p. 37-38).

psíquica, mas cujo caráter central é justificado pelas relações e formas algorítmicas iteradamente redutíveis (Varga, 2019, p. 116).

Comentadores mais contemporâneos veem no período entre 1887 e 1891 algo mais fecundo que uma simples "fase juvenil". Na carta a Carl Stumpf, escrita no final de 1890, Husserl já percebia que a fundamentação da aritmética baseada nessa descrição e clarificação psicológica não havia sido bem-sucedida. Afinal, números inteiros, racionais e irracionais, por exemplo, não possuem vivência "autêntica" que lhes sirva de base. Qual seria, por exemplo, o conteúdo básico que o interesse agregador ligado à raiz quadrada de -2 poderia ter?

A opinião pela qual ainda eu estava sendo guiado na elaboração de meu *Habilitationsschrift*, com efeito, de que o conceito de número cardinal forma a fundação da aritmética geral, em breve se provou falsa. (A análise dos números ordinais já me deixou isso claro). **Por nenhum meio engenhoso, por nenhuma "representação inautêntica"** (grifo nosso), se pode derivar números negativos, racionais, irracionais, e os vários tipos de números complexos do conceito de número cardinal. O mesmo é verdadeiro para conceitos ordinais, conceitos de magnitude, entre outros. E esses conceitos eles mesmos não são particularizações lógicas do conceito de "cardinal" (Husserl, 1994, p. 13).

Conhecer e definir as mudanças estruturais ocorridas a partir de 1890 ajuda, de fato, a entender os motivos do surgimento dos conceitos de "combinação", "operação básica" e "sistema formal", voltados muito mais para a lógica formal do que para uma psicologia dos objetos matemáticos. Mais que isso, mostra que o conceito de significação (como na *Lógica dos Signos* – semiótica) e o de representação "substituta" precisam ser logicamente e epistemologicamente conectados ao desenvolvimento de uma axiomática relacional, cada vez mais ampla e expansível, próxima ao formalismo, mas não restrita a ele.

Cabe aqui um breve parêntese textual e historiográfico para esclarecer a importância dessa carta, uma vez que ela antecipa grandes mudanças filosóficas que estavam em curso entre a publicação de sua tese de habilitação e a *Filosofia da Aritmética*. O leitor poderia apontar que se trata de um escrito curto e privado, mas é nessa carta que surge o reconhecimento metateórico de que apenas a lógica e as operações recursivas expandidas podem efetivamente fundamentar e justificar a aritmética.

Segundo Varga (2019, idem), a data proposta por Dallas Willard para essa carta não é precisa (ele a situa no inverno de 1890 ou 1891, favorecendo mais o último). Ierna (2005, p. 23-24) indica fevereiro de 1890 como a data da carta, próximo ao

período de elaboração da *Lógica dos Sinais* e antes da publicação de *Filosofia da Aritmética*. Isso sugere que, ainda no segundo volume da obra publicada em 1891, Husserl gradualmente introduzia mudanças significativas em sua concepção de "simbólico".

Embora os textos husserlianos não apresentem explicitamente os termos "iteração" e "expansão" como descritores de um núcleo estrutural dinâmico implícito em sua filosofia da lógica e matemática, aqui mostraremos que o par de conceitos "operação/combinação", assim como a metáfora dos círculos concêntricos, pode ser classificado dentro de categorias interpretativas que consideram a ampliação formal e intencional da produção de objetos formais. Essa produção é baseada na pressuposição de objetos e relações simbólicas e categoriais primitivas – "espécies" e "gêneros" primitivos, como as quatro operações básicas da aritmética, que permanecem como formas invariáveis em cada expansão consistente e correta.

Nossa hipótese, portanto, explora uma possibilidade que não representa uma rejeição, mas uma sequência de transformações e progressos ordenados. Essa sequência segue o fio condutor dos problemas científicos com os quais Husserl se confrontou, suas influências e apropriações filosóficas, e, internamente em sua obra, o alcance, os limites e as insuficiências de seus instrumentos descritivos e formais.

De antemão, será evidenciado o percurso de Husserl em relação às dificuldades de seu método descritivo psicológico, inicialmente desenvolvido em sua tese de habilitação, *Sobre o Conceito de Número* (1887). Entre essas dificuldades está a proposta de clarificação epistemológica da matemática por meio do conceito de "representação imprópria". O objetivo era construir uma base lógica e psicológica para os números cardinais, influenciado por Karl Weierstrass e seu projeto rigoroso de aritmetização da análise. Esse projeto buscava evitar noções vagas, imprecisas e não definidas.

É necessário esclarecer que a "decepção" com a *Filosofia da Aritmética* e com *Sobre o Conceito de Número* decorre da tentativa inconclusa de formalizar a aritmética e a análise avançada a partir da clarificação dos números cardinais. Essa clarificação psicológica se apoiava nos conceitos de "interesse agregador", "ligação coletiva" e, por fim, no conceito de intencionalidade, ainda sob a influência brentaniana, como uma categoria de "relação psíguica" imanente (Kusch, 2001, p. 36).

Na reflexão inicial sobre a aritmética, a constituição do número como "unidade na multiplicidade" está ligada à descrição intencional ¹⁸ das relações psíquicas entre conteúdos mentais. Por exemplo, ao contar objetos sobre minha escrivaninha, há um interesse unificador que reflete e agrupa "notebook, prateleiras, livros, caneta, agenda, carregador e medicamentos" em um "agregado".

Esse interesse permite unificar essa multiplicidade em algo numérico, ou seja, "sete objetos na minha escrivaninha", independente das características individuais dos objetos, como o plástico da caneta ou a cor do notebook. Assim, a "unidade", como conceito básico, deve ser explicitada como uma produção da reflexão psicológica intencional, em níveis cada vez mais afastados das representações intuitivas. Aqui, o papel da "representação imprópria" torna-se capital, pois sua análise e relação com métodos operacionais e algorítmicos são fundamentais para a segunda parte da *Filosofia da Aritmética*.

Husserl já tinha dúvidas sobre o alcance da psicologia para resolver a "origem" dos números cardinais como solução teórica, como mencionado anteriormente. Essas dúvidas surgiram cedo em sua carreira e revelam as bases da filosofia da matemática que ele desenvolveria após a publicação de sua obra de 1891.

Ao discutir a "filosofia da matemática" ou "epistemologia" de Husserl nos anos 1890, é necessário um cuidado hermenêutico. Na comunidade científica e filosófica da época, Husserl era reconhecido por suas reflexões sobre ciências formais e psicologia descritiva, muito influenciado por Carl Stumpf e Franz Brentano, sendo ainda visto como "discípulo" desses pensadores. Foi somente após as *Investigações Lógicas* (LU), especialmente em 1903 e 1904, que Husserl consolidou a "filosofia fenomenológica" como uma epistemologia concorrente no campo acadêmico e filosófico do século XX.¹⁹

A capacidade de expansão dos sistemas formais, com base em axiomas intermediários – assim como a própria expansão dos objetos no domínio axiomático

¹⁸ Aqui, o conceito de "intencional" é "pré-fenomenológico", caracterizando-se como uma representação interna figurativa, com um tipo de imanência empírica – e não eidética –, sem direção objetiva e irreal com sentido. Essa concepção se aproxima do modelo de figuração representacional da tradição cartesiana, porém com acréscimos descritivos e o método analítico especialmente influenciado por Carl Stumpf. Existe um debate textual acerca de qual seria a influência predominante na escola de Brentano ou em outros autores contemporâneos (como o mencionado Mill), mas esse aspecto não constitui o foco desta investigação.

¹⁹ Ver os artigos de Peter Varga, (2008, 2016), que descrevem muito bem tais contextos filosóficos, que são de grande interesse não só para as origens da filosofia, mas para todo o contexto filosófico do final do século XIX nos países centrais europeus.

derivado de um sistema primitivo – já estava presente na filosofia husserliana e reflete uma postura crítica do autor. Ele lidava constantemente com dificuldades metateóricas e influências formalistas.

Essa postura é revelada pela metáfora dos "círculos concêntricos", que caracteriza a justificação lógica da aritmética pretendida por Husserl, indo além de uma semiótica de representação imprópria. Em uma carta a seu orientador de habilitação, Husserl identifica nos sistemas formais a capacidade recursiva e, ao mesmo tempo, expansível das operações e das regras de substituição mútua de conceitos por signos.

Podemos observar a gênese desse problema já em 1890 e 1891, na carta a Carl Stumpf e nos ensaios *Aritmética como Ciência Geral* e *Aritmética como Ciência a Priori*. Neles, Husserl discute o lugar de uma *arithmetica universalis* ²⁰ submetida à lógica como teoria de justificação dos conceitos aritméticos fundamentais (Husserl, 1994, p. 9; 17).

Ainda que esses textos sejam curtos, convém explicitar como a estrutura operacional, baseada na "forma" e na "relação" legal específica, foi tomando corpo na filosofia de Husserl. Por exemplo, não é claro o que Husserl entendia por *a priori* nesse momento, ainda que ele vinculasse a necessidade e universalidade a proposições e conceitos *a priori*. Aqui, não se busca determinar se, antes de 1894, já havia uma distinção entre conteúdos lógicos e psíquicos em vivências intencionais simbólicas.

Em 1890, enquanto compunha a *Filosofia da Aritmética*, Husserl percebia a necessidade de estabelecer a aritmética geral como uma teoria de clarificação lógica das leis válidas para qualquer forma operacional aritmética. A validade de outras operações também se derivaria dessas leis, em um sentido formal e lógico (Husserl, 1994, p. 5). Esse objetivo é parcialmente realizado na segunda, e incompleta, parte da obra de 1891, na qual o filósofo procede a um esclarecimento metodológico e lógico dos conceitos aritméticos e das representações impróprias.

Observa-se que a validade universal dessas leis lógico-formais não é meramente simbólica ou algorítmica (formalista). Todavia, Husserl ainda não identifica claramente o sentido puramente significativo – e não meramente "impróprio" e abstraído de vivências intuitivas concretas – implicado na generalização formal desse sistema *a priori* de operações.

_

²⁰ Esse objetivo de Husserl não é equivalente ao de fundar uma *mathesis universalis*, que constitui outro tipo de projeto teórico e filosófico, ligado à sua influência de Bolzano e Leibniz.

Trata-se, aqui, de regras que, neste contexto, reproduzem paralelamente os conceitos das operações mais básicas (Husserl, 1994a, p. 5-6). Por exemplo, a aritmética universal deveria definir rigorosamente o campo e as regras de inferência e aplicação que permitem que operações básicas (adição, subtração, multiplicação e divisão) também validem operações inversas e de níveis progressivamente menos intuitivos (como radiciação ou operações com números negativos).

Quando Husserl usa o termo "operação", ele se refere às operações básicas da aritmética. No entanto, devido ao seu caráter substitutivo, recursivo e redutivo – ou seja, a possibilidade constante de referir-se a elas, expandi-las ou usá-las de modo puramente algorítmico –, essas operações são também modos de atividades psíquicas "de ordem superior", independentes do conteúdo material individual de cada componente da operação.

É uma constante na filosofia husserliana o uso de regras de operação (posteriormente denominadas "regras de existência") aritméticas, como (a + b = b + a), não só como exemplos, mas também como analogias fortes entre procedimentos algorítmicos e combinatórios. Do lado psíquico, essas regras são paralelas às representações e aos atos reflexivos correspondentes aos mesmos procedimentos.

Como mencionado anteriormente, a carta a Stumpf representa uma importante "ruptura" em certos encaminhamentos da filosofia da matemática husserliana, embora não se distancie inteiramente desses primeiros escritos. O problema aqui consiste justamente na transição de um sistema axiomático para outro mais amplo, permitindo a construção de entidades e a dedução de teoremas cada vez mais afastados da intuição ou representação direta, mas que ainda expandem o domínio do sistema anterior sem perda de significado (Husserl, 1994a, p. 16).

Essa transição ocorre em uma acepção puramente lógico-formal²¹ do conceito de "operação", que, como mencionado, estava em desenvolvimento paralelo à *Filosofia da Aritmética*. O desafio, contudo, é entender como os conceitos de um sistema mais restrito podem ser ampliados, via procedimentos mecânicos, mantendo a validade formal e a consistência.

O termo "construção" deve ser usado com cautela, pois, aqui, não se refere à elaboração e síntese mental de um objeto, como propõe o intuicionismo matemático (Heyting, Brouwer etc.; este último, inclusive, reivindica a influência da fenomenologia

²¹ Lembrando que, conforme muitos da Escola de Brentano, é uma concepção de lógica como "tecnologia do conhecimento" e não como teoria de teorias ou ciência *a priori*.

em seu projeto metateórico²²). Em vez disso, Husserl se encontra em uma fase de transição entre sua abordagem psicológica descritiva – e seu afastamento de Brentano – e as influências do formalismo.

Husserl explora a metáfora dos "círculos concêntricos" – uma analogia de sua autoria (Husserl, 1994, idem) – que reflete a tensão constante entre o formalismo defendido por alguns interlocutores, como Helmholtz (idem, ibidem), e sua concepção de número cardinal, originado em parte, ainda que reduzida, da intuição concreta.

Há uma distância evidente entre a concepção axiomática semântica da lógica pura de 1900-1901 e a "técnica do conhecimento" de 1890 e 1891 (Husserl, 1994, p. 17). Não obstante, já existe o reconhecimento de que a lógica é muito mais adequada para a clarificação da aritmética e da análise do que a reflexão psicológica estrita, vista apenas como "produtora" dos números enquanto representações²³.

Para uma definição adequada e rigorosa da ciência da aritmética e da análise, não se pode considerar que toda ela seja apenas uma operação com símbolos sem significado (Husserl, 1994, p. 14). Torna-se fundamental distinguir logicamente entre deduzir, justificar epistemologicamente e calcular.

Se a lógica é vista como uma técnica de conhecimento, isso não implica falta de sentido nas regras de inferência e termos. Pelo contrário, indica que a tarefa dessa ciência – na qual se insere a *arithmetica universalis* ²⁴ – é justamente a justificação e fundamentação das metodologias científicas, e não apenas a dedução e o cálculo. Em outras palavras, justificar e refletir sobre as ciências não se reduz a deduzir e calcular.à deduzir e calcular.

Essa perspectiva não impediu Husserl de, mantendo uma distância do formalismo, abordar simbolicamente a função das representações impróprias e suas funções substitutivas e psicológicas na construção do conhecimento matemático. De fato, essa abordagem "calculativa", também leva em conta fatores associativos nas representações indiretas impróprias (Husserl, 1994, p. 41). A operação paralela com

²² Contudo, Brouwer se comporta filosoficamente como um fenomenalista e um "psicologista (Van Atten, 2017, p, 266).

²³ Neste capítulo, e nem na tese, não será tratada especificamente a resenha de Gottlob Frege à Filosofia da Aritmética (1894), cujo tema é justamente a confusão (no ver de Frege) que Husserl faz entre representação, conceito e objeto e que, entre outras influências, contribuiu para a abordagem antipsicologista de Husserl.

²⁴ Em diversos pontos de sua primeira filosofia, Husserl separa as teorias ligadas aos fundamentos lógicos das matemáticas - a *arithmetica universalis* – das teorias aritméticas ligadas às classes numéricas e à ideia de "quantidade" (*arithmetica numerosa*). Usa também um termo iluminista e moderno (D'Alembert, Cauchy, entre outros): a "metafísica do cálculo".

conceitos, representações e algoritmos ²⁵ é um dos motivos que impulsionam o pensamento filosófico de Husserl em direção a uma ênfase cada vez mais formal e contextual.

Ainda que Husserl não abandone o sistema paralelo entre signos e conceitos justificados, e que faça distinções entre "dedução", "cálculo" e "lógica", ele não assenta mais a aritmética universal no conceito de "representação imprópria", mas na lógica formal.

A arithmetica universalis não é uma ciência, em vez disso, é um segmento da lógica formal. A lógica formal, em si mesma, eu a definiria como uma técnica simbólica (etc. etc.), e a designaria como um capítulo - e um dos mais importantes - especial da lógica como a técnica do conhecimento (Husserl, 1994, p. 17).

Mesmo sem ainda possuir uma noção precisa de lógica como teoria das formas de possíveis teorias, sem aspectos técnicos ou práticos, Husserl já problematizava a relação entre sistemas axiomáticos e objetos matemáticos, conforme as leis de um domínio definido apenas por suas formas, espécies e modos de relações específicas. Pode-se afirmar que, em certo aspecto, não houve uma ruptura total com alguns aspectos delineados na *Filosofia da Aritmética* – especialmente no capítulo XII – de modo que as reflexões anteriores fossem integralmente descartadas. No entanto, já em 1890, houve uma tendência de Husserl a ressignificar o conceito de "representação imprópria" e a reavaliar a centralidade de seu papel na fundamentação das ciências formais.

Isso se deve ao fato de que Husserl já vinha – como atestado em cartas enviadas a seu orientador de habilitação, Carl Stumpf – desenvolvendo uma teoria para abordar o problema do imaginário, considerando uma estruturação formal axiomática. O objetivo era resolver a questão de como é possível "construir" objetos e alcançar consequências válidas, partindo exclusivamente de um sistema axiomático primitivo definido (Husserl, 1994, p. 16).

Tais relações simbólicas legais poderiam ser expandidas em níveis crescentes de composição e forma, de modo válido e consistente – isto é, sem implicar contradições lógicas. Porém, Husserl mantém uma distância segura do formalismo

²⁵ O uso desses três termos, nesse caso, não implica de nossa parte que interpretamos a primeira filosofia de Husserl como antipsicologista e realista semântica, isto é, com uma separação rígida entre conceito e representação. Contudo, a teoria de formação e constituição dos algoritmos e unidades numéricas dá muito mais atenção às ligações e conexões "não reais" da intenção "agregadora" do que a uma análise genética empírica em si.

como posição central em sua filosofia da matemática, reconhecendo que a transição para os níveis de cálculo permite diversas interpretações (Husserl, 1994, p. 15). Ainda que tenha aprendido muito com formalistas como von Helmholtz e Grassmann, o progresso de sua teoria semiótica lógica não se desvincula de um sistema ordenado de conceitos equivalente a um sistema de signos. Desenvolver esse paralelo exige uma análise dos mecanismos subjetivos de formação dos conceitos e representações.

Atrelado a esse paralelismo, o autor introduz uma noção nova e cada vez mais consciente do que seja, para a lógica formal, a "forma" de toda atividade lógica psíquica e seus resultados objetivos. O tema da próxima seção é justamente explorar como tais sistemas de signos podem coadunar-se consistentemente com um sistema de conceitos, sem se fundamentarem em intuições e representações autênticas. Ressalta-se que o ensaio a ser analisado a seguir foi produzido antes da carta a Stumpf, mas apresenta análises interessantes sobre a noção de "forma", o que permitiu uma aproximação inicial com a "axiomática", característica das fases subsequentes do pensamento matemático e filosófico de Husserl.

3. A TEORIA DO SIGNO HUSSERLIANA NA LÓGICA DOS SINAIS: A RELATIVIDADE DA MATÉRIA E FORMA

Pode-se observar uma evolução no tratamento da relação entre o simbólico e o formal em um ensaio intitulado *A Lógica dos Sinais* (Semiótica), que não foi publicado pelo autor, mas datado pelos editores como sendo de 1890. Como apontou Thomas Byrne, muitos conceitos semânticos e lógicos presentes nas *Investigações* tiveram sua origem neste escrito (Byrne, 2017, p. 30). Abordaremos o conceito de forma adotado por Husserl nesse texto e a essência do ato psíquico que se coloca como "oposto" à matéria – isto é, as representações (próprias ou impróprias) que fundamentam as atividades psíquicas superiores.

Antes de prosseguir para o período iniciado em 1893-1894 na filosofia de Husserl, é necessário explicar como a "semiótica" e a lógica se entrelaçam na formação dos conceitos semânticos posteriores. Em *Lógica dos Sinais*, Husserl ainda trabalha com a distinção entre representações "próprias" e "impróprias", o que influencia sua análise dos sinais e significados.

Além desses pressupostos oriundos de Brentano, Husserl adota uma concepção de juízo como "reconhecimento" ou "rejeição" (Husserl, 1994, p. 26) de

conteúdos intencionais, e não como uma relação objetiva de proposição e estado de coisas, como em períodos posteriores. Coerente com essa apropriação da filosofia brentaniana, a lógica aqui é também entendida como uma arte ou técnica de conhecimento (*Kunstlehre*).

Ao longo deste texto, Husserl introduz a distinção funcional entre matéria e forma dos signos inautênticos; essa distinção também se aplica à relação entre os termos das proposições e inferências (o que será elucidado mais adiante). Partindo de sua teoria do juízo, a matéria refere-se ao conteúdo sobre o qual se julga – os termos lógicos e representações impróprias (ou não) que estão conectados –,ou, em termos mais simples, o fundamento para a realização de juízos (Husserl, 1994, p. 40-41; Byrne, 2017, p. 21).

Por exemplo, na proposição "Essa rua de Londrina é igual a uma estrada rural", o ato de afirmar ou julgar pertence à forma e representa um ato psíquico de nível superior (que reconhece ou rejeita um objeto e seu atributo). As expressões "Essa rua de Londrina", "é igual a" e "estrada rural" representam a matéria, ainda que incluam expressões de relação. Entretanto, qualquer forma utilizada em proposições e cadeias de argumentação pode ser tomada como substrato ou fundamento.

A citação a seguir oferece uma perspectiva que atribui a "forma" tanto à atividade lógica (ou ato de níveis superiores) quanto aos seus produtos representativos:

Para todas as proposições em conta, poderíamos talvez definir como se segue: à matéria pertencem os conteúdos ou substratos das nossas atividades lógicas, à forma estas mesmas. Atividades lógicas são o ajuizar e as atividades de representação que se submetem a elas, sobretudo relacionar, conectar, distinguir, etc. (Husserl, 1994, p. 28).

Byrne afirma que é nas relações entre os diversos sentidos de "inautêntico" e "autêntico" na significação que se constituem os conceitos que fundamentarão a gramática lógico-pura de 1901 (Byrne, 2017, p. 16), especialmente na composição das nominalizações e nas categorias de significado. Sem embargo, neste ponto, não são as significações em um sentido lógico unitário, mas os próprios símbolos enquanto representações impróprias de segundo grau (ver adiante), distintos da formulação gramatical mais madura e "platonista".

Cabe citar a seguinte passagem, de grande relevância para nossa tese:

Mesmo pensando que ele [Husserl, na *Quarta LU*] trabalhe com essas modificações [nominalizações] de modos inovadores, elas não são descobertas inteiramente novas. Husserl está apto a reconhecer que significações podem sofrer essas alterações porque ele mantém sua doutrina

de 1890 de que matéria e forma são noções relativas. Se ele não visse que significações são tão adaptáveis, ele naturalmente não poderia ter sido apto a discutir essas transformações (Byrne, 2017, p. 34).

Abaixo, delimitaremos com mais propriedade a importância contínua dessa distinção entre matéria e forma. A passagem acima destaca, categoricamente, sua relevância para a teoria do signo na fenomenologia posterior, bem como para a lógica. Nossa estratégia de ampliação e progresso interpretativo em relação a Byrne será conectar, semioticamente, a noção de "relatividade da matéria e forma" e, axiomaticamente, a noção de "combinação". Consideramos, portanto, necessário e inevitável esse confronto entre essas áreas na primeira filosofia husserliana.

Paralelamente, esse desenvolvimento implica também na determinação do "formal" como produção objetiva e de sínteses complexas, que transcendem diversos pressupostos da *Lógica dos Sinais*, como o enfoque empírico psicológico e, por outro lado, na definição mais precisa de "operação" e "combinação" (no contexto da *Lógica dos Sinais*, os conceitos de "atividade psíquica" e os juízos inautênticos sobre representações inautênticas).

Esses dois tipos de atividades, lógicas e psicológicas ao mesmo tempo, só irão integrar o "laboratório conceitual" husserliano em 1891, como veremos na próxima seção. Mas, uma das condições prévias para isso é justamente essa relatividade que enfatizamos com base nos resultados de Byrne.

Em Lógica dos Sinais, sendo um escrito não publicado e sem caráter sistemático, observamos uma postura entre a herança brentaniana descritiva e o uso de conceitos mais formais para definir relações lógicas entre signos. Isso revela, enfim, um dinamismo interno na transformação dos próprios conceitos utilizados por Husserl. Assim, é a relação entre representações impróprias puramente simbólicas e as formas judicativas e argumentativas de níveis variados que permitirá o estabelecimento de uma lógica capaz de justificar epistemologicamente a matemática em geral²⁶:

Se, a saber, uma determinada forma de inferências ou uma classe de inferências por ela caracterizadas, preencher todos os requisitos, então o conhecimento deste estado de coisas nos colocará em posição de substituir, com propositalmente e por razões lógicas, o inferir real por uma inferência simbólica (Husserl, 1994, p. 42).

²⁶ Ver o debate da próxima seção deste capítulo.

O resultado da *Lógica dos Sinais* é fulcral para criticar propostas puramente formalistas ou nominalistas de fundação da matemática, pois as noções de algoritmo e operação, ainda que possuam um aspecto mecânico e paralelo, não prescindem da teoria do significado em sua acepção mais robusta – mesmo que esta esteja em processo de transformação:

A univocidade da expressão linguística e a determinação unívoca da inferência pelas premissas, tanto pelo aspecto psíquico como pelo simbólico – isso são condições necessárias e suficientes para o processo mecânico cego, por um lado, e para o processo lógico mecânico, por outro (Husserl, 1994, p. 43).

Nesse texto, a distinção entre representações próprias (autênticas) e impróprias (inautênticas) é, de fato, mais complexa, uma vez que as representações do segundo tipo apresentam variações de acordo com seu nível de mediação e a ausência de acesso direto (ou de fundamento) a representações próprias.

A distinção entre forma e matéria nos juízos, raciocínios e inferências, neste texto, refere-se sempre às "atividades lógicas" de nível superior e aos fundamentos sobre os quais essas atividades se produzem (agregar, unificar, refletir sobre uma conexão, a própria atividade de conectar, etc.). As representações substitutas de nível superior, portanto, são completamente simbólicas e intermedeiam nosso acesso cognitivo por meio de marcas conceituais.

Logo, essas representações são organizadas em níveis, que vão desde as básicas até as derivadas, independentemente de servirem apenas como suportes de memória. De modo puramente simbólico, elas são reguladas por operações de sinais orientadas tanto por motivos epistemológicos quanto por algoritmos "cegos", permitindo conversões e produções simbólicas de representar e julgar:

Em cada sistema de sinais distinguimos entre sinais básicos (*Grundzeichen*) e sinais derivados ou compostos. A derivação dos últimos a partir dos sinais fundamentais ocorre mediante operações de sinais (*Zeichenoperationen*). Estas são modos sistemáticos de proceder, a fim de representar, ajuizar e raciocinar simbólicos, métodos que seguem determinadas regras (Husserl, 1994, p. 46).

Não obstante, neste texto, Husserl trabalha frequentemente com um pano de fundo bastante "psicologista" ou, de forma mais específica, baseado em descrições psicológicas empíricas, ao citar "leis naturais cegas" na composição do pensamento simbólico impróprio – que, paradoxalmente, conduz efetivamente o processo de raciocínio e comunicação em diversos níveis de complexidade (Husserl, 1994, p. 46).

Devemos entender a ênfase nesses processos como uma explicitação psicológica fundamental, que serve para esclarecer os métodos lógicos. Os símbolos, portanto, não possuem virtude própria para reproduzir e substituir conceitos e objetos por si mesmos; ao contrário, eles possuem significação, um produto das atividades psíquicas.

Adicionalmente, Husserl demonstra atenção aos níveis pré-linguísticos e pré-predicativos (sem o sentido "transcendental" adotado posteriormente) para explicitar as objetividades e formas lógico-matemáticas. Essa abordagem é de grande interesse para entender, em termos gerais, por que nossa consciência utiliza símbolos e consegue, efetivamente, alcançar conhecimento e comunicação autênticos com base em sucedâneos indiretos e, muitas vezes, sem evidência científica direta. No entanto, isso não implica uma análise "genética explicativa" ou "biologista" dos métodos lógicos:

Neste sentido distinguimos: 1) as operações pré-lógicas com sinais, que são orientadas à verdade, que talvez a atinjam, mas o fazer sem o emprego (certamente também a invenção) destes modos de proceder baseados numa compreensão lógica; 2) as operações lógicas com signos que se seguem por bases do conhecimento e, por isso, não só atingem a verdade, como também uma verdade certa (Husserl, 1994, p. 47).

Este ensaio, enfim, termina com uma afirmação categórica de que a lógica formal, embora eficiente para problemas e raciocínios práticos, deve ser traduzida – ou melhor, convertida – em uma "lógica dos sinais". Husserl também afirma que, de modo justificado e evidente (isto é, orientado teleologicamente em direção à verdade), a lógica formal constitui um sistema normativo para o funcionamento epistemológico dos símbolos, assim como para o esclarecimento de todos os métodos algorítmicos que possibilitam o êxito das "ciências formais".

Observa-se, dessa maneira, que Husserl sempre teve uma perspectiva metateórica clara: as tarefas científicas devem ser justificadas e explicitadas pela lógica, não como uma "substituta" ou "superior" às ciências, mas como uma disciplina que orienta os resultados científicos para a reflexão e evita um progresso teórico "cego". Adiante, veremos que Husserl mantinha uma concepção de lógica distinta do cálculo e das inferências "por equivalência", com o objetivo de distinguir, filosoficamente, a tarefa epistemológica de justificar o pensamento e a operação com símbolos, bem como as metodologias científicas e a dimensão formal que permitem o uso da linguagem como instrumento para a evidência e a verdade.

4. Do conceito de "combinação" e seu caráter formal operatório

Esta seção analisará o esboço intitulado *Sobre o Conceito de "Operação"* (1891), que apresenta uma noção de "forma" e "matéria" relacionadas às operações básicas da aritmética, complementando e enriquecendo a reflexão sobre o texto husserliano anterior. A divisão em tipos, objetos e nos diversos graus de síntese, equivalência, transformação e organização entre operações com signos aritméticos evidencia como a noção de "formal" estrutura-se com maior independência das considerações psicológicas sobre as representações simbólicas. E, mais profundamente, é uma tentativa de superar as próprias análises do conceito de número via abstração, ao se concentrar no caráter sintético e ampliativo que uma interpretação adequada dos símbolos deve ter, baseada na combinação regrada de signos arbitrários.

A influência formalista não só tem um papel importante, mas também demonstra que a aritmética é um ramo da lógica enquanto semiótica. Dessa forma, não é apenas a lógica dos signos (semiótica) que representa um ponto de não retorno na filosofia husserliana. É interessante como Centrone (2010, p. 62) destaca a pouca atenção dada a esse escrito por um tempo.

Esse texto é importante tanto pelo tratamento dos tipos e das formas operatórias quanto pela consideração das combinações de combinações e pela configuração formal de níveis avançados de sínteses, modificáveis com limites determinados não pela natureza de suas representações, mas por conceitos puros e suas transformações.

Para analisar o desenvolvimento de uma arithmetica universalis vinculada à lógica e a um sistema de signos reinterpretável, retomemos o escrito Sobre o Conceito de Operação. A fundamentação da aritmética e da análise por meio de uma teoria operatória básica não foi formalmente desenvolvida, mas os conceitos de "combinação" e "operação", neste momento, elucidam como objetos "construtíveis" na matemática podem ser válidos, independentemente de serem baseados em conceitos "impossíveis", unicamente em virtude da "forma". Assim, espécies e formas de combinação/operação ganham prioridade teórica, superando os conceitos relacionais

da psicologia descritiva ainda influente na *Filosofia da Aritmética* e oriundos da tese de habilitação.²⁷

Em 1891, no manuscrito *Sobre o Conceito de Operação*, o termo "operação" é entendido de dois modos, que distinguiremos ao longo deste capítulo: a) como construção formal, legal e expansível de objetos matemáticos de *n* níveis, baseados em espécies puras formais definidas nas esferas axiomáticas básicas – embora uma "axiomática" de influência hilbertiana só apareça muito tempo depois; e b) como conceito de síntese psíquica e algorítmica de combinações e transformações simbólicas aritméticas, em objetos específicos determinados por sua forma, matéria, modo e espécie.

Assim, "operação" é um termo multívoco, mas possui um sentido recursivo e "redutível" sintático, que se aplica ao nível de interpretação e composição de signos básicos para signos derivados, baseado em atividades psíquicas reflexivas. Esse conceito será central em nossa tese e justifica a presente seção, pois, já nos primeiros textos husserlianos, o conceito de operação aparece como fundamental para os fundamentos da aritmética e da lógica, via regras de combinação, transformação, composição e modificações sintáticas.

Por sua vez, "combinação" é definida como um resultado formal-simbólico com um correlato psíquico, fruto de uma síntese conceitual obtida em operações determinadas por leis aritméticas. Por exemplo, uma multiplicação básica, como 2 x 10 = 20, é uma operação em que a espécie "x" é a operação e a unidade "20" é a combinação. No início do capítulo, mencionamos as "operações básicas" como cruciais para entender as reflexões de Husserl sobre uma *arithmetica universalis*.

Em Sobre o Conceito de Operação, Husserl estabelece dois tipos de operações básicas, mutuamente inversas: "união" e "divisão/partição". Cada um desses tipos e suas derivações deve ser inserido em um sistema formal em que proposições e operações básicas não sejam equivalentes – o que tornaria qualquer inferência inútil. Essas operações possuem formas e matérias determinadas, o que evidencia a importância dessa duplicidade relativa e funcional (neste caso específico) (Centrone, 2010, p. 65-66).

²⁷ Mesmo que possamos desconfiar de juízos de valor pessoais de Husserl da própria obra, é notável que desenvolvimentos concomitantes - nem sempre expostos clara e completamente - à obra de 1891 apresentam resultados muito diferentes de uma análise apenas psicológica do conceito de número.

Essas caracterizações de "matérias" e "formas" são chamadas de "modos" e "tipos". Os "tipos materiais" combinam membros de uma mesma espécie em uma operação; os "modos materiais" permutam os membros nessa mesma operação, onde o posicionamento de cada membro nas combinações é fundamental. Em resumo, um "tipo formal" de combinação/operação é a abstração do caráter específico geral da operação, enquanto o "modo formal" representa outra abstração, relacionada ao modo como os membros da operação são permutados e posicionados.

Com efeito, tais operações utilizam como signos representações inautênticas, determinadas de maneira arbitrária, em uma forma algébrica cujo objeto são as relações entre conceitos aritméticos. Com isso, as relações conceituais entre categorias aritméticas passam a pertencer a gêneros e espécies formais de combinações operacionais de tipos variados.

Nas relações conceituais descritas acima, parte-se de números arbitrários dados que permanecem como um fundamento estável, que não é modificado em seu núcleo, ainda que possa conter diferentes espécies de partição ou de união com outros membros e variáveis. Nesse contexto, atuam operações de modificação que podem ser simples – apenas acrescentando novos membros a uma combinação – ou complexas, operando com diferentes níveis de combinação.

Como afirma Husserl, enquanto objetos de conhecimento, podemos utilizar, mesmo de forma convencional e com variáveis arbitrárias, uma nova unidade conceitual válida, independentemente dos objetos particulares em questão, isto é, uma forma de síntese conceitual formal, que pode ser conectada a outras *ad infinitum* (Husserl, 2003, p. 392).

A partir dessas espécies, podemos, de fato, "criar" outras combinações derivadas, com infinitas possibilidades de relações algorítmicas. Exemplos disso incluem operações que estabelecem igualdade e desigualdade entre números:

A essas [combinações modificadas] então são adicionadas as infinitas multiplicidades de combinações compostas, a possibilidade que é imediatamente evidente: os resultados de combinações arbitrárias definidas podem servir como membros de certas novas combinações (grifo nosso), cujos resultados, por sua vez... e assim por diante (Husserl, 2003, p. 388).

Esse trecho é claramente uma formulação de como se formalizam operações dentro de sistemas aritméticos, algo que leva Husserl a inclinar-se, cada vez mais, para a incorporação de diversas tarefas matemáticas na lógica formal.

Evidentemente, o que é considerado "formal" na filosofia husserliana se transforma ao longo de toda a década de 1890, exceto pelo uso de variáveis em contextos legais determinados e pela distinção em relação ao que é "material" nos juízos e deduções. Nossa análise argumentativa concentrará foco nesses últimos pontos.

No escrito de 1891, embora ainda em estágio de esboço e maturação, Husserl apresenta um importante entrelaçamento entre a "produção" de objetos formais matemáticos e sua constituição, sem recorrer a um formalismo desprovido de significado:

[...] No conceito de operação reside algo da produção de um objeto. Algum tipo de atividade direciona a si mesma ao objeto dado e produz um novo objeto ou o direciona ele mesmo a dados objetos. Contudo, a representação da produção não é tão essencial. O principal é: **Operação é uma maneira de transformação conceitual do dado pelo qual algo novo se origina (**grifo nosso), mas algo dessa devida transformação eu também posso o considerar como dado (Husserl, 1994b, p. 406).

Neste trecho, a importância está também centrada na capacidade de transformar constantes arbitrariamente estabelecidas em um sistema formal aritmético. Aqui, a representação não é exatamente o foco operacional; o destaque recai sobre todo o contexto algorítmico e simbólico.

As formas de combinação, efetivamente, não são criações independentes de elementos previamente estabelecidos no cálculo e em qualquer sistema matemático. Os tipos de atividades psíquicas de combinação, assim, não "criam" mentalmente uma nova forma ou número singular. Em vez disso, elas atuam como um interesse relacionante e unificador, inserido e submetido ao contexto formal de transformação e construção no sistema formal simbólico. Em outras palavras, trata-se de uma produção conceitual paralela à produção simbólica.

5. A IMPORTÂNCIA DA RESENHA A SCHRÖDER: CÁLCULO E LÓGICA EM DEBATE

Vejamos outro escrito significativo do mesmo período em questão. Sendo um dos vários textos "polêmicos" de Husserl, enfatizaremos mais as distinções feitas por ele, sem explorar todas as minúcias da posição de Ernst Schröder. Esta seção é importante para nossa hipótese, pois o problema epistemológico husserliano está diretamente ligado às co-implicações entre "cálculo", "algoritmo" e "operação", conceitos que se inter-relacionam. No entanto, como veremos adiante, isso não

justifica classificar Husserl como "formalista", tal como Schroeder, von Helmholtz e Hilbert.

Na resenha a Schröder (1891), o caráter operatório dos signos é delimitado dentro da lógica, impedindo que ela mesma se torne uma sequência técnica de procedimentos sem significado. Ainda mais, Husserl argumenta que uma ciência que não explicita o que é "dedução" (pois uma lógica puramente técnica não se fundamenta a partir de si mesma), nem o que são "inferência" e "classe", oferece pouca utilidade para o nosso conhecimento.

É importante destacar esta parte da produção husserliana no contexto de nossa hipótese de estudo, pois é na resenha a Schröder que Husserl define com mais clareza o que entende por "lógica", "conteúdo" e o pano de fundo filosófico dos primeiros anos de sua produção. Esse texto apresenta, de forma polêmica e contundente, uma abordagem sintático-semântica da lógica e da matemática (ainda que "psicologista"), que ressignifica o formalismo.

Comecemos pelo que Husserl entende como "lógica", "arte de pensar" ou, ainda, "tecnologia do conhecimento". Nos termos das discussões da década de 1890, ele poderia ser descrito como adepto de uma "lógica dos conteúdos" (entendida como propriedades que delimitam uma multiplicidade), em oposição à "lógica de classes". Husserl considera essa última abordagem contraditória: uma formalização por classes demandaria uma "lógica de conteúdos" e, do mesmo modo, uma lógica baseada em equivalências de extensões seria irrealizável, mesmo formalmente, já que um algoritmo de classes nunca será uma lógica de classes nem uma teoria da dedução correspondente (Husserl, 1994, p. 66).

Assim, somente uma "lógica de conteúdos", aliada a uma "semiótica", poderia cumprir a tarefa de construir uma verdadeira arte do conhecimento. Se uma formalização correta de subsunções de objetos a conceitos, de acordo com seus conteúdos simbólicos, for formalmente delimitada, torna-se possível simbolizar algebricamente a própria "lógica de conteúdos", sem recorrer a equivalências de classes. Ao adotar essa tese, Husserl distingue claramente "técnica" e "teoria", demarcando a distinção fundamental entre deduzir, inferir e calcular. Embora essas atividades possam "originar" conceitos e suas extensões de objetos, elas não são, de modo algum, equivalentes.

Proceder mecanicamente com símbolos para derivar e subsumir símbolos não constitui uma atividade psíquica, uma justificação epistêmica ou uma dedução lógica.

Portanto, uma lógica "algébrica" que funcione sem "conteúdos" e lide apenas com "classes" é uma técnica algorítmica subordinada à lógica formal, sem representar sua totalidade.

Veja-se que aqui, assim como em todo o desenvolvimento não-publicado de 1891, se evidencia a atenção dada por Husserl à compreensão formal de sistemas formais. Embora distante do formalismo, é neste escrito que o autor discute concretamente as consequências metateóricas das elaborações que vinha empreendendo ao longo de *Filosofia da Aritmética*. Nessa resenha crítica, ele elucida, para um público científico específico, como uma lógica aplicável e fecunda deve ser construída, prevendo a divisão entre técnica, norma e teoria, que, em 1900, será primordial para a compreensão de seus novos posicionamentos filosóficos.

No capítulo seguinte, abordaremos as mudanças conceituais em torno do que Husserl entende como representação simbólica e representação substituta, excluindo diversos pressupostos oriundos de Brentano – como as "representações impróprias" –, bem como aspectos relacionados às relações ontológicas entre todo e parte, concreto e abstrato, e não-independência, elementos cruciais para a construção da estrutura lógico-psicológica mencionada acima.

Ainda que nesse contexto Husserl dependa de categorias brentanianas (juízo entendido como "reconhecimento" e a "representação imprópria"), a reflexão sobre esse debate polêmico torna-se central para entender por que a lógica é um sistema formal que possibilita expansões e interpretações intensionais, e não apenas uma identidade de signos sem sentido.

De fato, Husserl reinterpreta a influência formalista, sem aderir completamente a um formalismo estrito. Neste escrito, ele defende que apenas uma lógica que reflete sobre si mesma e é epistemologicamente justificável em seus conteúdos significativos pode ser mais do que uma técnica dedutiva: a lógica lida com domínios reinterpretáveis e depende da compreensão de todos os processos simbólicos possíveis (Husserl, 1994, p. 82).

Na concepção husserliana, a lógica dedutiva formal, isolada e baseada apenas em identidade e equivalência de juízos sobre classes e suas respectivas extensões, constitui apenas uma parte da lógica como uma tecnologia eficaz para extrair consequências puramente algorítmicas. Para Husserl, já em 1890, uma lógica correta e completa deve ser capaz de entender, por si só, como se justificam e operam os algoritmos na relação entre símbolos e conceitos. Em outras palavras, todos os

algoritmos e simbolizações possíveis devem ser, além disso, justificáveis e originários de nossas atividades cognitivas.

Nesse escrito, é interessante observar como Husserl concebe sistemas lógicos formais e sua "materialidade psíquica". Em 1891, ele coloca pressuposições hipotéticas para entender como se constroem sistemas formalizados, sem se restringir aos signos exclusivamente. Ele quer dizer que, em toda dedução (no caso da *Álgebra da Lógica*, subsunções e identidades entre classes de objetos de um conceito) e cálculo, parte-se de suposições hipotéticas, e não de proposições categóricas de pleno direito, especialmente quando os juízos correspondentes referem-se a classes (Husserl, 1994, p. 83). Veremos o quanto este ponto é fundamental para a questão das "representações sem objeto".

Interessante também é o recurso ao esclarecimento dos pressupostos semióticos de Schröder, sendo o mais importante a ideia de que a linguagem, como um todo, pode ser definida pelo "cálculo". Husserl rejeita categoricamente essa ideia, pois comunicar vivências psíquicas e expressar representações significativas é uma coisa, enquanto substituir, deslocar, transpor e combinar símbolos por regras funcionais é algo completamente diferente (Husserl, 1994, p. 69). A significação, enquanto representação distinta do objeto significado, permanece uma dimensão incontornável que, de forma mais objetiva e prática que a "lógica de classes", também pode ser formalizada adequadamente. Schröder, portanto, confunde várias categorias de análise e, na visão de Husserl, oferece um esboço fracassado de teoria do signo.

Concomitantemente a essa crítica, Husserl também enfatiza que a designação expressiva nada tem a ver com calcular, assim como a gramática não é, pois, dedução ou uma álgebra. Isto posto, a linguagem, como um todo, comunica fenômenos psíquicos e os expressa ²⁸ (Husserl, 1994, idem).

6. Considerações sobre os anos 1890-1891

Na filosofia husserliana, a passagem de um problema a outro não ocorre de modo linear nem abrupto; ela se desenvolve por meio dessas mesmas "falhas" e, aos poucos, os problemas epistemológicos fomentam insights antecipadores ou, em grande medida, clarificam o que estava obscuro em outros escritos.

²⁸ Aqui, parece impossível evitar a pecha de "psicologismo" contra Husserl (ver Porta, 2013, p. 37).

Nossa análise mostrou que, apesar das formulações imprecisas e inacabadas dos conceitos, o filósofo pôde abrir uma frente estratégica de soluções ao problema da justificação dos conceitos matemáticos. Por um lado, ele edifica uma descrição psicológica e um esclarecimento epistemológico de como cada multiplicidade e teorema construtível nas disciplinas formais depende de um paralelismo – não como equivalente, mas como um instrumento do que, em 1898, ele chamaria de "economia do pensamento" – entre signos, algoritmos, operações formais e conceitos.

Por outro lado, Husserl desenvolve uma consciência cada vez mais refletida da importância inegável dos métodos formalistas para a construção de sistemas axiomáticos e aprimora instrumentos teóricos para estabelecer uma noção de "forma" e "formalidade" com a relatividade, funcionalidade e autorreferência necessárias para a mencionada construção de sistemas formais. Trata-se de contextos formais contextualizados, suscetíveis de transformações e reiteráveis, que, ao longo da década de 1890, provocam Husserl a reorientar sua filosofia da matemática para uma direção mais voltada a como as pretensões de "existência" e "validade" surgem na atividade científica do matemático e do lógico.

Enfim, os momentos decisivos que destacamos nos anos de 1890 e 1891 permitem definir uma das características intrínsecas de nossa "estrutura dinâmica", que insere transformações e modificações na expansão lógico-matemática via regras e axiomas: a centralidade do pensamento simbólico contextualizado em relações e conexões lógicas, e válido nessas relações mutuamente permutáveis. O símbolo, assim, apoia-se unicamente em sua "relatividade", de modo que o "representar inautêntico" adquira sentido epistemológico, ou seja, justificado por evidência.

Capítulo 2: Os desenvolvimentos de uma nova reflexão sobre os sistemas formais a partir de 1894

1. APRESENTAÇÃO

A estrutura dinâmica que liga o conceito de "operação" e "matéria/forma" dentro dos "círculos concêntricos" será progressivamente aprimorada após 1894. Por meio de novos conceitos de "representação", "intuição" e "objeto intencional", a psicologia descritiva se aproximará da mesma contextualidade em que o pensamento simbólico é justificado, retomando o contexto dos períodos anteriores.

Consequentemente, essa estrutura aparece dispersa nas várias obras do período mencionado, constituindo uma linha argumentativa importante na primeira parte de *Objetos Intencionais* ²⁹ e, anteriormente, com implicações na teoria do juízo na resenha não publicada do livro de Hans Cornelius (por volta de 1896). Essas reflexões visam lidar tanto com o problema das "representações sem objeto" quanto com as diferenças entre "juízos de percepção" e "posição de existência".

Demonstrar-se-á que há uma conexão necessária entre esses problemas, em níveis crescentes de refinamento e dinamicidade, na qual as análises de Husserl sobre a "transição para os números imaginários" e o problema das representações simbólicas (principalmente a diferença entre *Repräsentation* e *Vorstellung* nas vivências simbólicas), tomadas de modo operacional, conduzem às análises de modificações significativas, ao conceito de "multiplicidade definida" e ao conceito "maduro" de "intuição categorial".

Nos escritos aqui selecionados, o progresso de Husserl para resolver o problema das "representações sem objetos" também resulta, ainda que não exclusivamente de origem lógica, em descobertas fundamentais para a delimitação desse fio condutor comum entre as dimensões axiomático-formal, psicológica descritiva e epistemológica³⁰.

Em suma, demonstrar-se-á um progresso não linear nos resultados das Investigações. Em suma, trata-se de um movimento interno, textual e conceitual, que não elimina os resultados descritivos de um suposto período "imaturo" de Husserl,

²⁹ Como dito na Introdução, vamos usar a sigla *IG* para denotar essa obra ao longo do capítulo.

³⁰ A dimensão do "imaginário" na aritmética (os números complexos, por exemplo) é um problema constante para o autor das *Investigações Lógicas* até pelo menos 1901 na chamada *Dupla Lição* (este tema, especificamente, será tratado no próximo capítulo).

nem representa uma evolução cumulativa das análises e teses husserlianas, mas sim uma formalização e um rigor descritivo cada vez mais radicais, que realizam um "acerto de contas" com as influências brentanianas.

2. O TRATAMENTO DO CONCEITO DE *REPRÄSENTATION* A PARTIR DE 1894 E A RESSIGNIFICAÇÃO DOS CONCEITOS DE "ABSTRATO" E "CONCRETO"

Rupturas cruciais foram efetuadas a partir de 1894 em *Estudos Psicológicos* para a Lógica Elementar, ³¹ especialmente na mereologia e nos conceitos relacionados aos signos e significados, como discutido anteriormente. A partir desse escrito, Husserl começa a desenvolver uma psicologia descritiva distinta de seu período anterior, visando a clarificação completa das estruturas lógicas e puramente simbólicas das ciências formais, tanto em seu aspecto epistemológico quanto no técnico.

Dentro da escola de Brentano, o que se entende por "abstrato" e "concreto" já é tematizado desde o início de *Estudos Psicológicos*. Husserl realiza um corte contínuo e acentuado entre "abstração" e "não representável por si", além de reformular, a partir de 1894, as distinções entre independência e não-independência de maneira cada vez mais "ontológica" e menos "psicológica" – uma mudança que impacta profundamente o conceito de "conteúdo intencional".

As descrições e análises desses textos lançam luz sobre a origem do conceito de "lógica pura" consolidado em 1900-1901, bem como sobre sua teoria de todos e partes e, por fim, sobre a constituição intencional dos signos expressivos. Se observamos, por exemplo, a descrição do "modo de consciência" simbólico em *Estudos Psicológicos*, percebemos uma conexão significativa com as análises do capítulo II da Primeira Investigação Lógica³².

Ao longo deste capítulo, exploraremos uma estrutura desenvolvida nessa primeira fase do pensamento husserliano que serve como fio condutor para as postulações de objetos ideais nas obras subsequentes. Trata-se de uma unidade essencial entre os caracteres de ato dos juízos, das vivências simbólicas e suas "funções operativas" e a estrutura axiomático-formal definida.

³¹ Doravante, PS.

³² Ver o próximo capítulo, seção 2.

Essa unidade essencial – composta de caracteres invariáveis obtidos, por um lado, com a comparação e identificação do "comum" nas vivências e, por outro, com a essência das conexões dedutivas entre os objetos e proposições de um domínio – define as possibilidades epistemológicas e ontológicas para a expansão de domínios de objetos. Ela também explicita, fenomenologicamente, como são possíveis vivências psíquicas de ordem superior, ainda que sem intuições adequadas e completas.

Logo, o conceito de intuição categorial, mais do que uma necessidade epistemológica para Husserl ou uma "descoberta", é uma consequência de uma unidade já construída nos anos 1890, que une a clarificação do juízo de existência e dos pressupostos assumidos para esses juízos. Também é uma consequência de se entender corretamente, segundo Husserl, o que significa "referir-se objetivamente" e "referir-se para além de si próprio", onde se inscrevem as intuições e signos na vida psíquica.

Este capítulo, por conseguinte, auxiliará na compreensão unificada e enriquecedora da "unidade de espécie" que a significação proposicional pura pode alcançar nas nossas vivências, e, em casos ideais, com evidência. Em outras palavras, falar de "espécies", "formas" e "ideias" como objetos não constitui um equívoco ou "hipóstase", mas uma necessidade discursiva e epistemológica, submetida a leis que transcendem qualquer material ou ato psíquico real.

De modo mais pormenorizado, as seções seguintes explicitarão essa nova concepção de significação elaborada por Husserl, considerando o desenvolvimento de problemas próprios de sua psicologia descritiva, de sua filosofia da matemática e da crítica a categorias fundamentais da escola de Brentano.

Husserl, de forma criativa, parte tanto da noção de *Repräsentation*, cujo surgimento claro se situa em 1893, quanto de análises psicológicas e epistemológicas dos chamados "juízos existenciais" (ca. 1896).³³ Esses desenvolvimentos culminaram no progressivo abandono da noção brentaniana de intencionalidade, intimamente

³³ No capítulo anterior, deixamos claro que na *Lógica dos Sinais*, Husserl já trabalha uma transição entre a amplitude das representações simbólicas por meios puramente formais e, sob a influência brentaniana, o uso do conceito de "representação imprópria".

relacionada aos conceitos de "objeto imanente" e "conteúdo intencional"³⁴, bem como na reavaliação do conceito de existência pressuposto nas análises de Brentano:

- Ênfase e solução para a distinção, em contextos proposicionais e nominais, entre asserções categóricas e existenciais, abordando, especialmente nas últimas, que tipo de sistemas de proposições está implícito e qual é o sentido intencional e lógico das significações;
- 2. Foco nas sínteses objetivas das unidades visadas pela consciência e uma significativa ressignificação da mereologia herdada da Escola de Brentano³⁵. Esse desenvolvimento inclui a eliminação da "existência imanente" do objeto intencional e, como consequência, uma reformulação descritiva e lógica do conceito de "conteúdo" em 1894.

Essas críticas e a ampliação das análises husserlianas serão exploradas nas seções 5 e 6, com o uso de instrumentos axiomáticos formais para dissolver o conceito de "inexistência" do objeto e do conteúdo intencionais, reforçando uma caracterização "realista" da significação e das relações de preenchimento e verdade. Assim, embora os conceitos já desenvolvidos antes de 1894 condicionem e motivem o desenvolvimento contínuo da primeira filosofia husserliana, essa evolução só se realiza por meio de uma construção radical de uma nova noção de significação, objetividade e de uma reconfiguração dos conceitos axiomático-formais.

A seguir, abordaremos alguns direcionamentos fundamentais de Husserl, especialmente quando ele se confronta com críticos de sua concepção de significado e símbolo, sem, contudo, desconsiderar as contribuições de seus antagonistas

,

³⁴ Conforme Teixeira, 2014, p. 126; 139, Brentano considerou equivocadas diversas interpretações de seus discípulos sobre sua formulação de "conteúdo" e a relação psíquica (efetiva ou não) deste com a existência de objetos.

³⁵ Para não induzir o leitor a erro, ressaltamos que esse termo geral se refere a vários autores, cujas filosofias e métodos não são completamente concordantes; de Alexius Meinong a Anton Marty, grande parte dos influenciados por Franz Brentano desenvolve uma metodologia descritiva baseada nos cónteúdos de consciência, de modo a analisar seus componentes essenciais; por meio desse método, buscaram clarificar conceitos filosóficos e reformar disciplinas filsóficas. Para mais detalhes, ver Porta, 2014, p. 17-19)

formalistas. Consequentemente, essa análise se torna necessária, pois as limitações já identificadas na carta a Stumpf são trabalhadas implicitamente quando Husserl enfrenta seus opositores da "lógica de classes."

Esse passo em nosso trabalho não será uma mera síntese da resenha de Husserl, mas uma clarificação dos caminhos traçados – ainda que parcialmente e com influências "brentanianas" – para que o filósofo amplie sua análise dos conceitos matemáticos e lógicos, evitando, assim, as limitações encontradas em sua tese de habilitação e na *Filosofia da Aritmética*.

3. OS ESTUDOS PSICOLÓGICOS PARA A LÓGICA ELEMENTAR (1894): SUA INFLUÊNCIA NA ONTOLOGIA E TEORIA DO SIGNO HUSSERLIANAS

Os Estudos Psicológicos para a Lógica Elementar, publicados em 1894 no periódico Philosophische Monatshefte, debatem conceitos essenciais, como o de não-independência, concreto e abstrato, símbolo, significado, signos de função substitutiva, unidade objetiva, conteúdos imanentes e alguns delineamentos fundamentais para a teoria da verdade e o que será chamado de "preenchimento de significação" (Bedeutungserfüllung).

O objetivo principal na explicitação deste artigo é evidenciar a ligação essencial entre as mudanças e refinamentos na teoria da abstração psicológica e lógica de Husserl. Em conexão com essas transformações, são abordados os conceitos relacionados aos "objetos imanentes" e à compreensão das referências objetivas intencionais em geral. Embora esse ponto seja desenvolvido de forma mais completa e aprofundada em *Objetos Intencionais*, uma delimitação com maior enfoque objetivo e menos "imanentista" do conceito de abstração já começa a surgir neste artigo.

Desse modo, esta seção tem como objetivo expor os passos conceituais que ressignificam o conceito de "representação inautêntica" e o relacionam a noções ontológicas mais "objetivistas". Isso é importante para entender como objetos abstratos podem ser conhecidos e "construídos", pois "parte" e "todo" deixam de se associar apenas a atos de atenção psíquica e ao destaque de vivências por meio da atenção. Ao contrário, essas relações são efetivamente estabelecidas pelas ligações unitárias no conteúdo objetivo das vivências.

É necessário demonstrar com quais argumentos e descrições psicológicas a abordagem centrada exclusivamente no conceito de "representação" dá lugar a um

enfoque objetivo na definição de "não independência" e "concreto/abstrato". Igualmente, pretende-se evidenciar como a psicologia descritiva de sua época comete equívocos metodológicos e epistemológicos ao abordar a justificação e a explicitação do conhecimento lógico-matemático (Husserl, 1994, p. 168).

Embora não haja uma inferência direta entre mereologia e semiótica, existe uma consequência semântica na apropriação objetiva da teoria dos todos e partes. Ao deixar de considerar como atributo da não independência o "representado por si mesmo", estabelece-se uma distinção ontológica e epistemológica entre representação e objeto no que diz respeito ao conteúdo para um ato psíquico. Todavia, o conceito de "imanência" presente aqui ainda não corresponde à formulação mais madura da filosofia husserliana. Considerar novos conceitos de "abstração" e "abstrato", portanto, já antecipa o uso lógico desses termos em sua obra posterior.

Era necessário, inclusive, um conceito mais desenvolvido de conteúdo intencional que correspondesse a essa noção (Husserl, 1994, p. 146). Mais adiante, neste texto de Husserl, o conceito de representação passa por refinamentos – e até mesmo supressões, uma vez que, na passagem citada, ele prefere o termo "conteúdo" a "representação". Essas mudanças semânticas e epistemológicas buscam atender a essa nova análise, que será aprofundada pela influência de Twardowski, mesmo que sob uma perspectiva crítica.

É nesse ponto que ocorre uma ruptura com o conceito brentaniano de "representação imprópria" e, em geral, com a teoria da representação de Brentano, embora ainda haja um uso menos rigoroso do conceito de "conteúdo imanente", como mencionado anteriormente. Husserl inicia aqui a reapropriação do tratamento desses conteúdos fora dos pressupostos das teorias representacionais tradicionais (como a de Locke e alguns aspectos da teoria brentaniana), ainda que essa reapropriação não seja tão radical quanto se tornará após as críticas a Twardowski (Gulhermino, 2019, p. 18, nota 13; Husserl, 1994, p. 179, nota de rodapé 4).

Esse desenvolvimento decorre, como mencionado, do caráter lógico da análise dos conteúdos, mais do que de um viés psicológico, construído em primeiro lugar neste artigo. A "evidência" aqui obtida refere-se, portanto, mais ao caráter objetivo do que ao subjetivo do "representável por si mesmo".

Malgrado Husserl ainda não tenha uma tese completamente definida sobre a existência de conceitos e objetos lógico-matemáticos, ele distingue conteúdos lógicos das representações que são meramente psíquicas. Essa distinção é possível porque,

neste artigo, Husserl diferencia claramente o que são conteúdos – um termo extremamente complexo dentro da escola de Brentano – em um sentido objetivo, ou seja, a unidade objetiva "tal como aparece", e os conteúdos subjetivos, como notas sensíveis e tudo aquilo que se manifesta no fluxo total de uma determinada consciência. Entretanto, isso levanta uma questão, especialmente em casos de percepção de sequências temporais ou mudanças de perspectiva de visão de um objeto externo – seria possível ver "por todos os lados"?

Nós intuímos de momento a momento diferentes aspectos da coisa, mas em nenhum deles nós intuímos a coisa mesma. E também - e aqui está mais uma dúvida - como nós supomos intuir a coisa mesma, sua realidade objetiva, em que, de acordo com o ver do homem comum, todos os aspectos, todas as partes e propriedades que são intuídas, coexistem (Husserl, [1894] 1994, p. 157)?

Adiante, na mesma seção, Husserl observa a distinção entre um conceito "fenomenal" de coisa (em oposição ao "transcendente") e o conceito "imanente" de conteúdo da coisa, isto é, como "aparece para nós". O autor enfatiza que esse conjunto de problemas só surge em uma reflexão posterior sobre nossa vida psíquica. O que interessa a quem analisa e descreve nossos atos psíquicos é o sentido de unificação de nossas representações, o preenchimento pleno delas e os conteúdos em um continuum temporal: "Se a sequência de conteúdos ocorre, então as representações da coisa serão orientadas para seu preenchimento final. Não resta nada mais para ser intencionado" (Husserl, 1994, p. 158).

Designar "preenchimento" é, portanto, referir-se a um curso de momentos dentro de um todo unificado que chamamos de intuição, pois ele nos apresenta o sentido de "coisa mesma". É o modo de atenção, com base nos conteúdos³⁶, é que direciona a intenção (estar-voltado-para) para a "coisa" em questão :

Intuição é, assim, um tipo peculiar de envolvimento com, ou uma maneira característica de estar voltado para (grifo nosso), um conteúdo que é notado separada e especificamente. É um ato delimitador e delimitado, que não pode ser dito da consciência de fundo ou de outros conteúdos que, apesar de separados e especificamente notados, são excluídos do conteúdo delimitado pelo ato intuitivo (Husserl, 1994, p. 160).

³⁶ Na filosofia do século XIX, em especial sob a influência de Brentano, "conteúdo" se torna um conceito complexo e multifacetado. Em vários escritos aqui abordados, Husserl usa o termo para conteúdos em geral *Inhalt* e, sobre o teor ou componente subjetivo e objetivo mediador de sentido e referência, ou seja, que tenha uma função "objetivante", usa por vezes o termo *Gehalt*.

O artigo de 1894 tem como primeira tarefa resolver a questão de como definir o que é um conteúdo independente e um não independente e, em paralelo, descrever e analisar, com critérios rigorosos, o que é um conteúdo abstrato e um concreto.

Inicialmente, essa distinção interessa para a correta descrição do todo unitário da consciência, mas também para explicitar como se justificam, por meio dos conceitos "originados" de nossas atividades psíquicas, as cognições mais complexas das ciências e da lógica, às quais Husserl se refere como "nossas atividades lógicas": julgar, representar, supor, inferir, fazer hipóteses, etc.³⁷

Essas descrições e críticas apontam para o arcabouço teórico da *Segunda* e *Terceira LU*, embora ainda de forma breve e sem, evidentemente, as formalizações mais rigorosas e amplas da teoria de todos e partes de 1900-1901. Em consonância com essa questão, nota-se que Husserl problematiza a equivalência entre o "representável por si mesmo" e a suposta evidência desse modo de representar em comparação ao que é "separável por si mesmo". A primeira definição, embora debatida no contexto do artigo, considera como dependente o conteúdo que, caso haja uma alteração ou supressão de conteúdos associados ou parciais, faz com que o todo seja igualmente suprimido.

Com efeito, aqui se inicia um progressivo abandono de uma noção algo lockeana de abstração psíquica e lógica, bem como de uma teoria representacional que poderia confundir representação e objeto na vida psíquica. É nesse ponto que se estabelece o confronto entre o que, psíquica e objetivamente, se entende por dependência.

A passagem a seguir ilumina a apropriação definitiva de "conteúdo" como algo mais "objetivo":

Eu tenho, além disso, e com boa razão, evitado falar de representações abstratas e concretas. Eu penso que é um bom princípio evitar tal palavra equívoca como "representação" tanto quanto for possível. Tem sido objetado que "abstrato" e "concreto" são termos que podem encontrariam aplicação apenas a representações, mas não às coisas representadas. Às coisas, certamente que não. Mas por que não aos conteúdos? As coisas não são os momentos reais das nossas representações, mas unidades objetivas, e assim são presumidas, meramente intencionadas, conteúdos (Husserl, 1994, p. 146).

_

³⁷ Como Husserl se situa em um período histórico de "crises de fundamentos" e a transição para os métodos modernos simbólicos, ele usa de modo "solto", em diversos pontos de sua obra, conceitos lógicos e epistemológicos. Contudo, o autor vai direcionando seu vocabulário para uma abordagem mais "realista" ("proposição", "ser válido", "estado de coisas", etc.).

Para esclarecer o contexto do trecho acima, é importante lembrar que Husserl remete essa divisão entre "abstrato" e "concreto" à crítica de Berkeley ao conceito de abstração de John Locke, que frequentemente associa esses termos a "dependência" e "independência". Por exemplo, a cor de um cachorro seria um conteúdo independente e "notável" por si, ou "abstrato", relacionado ao todo do conteúdo "cachorro". Nesse sentido, Berkeley diferencia, por meio do conceito de "atenção", o que seria uma representação "concreta" e uma "abstrata". Ao contrário do que Locke sugere, essa não se trata de uma "generalização" ou construção psíquica de um "objeto abstrato em geral", mas sim de uma atenção dirigida às notas características do objeto a ser "abstraído" (como, por exemplo, a nota "branco" em uma folha de papel)³⁸.

É por meio desse conceito de atenção, puramente psicológico, que Berkeley desenvolve seu "nominalismo" e sua compreensão da constituição de uma entidade abstrata (Husserl, 1994, idem). Nada obstante, Husserl esclarece que atentar-se a uma nota característica de um conteúdo visado não é o mesmo que abstrair algo desse conteúdo; é apenas uma orientação da consciência, por assim dizer, para essa nota. Em alguns exemplos: podemos nos concentrar exclusivamente em uma tesoura sobre uma mesa (ignorando o restante da mesa) ou focar no tom vermelho escarlate de uma bandeira.

Em outras palavras, essa análise ressalta a cautela necessária na descrição dos conteúdos, diferenciando entre os conteúdos presentes nas vivências, a intenção que os direciona e sua intuição completa (em que o objeto correspondente atua como correlato).

Em uma nota de rodapé, mais adiante nesta seção, Husserl atribui esse equívoco à falta de distinção entre um estímulo visual periférico e um estímulo central. Esse erro, que confunde "estímulo central" e "estímulo periférico", relaciona-se à confusão entre "atentar-se/notar um conteúdo" e "intentar/designar/visar", o que também gera uma confusão mais ampla entre "meramente intentado" e "genuinamente percebido": "Expresso de outro modo, é a distinção entre o que, em dada representação, se origina da excitação de disposições inatas e o que se origina da excitação das adquiridas" (Husserl, 1994, p. 149).

³⁸ Está fora de discussão se, de fato, as interpretações husserlianas dos empiristas britânicos são corretas ou não.

Além dessa reflexão construir o que, mais adiante, será o conceito de "preenchimento de significação", Husserl coloca de modo crítico como a consciência, em seus modos, capta objetos, os intui ou, ainda, se utiliza de signos e intenções indiretas para se direcionar a esses mesmos objetos. Quando esses símbolos e suas representações coetâneas aparecem em conceitos, a distinção entre intuição e representação se torna mais problemática. Conceitos continuam a ser utilizáveis, válidos e justificados epistemologicamente mesmo sem serem "intuitivos", dependendo apenas de seu modo de referência "substituto" que, indiretamente, pode ser adequado às intuições correspondentes.

Husserl usa exemplos como figuras geométricas, que são propriedades idealizadas de espaços, cujas intuições correspondentes só são associadas por uma série de representações sucedâneas: "O signo e o que ele designa são tipos totalmente diferentes de conteúdos, e são unidos apenas por associação. O signo, assim, não torna intuitivo aquilo que ele pensa, mas, em vez disso, apenas se refere a ele" (Husserl, 1994, p. 154).

Por conseguinte, a consciência não é uma sequência simples de intenções e intuições, mas um fluxo complexo de conteúdos imanentes, intenções substitutas/meramente simbólicas e intuições mais ou menos adequadas. Mais uma vez, essas diferenças psicológicas (como indica o título do artigo) servem como instrumento para distinções lógicas e formais de caráter cada vez mais objetivo. Notase tal direção mais objetiva nesta passagem:

O conteúdo completo da representação da coisa vem somente à presença intuitiva por meio de um fluxo contínuo de conteúdos, em uma conexão na qual há certos *atos psíquicos*. Tais atos acompanham sequências de intuições parciais obstrutivas, identificam-nas se referindo reciprocamente uma à outra, e – seguindo seu curso dentro de um único ato contínuo – explicitam a unidade objetiva respectiva (Husserl, 1994, p. 149-150).

Ao direcionar suas análises sobre o que é "abstrato" e "concreto" para os conteúdos, Husserl se volta para as unidades objetivas correlatas, isto é, para o sentido objetivo desses conteúdos. Ele propõe uma cisão entre a análise das representações – com seus conceitos de "independência" e "não-independência" e de "concreto" e "abstrato" – e a análise dos objetos, de modo que uma não possa ser identificada ou relacionada diretamente com a outra.

Essa cisão influenciará o que Husserl definirá como "representação" (adequada ou inadequada), "intuição", "conceito" e "intenção" (Husserl, 1994, p. 152-153). Ele enfatiza novamente a separação entre conceitos ou representações conceituais de

"abstrato", como se um conteúdo "notado por si" fosse legitimamente um representante conceitual. Eventualmente, um "concreto" pode servir de suporte para conceitos, mas não é ele próprio o conceito: aquilo que é "intuível" não é equivalente a "concreto".

Se uma representação, com caráter atencional, se volta para um conteúdo abstrato (como o "visar" a cor branca de uma folha de papel), isso não a torna, necessariamente, uma representação "inautêntica" ou "inadequada". O conceito de intuição, nesse contexto, não se restringe unicamente a objetos sensíveis apreendidos pela percepção externa. Aqui, Husserl amplia o entendimento sobre a imanência do conceito de intuição, incorporando representações imaginativas atuais, que não são caracterizadas pela mediação ou por serem "substitutas" (Husserl, 1994, p. 151).

Cabe salientar que a imanência da intuição enquanto "ato psíquico" não é equivalente aos "conteúdos imanentes", como fantasmas e sensações internas, e difere da operação simbólica que caracteriza o intuir em si. Husserl evita o uso do termo "concreto" para se referir a uma intuição e do termo "própria". Do mesmo modo, redefine "autêntico" e "inautêntico" dentro dessa amplitude do conceito de intuição. Assim, podem existir "intuições inautênticas e impróprias" e "representações conceituais autênticas", isto é, aquelas cuja intenção se completa ou realiza em uma intuição correspondente.

Nos *Estudos Psicológicos*, portanto, a ligação entre "abstrato" e "simbólico" e, em consequência, a relação entre "impróprio", "simbólico" e "inautêntico" se dissolve: o simbólico é considerado uma vivência legítima e distinta do intuitivo (Benoist, 2001, p. 25). Benoist interpreta este e outros textos da década de 1890 como momentos decisivos na crescente determinação da singularidade do simbólico na filosofia husserliana (Benoist, 2001, p. 27).

Ademais, o simbólico deve ter uma correlação objetiva que difere do intuitivo. Ainda persiste, no entanto, a distinção de fundo entre signos que "meramente substituem" representações e os que são representações de fato, como em 1890-1891; essa continuidade, contudo, não impede a virada conceitual que viabilizará o famoso realismo semântico lógico das *LU* e a definição fenomenológica do que é, essencialmente, uma intuição.

Outro corte decisivo em relação a Brentano, como já mencionamos, realiza-se por meio do conceito de representação como substituta ou puramente significativa, e não "imprópria" no sentido da *Filosofia da Aritmética*. Husserl denomina esse tipo de

representação como *Repräsentation*³⁹. Esse corte, vale destacar, não implica que cada rompimento com as noções descritivas brentanianas signifique um abandono completo da filosofia do signo e das vivências simbólicas de 1890.

Vimos, nas seções anteriores, que a *Repräsentation* desempenha um papel formal imprescindível na semiótica anterior a 1893 e 1894. Logo, a "emancipação" da "pura forma" tem seu desenvolvimento originado bem antes dos *Estudos Psicológicos*; esse último escrito é a exposição correspondente à psicologia dessa emancipação e o início de sua aplicação independente de conceitos ontológicos de "abstração". Significar e abstrair conceitualmente são ações distintas e exigem vivências e métodos formais diferentes (Husserl, 1994, p. 167).

Aqui, cabe uma breve digressão. Adiante, veremos que o conceito de conteúdo, tão central quanto ambíguo, abrange grande parte dos problemas desta tese, principalmente quando relacionado ao conteúdo enquanto "significativo puro", ideal idêntico – uma espécie pura, cujas instâncias são os atos psíquicos de significação – e ao conteúdo intencional, entendido como sentido dos atos psíquicos, ou, nas *LU*, a "matéria intencional", além das relações fundacionais e axiômico-legais a ele vinculadas.

Em vários momentos dos *Estudos Psicológicos*, o termo "conteúdo" é usado em um sentido muito amplo, mas, ao mesmo tempo, distinto de "representação". Também são estabelecidas distinções entre a "imanência" dos conteúdos e aqueles que não são presentes, ou são apenas analogizados ou presumidos. Muito do valor de considerar a *Repräsentation* (no sentido de representação simbólica substituta/sucedânea) como um conteúdo vivido intencional imanente, mas não percebido, resulta de uma nova reapropriação desse conceito.

Podemos conjecturar que, assim como na resenha a Twardowski (que veremos adiante), os *Estudos Psicológicos* já apresentam um arcabouço adequado para que a visão "objetiva" do que é "conteúdo" se torne um passo final em direção ao "objetivismo" do sentido linguístico. Novamente, é necessário cautela ao inferir antecipações muito explícitas do realismo lógico em períodos anteriores a 1896 e 1898.

³⁹ Termo com uma tradução complexa. Logo, usar-se-á a palavra com letra inicial maiúscula para diferenciar de outros conceitos de representação na filosofia inicial husserliana, tal como tradutores consagrados o fazem – em especial, Dallas Willard (Husserl, 1994, p. 148).

Mais relevante e significativo é, conforme defendemos em nossa hipótese de trabalho, que existiu uma estrutura dinâmica e expansível que permitiu a justificação e a explicação fenomenológicas do "simbólico" e do "formal ideal", sem perder a perspectiva "material" do representar e do intuir psíquico.

De fato, toda essa operacionalidade sobre o que pode ou não ser ampliado nas representações e nos símbolos em geral, assim como as condições de possibilidade de pensar o "formal-categorial" como determinável por todos os contextos de "existência", depende da análise presente nos *Estudos Psicológicos* sobre como o "conteúdo de consciência" deve ser entendido para fundamentar a lógica e a matemática. Isso significa que "conteúdo" precisa ser um conceito ampliado e direcionado para o objetivo, sem, no entanto, incorrer em pretensões equivocadas de "existência", de modo que o significado de "conceito" seja adequadamente construído a partir dos atos de abstração intelectual e de suas performances ligadas aos "atos de atenção" e às unidades objetivas coerentes com a justificação do conhecimento simbólico e formal em geral.

Em outras palavras, o conceito de "conteúdo" funciona como um "guia" para ressignificar o "ser" que se afirma ou nega nos discursos científicos e, em última análise, na nossa percepção de mundo cotidiana. Desse modo, a tese hermenêutica de Benoist, além de ser corroborada, é radicalmente aprofundada e revista: a origem da singularidade do sentido na fenomenologia é, sim, um movimento de duplo corte, construído em um nível global. Conforme Benoist:

Pode-se dizer que, em um sentido, é a este nível que se joga a elucidação fenomenológica do texto de 1893-1894, já que é aí que Husserl introduz o único conceito que ele não empresta de (diversas) influências que pesam então sobre si, e que serão efetivamente características da teoria fenomenológica da maturidade (grifo nosso) que, no seio das teorias do conhecimento contemporâneas, terá o monopólio (Benoist, 2001, p. 28-29).

O trecho do intérprete realmente confere ⁴⁰ com o gradual estabelecimento de conceitos importantes, como a identidade de visada objetiva e o conceito de preenchimento. Todavia, consideramos que a elucidação "fenomenológica" de 1894, ainda que original e desvinculada do peso brentaniano, continua a compartilhar aspectos daquele período em que essa influência estava presente, especialmente em seu entendimento "semiótico" do papel da forma em conjunto com o "pensamento inautêntico".

⁴⁰ Esse trecho, cabe ressaltar, não representa o todo da análise de Benoist, mas um exemplo significativo.

Dessa forma, é preciso destacar que a autonomia da "forma" e do "simbólico" já possui condições prévias desde 1890, sendo efetivamente continuada com vigor a partir dos *Estudos Psicológicos*. A chamada "unidade objetiva" da direção intencional das vivências psíquicas, por sua vez, também é uma nova forma de ressignificar essa influência. De fato, é nesse contexto que a "identidade", que constitui a "síntese" efetuada no sentido intencional, encontra suas bases filosóficas delineadas.

Resumindo a explicitação anterior, é necessário observar que "identidade" no ato de visar, "conteúdo idêntico" e "unidade objetiva" são correlatos e indicam a nova direção da descrição intencional das vivências psíquicas, ainda que de maneira hesitante e provisória – o que é característico das produções científicas públicas que Husserl publicou no período anterior às *Investigações*.

Embora uma concepção totalmente livre da "teoria da imagem" referente ao objeto intencional como tal só venha a ser desenvolvida a partir da resenha de Twardowski, é nos *Estudos Psicológicos* que essas novas perspectivas epistemológicas e psicológicas, associadas à "virada" de Husserl em relação à sua filosofia de 1887-1891, começam a se completar.

A próxima seção explorará mais a fundo a origem do conceito de "preenchimento", que, em última análise, não encontra consolidação apenas nos *Estudos Psicológicos*, mas também em escritos não publicados de 1893. Por essa razão, torna-se imprescindível explicitar as direções problemáticas desses textos e justificar a escolha deles. Embora o conceito de "preenchimento" ou "satisfação" tenha uma base descritivamente psicológica – distinta de nossa ênfase no formal como seu correlato —, ele é fundamental para compreender a teoria do símbolo e a maneira como, na esfera lógico-matemática, as relações entre intuição e símbolo se constituem e operam de forma dinâmica.

4. Fundamentos descritivos para o conceito de "preenchimento" a partir de 1893

Durante seu período em Halle (1887-1901) e, particularmente, nos momentos anteriores à publicação dos *Estudos Psicológicos*, Husserl elaborou um texto que aborda a relação entre intenção e preenchimento – conceitos ainda em construção – além da *Repräsentation* como caráter de ato substituto e a intuição. Esse material foi compilado sob o título de *Intenção e Repräsentation*. *Intenção e Preenchimento*,

escrito a partir de 1893. Outro escrito relevante, intitulado *Interesse* (tensão) e satisfação (resolução): sobre a raiz dos conceitos correlativos intenção/preenchimento (anterior a 1894), também merece destaque.

Como intento desta seção, busca-se traçar a evolução dos problemas descritivos de Husserl, especialmente sobre como as significações e os objetos podem se autorreferenciar mutuamente por meio de operações determinadas formal e psicologicamente. Esse processo considera as revisões e desafios da produção filosófica do fundador da fenomenologia. Este texto revelará o caminho tortuoso, mas emblemático, de transformação do sentido de "representação inautêntica" e sua importância para a lógica, um ano antes dos *Estudos Psicológicos*.

Dada a relevância do conceito de "operação" para este trabalho, é importante esclarecer que ele não deve ser confundido com o conceito puramente algorítmico usado em cálculos aritméticos (regras para substituir signos por outros, com critérios pragmáticos como simplicidade, elegância, abrangência etc.). Ainda que a predominância da "forma" e "estrutura" das operações algorítmicas tenha papel lógico cada vez mais relevante, a operação formal é também simbólica e pressupõe uma estrutura axiomática e legal lógica (até 1895-96, entendida como "arte de julgar").

Iniciaremos a seção com alguns apontamentos fundamentais que evidenciam o ponto de vista geral de nossa tese. O leitor deve compreender que, embora o sentido formal de "operação" seja claro, especialmente a partir de 1891 (Seção II), demonstrar a dinamicidade da estrutura formal-fenomenológica de expansão e iteração (hipótese deste trabalho) exige o uso contextualizado e repetido deste termo nas seções deste capítulo. Evitaremos polissemias desnecessárias e interpretações alheias ao texto, mas justificamos esse uso pelo fato de que "operação" é sempre um conceito correlativo e não "dual": o formal e o fenomenológico tornam-se cada vez mais interdependentes no desenvolvimento da primeira filosofia husserliana.

Enfatizamos que esses escritos de 1893 possuem direcionamentos filosóficos distintos da "maturidade" de Husserl, e não devem ser vistos como antecipações "geniais"; entretanto, isso não justifica relativizar a continuidade que buscamos construir na obra do filósofo. A continuidade dinâmica e estrutural é condição necessária para uma compreensão criativa e honesta da filosofia husserliana em sua fase inicial.

Seguindo com nossa análise, observamos que Husserl desenvolve descrições precisas do que se entende por "síntese" aplicada à intuição, especialmente em

sequências temporais. É importante notar que o conceito de *Repräsentation* começa a se mostrar indispensável para a compreensão das relações entre signo, intuição e objeto, assim como da conexão entre os conteúdos subjetivos e a unidade objetiva visada pelos atos psíquicos, ensaiando a reconfiguração do conceito de intencionalidade.

Chamamos a atenção do leitor para a clarificação do que se entende por modificações de conteúdo e de ato dentro da dinâmica do que seria chamado de "preenchimento" nas *Investigações Lógicas*, inclusive no que se refere à relação entre percepções e suas modificações e à apreensão puramente sensível dos signos. Essas modificações afetam os conteúdos que se dispõem de maneira unificada em uma vivência contínua no tempo (exemplificada por uma sequência de notas musicais). Nota-se a crescente ênfase em análises temporalmente relacionadas ao "preenchimento" e à "satisfação de tensão", que lembram, de certa forma, o que se tornará na fase transcendental a "fenomenologia genética". Nessas relações transitivas dinâmicas, há uma modificação tanto dos atos quanto dos conteúdos ao longo do tempo (Husserl, 1994, p. 313-314): "Conquanto esse ato dure, essa unidade é retida, embora o conteúdo talvez varie e seja modificado de momento a momento, o ato também é modificado em certo sentido".

São nessas relações transitivas dinâmicas que se produz o caráter de "pano de fundo" em certos momentos das vivências intencionais. Consequentemente, os níveis de "imanência" e "presença" são considerados de acordo com o grau em que as intenções se tornam plenas pela apreensão do objeto, processo que funciona de maneira diversa em signos, analogias, imagens e intuições.

Assim, "signo" é aqui definido como o conteúdo que possui a função de dirigir o interesse intencional representativo para algo além da vivência em si. Veja-se o quanto é interessante tal definição para as ciências formais:

1) Uma Representação substituta no sentido de signo. Por signo nós entendemos um conteúdo que exerce a função específica de dirigir nosso representar primariamente para algo outro que si mesmo: se para outro conteúdo, ou para uma sequência disposicionalmente unificada de conteúdos, ou para certas conceitualizações construídas sobre esta última (Husserl, 1994, p. 362).

Voltemos ao início do texto para compreender como tal definição foi construída por Husserl. Este escrito coloca a representação, de modo geral, como oposta à "intuição", ou seja, o "ter como presente" a unidade objetiva de conteúdos representados, de fato, colocando a coisa "como ela é". O "representar" puro e

simples, seja ele "substituto", "analógico" ou "imagético", é apenas um dispor de conteúdos intencionais e sensíveis, direcionados a um objeto, especialmente se este for "ausente" ou necessitar de "satisfação" – o que lhes confere um caráter de "inautenticidade" ou, melhor, de "incompletude".

É digno de nota que, ao longo deste texto, Husserl orienta suas descrições fortemente para conceitos psicológicos, utilizando exemplos e "fatos" dados no tempo e em sequência. Ele dá bastante ênfase a aspectos corporais e empíricos, mais do que fará em sua metodologia posterior; contudo, continua utilizando abordagens descritivas, evitando explicações causais de natureza genética.

Ademais, Husserl não se interessa, neste momento, por um ponto de vista excessivamente "subjetivo", como as "circunstâncias do ver" ou os aspectos "externos" da percepção (como girar a cabeça para ver alguém fora do campo de visão).

Na próxima determinação do que é uma "forma de Repräsentation", Husserl⁴¹ efetua uma análise psicológica descritiva bastante peculiar sobre esse tipo de vivência intencional, cuja conotação agora é voltada a notas características que forneçam um suporte "conceitual" ou uma "representação conceitual".

O autor enfatiza que não se deve confundir, de modo algum, "conceitualização" ou "apreensão por conceito" com uma abstração. Nesse contexto, Husserl observa que a forma visual simbólica de uma palavra conceitual ativa disposições sensíveis e de ato, modificando (em sentido psicológico) o aspecto em que percebemos um momento ou parte de um objeto (dado enquanto "conteúdo de consciência").

Destacamos aqui uma passagem decisiva: essa excitação e mudança de interesse na intenção, que constitui o significado do símbolo conceitual (Husserl equipara "intenção" a "significação", mesmo que não utilize o termo de 1901), ocorrem em "etapas", nas quais diversos modos de disposição de aspectos de conteúdos são sobrepostos e unificados. Nesse sentido, esses atos implícitos no conceito, assim, não visam individualmente os traços objetivos, mas designam-nos de modo a considerá-los como "algo", sublinhando suas relações ligadas a "formas" e aos "tipos"

.

⁴¹ Seguiremos sem tradução a esse termo - "representação substituta" -, justamente para dar maior relevância aos seus papeis formais, conceituais e cada vez menos relacionados com a intuição. No desenvolvimento posterior, já apresentados os devidos alertas, podemos usar "representação" com menos detalhes linguísticos.

de ligação entre partes e o todo da unidade objetiva em questão (Husserl, 1994, p. 329).

As primeiras subseções trazem conceitos e análises psicológicas que convergem muito com os *Estudos Psicológicos*, com muitos exemplos similares. Todavia, o conceito de "intenção" e *Repräsentation* recebe acréscimos descritivos sobre o caráter de "presença" e de "síntese" das intuições perceptivas, com uma análise mais detalhada do conceito de intuição, das modificações nos tipos de representação e de como se constituem nelas tipos de unidades objetivas.

O conceito de intuição é entendido, além de seu caráter de presença, também em seu aspecto dinâmico, sendo possível descrever seus momentos unitários, como, por exemplo, a unidade de um tom que soa durante uma sequência temporal. Surge então a questão: como se produz a "intuitivação" dos momentos intuitivos presentes, a recordação do som e a expectativa de uma futura intuição de continuação plena e completa? Qual é a relação entre o ato total, as circunstâncias e disposições do intuir e o caráter de ato "vazio" que alguns atos possuem? Finalmente, questiona-se como deve ocorrer a explicitação dos conteúdos imanentes em vivências sem corroboração intuitiva como "presença em carne e osso".

Fica evidente que Husserl explora diversos aspectos para entender vivências sem plenitude intuitiva, sejam elas simbólicas ou não. O interesse neste capítulo é a vivência simbólica (incluindo o conceito de *Repräsentation*), mas é necessário compreender o contexto em que intuições podem "falhar" na captação objetiva, traço crucial para uma teoria da dinâmica entre intenção e preenchimento.

Interessante observar que intenção e preenchimento são descritos em termos de "tensão" e "satisfação" psicológicas, embora não devam ser identificados com algo moral ou comportamental, mas com o conhecimento de um objeto. Husserl faz uma analogia com algo "volitivo" e "desiderativo": "Aqui novamente a sucessão habitual de algo de pouco interesse para algo de grande interesse é a fundação. Assim, a intuição do signo passa pelo sentimento de interesse tencionado forçado por ele – se quisermos, numa busca presciente" (Husserl, 1994, p. 460).

E ainda:

A incompletude do entendimento, ou da satisfação do interesse tencionado que o constitui, também pode ser de outros tipos. Uma palavra "soa familiar para mim". Ainda não tenho nenhuma suspeita de sua significação. Ou ela é totalmente estranha para mim; mas eu "sinto" que é uma palavra inglesa, sem fazer esse juízo explícito (Husserl, 1994, p. 462).

Esse conceito de "satisfação", ou sua ausência, leva Husserl a investigar situações em que aquilo que foi intencionado, em um todo intuitivo situado temporalmente e progredindo em seu caráter "presentante", resulta em decepção, como ocorre em casos de interrupção de uma melodia específica. No aspecto intuitivo, a imaginação – condicionada por certos conteúdos imanentes e uma habitualidade específica – pode "continuar" a intuir a melodia pela imaginação; em outro aspecto, em que sequer há imaginação, essa decepção gera vivências inautênticas que Husserl, neste escrito, denomina *Repräsentationen* (conforme em *Estudos Psicológicos para a Lógica Elementar*), servindo de representações substitutas para o objeto visado na intuição "insatisfatória" ou "imperfeita" (Husserl, 1994, p. 316).

Essas representações substitutas se fundam em uma base disposicional das qualidades de forma da totalidade da intuição incompleta. Tratando-se de uma clarificação "posterior" – mas não divorciada dessa unidade perceptiva inicial –, ela é uma operação que se baseia em certos índices adquiridos na vivência intuitiva, cujas unidades, ainda que desconectadas (como os tons isolados de uma melodia), promovem psicologicamente uma "qualidade da forma" que gera vivências representativas substitutas. Essa clarificação posterior, no entanto, mantém uma referência disposicional ou vivencial com esse conteúdo imanente que não foi adequadamente intuído no presente.

Neste texto, Husserl entende a intuição em duas acepções: uma mais restrita, que se refere aos conteúdos imanentes presentes em um ato de percepção atual; e uma mais ampla, que descreve uma intuição que se "estende" ao longo de um fluxo temporal, incitando conteúdos representativos no sentido de *Repräsentationen*. Na subseção 2 do texto, o autor destaca que, além de distinguir entre intuições e representações – como foi esclarecido em *Estudos Psicológicos* –, a intuição se apresenta como um processo unitário que não implica, ao referir-se a uma unidade sintética objetiva, uma presença plena em toda a multiplicidade de visadas intuitivas possíveis para esse objeto.

Logo, a captação e a conceituação (termo utilizado por Husserl como *Auffassung*) não pressupõem uma "apresentação" total de um objeto, mas sim uma multiplicidade de intuições completas e *Repräsentationen*. Do lado subjetivo, não se pode identificar as condições em que se percebe (como a posição da cabeça ao observar algo) com os aspectos descritivos envolvidos na percepção e na atenção.

Apesar disso, representar, no sentido próprio, é perceber, e não se restringir à atenção, que constitui um "modo de tensão" aderente e alterável, mas que não se identifica com uma representação específica. Para ilustrar as diferenças descritivas e intencionais entre as condições e disposições psíquicas na percepção, Husserl descreve, além das condições de apresentação dos conteúdos imanentes (como claridade, ponto focal e periférico), níveis estruturados de percepção e representação. Estes nem sempre são imediatos e presentes, mas são intencionados ou vividos (sem que isso implique "inconsciente").

No primeiro nível, as vivências direcionam-se ao objeto percebido ou representado "primariamente". No segundo nível, voltam-se para os objetos que circundam o foco primário. Por último, abordam o pano de fundo ou contexto fundacional sobre o qual essa vivência opera.

No final da subseção 4, Husserl apresenta quatro motivos descritivos que revelam como é possível uma síntese de unificação objetiva com base apenas em representações puramente simbólicas, como no caráter de ato compreensivo que permeia uma mudança intencional ao visarmos um arabesco.

Primeiramente, tais sínteses são viáveis pela complexidade do todo relativo formado pela expressão linguística. Em segundo lugar, existe uma realização intrínseca, e não apenas extrínseca, entre os conteúdos reais de uma expressão, mesmo quando ainda fragmentários na unidade total da expressão. Terceiro, ainda que desconectados, esses conteúdos reais formam uma unidade qualitativa com a expressão (Husserl usa até o termo *Gestalt*), e essa unificação entre a qualidade dos conteúdos e da expressão ocorre no ato concreto de expressão, evocando, por sua vez, um interesse unificador objetivo.

Por fim, na quarta razão, o autor explicita que a própria forma sintática da expressão, bem como o conteúdo e a forma sintáticos combinados, possibilita uma cognição retroativa do objeto a ser visado e sintetizado por meio de uma "consciência de familiaridade", sem que dependa primariamente de uma intenção reflexiva ou judicativa. Nota-se uma diferença descritiva, e não genético-causal, entre a representação que fundamenta um julgamento posterior e a "consciência de familiaridade", que permite o interesse unificador sintético para o objeto, ainda que não sejam "representações" no sentido estrito, mas "sucedâneos" simbólicos (Husserl, 1994, p. 335).

De fato, as quatro razões acima podem ser entendidas como um desdobramento mais consciente da *Lógica dos Sinais*, porém ampliado pela concepção de "preenchimento", que se torna "utilizável" e mais alinhado aos interesses lógicos formais. A representação simbólica passa a ser compreendida como uma função intencional completa, não como uma abstração de intuições. Ainda, a função dos símbolos assume um verdadeiro caráter de singularidade, sem depender do conceito de "representação imprópria" ou de outras atividades cognitivas psicológicas que não envolvam as conexões do símbolo em si.

Em resumo, o pensamento inautêntico também é uma forma de pensar e "vivenciar" em pleno sentido, o que será capital para compreender a independência e a singularidade da significação frente ao aparato psíquico empírico do conhecimento, reforçando seu caráter objetivo e auto-idêntico. Embora este seja um escrito incompleto e com lacunas, ele apresenta a dinamicidade que nossa hipótese traz para o conceito de "intenção" e "preenchimento" em Husserl, bem como suas características contextuais e relacionais entre a esfera simbólica⁴² e a esfera lógica.

Na seção seguinte, referente aos "juízos existenciais", Husserl demonstra que o significado de um símbolo não está necessariamente vinculado ao "pôr" uma determinada coisa como existente. Nessa análise, apresenta-se uma visão em progresso, mais explícita sobre os juízos existenciais e sobre o ato de designar como algo que transcende o conteúdo imanente do próprio simbolizar. Vale destacar que tanto o escrito de 1893, discutido nesta seção, quanto o próximo – datado de 1896 – permanecem não publicados. Isso, contudo, não implica serem textos "juvenis" ou imaturos; pelo contrário, trata-se de análises e exercícios que revelam o pensamento husserliano "em movimento". Mostram ainda como, ao seguir diretrizes metodológicas e filosóficas precisas, segundo Husserl, é possível analisar e descrever as "origens" de nossos conhecimentos lógicos, sem cair em interpretações ontológicas equivocadas.

⁴² Enfatizamos que, mesmo Husserl, em 1893, não afirme a tese "realista semântica" posterior, isso não nos autoriza a colocá-lo como um "formalista" ao dar tanta importância ao pensamento e operar simbólicos.

5. Juízos existenciais e de percepção: A discussão com Hans Cornelius

Entre os escritos não publicados, analisamos, nesta seção, a resenha ao livro de Hans Cornelius *Versuch einer Theorie der Existentialurteile*, que trata da distinção entre juízos de existência perceptivos e simbólicos. Além disso, exploraremos brevemente o debate surgido na escola de Brentano e entre seus interlocutores acerca das sentenças impessoais (como "Chove agora") e suas relações com juízos categóricos e existenciais, bem como sua fundamentação psicológica intencional.

Ressaltamos que, apesar da relevância de cada debate, não entraremos em detalhes nas concepções específicas de Hans Cornelius, que, por outros motivos, será também criticado nas *Investigações Lógicas*. Trataremos de suas ideias apenas na medida em que polemizam com a postura mais "objetivista" de Husserl, especialmente quando, em nossos discursos usuais, proposições existenciais são utilizadas.

A questão central que se coloca é: qual a relação essencial entre esse debate, a expansão do "imaginário" na aritmética e a possibilidade de modificações significativas e representativas?

De início, a crítica de Husserl já demonstra proximidade com suas concepções de juízo mais amadurecidas, com ênfase na "predicação" ao analisar juízos de existência. Tal abordagem é crucial para compreender a importância da lógica enquanto teoria das multiplicidades, isto é, formas de proposições e domínios que, simultaneamente, possuem "regras de existência" e tratam da existência "matemática" ou "existência" de unidades de significação⁴³, essências cognitivas (ver capítulo 3), entre outros usos predicativos que se fundamentam na lógica e, em sentido amplo, na concepção de *a priori*.

Adiante, veremos que, entre 1894 e 1898, paralelamente ao escrito aqui analisado, Husserl desenvolve uma série de críticas e novas abordagens metodológicas para tratar dos pressupostos de existência e objetividade das representações, bem como da própria atividade consciente ao se dirigir simbólica e intuitivamente a um conteúdo qualquer.

⁴³ Contudo, isso não implica que "ser ideal" e "existência ideal", ao estarem associadas, possuem sentido idêntico. Veremos no capítulo 3 que, sem confundir terminologicamente os conceitos, Husserl fale, sim, de "existência" de significações, essências, categorias e da própria "existência" enquanto um predicado categorial puro, próprio da ontologia formal.

Ao privilegiar a uma intencionalidade que identifica o objeto intencional "imanente" com a forma de "aparecer" do objeto "transcendente", focando-se unicamente nos caracteres descritivos psicológicos, Husserl levanta uma série de questões lógico-formais para entender em quais contextos específicos podemos presumir legitimamente a existência de algo. Essa reflexão conecta-se com o que Husserl considera (ou rejeita) como juízo existencial.

Ressaltamos ainda que o debate geral sobre as sentenças impessoais entre os discípulos de Franz Brentano será abordado de forma sintética, a fim de adequar-se aos objetivos deste trabalho, sem aprofundamento em análises historiográficas desse debate. Faremos apenas uma alusão à resposta não publicada de Husserl ao modo como Hans Cornelius entende o juízo de percepção e suas implicações existenciais, abordando especialmente os aspectos simbólicos e representacionais da crítica a Cornelius. 44

Destacamos que, neste tratado, Husserl não tem como objetivo principal criticar as concepções de Brentano e dos brentanistas, mas, sim, explicitar como podemos compreender descritivamente os juízos de percepção e seu possível caráter existencial. Para Husserl, existem conteúdos relevantes para a descrição psicológica que não podem ser identificados se realmente desejamos questionar a redução dos juízos categóricos ou de relação a juízos existenciais.

Desse modo, a crítica de Husserl a Brentano em sua teoria do juízo não decorre de equívocos conceituais graves sobre o que é simbólico e intuitivo, por um lado, e o que é juízo, representação e conteúdos imanentes, por outro.

Em primeiro lugar, este escrito não publicado é fundamental para a compreensão da separação entre a esfera perceptiva da consciência e a simbólica, bem como entre os juízos derivados diretamente da percepção, que, por isso, possuem "pretensão de existência", e os juízos puramente baseados em símbolos. Nessas vivências simbólicas, descobre-se o caráter conceitual e proposicional significativo, idêntico ao de seu conteúdo lógico, distinto do real psicológico.

Em segundo lugar, trata-se de uma crítica às tentativas de diversos teóricos da época – mesmo que o foco central neste momento seja o livro de Cornelius – de reduzir todos os juízos ou proposições existenciais a juízos de percepção, sem uma

⁴⁴ Ver a seção no capítulo 3 que corresponde às críticas de Husserl à forma brentaniana de abordar juízos em geral como fundados em "reconhecimento" e "rejeição" de existência de um objeto ou estado de coisas. O adversário, no caso, será Anton Marty.

distinção rigorosa entre esses tipos de juízos e o modo intencional (ou estado de consciência, numa linguagem mais geral) que os perpassa.

Em terceiro lugar, demonstra-se o estágio progressivo em que, na teoria husserliana, certos problemas lógicos – como o significado da cópula – foram se delineando e como tais problemas ajudaram a constituir a noção descritiva de "matéria intencional" e seu papel cognitivo no que Husserl denomina "essência cognitiva", composta de matéria e qualidades intencionais, acrescidas de conteúdo intuitivo.

Inicialmente, Husserl faz uma exposição sintética da obra de Cornelius e das análises sobre os juízos existenciais de percepção, considerando a possibilidade de expressarem sensações e fantasmas e, além disso, as diferenças descritivas quando possuem partículas gramaticais que indicam determinação ou comparação. Aliás, esses tipos de juízos só podem ser mais bem distinguidos quando seu conteúdo imanente ou matéria são comparados entre si, já que apenas sentimos as sensações em um dado momento, e só depois se pode falar em uma percepção.

Como exemplo, pode-se mostrar o conteúdo de uma percepção sonora e a reflexão sobre essa percepção expressa em juízos — neste caso específico, modificados linguisticamente como "Este é um tom a" e "Esta é a quinta de d" (Husserl, 1994, p. 400; o exemplo é do próprio Husserl).

Nossas percepções e representações são expressas em juízos que, com efeito, são sempre compostos de, no mínimo, dois termos e uma relação. Nenhuma expressão existencial acerca dos fatos mais primários da consciência se deixa reduzir, propriamente, a expressões "impessoais". Até mesmo esses tipos de expressões são redutíveis a proposições existenciais com sujeito, cópula e predicado. Juízos existenciais, pois, são abreviaturas para nossas experiências.

Cornelius não vê uma distinção entre um juízo sobre sensações e outro sobre fantasmas, já que os segundos dependem essencialmente dos primeiros. Os ditos fantasmas servem como representantes e símbolos de nossos conteúdos de sensação e, por isso, os juízos existenciais sobre eles, quando se referem a experiências passadas, são simbólicos.

Distinguem-se, então, os juízos existenciais simples em três categorias: juízos perceptuais, de memória e antecipatórios. O significado de cada um reside em seu conteúdo imanente (sensações ou fantasmas experienciados, estejam eles presentes ou não).

Cornelius atribui grande importância aos juízos de existência simbólicos de memória, já que se baseiam nas imagens de consciência nem sempre atuais – fantasmas de experiências anteriores. Neste ponto, critica principalmente William James quanto ao caráter de crença desse tipo de conteúdo. Para Cornelius, uma teoria do juízo deve ser separada de uma teoria da crença.

Husserl critica este livro em primeiro lugar porque Cornelius não distingue questões explicativas genéticas de questões descritivas na psicologia; em segundo lugar, não realiza uma análise mais rigorosa no que se refere ao conteúdo objetivo lógico dos juízos – isto é, sua significação idêntica em diversas ocorrências de juízo, como, por exemplo, na diferença entre os atos de multiplicar 2 por ele mesmo e o conteúdo da proposição "2 x 2 = 4".

Em terceiro lugar, são apontadas algumas incongruências em relação ao ponto de partida da descrição psicológica adotada por Cornelius, especialmente no que diz respeito à distinção entre "notar" ou "tomar consciência" e "diferenciar", que não é considerada na descrição das próprias condições das vivências psíquicas abordadas em sua obra. Para Husserl, diferenciar pode ser confundido no trabalho descritivo tanto com "relacionar" quanto com "analisar".

Apesar de, em uma diferenciação, possam ser distintos os termos a serem coligados, disso não se segue que notar ou atentar-se a algo nos conteúdos imanentes seja o mesmo que ter consciência de uma relação. Somente a objetividade de uma determinada relação permite a descrição de cada termo dessa mesma relação:

Em vez disso, a subsistência objetiva da relação (i.e. não a realização da atividade do relacionar ou notar por meio da qual nós apreendemos ela em alguma ocasião) [grifo nosso] é a única pré-condição para a notabilidade desse conteúdo, uma pré-condição cognoscível por meio de indução e reflexão psicológicas (Husserl, 1994, p. 411).

Colocar o ato de "notar" ou "atentar-se" antes da subsistência objetiva de uma relação implica um regresso ao infinito dentro da mesma teoria de diferenciação incorreta. Por exemplo, ao tentar descrever um conteúdo relacional A, teríamos que nos atentar a um aspecto A'. Para descrever as diferenças que fazem emergir A', seria necessário descrever algo notado A", e assim sucessivamente. Isso ocorre porque a condição para compreender uma relação baseia-se na atenção, e não na relação como ela se dá, sempre remetendo-se, portanto, a um aspecto notado anteriormente.

Dessa forma, a teoria do juízo, ao ser sustentada pela subsistência da predicação/atribuição objetivada – e não pelo reconhecimento psíquico existencial –, encontra aqui mais um refinamento, contrapondo-se até mesmo a um adversário de Brentano. Além do mais, isso contrasta claramente com o que o próprio Husserl afirmava em 1890: se, na *Lógica dos Sinais*, Husserl atribuía as relações e juízos ao "representar" e "ajuizar", respectivamente, e ligava a subsistência de conexões e relações à matéria do juízo, aqui as expressões sincategoremáticas (como as chamará em 1901) têm sua fundamentação em algo que não é um ato psíquico.

É evidente que a "subsistência objetiva" ainda é um termo problemático. Na teoria do juízo a partir daqui – e de forma ainda mais forte a partir de 1900 –, o "subsistir" de um estado de coisas passa a ser o referente do juízo, uma vez que esse conceito indica o correlato ideal de uma proposição e do ato judicativo.

Em terceiro lugar, Cornelius reduz os juízos a simples atos de "notar", sem estabelecer nenhuma distinção entre representação e juízo. Ele também confunde o ato de notar com o próprio ato de representar, assim como representa e representação sucedânea ou substituta por meio de símbolos, sem qualquer tipo de intuição com presença objetiva.

Essa confusão resulta em uma descrição equivocada do que é significado (nomeado ou julgado) e do ato de significar; além disso, mistura conteúdos que possuem natureza significativa com outros que não a possuem. Embora Cornelius aborde a distinção entre o simbólico e o presente nos juízos existenciais, ele não faz uma distinção adequada entre os caracteres próprios da simbolização, que não são, de forma alguma, semelhantes aos conteúdos imaginativos.

Outrossim, não se deve confundir, em juízos e atribuições (como, por exemplo, entre "A é B" e "um B" ou "algo que é B"), aquilo que se nota nessas vivências – o que, ao fim, não se nota – com o objeto ao qual elas se referem. Nestes casos, o objeto é o conceito B, e não algum aspecto intuitivo baseado nos conteúdos imanentes.

Trata-se, pois, de um equívoco grave a confusão entre as partes constitutivas das vivências e os objetos, e entre a consciência de predicados e atributos (Husserl, 1994, p. 413). Desta forma, os modos de atenção a partes e aspectos são intrinsecamente diferentes dos modos de consciência de conceitos, o que levará Husserl a desenvolver posteriormente uma "teoria da abstração" capaz de mostrar como uma intuição pode corresponder a uma vivência representacional conceitual.

Assim, o "notar" não pode fundamentar nenhum ato de julgar – mesmo existencial, quando referido a percepções. Toda teoria do juízo, segundo Husserl, deve distinguir representação em sentido geral de representação puramente simbólica e substituta, uma vez que Cornelius mistura conhecimento "pelo notar" e conhecimento simbólico. A diferença entre, por exemplo, perceber e representar simbolicamente, em Husserl, é fundamental e não pode ser reduzida ao ato de "notar".

Husserl também menciona que há uma confusão entre a pretensa infalibilidade do "notar" sensações e a inquestionabilidade de percepções. Há confusão na relação entre notar um objeto e apresentá-lo como afirmado ou negado – aspecto associado anteriormente entre fantasmas e juízos simbólicos – e, por fim, entre o objeto representado ou julgado e as sensações e fantasmas que fazem esse objeto ser intuído. Separar crença de representação, conforme proposto por Cornelius, gera diversos equívocos em sua teoria:

Aqui temos em primeiro lugar questões descritivas gerais referentes a que características psicológico-descritivas realmente pertencentes a toda vivência psíquica que chamamos "juízo", cujas peculiaridades são distinguidas de outras vivências psíquicas, se com elas um novo fato primitivo da experiência interna é recordado, ou se é entendido como uma mera complicação de tais outros fatos, entre outros (Husserl, 1994, p. 409).

Husserl também identifica um equívoco na diferenciação entre sensação e fantasma, bem como, no que tange à linguagem, uma associação incorreta entre o fantasma e o pensamento simbólico. Se a distinção entre fantasma e sensação se torna nebulosa na definição do juízo em seu caráter simbólico, a compreensão dessa obscuridade torna-se ainda mais difícil. Para Husserl, ao excluir o uso legítimo de uma teoria da crença na compreensão dos juízos, a distinção entre verdadeiro e falso perde sentido, pois não há uma descrição que explique como afirmamos e negamos objetos em juízos.

Por exemplo, memórias "falsas" e "verdadeiras" são realmente iguais? Evidentemente, o caráter de negação e afirmação sobre um objeto é essencial para a compreensão descritiva das vivências judicativas, assim como a natureza simbólica dos juízos que não possuem correspondência intuitiva (Husserl, 1994, p. 417).

Observa-se que Husserl desenvolveu, ainda que de forma programática, diversas ferramentas conceituais entre 1894 e 1898 para a fenomenologia posterior. Neste tratado não publicado, podemos traçar a "origem" de conceitos como "posicionalidade" – com uma ressignificação do caráter de crença já apontado e descrito no pensamento brentaniano –, o caráter "presentante" e "presentificante" de

conteúdos intuitivos distintos e, como visto anteriormente, as diferenças entre conteúdo lógico e psicológico real, predicação e atribuição na constituição de conceitos e referências objetivas. Finalmente, identificam-se as distinções descritivas entre atenção, percepção e juízo.

Essas diferenças descritivas, no entanto, não obscurecem nem devem obscurecer as diferenças lógicas e normativas que caracterizam o que há de objetivo nos juízos enquanto atos:

E ainda, novamente, outro caráter são as questões lógicas no sentido mais estrito (i.e. não-metodológico) da palavra, que não tem a ver com juízos enquanto eventos individuais, mas em vez disso com seus conteúdos objetivos, que pode ser identicamente o mesmo em numerosos casos individuais, e é, como esse idêntico um, o objeto da análise lógica (Husserl, 1994, idem).

Enfim, aqui abordamos um debate que leva Husserl a fundamentar uma clarificação mais rigorosa das vivências intencionais simbólicas, bem como sua essência em relação às intuições. A seção seguinte também irá abordar debates, mas direcionados a Kazimierz Twardowski – um discípulo de Brentano fundamental para a reconsideração do conceito de "conteúdo intencional" e suas características ontológicas e descritivas.

Se, nesse escrito, a divisão se estabelece entre juízo de existência e posição de ser, bem como entre perceber e atentar – temas recorrentes desde 1893 –, a discussão com Twardowski e a obra *Objetos Intencionais* representam uma espécie de "acerto de contas" com o entendimento sobre a existência do referente intencional, especialmente em representações simbólicas, absurdas e contraditórias (isto é, aquelas desprovidas de efetividade, realidade e autenticidade).

6. Os escritos não publicados e o problema das representações sem objeto: A resenha crítica a K. Twardowski

Durante o período em que foi *Privatdozent* em Halle, Husserl realizou diversas análises sobre os conceitos centrais de sua fenomenologia e da análise das ciências formais, sendo muitas dessas análises recensões críticas de outros filósofos da época. Particularmente, Husserl volta-se para um dos maiores representantes da escola de Brentano – Kazimierz Twardowski – e para o problema que impactou a tradição brentaniana por muito tempo: a questão de se existem objetos para cada representação possível.

Nesta seção, abordar-se-ão principalmente aspectos psicológicos descritivos e epistemológicos do problema enfrentado por Husserl. Os textos aqui trabalhados incluem a recensão crítica feita por Husserl à tese de habilitação de Twardowski (1896) e o escrito não publicado intitulado *Objetos Intencionais*, composto entre 1894 e 1898. Na seção 7, serão tratadas as influências e reflexões sobre os aspectos formais – tanto lógicos quanto matemáticos – que possibilitam eliminar o recurso a objetos intencionais "impossíveis", "irreais", "absurdos", "fictícios" etc. Para Husserl, como veremos, tais conceitos são teoricamente desnecessários na abordagem da essência das representações.

Cabe aqui uma breve digressão sobre a forma como esses temas serão elucidados. De fato, essa abordagem não será linear, pois o problema das "representações sem objeto" será tratado primeiramente em seus aspectos simbólicos e intencionais e, num segundo e terceiro momento, em seus traços formais e epistemológicos, de forma a possibilitar uma conexão mais clara e frutífera com as análises das seções anteriores. Por isso, haverá referências, por exemplo, a parágrafos posteriores junto aos iniciais deste escrito, sempre que o objeto central das seções for a "natureza" do objeto intencional.

Husserl busca elucidar e propor, portanto, uma resolução para o problema das "representações sem objeto", que já ocupava os principais teóricos da escola de Brentano e seus interlocutores. Neste texto, Husserl distingue diversos sentidos de "existência para a consciência" e o que seria, especificamente, o objeto intencional e sua relação com "conteúdos intencionais". Em suma, ele mostra quais tipos de compromissos ontológicos devemos ou não assumir em uma teoria psicológica descritiva que seja realmente significativa para a teoria do conhecimento.

Na tradição brentaniana, era comum a posição de que todos os juízos são compostos de representações e que, ademais, são posicionamentos (afirmação e negação) de existência efetuados sobre representações (ou, num uso menos rigoroso, conteúdos). Para que um objeto seja o referente de um ato psíquico, portanto, ele precisa ser representado. Essas conclusões são influenciadas pela noção de intencionalidade que Brentano expressou, na qual a *in-existência* intencional é o atributo descritivo essencial de todo fenômeno psíquico (Teixeira, 2014, p. 134–135). Baseando-se neste mesmo princípio, afirma-se que "toda vivência intencional é uma representação ou está baseada em representações".

O conceito de "conteúdo intencional" enquanto intermediário entre ato psíquico e objeto é formulado com clareza por Kazimierz Twardowski em 1894 e funciona como uma engenhosa solução para o problema das "representações sem objetos". Para Twardowski, o objeto visado pela representação pode existir ou não externamente; por sua vez, o conteúdo de significação que media ato e objeto é o conteúdo intencional, sempre existente.

De qualquer forma, a distinção entre conteúdo e objeto é real e não apenas lógica. Twardowski demonstra, por meio de seu método psicológico descritivo, que devemos sempre postular a existência de um conteúdo, o que o leva a afirmar que toda representação possui um objeto imanente enquanto conteúdo intencional, mas não enquanto objeto existente (Porta, 2014, p. 93).

Para Twardowski, por exemplo, termos como "Nada" não perdem sua natureza de representação nominal, mesmo que não tenham referente algum; como o conteúdo sempre existe, não haveria problema em assumir que o objeto da representação pode não ser real, mas o conteúdo da representação desse "irreal" é existente; finalmente, objetos existentes podem não ser reais. O conteúdo intencional que os representa é existente, mas não é real; portanto, o objeto não real pode ainda existir, assim como o conteúdo.

A resenha de 1896, como visto, efetua a divisão entre um conteúdo lógico e um conteúdo psicológico real das representações. Ao longo da discussão, Husserl assevera que a classificação ontológica de Twardowski é, na verdade, uma classificação psicológica real das representações (Husserl, 1994, p. 389). Seguramente, a distinção entre conteúdo lógico e psicológico aparece pela primeira vez em 1894, na presente discussão com Twardowski, fundamentada nas reflexões efetuadas desde 1893 sobre as *Repräsentationen* e seu caráter singular de "modo de consciência".

Se seguimos o fio condutor defendido neste primeiro período husserliano (ver as duas primeiras seções), constataremos que é por meio da análise desse tipo de atividade psíquica intencional, conectada às reflexões cada vez mais aprofundadas sobre a estrutura formal aritmética — muito mais próximas da lógica enquanto "semiótica" e "aritmética universal" — que Husserl estabelece fundamentos sólidos para a consideração da esfera significacional como expansível, sem pressupostos ontológicos inadequados, visando a inclusão de objetos matemáticos de nível categorial superior.

Mostraremos como a defesa dessas afirmações será robustecida, pois também depende dessas estruturas, na próxima seção, em que o manuscrito *Objetos Intencionais* será a conclusão do rompimento com pressupostos ontológicos brentanianos em favor de uma psicologia descritiva cada vez mais voltada às próprias vivências intencionais e seus modos de referência.

7. OBJETOS INTENCIONAIS (1894-1898): A CAMINHO DAS INVESTIGAÇÕES LÓGICAS

Na seção anterior, foram analisados os trabalhos preparatórios de Husserl relacionados aos impessoais e às críticas aos seus contemporâneos, especialmente Cornelius. Por sua vez, a crítica a Twardowski, bem como a apropriação do conceito de "conteúdo", será fundamental para entender como significação e objeto se envolvem em relações funcionais e epistêmicas que não implicam em assumir existências no sentido "impróprio", mesmo em contextos formais.

Ressalta-se, neste momento, que essa discussão produzirá resultados importantíssimos para as teses epistemológicas e psicológicas de Husserl em *Objetos Intencionais*, como será explorado adiante. A concepção brentaniana de redução de juízos categóricos a existenciais é essencial para compreender pressuposições ontológicas nas teorias de representação de vários "brentanianos". Husserl relaciona suas análises e descrições sobre o uso de juízos existenciais – pressupostos, assumidos ou não – e a possibilidade de objetos intencionais não reais ou não existentes na consciência.

Com efeito, Husserl procede a uma rigorosa diferenciação entre o que é a existência de um objeto "na" representação e um conteúdo "na" e "da" representação – observando-se a influência de Twardowski, embora ainda de forma crítica – e realiza um corte radical entre o que é "intencional" e o que é "existente". Desde o início deste escrito, Husserl busca resolver o problema ao dissolver os principais equívocos em se assumir e representar a existência de objetos que, efetivamente, não existem. Isso envolve a compreensão de referentes – como evidenciado em aspectos da teoria twardowskiana do objeto – como objetos não reais, fictícios, entre outros.

A pergunta que Husserl, Bolzano e Twardowski fazem é: o que é uma representação "sem objeto"? Dessa questão derivam outras: todas as nossas representações precisam corresponder a algum objeto? Existem representações "inexistentes"? Este ponto é relevante para o presente estudo, pois, além de ser uma

questão enfrentada por diversos brentanianos e por Bolzano, argumentamos que o problema desse tipo de existência "subjetiva" é, em sua estrutura, relacionado às extensões nem sempre "autênticas" dos sistemas formais. Esse problema também inclui o fato de que, nos sistemas axiomáticos, a construção de objetos e suas relações não necessariamente depende de pressuposições de existência diretas e "genuínas", como ocorre com objetos externos ou com outras categorias.

Assim, Husserl realiza uma análise lógica e psicológica de representações significativas e de nomes que supostamente nos levam a assumir entidades não atuais ou com mera existência intencional, como em "O rei atual da França". Clarificar, do ponto de vista psicológico e significativo, como representamos e assumimos a referência a esses supostos objetos é uma tarefa que transcende a psicologia descritiva e a subjetividade em sentido amplo.

Neste caso complexo, há também representações simbólicas de termos equívocos, como "um leão" e "um A", e a maneira como determinações ou "indeterminações" – considerando-se aqui casos de representações absurdas – se relacionam com juízos de existência, como em "um A existe". A análise se torna mais complexa quando esses juízos são pressupostos e não explicitados. Contudo, a diferença de representações não implica que necessariamente haja uma suposição de existência em cada um dos seus caracteres de ato e em cada componente sintático.

Retorna-se, sem citar nomes específicos, à questão dos "impessoais": não se deve confundir juízos de existência com juízos sobre representações, pois as representações intentam⁴⁵ primariamente objetos, e não outras representações. Se "representam" algo, conferem um caráter objetivo a determinado conteúdo; elas não se referem necessariamente a um componente psíquico – apenas se referem a representações quando estas são objetos das vivências. Assim, ao dizer "Deus existe", não se quer afirmar "A representação de Deus existe", mas sim a existência do referente.

Essa conclusão descritiva será um ganho fundamental para a Quarta e Quinta Investigações, como poderemos observar, especialmente no §11 da *Quarta Investigação* e a partir do §32 da *Quinta Investigação*, bem como na definição de

⁴⁵ Quando usamos "intentar", "intencionar", em relação ao "referir-se como objetivo" ou "referir-se consciente a um conteúdo qualquer", nos remetemos devidamente ao termo *Meinung*. Morente e Gaos, assim como Loparic e outros tradutores de língua ibérica usam tais formas.

determinadas operações relacionadas ao que Husserl denomina "qualidade" e "matéria" intencionais.

Outra questão relevante: o que é um "objeto intencional" e um "objeto inexistente"? Existem objetos "falsos"? Para Husserl, trata-se de uma confusão entre a análise das vivências representativas e os objetos aos quais elas se referem, e de uma multiplicação desnecessária de entidades psicológicas para clarificar as atividades psíquicas. Predicados como "falso" aplicam-se a representações simbólicas (como juízos e nomes), e não aos objetos em si. Além disso, é necessário diferenciar os juízos de existência.

Seguindo tal lógica, Husserl recomenda simplificar a verificação da referência a um objeto: se o objeto não existe ou é um absurdo, não há garantia que permita inferir, a partir do caráter descritivo da representação absurda, a existência de um objeto de qualquer natureza. Exposto de outra forma: ou existe um objeto que corresponda à representação, ou não existe.

Para defender seus resultados filosóficos, Husserl realiza um corte radical entre "tipos" de existência, evitando confusões terminológicas ou psicológicas: objetos existentes, em sentido estrito, são reais, genuínos e próprios. Em um sentido mais amplo, como veremos na próxima seção, os objetos e formas matemáticas e geométricas existem num contexto axiomático e formal e, de modo lógico-simbólico, como substratos idênticos e unitários de juízos verdadeiros.

O pressuposto da teoria que postula a existência de um "objeto meramente intencional" é o de que toda representação seria uma imagem ou figuração de um objeto real, efetivo ou genuíno. No entanto, Husserl alerta que essa é uma interpretação descritivamente equivocada, responsável por negligenciar representações simbólicas que sequer possuem complemento figurativo. Ademais, ignora-se a distinção entre representar, "apontar para além" e representação por imagem. O autor afirma, claramente, que essa teoria impõe uma "violência" aos fatos.

Em terceiro lugar, surge a questão sobre o estatuto ontológico e psicológico dos "conteúdos intencionais". Seriam eles "in-existentes", conforme defendido por Brentano? O problema fundamental, em *Objetos Intencionais*, é que a análise descritiva psicológica não resulta na postulação de objetos falsos, irreais ou em outras modalidades existenciais. Os resultados se limitam aos caracteres da referência intencional na análise do conteúdo descritivo e intencional das vivências.

Por fim, pergunta-se: o que diferencia um objeto real de um objeto intencional? Como uma representação puramente simbólica, sem intuição correspondente, visa um objeto – intencionalmente, realmente ou não visa de modo algum?

A complexidade do problema aumenta ao lidarmos com representações absurdas ou "impossíveis", como "quadrado redondo" e outras contradições formais ou materiais. Nesse ponto, Husserl problematiza o conceito de "imanência", conforme proposto por alguns representantes da escola de Brentano, que não é suficiente para explicar nossa consciência de símbolos nem para sustentar os compromissos ontológicos inerentes a uma representação.

Assim, o objeto intencional não é entendido como um simples conteúdo "interno" imanente, que exigiria uma duplicação de objetos, mas sim como um caráter descritivo do ato, especialmente no sentido e no modo de sua referência objetiva – determinada ou não.

De mais a mais, a noção de conteúdo, embora ainda preserve o estatuto de imanência à consciência, será interpretada em um sentido puramente descritivo. O conteúdo intencional, dessa maneira, não se configura como uma "terceira entidade" entre o ato e o objeto das representações. Dessarte, uma representação não possui um objeto representado dentro de si — o uso de expressões como "dentro", "fora" ou "na consciência" é fortemente questionado neste período. Seu caráter descritivo (a "visada" ou referência objetiva) é suficiente para delimitar seu valor epistemológico e lógico. Esse valor lógico, baseado em regras consistentes, é generalizável por meio de seu conteúdo idêntico e unitário, um conteúdo puramente "ideal".

Husserl afirma que a categoria "existência" não pode se referir às características essenciais descritivas das vivências intencionais, uma vez que somente objetos autênticos e reais podem ser considerados existentes ou não. Assim, o conteúdo intencional, que sempre aponta para além de si mesmo por um modo e um sentido determinados, não deve ser confundido, por um lado, com classes de vivências específicas (conteúdos que não são "imagens mentais", como a imaginação) e nem com características semânticas (como o sem sentido e o absurdo – por exemplo, "abracadabra" e "quadrado redondo"). Esse resultado, assim como suas consequências formais, será tratado em mais detalhes nas próximas seções.

Mesmo que se insista em uma identidade entre o objeto verdadeiro e o representado, o conteúdo de uma representação, quando explicitado de modo lógico e linguístico, não contém nenhuma implicação existencial derivada de seus atributos

e predicados. Aqui, Husserl desenvolve uma análise lógica e psicológica que será aprofundada nas *Investigações*. Ele utiliza o termo "modificação" para situações em que uma representação atua como um constituinte de uma proposição explicativa e não desempenha a mesma função denotativa que a caracterizava⁴⁶.

No §10, a análise e clarificação dos conteúdos representacionais focam-se no conteúdo significativo. Entretanto, é importante observar que essa explicitação não garante, por si só, a existência de todo e qualquer sujeito gramatical presente nessas proposições explicativas.

Twardowski, segundo Husserl, argumenta que é possível falar de objetos meramente intencionais através de explicitações, já que o significado de "quadrado redondo", por exemplo, não é um mero "nada", mesmo que careça de referência objetiva. A resposta de Husserl ao argumento de Twardowski, por sua vez, aponta para a irrelevância lógica e descritiva do uso de "objetos intencionais" neste caso, pois apenas quando existe um significado idêntico e determinado para uma objetividade é que se pode falar de uma referência intencional legítima dos conceitos. Representar "algo", portanto, é sempre representar "algo que existe".

Essa constatação descritiva e lógica indica que, se não existe suporte para os predicados contraditórios de uma representação absurda, não há objeto a ser captado. Assim, não existe, no conteúdo significativo de "quadrado redondo", um objeto imanente irreal ou "meramente intencional" que se manifestaria no juízo que explicita este conteúdo; tal juízo apenas revela a incompatibilidade a priori entre esses predicados.

Na modificação de significação, que resulta de uma análise sobre uma expressão como "um leão", ocorre uma transição de predicação para atribuição (exemplo: "um animal, vertebrado, mamífero, gato etc."), em que não se encontra, nem é necessário, nenhum caráter existencial (Husserl, 1994, p. 371, Seção 10). Observa-se aqui uma "desontologização" indevida decorrente de modificações significativas. O procedimento de explicitação por meio de juízos de análise é útil à

⁴⁶ É preciso cuidado ao se afirmar, aqui, alguma convergência ou semelhança com a análise de Russell baseada na teoria das descrições definidas. Primeiramente, Husserl exclui juízos existenciais destes juízos de explicitação; segundo, Husserl não faz uma análise baseada em uma linguagem artificial; terceiro, nomes denotam e possuem referentes para o "nomear", se são nomes válidos; por fim, mesmo que não haja "objetos imanentes" ou quaisquer referências para um nome, ainda assim ele possui um significado, conquanto que é inválido logicamente e "inintuitivo" (ver, neste caso, as análises de lerna, 2008, p. 68).

lógica, trazendo uma clareza descritiva essencial em expressões equívocas, como o exemplo analisado.

Como será explicado adiante, apenas por meio de uma asserção hipotética assumida como pressuposto é que se pode atribuir caráter existencial a uma expressão desse tipo (Seção VII). Em sua forma modificada, ela pode ter suposição de existência apenas pelo contexto mais amplo em que a intuição se realiza (imaginativa ou não). A partir de uma intuição individual, outras consequências mais gerais e modificações podem ser assumidas, preservando seu sentido consistente, contanto que esse "leão individual", por exemplo, permaneça como um postulado inalterado.

Husserl assevera que, neste caso, não se trata de uma análise rigorosa; ao contrário, o conteúdo significativo é dissolvido em uma forma de expressão clarificativa (Husserl, 1994, p. 371). Desse modo, chamar um fenômeno de "algo" exige uma pressuposição que precisa ser clara para evitar equívocos. Pode-se denominar qualquer objeto como "coisa" ou "entidade" sem critério e assumir compromissos ontológicos desnecessários. Mais adiante, as explicitações referentes a esse caráter hipotético das pressuposições de existência e à "suposição geral" dentro dos sistemas formais serão abordadas.

Somente quando as representações estão condicionadas pelas hipóteses assumidas como pressupostos (como, por exemplo, "Centauro" possui um sentido descritivo intencional quando é considerado no contexto de "existente na mitologia grega, na lenda de Quíron etc.") é que se pode falar em uma visada representativa com pretensão de afirmar uma existência. A explicitação, mais uma vez, apoia-se na distinção entre juízos de existência e representações em si: nem toda representação contém um juízo de existência, seja como pressuposto, parte ou momento constitutivo.

Husserl considera que as pretensões de existência dos objetos representados precisam ser situadas em um contexto: um juízo de existência verdadeiro está conectado por uma multiplicidade de outros juízos verdadeiros, e essas conexões são igualmente válidas. A "imanência" do objeto intencional, enquanto objeto de pleno direito, é totalmente dissolvida nas análises descritiva e lógica.

Para Husserl, não há razões descritivas e lógicas que justifiquem a necessidade de toda representação reconhecer uma existência, pois é possível – como mencionado – modificar o conteúdo significativo de uma representação para transformar uma expressão de existência, como "A existe", em "A subsiste". No caso

de referência a estados de coisas (juízos), a proposição "'A é maior que B' subsiste" mantém seu valor lógico mesmo que não haja um estado de coisas correspondente ao juízo.

A subsistência do referente das representações – nominais ou proposicionais – encontra seu fundamento não em uma imagem produzida pelo ato. Todo ato representacional que designa objetos ou estados de coisas possui um caráter representativo "objetivo" – isto é, não psicológico – que medeia a relação entre o sujeito e o objeto. A influência de Twardowski, nesse ponto, é ressignificada e adaptada por Husserl.

8. O PROBLEMA DOS "IMAGINÁRIOS" E A INTENCIONALIDADE: EXPANSÃO E CONSISTÊNCIA DOS SISTEMAS FORMAIS

Em Objetos Intencionais, entre as Seções 6 a 8, surgem problemas relativos às representações simbólicas e à referência intencional nos sistemas formais matemáticos. Dois conceitos são de crucial importância para a filosofia husserliana e para os problemas posteriores que abordaremos nesta tese: o conceito de "mundos de discurso" e os objetos intencionais relacionados a esses "mundos"; e o conceito de "suposições" nos sistemas axiomáticos, junto aos objetos que se submetem a tais sistemas.

Definir o status epistemológico e ontológico de objetos como "Centauro", "Sodoma e Gomorra", "número imaginário" e "raiz quadrada de -1" é uma questão considerável. Tais objetos podem ser vistos como representações "inautênticas" ou como "meramente intencionais". No contexto desta seção, o problema das "representações sem objeto" e a expansão dos sistemas axiomáticos surgem novamente, em paralelo a uma psicologia descritiva intencional. Há, portanto, uma correlação entre essas discussões e uma convergência de resultados que será explorada nas próximas seções.

Como mencionado, grande parte da terminologia da escola de Brentano é questionada e, em várias análises e descrições, substituída. Isso se faz necessário para o correto entendimento do que caracteriza o objeto como tal. A matemática, especialmente os sistemas axiomáticos formais, não serve apenas como exemplo de como uma análise que evita a "multiplicação" de entidades nas descrições dos conteúdos intencionais deve proceder ou ser emulada, mas também como modelo de

como uma descrição dos atos psíquicos na epistemologia deve proceder para conceber o conhecimento conforme "se dá", especialmente na lógica e na aritmética.

Desse modo, o problema das "representações sem objeto" origina as principais ferramentas conceituais para um novo modo – diferente da *Filosofia da Aritmética* – de abordar a relação formal entre o "real" e o "imaginário" dentro do conceito de "número". Ainda que de forma preliminar, esboça-se o que Husserl denominará "teoria das multiplicidades". Além disso, neste mesmo contexto, aparece de maneira mais explícita o que é o "ideal" em oposição ao "real" psicológico e físico em geral, mostrando que o "conteúdo" não é definido unicamente em termos psicológicos. Esse ponto já havia sido delineado nos *Estudos Psicológicos para a Lógica Elementar*, mas sem a noção de "ideal" enquanto essência significativa de uma vivência simbólica.

Embora Husserl ainda não defenda uma "existência ideal" das significações de modo definitivo e ontologicamente carregado, ele emprega este termo em um sentido objetivo para as significações e para as próprias unidades objetivas identificadas nos atos psíquicos de evidência. Destas unidades objetivas, Husserl passa para uma universalização da categoria de Verdade, concebida como a adequação entre intenção e preenchimento. Esse conceito de Verdade como "ideia" é central na primeira edição das *Investigações Lógicas*.

Passa-se agora à análise do conceito de "pressuposição" nos sistemas axiomáticos, diretamente ligado ao tipo de estatuto que deve ser atribuído às entidades abstratas da matemática e da lógica. Husserl inicia essa clarificação examinando os conceitos e suas respectivas extensões, além dos tipos de relações representacionais que desempenham.

Na seção 7, Husserl clarifica as suposições existenciais em vivências psíquicas que atravessam representações ou conceitos gerais (Husserl, 1994, p. 359). O filósofo examina as suposições de existência nas extensões de conceitos lógicos, questionando se tais extensões correspondem tanto a conteúdos intencionais imanentes quanto a objetos com existência puramente intencional, como nas proposições "Existe um A" ou "Se A é B, e B é C, então A é C". A análise lógica e psicológica descritiva mostra que esse não é o caso, mesmo quando essa análise é aplicada à linguagem psicológica ("representações gerais" em vez de "conceitos").

Além disso, o fenômeno torna-se mais complexo ao se referir a representações ou conceitos singulares, como "Sócrates". Nas proposições que envolvem esses conceitos – e que pressupõem uma identidade de designação, como em "Algo é

Sócrates" – é necessário examinar a cópula como um termo lógico equívoco, o que pode obscurecer os juízos de existência assumidos nessas representações, bem como sua função atributiva e inclusão em outras classes (Husserl, 1994, idem).

No primeiro caso, que exige a eliminação do recurso a objetos intencionais "irreais" ou "impossíveis", Husserl identifica diversas hipóteses implicadas na asserção de um juízo existencial ou na subsunção de objetos a um conceito. Essas mesmas hipóteses, exemplificadas pela lei de transitividade "Se A é B, e B é C, então A é C", podem ser interpretadas de três modos possíveis, mas não ocorrem na intuição imediata, mas sim por representações simbólicas que formam uma espécie de conjunto ordenado por operações puramente técnicas (Husserl, 1994, p. 360).

Husserl aborda essas suposições ontológicas em relação aos enunciados que constituem esses "universos de discurso". Especialmente em certas áreas da matemática, o que está em questão é a forma hipotética das proposições. Por exemplo, ao admitir-se o axioma das paralelas, certas consequências e objetos podem ser descritos dentro desse tipo de sistema axiomático. Trata-se de uma suposição geral presente tanto na geometria quanto na aritmética.

O autor ressalta a importância dessa suposição geral para a metodologia científica em geral e como ela pode ser usada em suposições para justificar inferências e trabalhos científicos complexos. Essas inferências, baseadas em uma suposição implícita, estão regidas por leis formais que conectam as inferências entre si.

A partir de um conjunto inicial de proposições existenciais assumidas, é possível deduzir, sem recorrer a transições regidas pelas primeiras suposições, um conjunto de premissas menores. Destas, derivam-se premissas independentes, cuja validade e consistência dependem de um modo puramente formal dessa suposição inicial. Por fim, verdade e existência podem ser abordadas apenas com base nessas pressuposições e justificações puramente formais e inicialmente simbólicas.

As leis formais que governam o pensar sob uma suposição fixa são identicamente as mesmas com àquelas que são válidas para um, por assim dizer, pensamento "livre', i. e., pensar não restrito a nenhuma condição. Considerada psicologicamente, uma suposição que nós tenhamos fixado "de uma vez por todas", ou sobre a qual nossas posteriores transições de pensamento são obviamente baseadas, sem formulação expressa (isso indica certas disposições para deliberações e restrições no último ponto): uma tal suposição nós ignoramos totalmente com frequência no curso dessas transições, e realmente podemos ignorá-las sem dano para a verdade (Husserl, 1994, p. 364).

Dos conceitos básicos constrói-se, portanto, um conjunto ordenado de hipóteses que, por sua vez, define um conjunto de axiomas em um domínio matemático rigorosamente determinado, tanto em sua verdade – nas proposições – quanto em sua existência – em seus objetos.

Trata-se, evidentemente, de um esboço em progresso da teoria das multiplicidades e da proximidade aritmética formal com a ideia de definitude, dado que a consistência ou inconsistência, verdade e quaisquer outros predicados semânticos e sintáticos são dedutíveis apenas pela pura forma, sem necessidade de recurso à intuição ou a objetos fictícios. Dentro de um domínio formalmente definido, o próprio conceito de "imaginário/impossível" adquire consistência formal e validade objetiva. Assim, nenhum pensamento autêntico é necessário nesse domínio; basta a consistência com os axiomas determinados pela suposição geral.

Há, aqui, uma importância heurística e metodológica dos domínios formais, pois, através dessas suposições, as hipóteses iniciais permitem que todas as deduções sejam feitas, como mencionado, sem perda de consistência com os axiomas primitivos, mesmo ao omitir passos de transição entre uma esfera proposicional e outra. A Seção 8 revisa resultados filosóficos e metodológicos previamente considerados em *A Lógica dos Signos (Semiótica)*, ultrapassando-os devido a uma clara evolução do entendimento sobre validade e objetividade no aspecto lógico. A chamada "economia de pensamento" – obtida pelo aspecto operacional do simbolismo, mesmo que factualmente – atua em paralelo com a validade objetiva (Husserl, 1995, p. 365).

O termo "economia do pensamento", como Husserl o emprega nos debates em que se engaja, não é casual e reflete uma convergência tanto com seus primeiros escritos quanto com o caminho que se segue até as *Investigações Lógicas*. Ernst Mach utiliza esse termo sob um viés positivista e biológico-psicológico. Em seus *Prolegômenos à Lógica Pura*, Husserl criticará Mach por estender o princípio de economia do pensamento a toda a psicologia, lógica e epistemologia, mas sem negar seu valor metodológico (Husserl, 2001a, p. 129, §55)⁴⁷. Ademais, essa função econômica dos símbolos e sua formalização aparecem pela primeira vez na *Filosofia*

⁴⁷ E, anteriormente a Ernst Mach, Richard Avenarius, iniciador do "empiriocriticismo" e do "princípio de menor esforço" no pensamento científico.

da Aritmética, capítulo XII. ⁴⁸ Sendo assim, Metodologia científica e teoria das ciências, deste modo, estão coligados, mas em uma relação de paralelismo e não de plena identificação.

Em *Objetos Intencionais*, a "economia de pensamento" é também abordada como tema de reflexão psicológica e formal, servindo para explicitar a inadequação do conceito de "objetos meramente intencionais". Nesse texto, o simbolismo e suas operações regradas funcionam como mediação – e não como objetivo em si, o que evitou que Husserl fosse considerado um "formalista" – para atividades dedutivas objetivas e válidas em um sentido ideal significativo. Isso ficará mais claro na segunda parte do inédito.

Um possível objetor poderia afirmar que toda essa subsunção de conceitos à estrutura formal é restrita ao que é "real" e "imaginário" dentro da geometria e da aritmética, sem contribuir para o problema das representações sem objeto. Husserl, por sua vez, responde que, ao priorizar a matemática "real" sobre a "formal", escamoteia-se o sentido de existência próprio do domínio da matemática e das ciências dedutivas.

Não se trata, segundo o autor, de falar sobre diferentes "tipos" de existência. Mas, ao reduzir a "existência" matemática à realidade, omite-se que proposições, estados de coisas e conceitos são também objetos em um sentido mais amplo, desde que se pressuponham sentenças verdadeiras como premissas. Esse tipo de atribuição de existência é dada de forma axiomática e dedutiva por provas dentro dos sistemas formais.

Outro aspecto desconsiderado por esse possível objetor é que a existência, enquanto "realidade", deve ser diferenciada da existência formal. Muitas formações teóricas e geométricas, por exemplo, não são imediatas e diretamente intuitivas ou atuais. Nessa parte da argumentação, Husserl antecipa o conceito de "formalização" de sua fase mais madura, resultado de reflexões que vêm desde 1890 (Husserl, 1994, p. 366).

Husserl afirma, em continuação, que os objetos ideais captados na geometria, por exemplo, não são uma mera abstração de aspectos singulares ou de características de um ato psíquico ou objeto intuído. Embora esses caracteres tenham uma função signitiva disposicional, servindo de suporte para o pensamento puramente

⁴⁸ Ver Guilhermino, 2019, p. 94-95 sobre como essa "tecnologia" desempenha funções importantes na compreensão do conceito de número.

formal dessas estruturas geométricas, a existência dessas estruturas é garantida pela forma dedutível dos axiomas em um domínio específico. Somente em virtude desses axiomas diz-se que as formas geométricas possuem existência derivada da suposição geral e das leis a ela relacionadas — ou seja, das "asserções nomológicas", como Husserl se refere em outro ponto.

Com essas considerações, Husserl conclui que conceitos como "quadrado redondo" ou "esfera preta e branca" não existem geometricamente, pois não possuem base na suposição geral nem nas hipóteses assumidas. Assim, evita-se novamente o recurso a objetos intencionais impossíveis ou ao uso indevido de um conceito de imanência que distorce os fatos.

Em relação ao que Husserl denomina "mundos de discurso", as conclusões são similares, embora, na Seção 9, ele enfatize o uso cuidadoso da expressão "mundos de discurso", dado que existe apenas um mundo autêntico, embora com diversas representações. A expressão poderia sugerir a existência de múltiplas "realidades" em que entidades fictícias e mitológicas poderiam existir (Husserl, 1994, p. 369).

Aqui, a suposição geral do discurso mitológico, por exemplo, e as hipóteses implícitas relacionadas a essa suposição também esclarecem o conceito de existência sem a necessidade de postular objetos com status de existência especial. Nesses casos, basta explicitar as várias convicções, hipóteses e sentenças existenciais fundamentadas na suposição geral. No discurso comum, tais pressuposições não são explícitas, mas subentendidas em nossa fala. O uso de suposições hipotéticas para explicitar a existência em sistemas formais é, portanto, um recurso não apenas polêmico, mas que também confirma a estrutura expansível e iterativa do formal e do real/fenomenológico sob a regulação das leis e axiomas internos ao sistema em questão.

Marcus Sacrini, em *O projeto fenomenológico de fundação das ciências*, afirma que a análise das suposições hipotéticas não deve ser entendida como uma afirmação do caráter ideal intemporal das significações lógicas, devendo ser interpretada com cautela.

Vemos, assim, que em 1894 Husserl ainda não admitia a autonomia objetiva dos temas ligados à matemática formal. Sem dúvida ele já reconhece a possibilidade de abordar a estrutura das vivências subjetivas de modo objetivo-ideal, independentemente das particularidades psicológicas, mas essa objetividade ainda não é estendida à matemática e à lógica, extensão que ocorrerá nos *Prolegômenos* (Sacrini, 2009, p. 587).

Enfim, como vimos anteriormente, até mesmo em deduções e cálculos puramente algorítmicos – isto é, na "álgebra da lógica" de Schroeder (ver penúltima seção do capítulo 1) –, Husserl já percebia o caráter hipotético e contextualizado da validade de juízos lógicos. De modo geral, observa-se, entre 1896 e 1898, uma evolução e reapropriação tanto das influências externas quanto do significado de "objetivo" para a lógica e a epistemologia, no sentido de "liberar", por assim dizer, a psicologia descritiva de análises ontológicas que sejam extrínsecas aos objetivos das ciências e suas metodologias.

A próxima seção delineará nossa reflexão em direção a uma abordagem interpretativa e construtiva que sintetize o desenvolvimento teórico husserliano no período pós-1894, antecipando em grande medida o que será consolidado nos anos de 1900 e 1901. Mais do que uma interpretação global, nosso objetivo é evidenciar que a fenomenologia e a lógica, conforme abordadas em *Objetos Intencionais*, estão coordenadas pela estrutura dinâmica do "formal" ideal – estrutura que nossa hipótese busca explorar de maneira aprofundada.

9. VERDADE E "CONTEÚDO IDEAL" EM OBJETOS INTENCIONAIS: ADEQUAÇÃO ENTRE INTUIÇÃO E INTENÇÃO SIMBÓLICA

Nesta seção, explicitar-se-ão as relações formais e intencionais, especialmente entre a ideia de verdade como categoria e os conceitos de "unidade objetiva", que atuam tanto fenomenológica quanto logicamente em *Objetos Intencionais*. É essencial discorrer sobre esses conceitos, pois permitem estruturar não apenas as continuidades, mas também os processos de formação dos conceitos da fase mais madura do pensamento husserliano, além de esclarecer a relação entre a funcionalidade descritiva da intenção, a significação ideal e o objeto externo à vivência.

As análises e descrições sobre a verdade em *Objetos Intencionais* antecipam em grande parte as conclusões alcançadas nas *Investigações Lógicas*, mas não se deve confundir essa continuidade com uma interpretação que deixe de compreender os motivos centrais da concepção de verdade como correspondência, tal qual foi apresentada em 1898.

Husserl afirma que o conhecimento de um objeto é constituído pela multiplicidade de proposições válidas e verdadeiras sobre ele e, adicionalmente, pela

possibilidade ⁴⁹ ad infinitum de enunciação de juízos correspondentes a essa unidade "fechada", porém nunca totalmente concluída.

Ele descreve dois gêneros ideais⁵⁰ de correspondência e adequação em sua concepção de verdade: uma subjetiva e outra objetiva (Husserl, 1994, p. 381). Cada uma dessas perspectivas pressupõe uma unidade sintética idêntica à qual a consciência intenta e "preenche" a intenção simbólica. Já que o referir-se a um objeto ou estado de coisas implica a mediação do significado, e que a unidade do objeto deve ser considerada tanto como "fenômeno" quanto como suporte de juízos válidos, a relação de adequação entre intenção e intuição, bem como entre proposição e estado de coisas, é ideal.

Subjetivamente, a unidade do objeto enquanto fenômeno que aparece à consciência é idêntica e "em si mesma" repetível em diferentes vivências. Objetivamente, a unidade objetiva fundamenta-se no objeto idealmente determinado por sua essência formal, ao qual corresponde uma multiplicidade de juízos evidentes. Assim, a verdade é uma Ideia pura, supra-temporal, que encerra em si mesma a adequação entre proposições e estados de coisas, sendo os juízos adequados casos ou instâncias dessa ideia. Desse modo, as unidades objetiva e subjetiva se co-determinam (Husserl, 1994, p. 381).

Contudo, isso não implica que os atos psíquicos judicativos e representacionais determinem a multiplicidade das significações, mas que esses dois contextos atuam em correlação epistemológica: a multiplicidade de verdades possíveis sobre um objeto define os possíveis contextos intuitivos nos quais os atos simbólicos podem ser preenchidos.

No que tange ao conceito de verdade, Husserl, ao delimitar os significados de "adequação entre representação e objeto", elimina a possibilidade de interpretar essa relação em termos de uma teoria de representação como imagem, caracterizando tal interpretação como inadequada. Ele usa como exemplo proposições distintas apenas pela "mera forma", como significações categóricas e atributivas e o uso de artigos indefinidos. Nada que funcione como "modificador" ("é falso", "é uma representação

⁵⁰ O conceito de idealidade e "gênero ideal", em *Objetos Intencionais*, é menos preciso, mas já é convergente com sua formulação realista semântica de 1900.

⁴⁹ Cabe perguntar se há uma concepção de modalidade dentro de objetos intencionais, ligada com a noção de idealidade que se trabalha neste escrito. Além disso, é preciso ver quais são as relações entre essência e modalidade que se desenham aqui.

imprópria" etc.) nesses contextos proposicionais pode "apresentar", no sentido de imagem, qualquer aspecto do objeto.

Ressalta-se, com efeito, que a "concordância" entre uma representação e um objeto não é obtida por meio de semelhança. Além de confundir o caráter de ato de uma representação por imagem com uma representação "simbólica", essa teoria torna impossível compreender o sentido, o modo e a determinação exatos de um objeto em relação a uma representação.

Na seção 14, onde a Ideia de verdade é caracterizada como o correlato da evidência — entendida como uma vivência dessa ideia da verdade no juízo concordante —, a verdade é vivida e apreendida enquanto concordância e adequação. A noção de "abstração ideatória" aqui presente é ainda incipiente, embora a relação entre a essência do ato intuitivo na dinâmica da evidência e a relação ideal entre significação e estado de coisas contida na ideia de verdade seja descrita de forma diversa dos escritos posteriores (Husserl, 1994, p. 382).

A correspondência ocorre entre a essência significativa de um nome ou proposição e a essência intencional do ato intuitivo que apresenta o objeto. Não se pode, portanto, afirmar que a evidência é uma característica do juízo; antes, é a vivência da verdade em sua essência realizada intuitivamente. Dessa forma, impedese o argumento de que uma pessoa A poderia ter uma evidência A', enquanto uma pessoa B teria uma evidência B', nas quais cada um experimentaria uma vivência de verdade distinta.

10. SISTEMAS FORMAIS E A PSICOLOGIA DESCRITIVA: UMA RETOMADA DO PERCURSO ATÉ ÀS INVESTIGAÇÕES LÓGICAS

O leitor pode se questionar sobre os fios condutores identificados nas análises anteriores que apontam para uma estrutura significacional e formal iterável e expansível, evidenciando a continuidade argumentativa e conceitual entre o período anterior às *Investigações Lógicas* e as obras que são seus desdobramentos diretos.

Embora Husserl modifique sua terminologia em função de seus próprios avanços teóricos, nossa explicitação revela que o conceito de "multiplicidade definida" e a natureza axiomática dos sistemas formais permitirão a ele formular, não apenas a noção de lógica como teoria das formas de teorias, mas também o modo pelo qual são possíveis objetos ideais com níveis crescentes de validade (consistência lógica),

expansíveis e iteráveis de maneira operacional. A partir de 1893, tornou-se necessário expandir e tornar mais rigorosos os conceitos de intuição e o funcionamento das vivências simbólicas, descrevendo a base sensorial sobre a qual atuam o sentido intencional e significativo.

As análises dos conceitos de "imanência", "objeto intencional" e "conteúdo" abrem caminhos metodológicos para uma psicologia descritiva das vivências simbólicas e intuitivas, cujas relações também permitem expansividade constante. Embora o problema das representações sem objeto seja, a princípio, uma questão psicológica descritiva e ontológica, a apropriação do conceito de "conteúdo intencional" requer uma clarificação linguística e lógica das nossas suposições de existência e dos compromissos que elas implicam, especialmente nas definições e provas dedutivas de sistemas axiomáticos.

Desde 1893, igualmente, as descrições fenomenológicas permitem compreender os caracteres de ato que não são propriamente intencionais – e é nesse ponto que Husserl se diferencia de Brentano – como as sensações, que compõem um plano não predicativo e não conceitual. A importância dessas análises e descrições das "circunstâncias do ver" e da temporalidade da consciência intuitiva será crucial para esclarecer a relação entre intuição sensível e categorial, bem como a unidade dinâmica entre intenção e preenchimento, conforme apresentada na primeira seção da *Sexta Investigação Lógica*.

Seguindo as duas diretrizes introduzidas inicialmente, evidenciou-se que Husserl dirigiu suas investigações, a partir de 1894, para uma acepção mais "orientada ao objetivo", por um lado, e para uma "contextualização" da relação entre significação e objeto, isto é, as estruturas objetivas, formais e intencionais que possibilitam assunções de existência e a expansão do uso desse conceito.

Foi traçado um panorama histórico-filosófico do desenvolvimento da primeira filosofia de Husserl desde 1893-1894, apontando para um progresso não linear, mas estruturado pelo fio condutor da multiplicidade definida, do conteúdo e do sentido ideal das representações, além de ampliar resultados já presentes na *Filosofia da Aritmética*.

Mais do que derivar de influências externas as principais mudanças nas teorias psicológica, epistemológica e axiomática formal no pensamento husserliano, demonstrou-se a lógica interna de como: 1) essas influências foram completamente ressignificadas; 2) as operações modificativas, tanto "meramente simbólicas" e

metodológicas quanto propriamente semânticas, já desempenham um papel considerável na clarificação de asserções existenciais em *Objetos Intencionais*; e 3) como a idealidade e objetividade estão vinculadas essencialmente a essas operações.

Nos Estudos Psicológicos para a Lógica Elementar e em Objetos Intencionais, constrói-se a possibilidade de uma consideração objetiva plena, explícita e semanticamente consistente com a expansão axiomática dos sistemas formais. As ferramentas empregadas em Objetos Intencionais partem de operações simbólicas tanto técnicas quanto puramente significativas, especialmente no que se refere ao conceito de "suposição geral" e de "hipótese" na conexão de proposições existenciais inicialmente afirmadas.

Sem embargo, a distinção entre o que é definição sintática e semântica de "multiplicidade" não é inteiramente rigorosa em Husserl. No caso do escrito de 1894-1898, essa distinção é adaptada ao problema das representações sem objeto. Nesse contexto, assim como no desenvolvimento das reflexões sobre o imaginário na aritmética e na análise, os caracteres das vivências proposicionais e nominais também contribuem para delimitar formal e materialmente o sentido de existência ideal axiomática e de existência real, consolidando as condições para uma intencionalidade capaz de abranger objetos lógicos e categorias.

No próximo capítulo, aprofundaremos as conexões essenciais, dinâmicas e operativas entre a dimensão axiomática e a significacional, e como a dinâmica entre tais dimensões constitui o pano de fundo para a psicologia descritiva e a epistemologia husserlianas. Desse modo, temas que, na primeira filosofia de Husserl, ainda são embrionários ou estão sob o impacto dos debates com a escola de Brentano, assumirão um formato mais consequente e uma justificação mais robusta. A partir de 1894, Husserl constrói paulatinamente uma teoria da intencionalidade e da consciência (vide seção anterior) que rejeita a tese do "objeto meramente intencional" e caracteriza as vivências simbólicas como "consciência de" em pleno direito.

Como demonstrado neste capítulo, temas relacionados aos juízos existenciais, às pressuposições de existência em sistemas formais e às diversas formas de predicação e proposições – especialmente em *Objetos Intencionais* – exigiam uma profunda revisão da teoria da intencionalidade, operada a partir dos *Elementos Psicológicos para a Lógica Elementar*. Complementando esses temas semânticos, epistemológicos e axiomáticos, desde 1890, as operações de expansividade e

consistência dos sistemas axiomáticos vêm sendo ressignificadas (conforme mostrado na análise da carta a Stumpf no início deste capítulo).

No próximo capítulo, as obras e lições de 1900 e 1901, especialmente as *Investigações Lógicas* e a "Dupla Lição" da Sociedade de Matemáticos de Göttingen, serão examinadas a partir dos caminhos abertos neste período inicial. As lições de 1901 apresentarão os conceitos de "definitude relativa" e "definitude absoluta" como guias para a solução do "problema dos imaginários" e da expansão de axiomas, fundamentais para a aritmética e a análise e, em um nível mais profundo, para a lógica pura enquanto teoria das multiplicidades.

Por sua vez, as *Investigações Lógicas* apresentarão a fenomenologia como uma proposta de psicologia descritiva que fundamenta uma nova epistemologia da lógica. De forma correlacionada, Husserl desenvolverá análises e descrições mais maduras de suas concepções de significado e objeto ideal (sob o modelo espécie unitária/instâncias múltiplas de atos), uma gramática lógica capaz de tratar de leis formais ideais semânticas e, finalmente, sua concepção de conhecimento como "síntese de preenchimento", juntamente com a noção de "intuição categorial". Logo, explicitar esse progresso temático e filosófico, seus limites, problemas, alcance e suas mais significativas consequências será o objetivo do próximo capítulo.

Capítulo 3: A evolução do problema durante e no contexto das Investigações Lógicas (1900-1903)

1. APRESENTAÇÃO

O presente capítulo apresentará o desenvolvimento da dinâmica entre a esfera axiomático-formal e a esfera significativa na fenomenologia de 1900 e 1901, explicitando o avanço de Husserl em direção a uma solução mais madura para os problemas lógico-matemáticos de sua filosofia inicial, bem como conceitos mais consistentes de intencionalidade, representação, conhecimento e vivência psíquica.

De antemão, cabe informar ao leitor que passaremos pelas obras e inéditos objeto deste capítulo, uma vez que Husserl, de forma crítica, comparativa e, por vezes, polêmica, combina os resultados das *Investigações Lógicas* com questões complexas sobre a forma categorial dos juízos, o significado de "multiplicidade definida", a natureza dos signos, entre outros temas.

Desse modo, concentrar nossos esforços no período entre 1900 e 1904 será crucial para mostrar as condições de possibilidade da hipótese desta tese. A hipótese, por sua vez, deve responder à seguinte questão: deslocar as questões de existência para reestruturações lógicas, significativas e intuitivas sempre iteráveis e expansíveis, tanto no campo formal quanto no fenomenológico, é epistemologicamente adequado para clarificar o sentido ideal de "existir" ou torna-o excessivamente amplo, tornando a tarefa filosófica insustentável?

O objetivo geral deste segundo capítulo é, portanto, **explicitar a conexão entre** a dimensão formal e a fenomenológica na primeira apresentação consolidada da filosofia de Husserl. Especificamente, busca-se mostrar que tais conexões são um continuum essencial da fase precedente da obra filosófica husserliana, consideradas as rupturas com pressupostos da escola de Brentano. Também, procuraremos clarificar a estrutura formal e semântica subjacente à noção de matéria intencional e ato objetivante. Enfim, objetiva-se defender que a teoria da intuição categorial e as leis de preenchimento pertinentes dependem do fio condutor estruturado na relação entre definitude relativa, modificações significativas e "enformação (*Formung*)" categorial na matéria dos atos intuitivos.

Dado que este capítulo explora possibilidades conceituais, então: a) não estamos tratando de uma mera interpretação, mesmo considerando problemas

complexos em alguns textos inéditos — outros pesquisadores já realizaram tal interpretação com profundidade; b) as possibilidades conceituais aqui investigadas buscam constituir um todo coerente que demonstre o primeiro período husserliano como o núcleo filosófico das transformações da fase transcendental, em que a dimensão formal e fenomenológica se ligam de modo a não apenas desontologizar nossas posições de existência (conforme apontado por Benoist e Fraisopi), mas também ampliá-las de forma consistente e independente da imaginação. Em outras palavras, o "infinito" do formal deve ser entendido radicalmente em suas origens conceituais sintáticas e semânticas específicas.

Trata-se, assim, de explorar os caracteres sintáticos e semânticos em seus limites e de avaliar se a obra husserliana fornece subsídios para essa construção conceitual, que consideramos de grande importância para a fenomenologia como um todo.

Neste capítulo, mostraremos que as modificações significativas, o conceito de "definitude relativa" e a intuição categorial são os "polos" formal-fenomenológicos de uma estrutura geral do primeiro período husserliano. Essa estrutura, por sua vez, não é arbitrariamente conectada, mas possui conexões "essenciais" e já se desenvolve desde 1890 e 1893. Não é uma simples mistura de outras estruturas, mas uma organização em que cada polo desempenha um papel preciso. Essa estrutura foi aprimorada em *Objetos Intencionais* e na resenha a Cornelius, com o objetivo de abordar o problema das "representações sem objeto" e a forma categorial dos juízos existenciais.

As análises e explicitações deste capítulo seguirão, em um primeiro momento, mais de perto o texto de Husserl, para então explicitar relações e determinações específicas que evidenciem a pertinência da hipótese desta tese, bem como a continuidade dos resultados do capítulo anterior. Entretanto, a análise não seguirá estritamente a ordem textual dos *Prolegômenos à Lógica Pura* e das seis *Investigações Lógicas*, mas será organizada conforme a complexidade dos temas abordados.

Assim, na segunda seção, abordaremos o conceito de "multiplicidade definida" em seu sentido formal sintático (consistência e não contradição das proposições) e semântico (domínio formal objetivo correspondente às verdades/proposições de um sistema formal). Na terceira seção, serão clarificadas as relações entre a proposta de uma lógica pura como "teoria das formas de teorias" e os conceitos fundamentais das

seis *Investigações*, como "expressão", "significação pura" e "vivência intencional", ampliando a compreensão da dinâmica entre o "real" e o "ideal" nas *Investigações*.

Em seguida, nas quarta e quinta seções, será problematizado como as categorizações ontológicas formais, por um lado, complementam e diferem da estrutura legal das significações (particularmente no uso dos conceitos de "dependência" e "fundação") e, por outro, como casos "anômalos" de modificação significativa são essenciais para a compreensão dos propósitos de Husserl. Nesse sentido, serão abordados os conceitos de "matéria" e "forma" sintáticas, fundamentais para entender as leis ideais gramaticais aplicáveis a diversos tipos de modificações; especialmente na sexta seção, o problema central será elucidar a relação entre semântica e psicologia descritiva na Quinta *Investigação*, com destaque para o §32.

Posteriormente, trataremos da epistemologia husserliana (sétima seção), conectando os resultados das seções anteriores ao tema das significações com preenchimentos intuitivos possíveis, assim como ao conceito de intuição categorial e às chamadas "leis do pensar próprio", ou seja, a legalidade dos preenchimentos categoriais possíveis. A partir desta seção, aprofundaremos a proposta interpretativa e reconstrutiva deste período da obra de Husserl, enfatizando as principais implicações epistemológicas para a estruturação do conceito de "intuição categorial" e sua verificação e preenchimento intuitivos.

Na oitava seção, finalmente, retomaremos temas referentes à lógica pura e à gramática, especialmente as chamadas "leis de existência", que unificam significações de modo puramente formal e mostram um fio condutor entre a estrutura formal axiomática e gramatical, essencial para a construção de objetos e proposições, com consequências fundamentais para a filosofia husserliana como um todo. Não se trata, aqui, de reconstruir cada aspecto textual das obras em questão, mas de estruturar uma conexão dinâmica e coesa na primeira fase da filosofia de Husserl, antes e depois das *Investigações Lógicas*, que sustente não apenas os compromissos ontológicos com entidades abstratas, mas também permita uma expansividade fenomenológica e categorial.

Listam-se, então, as seguintes consequências fundamentais: a) existe uma estrutura formal-fenomenológica que serve como fio condutor para a compreensão da reiteratividade das vivências intencionais e da fenomenologia; b) a interconexão entre as "regras de existência" e as transições entre sistemas axiomáticos, assim como as nominalizações e outras modificações significativas, permitem a Husserl trabalhar

com uma noção expansível de existência para objetos ideais; c) embora as leis gramaticais puras não se refiram diretamente à validade objetiva do sentido ideal das expressões, prescrevem possibilidades legais para que o conceito de preenchimento de significação seja sempre reiterável e expansível; e, por fim, d) a argumentação e explicitação desenvolvidas neste capítulo fornecerão subsídios para uma consideração diferenciada entre "existência ideal" e "evidência" e suas implicações ontológicas, bem como uma ressignificação do caráter autorreferencial das próprias vivências intencionais.

2. OS PROLEGÔMENOS E A IDEIA DE "MULTIPLICIDADE DEFINIDA"

Nesta seção, será apresentada uma explanação dos principais conceitos lógico-formais desenvolvidos nos *Prolegômenos à Lógica Pura*, especialmente os conceitos de "teoria das multiplicidades", "multiplicidade definida" e as condições objetivas de possibilidade da ciência enquanto tal, ou seja, enquanto estrutura ideal de verdades e estados de coisas Focaremos particularmente no capítulo final, em vez das variadas e densas considerações críticas contra o psicologismo e a lógica entendida como "ciência técnica".

Embora os *Prolegômenos* apresentem uma noção bem definida de lógica como "teoria da ciência", especialmente a partir do último capítulo, o conceito de "definitude" – aqui compreendido em um sentido metateórico – não é colocado de forma clara. Ainda assim, Husserl consegue desenvolver a noção de "teoria das multiplicidades" e aborda o conceito de multiplicidade definida, tanto sob influência de outros autores quanto na defesa da lógica pura como o ápice da ideia moderna de *mathesis universalis*.

Como veremos, a influência de David Hilbert no conceito de definitude é crucial, mas a noção de multiplicidade já era desenvolvida há bastante tempo na aritmética e na análise, especialmente em autores como Cantor, Lie, Grassmann, Hamilton e von Helmholtz, mencionados no final dos *Prolegômenos*. Nesta obra, porém, Hilbert não é citado explicitamente, e o diálogo aberto com sua proposta de um "axioma de completude" na geometria só aparece na "Dupla Lição" de 1901 – tema a ser tratado nas seções posteriores.

Para Husserl, o conceito de "multiplicidade definida" constitui uma estrutura que serve tanto para assegurar a objetividade da lógica enquanto "teoria da ciência" e,

assim, fornecer uma base argumentativa contra o psicologismo lógico, como para resolver problemas aritméticos específicos sobre a consistência e a contradição na matemática (como no caso dos "números impossíveis" ou imaginários). Trata-se de um conceito com não apenas validade teórica, mas também fecundidade metodológica.

Essa estrutura formal permite efetivar e antecipar uma lógica que se torna a unidade ideal e significativa de todas as verdades e objetos/estados de coisas abordados por todas as ciências. Assim, a ideia de multiplicidade, além de constituir uma antecipação formal de uma verdadeira teoria universal das ciências, garante a validade de todas as ciências em seu conteúdo proposicional e ontológico (a relação entre verdades e estados de coisas é uma relação ideal pressuposta em todas as ciências).

No último capítulo dos *Prolegômenos* ("A ideia da lógica pura"), Husserl expõe essas ideias e, em um aspecto epistemológico e metodológico, estabelece ideais reguladores para o conhecimento científico como tal. O objetivo geral do capítulo é apresentar a lógica pura como o conjunto coeso e unitário da validade ideal de todo conhecimento objetivo possível – tanto em sua forma quanto em seu conteúdo.

A introdução da ideia de "multiplicidade" encontra-se no §69, após uma descrição das tarefas e dos problemas a serem enfrentados para a realização da lógica pura. Sob essa perspectiva, a teoria das multiplicidades representa o "estrato" superior da lógica pura. Essa "teoria das teorias" constitui a unidade do conteúdo e da forma teórico-explicativa – ou seja, uma estrutura legal, necessária e universal para todas as instâncias possíveis – que fundamenta toda a validade do conhecimento científico como tal, de forma unitária, ideal e apriorística. Em resumo, é o conjunto sistemático de todas as condições objetivas de conhecimento em geral.

Para que essas estruturas objetivas formais se constituam de maneira sistemática e coerente, é necessário resolver uma série de problemas fundamentais.⁵¹ A primeira ordem de problemas está na definição das categorias básicas de uma tal ciência, como os conceitos de "conceito", "objeto", "significação" etc. Em seguida, é preciso definir de modo essencial (isto é, a priori) as conexões significativas entre esses conceitos – ponto no qual surge a complexa relação entre as categorias lógicas

⁵¹ Nos desenvolvimentos da "fase transcendental", serão intitulados "estratos" esses mesmos níveis de problema, a saber, os estratos da lógica da consequência, a lógica da verdade e a lógica transcendental.

e a gramática lógica das significações, bem como as leis de transformação puramente formais.

Em relação a esse conjunto de tarefas, é necessário definir as condições objetivas de possibilidade para uma teoria pura dos objetos e dos estados de coisas aos quais correspondem quaisquer conteúdos significativos em geral. Como último conjunto de problemas, torna-se imprescindível construir uma teoria pura de teorias, ou seja, as condições formais para a construção sintática e semântica de teorias formais.

No §67, Husserl faz referências tanto à *Primeira* quanto à *Quarta Investigação*, abordando a legalidade gramatical das categorias de significação e sua relação com a unidade objetiva da lógica pura. Essa unidade, resumida ao final do §29 da Primeira Investigação, distingue dois gêneros categoriais: significação em geral e objeto em geral. Além disso, delineia-se como deve proceder a clarificação e a análise da essência do conhecimento e dos atos subjetivos relacionados à esfera válida e objetiva, ou seja, a explicitação fenomenológica das vivências correspondentes às esferas ideais da lógica pura.

Logo em seguida, no §70, Husserl elucida algumas dimensões contemporâneas (como a influência de autores como Cantor e von Helmholtz) sobre a ideia de uma teoria das formas de teorias e como tal empreendimento pode ser realizado.

Nesse ponto, ele define o conceito de "multiplicidade definida" e o conceito de "forma de teoria". Uma multiplicidade definida é a esfera de objetos determinada de maneira puramente formal por um conjunto de axiomas. Concomitantemente, uma "forma de teoria" é a multiplicidade definida que permite, apenas por meio das relações formais entre os objetos de seu domínio, operações de instanciação e expansão consistente para a construção de outros objetos.

Os exemplos que guiam essas análises e definições são, por um lado, o uso operatório de signos subsumidos a axiomas que determinam a relação formal entre objetos de um domínio (bem como a construção de outros objetos pela "pura forma" dessas relações) e, por outro, as instâncias "materiais" das ditas formas de teorias, como a relação entre uma teoria da multiplicidade tridimensional euclidiana e sua geometria espacial.

Na seção seguinte, especificaremos as conexões temáticas e argumentativas entre o primeiro volume das *Investigações Lógicas* e os seis volumes subsequentes.

Essas conexões podem ser organizadas em torno de alguns fios condutores já apresentados, tais como: o conceito de "possibilidade" em sua acepção sintática formal, a composição dos estratos sintáticos e semânticos categoriais no projeto husserliano de lógica, a relação entre espécie e instância na significação e, finalmente, entre domínio de objetos e sistema axiomático.

Será mostrado que esses fios condutores formam uma estrutura formalfenomenológica já delineada no primeiro período da filosofia husserliana, que, apesar de desenvolvimentos desiguais após 1904, servirá como núcleo para a fenomenologia posterior, especialmente no caráter iterativo da reflexão e da ontologia formal husserlianas.

3. A SEMIÓTICA HUSSERLIANA EM 1901: EXPRESSÃO, SIGNIFICAÇÃO E OBJETO

Nesta seção, analisaremos e esclareceremos alguns conceitos centrais da Primeira Investigação das *Investigações Lógicas* (LU) para compreender como a expressão linguística é constituída intencionalmente. Para Husserl, isso envolve o uso simbólico compreensivo de sinais para referir-se a objetos no discurso, bem como o entendimento de "identidade de espécie" como núcleo dos atos de apreensão e formalização de categorias lógicas, tanto semânticas quanto ontológicas. Focaremos em parágrafos selecionados – especificamente §§9, 11, 29 e 31 –, que serão fundamentais para estabelecer as conexões fenomenológicas e formais entre a *Terceira* e a *Quarta Investigações*.

Em primeiro lugar, o que significa "significação" para Husserl nas *Investigações Lógicas*? Como entender a noção de "unidade na multiplicidade" e "espécie ao clarificar a identidade e idealidade do conteúdo das expressões? Antes de discutir a relação entre ontologia formal e gramática lógica, é necessário abordar alguns temas fundamentais relativos às significações enquanto atos intencionais, objetos ideais abstratos⁵² e suas referências objetivas.

Na Primeira LU, os conceitos de expressão (*Ausdruck*) e significação (*Bedeutung*, *Sinn*) são analisados e diferenciados, por meio de análises psicológicas descritivas e definições lógicas, de signos que apenas cumprem funções associativas

.,

⁵² Como veremos adiante, "abstrato" deve ser entendido, no caso de "ideações" ou seus correlatos, como um modo de consciência que tem como referência a espécie unitária exemplificada por um caso real; concomitantemente, não tem nada que ver com algo "destacável" de um todo sensível (a espécie "vermelho" não é destacada de "carro vermelho" como uma nota sensível "abstrata").

ou não designativas (como as indicações e a função comunicativa das expressões). Analisaremos aqui os conceitos lógico e psicológico descritivo (ou fenomenológico) de significação e expressão, e o realismo/platonismo lógico que emerge a partir desta Investigação.

Husserl distingue dois tipos de signos: os indicativos e os expressivos. Os primeiros carecem de conteúdo cognitivo e possuem uma relação extrínseca entre o objeto indicado e o sujeito ou ato psíquico que vivencia o signo, cumprindo apenas uma função associativa que mostra, por coexistência e sucessão, um objeto qualquer existente (por exemplo, "fumaça" como indicação de "fogo"). Esse tipo de associação é puramente empírica e imediata, sem manifestação de uma atividade consciente de atribuição de significação ou referência a um objeto específico.

As expressões, por outro lado, além de seu suporte físico (como fala ou escrita), mantêm uma relação intrínseca com as vivências do sujeito e o objeto expresso, transcendendo a mera associação sensorial. Elas são modos de consciência compreensiva que "vivificam" os sinais materiais. Segundo Husserl, todas as expressões cumprem a função de comunicar vivências do sujeito (manifestação, *Kundgabe*) e de designar um objeto por meio de um sentido expressivo – função intencional, como veremos. Embora a comunicação pertença a uma esfera prática, sem interesse para a lógica pura, Husserl usa o exemplo de um "colóquio interior" para destacar a função de compreensão imediata (Husserl, 2001a, p. 189-190, §§7-8).

Ainda nas vivências expressivas, é possível distinguir três níveis descritivos psicológicos: o primeiro corresponde às vivências dos signos utilizados para a expressão (como grafemas e voz). O segundo é a vivência intencional que visa, por meio do símbolo, o objeto designado em um ato compreensivo. A terceira, por fim, é a correspondente apresentação do objeto designado à vivência simbólica na sua plenitude e concreção. Esses níveis descritivos, porém, não esgotam toda a proposta da *Primeira Investigação*.

Em resumo, esses níveis representam tanto uma manifestação empírica do signo e seu propósito comunicativo quanto sua estrutura interna de significação e ato subjetivo⁵³, que Husserl designa com os nomes "intenção de significação"

⁵³ Entenda-se aqui nesse conceito a consciência enquanto fluxo de fenômenos, mas em acepção neutra do ser desse fluxo. Tal postura, logo após 1903, será direcionada à "essência" da subjetividade, isto é, trata-se de um método eidético descritivo. Isso gerou uma confusão entre o caráter empírico das vivências intencionais, pois Husserl não diferencia claramente - dada sua neutralidade metodológica - a essência intencional da consciência de suas ocorrências empíricas.

(compreensão puramente simbólica e não intuitiva) e "preenchimento de significação" (identificação entre intenção simbólica e uma intuição verificante e plena da manifestação de seu objeto correspondente).

Na linguagem psicológica do século XIX – especialmente no contexto brentaniano –, o que se entende por "conteúdo intencional" de uma expressão (do ato de exprimir) é uma mediação consciente e compreensiva de uma unidade fenomenológica: primeiro, a percepção física ou psíquica de um signo; segundo, sua direção objetiva a um objeto ou estado de coisas, que "vive" de modo simbólico, sem necessitar da presença e realidade da dita referência; terceiro, uma vivência intencional que "dá" ou "manifesta" o objeto perceptiva ou figurativamente, de modo que ele "corresponda" ou "coincida" com sua compreensão linguística.

No contexto de 1901, Husserl ainda distingue, na relação entre intenção e preenchimento, o conteúdo ideal e real das vivências expressivas. Desse modo, ao dizer "Gatos são animais cordados", vivemos não apenas o signo falado e sua referência conforme intencionado pela expressão, mas também uma identidade de "menção" que não se altera por fatores pessoais, espaciais, etc.

Para continuar com o exemplo, é possível expressar a mesma frase em outro idioma ("Cats are chordate animals"), em diferentes condições — como estando bêbado, triste ou em outra cidade —, e ainda assim, o conteúdo de validade para vários casos de intuição ou percepção correspondente, bem como as menções expressivas, dependerá de uma "unidade" subjacente à "multiplicidade".

Assim como na famosa distinção de sentido e referência em Frege, que utiliza o igualmente conhecido exemplo das expressões "Vênus" e "estrela da manhã", Husserl também lança luz sobre a distinção entre o sentido intencional e ideal da unidade expressiva que nossa subjetividade compõe para comunicar. "Napoleão" é a mesma referência objetiva para "Vencido em Waterloo" e "Vitorioso em Jena" (Husserl, 2001a, p. 197, §12).

Contudo, exemplos como "cavalo", "Bucéfalo" e "pangaré" referem-se a determinações formais de extensão conceitual: o conceito de "cavalo" inclui objetos tão diferentes quanto o animal de batalha de Alexandre Magno e um pobre pangaré

que vive em um terreno vazio, ao mesmo tempo que essas expressões denotam um significado equivalente (Husserl, 1967a, p. 339, §12).⁵⁴

Com efeito, não abordaremos todo o conteúdo da *Primeira Investigação*, mas especialmente aquele vinculado à objetividade lógica, isto é, à idealidade da significação e como ela é "objetivada" em uma abstração conceitual e, enfim, de que modo participa da legalidade da lógica pura. Isso se efetiva em dois parágrafos essenciais para a justificação epistemológica e fenomenológica que Husserl pretende defender: os §§29 e 31.

No primeiro capítulo da *Primeira Investigação*, são estabelecidas as diferenças entre o que é uma intenção de significação e seu respectivo preenchimento intuitivo, assim como o que é "nomear", "atribuir" e "comunicar" (Husserl, 1967a, p. 342-343; 349 e ss., §§14;16). Nas descrições e análises que se seguem, Husserl problematiza, como preparação, cinco acepções de significação e apresenta contra-exemplos: enquanto expressão propriamente dita; enquanto possível de referência objetiva; significações devem ser coerentes consigo mesmas (não serem "absurdas"); os equívocos de mesclar "preenchimento intuitivo" com "significação enquanto expressão e intenção"; e a distinção entre "conotar" ou "atribuir" e "significar".

Por sua vez, o segundo capítulo trabalha uma separação entre o fenômeno compreensivo que a intencionalidade e, respectivamente, o sujeito constituem com os símbolos e fenômenos psicológicos que são coetâneos, mas totalmente acidentais na significação. Nota-se, aqui, novamente, uma influência de temas e problemas que são frutos de reflexões oriundas dos anos 1894-1898. Ademais, é interessante o retorno do tema do significado não intuitivo de signos nas ciências em geral — a chamada "função substituta" dos signos — o que só reforça a continuidade da evolução multifacetada que parte desde a *Lógica dos Sinais* (Husserl, 2001a, p. 211, §20).

Husserl, nesse ponto, enfatiza a importância teórica das operações de "jogo", que caracterizam a função puramente algorítmica de signos não referenciais ou substitutos. Isso remete às nossas considerações do primeiro capítulo, em que, cada vez mais, o filósofo direciona a "forma" das relações lógicas e aritméticas às

⁵⁴ A referência múltipla possível de uma proposição não é a mesma coisa que alguns fenômenos da língua natural de equívocos do dia a dia ("Aquele professor foi um 'cavalo' ao falar com a zeladora"). Há críticas a esse respeito quanto à "equivocidade" de conceitos universais, assim como uma pressuposição de que toda linguagem, se é objeto de investigações epistemológicas e lógicas, deve ser unívoca.

operações relacionais e combinatórias, independentemente de que tipo de objetos estamos considerando.

De fato, tais distinções e clivagens entre o que é integrante de uma vivência intencional simbólica remetem ao processo constante de reavaliação do que é, na consciência, o "modo" de referir linguístico e formal, e o que se diferencia quando lidamos com objetividades lógicas e científicas em geral. Tais reflexões também são desdobramentos de um legítimo "laboratório conceitual" estendido nos anos 1890.

A direção analítica do texto, como um todo, conduzirá o leitor à compreensão do que significa, exatamente, a idealidade da significação enquanto "menção idêntica" e "unidade na multiplicidade", fornecendo os fundamentos para o conceito de objeto ideal como "espécie". Em contrapartida a essa linha argumentativa, Husserl retoma problemas que já o ocupavam desde os *Estudos Psicológicos*: a diferença entre fenômenos psíquicos acessórios à significação e o próprio ato de significar em sua singularidade.

A diferença entre intenção e conteúdo intencional é tão importante que, para Benoist e Fraisopi, ela direciona a consolidação do uso da sintaxe para formalizar as formas de significação (Fraisopi, 2008, p. 13-14). Além disso, mostra também que, na primeira edição de sua obra, há a correlação entre significação enquanto espécie e enquanto ato de exprimir; porém, tal caráter fenomenológico e formal só será evidenciado com mais força na segunda edição, em 1913 (Benoist, 2001, p. 101-102).

As diferenças semióticas entre "nomear" e "atribuir", por um lado, e o que significa "expressar com sentido", por outro, não são extrínsecas ao objeto desta tese, a saber, as modificações significativas e sua forma ideal. Pelo contrário: elas elucidam como funciona a referência em contextos significativos e como a intencionalidade simbólica não se conduz por uma análise de representações, mas no sentido de evidenciar modos de o objeto "aparecer".

Nomear, na perspectiva fenomenológica, não é meramente associar o signo ao designado (ou "inferir" o designado através do signo), mas direcionar objetivamente a vivência intencional, conferindo "sentido" ao signo e, assim, "vivificando-o". A relação entre objeto e significado, portanto, não é intermediada por qualquer esfera empírica, ou seja, por condições espaço-temporais de qualquer ordem.

A designação do ato de nomear como ato expressivo, com efeito, é um corolário de como a intencionalidade, mesmo quando não alcança a plenitude do objeto visado, tem a capacidade de constituir sua referência por meio da significação e suas formas.

Isso exige a distinção intransponível entre as vivências que constituem a compreensão linguística e aquelas que satisfazem a intuição e verificação objetiva dessa compreensão.

Os atos expressivos de atribuição são uma das formas de constituir um objeto, e não apenas de representá-lo. Expressar, portanto, não é distinto de atribuir ou nomear; "conotar", enquanto "atributos que ampliam nosso conhecimento", não é o mesmo que "significar".

A diferença entre intencionar por meio do nome "gato" e a descrição atributiva "animal cordado mamífero, felídeo, de pequeno porte etc." é algo que deve ser esclarecido formal e semanticamente. A diversa constituição do sentido é um caráter descritivo singular que altera radicalmente o que significa, em geral, "representar por signos".

Ao contrário de Stuart Mill, a diferença entre nomes não está na presença ou ausência de significado, pois não é a distinção entre representações ou conhecimentos "acerca de" que define a totalidade do sentido, mas o modo e a determinação de sua direcionalidade visada (Husserl, 2001a, p. 204, §16).

Essa análise é essencial para o contexto amplo e progressivo das *Investigações*. Na *Quarta Investigação*, esse fenômeno é aprofundado dentro da estrutura de significações complexas (e de sua diferença em relação a objetos complexos) e de como essas significações entram em operações de unificação formal categorial. Na Quinta Investigação, por sua vez, são analisados o juízo e a representação enquanto espécies ou qualidades de vivências, destacando o que realmente fundamenta a vida psíquica intencional – que, ao contrário da tese de Brentano, não se limita às representações.

Assim como as *Investigações* remetem constantemente à idealidade e objetividade das significações e da lógica pura em geral, a Primeira Investigação já tematiza a diferença entre "contra-sentido", "sem sentido" e "absurdo", exemplificado por expressões como "O Imperador atual do Brasil", "Números primos possuem depressão" e "O número 4 ou e verde sem". Na *Quarta* LU, essa determinação é formal e categorial, enquanto, na Primeira Investigação, situa-se no nível fenomenológico e semiótico (Husserl, 2001a, p. 201, §15).

Ao fazer juízos sobre algo e converter esse juízo em um nome, ou ao criar um nome simples ou complexo, não visamos as representações simples ou complexas que supostamente fundamentam essas vivências. Em vez disso, constituímos

diferentes modos de matéria intencional (sentido determinado), de forma categorial e de essência significativa.

Mesmo quando as descrições da *Primeira* LU tratam de casos em que o sentido ideal do expressar é apenas uma forma de "menção", delimitando o âmbito da "espécie", Husserl precisa lidar com as "anormalidades" ou expressões inexatas, comumente usadas até por cientistas ("Acima, demonstrei que…"; "Na publicação 'x', aí aventei a hipótese de que…"), as quais são chamadas "expressões meramente ocasionais".

Enquanto as modificações estudadas na *Quarta Investigação* também possuem um lugar à parte nas "anormalidades" dos idiomas, a constituição do sentido em termos como "aí", "aqui", "lá", "você", entre outros, apresenta dificuldades interessantes para complementar a relação entre nomear, expressar e designar em geral.

Esse fato não compromete, de modo algum, a objetividade das significações e das formas lógicas. Entretanto, ao se contextualizar o uso de expressões demonstrativas ou "inexatas", é necessário levar em conta uma significação fixa e idêntica em todos os casos, a saber, a "significação indicadora", e a subsunção de variados usos e vivências possíveis, a saber, a "significação indicada" (Husserl, 2001a, p. 219, §26).

Nos pronomes pessoais, como "você", temos uma unidade de constituição de referência ("a pessoa a qual imediatamente me dirijo"), ao passo que, concreta e intuitivamente, só constituímos a direcionalidade objetiva em relação a um evento em que "você" é vivida ("Você só pode estar brincando, José!"). Segundo Husserl, o mesmo se aplica a demonstrativos e dêiticos (por exemplo, de acordo com a mesma análise, existe uma diferença entre a significação indicadora "aí" e a possível significação assinalada "Aí está o problema!").

Encaminhando-nos para a próxima seção, esclareçamos o significado epistemológico e formal de "abstração" utilizado por Husserl, o qual se refere tanto às ditas "espécies" quanto, em alguns momentos, a proposições, estados de coisas e objetos ideais em geral. Embora o termo "abstrair" possa ter uma polissemia indesejável, nosso autor explicita que não se trata de uma performance subjetiva, mas sim de algo fundado na objetividade lógica.

A seção seguinte dará continuidade à elucidação das categorias semânticas usadas por Husserl, incluindo a fundamentação teórica do que ele entende por

"simples", "complexo", "todo", "parte" etc., essenciais para a determinação das leis da gramática lógica. Serão abordados especialmente os conceitos de "categoremático" e "sincategoremático", bem como as leis ideais sobre o contrassenso e o absurdo, as combinações, unificações e modificações pertinentes às formas de significação.

4. A TEORIA DOS TODOS E PARTES: SIGNIFICAÇÃO E OBJETO NA GRAMÁTICA LÓGICA PURA

Procuraremos nesta seção esclarecer como é possível o uso estrutural dos conceitos ontológicos formais na teoria semântica husserliana, exposta como gramática lógica pura na Quarta Investigação. Para tanto, a elucidação será precedida pela análise dos conceitos mereológicos ⁵⁵ husserlianos, e depois para a estrutura formal semântica que nosso autor trabalha.

O emprego dos conceitos formais da teoria dos todos e partes, por outro lado, aprofunda o problema de como se efetuam as sínteses de intenção enquanto esfera subjetiva do significado e caracteriza a construção das unidades de sentido. Para isso, são importantes as diferenciações entre a síntese realizada na expressão nominal e na proposicional; por outro lado, coloca-se em questão como se forma e se funda, de modo categorial, o todo significativo formal.

Entender as unidades "anômalas" e as regulares permite reposicionar as relações fundacionais de dependência e independência discutidas por Husserl, considerando o desafio de que cada forma e categoria significativa, ao formar todos unitários, possui leis de existência, transformação e variação puramente operativas, estendendo-se ao infinito, mas sem serem arbitrárias. Nesse sentido, é necessário contextualizar os conceitos de "dependência", "sincategoremático" e "complexo", assim como dissolver possíveis equívocos sobre o uso da metodologia e da estrutura mereológica na compreensão da formação das significações. Vale lembrar que, como já mencionado, a fundação das significações não reflete as relações de outros tipos de objetos.

Primeiramente, é necessário explicar os conceitos de "dependência" e "fundação", apresentados na *Terceira Investigação*, os quais estão estritamente ligados aos conceitos de "todo" e "parte". Essas definições se baseiam no que foi discutido no segundo capítulo, mostrando que essas distinções são inteiramente

⁵⁵ Na primeira edição das *LU* (1901, segundo volume, no caso), chama-se "teoria dos todos e partes". "Ontologia formal" é uma descrição cômoda, mas posterior, assim como "mereologia".

ontológicas e não podem ser interpretadas psicologicamente, muito menos com base nos conceitos tradicionais de representação e juízo lógicos.

Assim, definir as categorias fundamentais de uma ontologia formal implica também criar um conceito apriorístico e igualmente formal de "objeto", válido independentemente de suas aplicações e instâncias materiais. Por exemplo, "objeto em geral" como categoria ontológica formal tem pouca relação com "objeto físico", "objeto psíquico" ou "objeto imaginário".

A relação legal entre objetos, consigo mesmos e com outros, apresenta dois tipos básicos de "subsistência" e "consistência ontológica". Desse modo, um objeto é dito "dependente" ou "não independente" quando, por essência, só pode existir como parte de um todo maior, enquanto um objeto independente não apresenta essa restrição.

Para exemplificar, Husserl elabora uma formulação categorial formal, destacando as relações internas entre os conteúdos que pertencem a um todo específico: "[...] objetos não independentes são objetos de espécies puras tais que, com referência a elas, existe a lei de essência que diz que esses objetos, se existem, só podem existir como partes de todos mais amplos de certa espécie correspondente" (Husserl, 1967, p. 37, §7).

Por outro lado, o conceito de "fundação" não deve ser confundido com o de "fundamentação"; trata-se de uma relação legal categorial entre todo e parte. Essa relação categorial, segundo Husserl, é o que fornece uma unidade concreta que não se reduz a um "agregado". Em outras palavras, um todo só fundamenta suas partes se houver uma unificação categorial (Husserl, 1967b, p. 78, §22). Esse ponto merece atenção, pois a unificação não ocorre por simples coligação, interesses psicológicos ou fatores meramente simbólicos, nem mesmo por "momentos figurais" dos objetos percebidos ou imaginados, mas pelo caráter específico do conteúdo em questão (Husserl, 1967b, p. 72-73, §21).

Husserl enfatiza, além disso, que todas essas relações são necessárias e geram "necessidades essenciais", livres de qualquer "contaminação" por conceitos psicológicos. Em outras palavras, não se trata de partes "não representáveis por si mesmas", mas que "não podem existir fora de um todo maior". Essas relações ontológicas se fundamentam na própria "essência" ou natureza específica dos objetos a serem tratados. Por exemplo, o foco não está no objeto "este vermelho da toalha desta mesa", mas na espécie "vermelho" em relação à "cor em geral".

Na próxima seção, exploraremos porque é importante enfatizar as modalidades na constituição de todos e partes e de que modo isso afeta a compreensão da formação de todos significativos e expressivos.

As próximas seções podem parecer ao leitor uma perda de referencial argumentativo, uma vez que se pressupõem relações mereológicas na gramática. Entretanto, chegamos a um ponto que requer uma análise cuidadosa. Tanto na teoria das multiplicidades quanto na gramática, lidamos com leis de unificação, compatibilidade e possibilidades formais estritas, além de rigorosas transformações e operações nos elementos independentes e não independentes (respectivamente, "pedaços" e "partes").

Essas análises são cruciais para compreender a justificação filosófica de nossa hipótese. Considerando que sentido significativo e ontologia não são reflexos um do outro, podemos questionar: como a sintaxe e a semântica formais na primeira filosofia husserliana poderiam construir dimensões axiomáticas e domínios de níveis elevados? Afinal, as significações em seu sentido ideal e unitário são espécies de uma multiplicidade de atos possíveis de expressão.

5. SIMPLES E COMPLEXO E NÃO-INDEPENDÊNCIA: POR QUE A MEREOLOGIA É USADA NAS SIGNIFICAÇÕES?

Na Quarta Investigação, também as significações dependem ou independem de um todo maior: significações sincategoremáticas são dependentes de outras significações para sua compreensão ou completude (e, ou, todo etc.); categoremáticas são todas as significações que são compreendidas sem recurso a outras ("árvore", "sujeito" etc.) ou constituem por si mesmas uma significação completa. Essas relações são completamente formais e ideais, independente da "unificabilidade" ou "separabilidade" reais.

Dito de outro modo, uma significação independente/categoremática é aquela constituída por um ato concreto completo em si mesmo, enquanto significações não-independentes/sincategoremáticas precisam de complemento em um contexto; em contrapartida, essas relações podem ser idealmente construídas: uma significação categoremática é uma espécie tal que existe sem estar fundamentada em um todo maior; a significação sincategoremática é aquela que, em virtude de sua espécie, não pode existir fora de um todo – como um momento em um todo.

Em termos mais concretos, o problema em torno de identificar "categoremático/sincategoremático" com "simples/complexo" e "unitário/múltiplo" leva em conta expressões inteiras, incompletas, necessitadas de complemento e partes essenciais de seus significados. Por exemplo, o nome "lorubá" é uma significação "simples" (um nome próprio de etnia), mas supõe a descrição de um povo, de uma política e religião determinadas, história, sua localização na atual Nigéria etc.

Por outro lado, um exemplo contrário pode ajudar o leitor: mesmo sendo uma expressão complexa, "Oxóssi foi um ancestral dos reis de Ketu", contém menos partes significativas pressupostas, mas muito mais "unidade", pois designa um objeto e significado "sem partes", ou seja, um sujeito no tempo e espaço que se tornou ancestral de um povo.

Logo, são "todos" e "partes" de sentido, seja expressivo ou ideal, que vão definir as leis da gramática pura, e isso define, ao ver de Husserl, que "complexo" nem sempre é oposto a "unificado" ou "unidade", e vice-versa. Husserl fala de um sentido "duplo" de complexidade, que não exclui a unidade de elementos necessários, mas que pode ser explicitada em processos posteriores, ainda que dependentes dessa unidade em primeiro nível.

Diz Husserl:

Em nosso caso de significação própria, este lado é simples. Contudo, supõe necessariamente como base outro conteúdo intencional, correspondendo justamente à circunstância de que o mesmo e no mesmo sentido significado (ou o nomeado com um mesmo sentido pelo mesmo nome próprio) pode ser representado em um modo muito diferente, com distinta provisão de notas determinantes, e deve ser representado com alguma provisão de tais notas - ainda que essa mudança e o complexo dessa provisão de notas não afeta a significação mesma (Husserl, 1967b, p. 101, §3).

Os primeiros parágrafos da *Quarta Investigação*, deste modo, estabelecem definições cada vez mais específicas do que significa "composto" ou "complexo" e "simples", em referência à semântica e à lógica das significações. O trecho acima não trata ainda de significações enquanto "espécies" ou de sua objetividade ideal. Todavia, ao longo dessa investigação, Husserl delimita como expressão e espécie pura se relacionam, uma vez que "representável" não é o mesmo que "unificável" em sentido lógico preciso.

Significações implícitas também possuem conotações variadas, dependendo do conhecimento do nome próprio em questão. Portanto, também é preciso distinguir quais são, por essência, os momentos na composição específica da significação e o que é acessório ou mero artifício prático para tornar exatos os símbolos de uma

linguagem ou, no discurso comum, deixar claro o sentido comunicado (Husserl, 1967b, p. 102, idem).

Há, ainda, outras formas de entender composições e unidades, tanto ideal quanto expressivamente. Basta observar, por exemplo, a complexidade de composições predicativas em nomes, como "prédio alto e branco e velho", ou a complexidade envolvida em objetos como "ser humano", expressos por um nome simples. Husserl antecipa aqui uma abertura para futuras questões sobre o preenchimento significativo e a "validez objetiva" de nomes sintéticos, mas simples, e de outras formas de unificação e expressão, determinadas por "essência" e pela legalidade na gramática lógica.

"Simples" e "complexo", como já mencionado, não coincidem necessariamente: objetos ou partes dependentes podem corresponder a significações simples, como "vermelho"; significações complexas podem corresponder a objetos simples, como "a árvore à minha direita". Nota-se, assim, que complexidade objetiva não é, necessariamente, complexidade significativa e fundação ontológica não se confunde com a fundação de significações. O sentido, de modo geral, não "espelha" o objeto.

Contudo, significações e espécies são também objetos, em sentido amplo, o que permite a Husserl aplicar categorias lógicas e ontológicas da Terceira Investigação – referindo-se a "objetos em geral" e à categoria "objeto" em si.

Em diversos pontos deste capítulo, Husserl afirma que entidades lógicas existem como "objetos" ideais, distintos dos individuais reais. Ele pressupõe, em qualquer caso, que "individualidade" sempre indica uma referência espaço-temporal. "Yuri", por exemplo, pode ser um indivíduo com nascimento e morte, que vive e atua em locais específicos. Agora, o "é baixo" da proposição "Yuri é baixo" não se refere de forma espaço-temporal, uma vez que o "ser-baixo" é uma característica não perceptível separável de "Yuri" no sentido real.

A complexidade e a simplicidade precisam ser diferenciadas em seus aspectos intencionais e lexicais. Partes de expressões, como "in-", "pro-" etc., podem ser compreendidas por si mesmas e "pedir" complementação, mas não constituem expressões isoladas e absolutas. Do mesmo modo, algumas significações tornam-se unitárias e complexas ao mesmo tempo, aparentando simplicidade ("a raiz quadrada de nove", por exemplo) por se constituírem sinteticamente em seu aspecto intencional e ideal.

Os problemas descritivos e legais nas *LU* se mostram mais complexos. Ainda assim, isso não significa que "fundação" e "dependência" não sejam também relações e legalidades de natureza mereológica, uma vez que as leis das significações são ideais e apriorísticas, e se aplicam à formação específica de todos e partes, como é reiterado nesta seção.

"Sincategoremático" não corresponde, na referência objetiva, a objetos não-independentes ("e" corresponde a uma vivência intencional concreta e "compreensível por si mesma", mesmo que não "realizada") e "categoremático" nem sempre designa todos concretos ("significação sincategoremática" designa um "objeto abstrato"). O caráter específico de uma significação/expressão sincategoremática é sua necessidade de suplementação ou composição com outras significações.

Será analisado, no próximo excurso, como cada "simplicidade" e "complexidade" depende de "espécies" e "essências" delimitadas legalmente – unidades ontológica e epistemologicamente consideradas. ⁵⁶ A distinção entre "formas" e "núcleo" sintáticos revela outras possibilidades de conceber as relações de dependência e independência entre significações, dada sua forma peculiar de transformação e modificação, o que implica compreender por completo o que significa.

Aqui, mostramos como as relações categoriais significativas e ontológicas são distintas – "sincategoremático" e "independente" não são idênticos. Contudo, adiante, mostraremos como o primeiro grupo de categorias também possui suas "leis de existência" e sua dinâmica, completamente independentes do âmbito objetivo – o que pode significar, filosoficamente, a autonomia do sentido e do "formal". Essa autonomia, entretanto, possui uma problemática própria, residindo no campo das categorias sintáticas e de suas relações com as expressões.

6. MODALIDADE E ESSENCIALIDADE EM SENTIDO ONTOLÓGICO NAS INVESTIGAÇÕES

Nessa parte de nossa exposição, cabe uma análise mais detalhada de conceitos que entrelaçam tanto a ontologia quanto a semântica: trata-se dos conceitos de "necessidade" e "possibilidade". Ambos desempenham um papel significativo e, aqui, adquirem um acento ontológico marcante, ou seja, a "impossibilidade de ser de

⁵⁶ É certo que a fenomenologia em geral trabalhe exaustivamente conceitos modais (com graus de rigor e desenvoltura variados), especialmente nas fases posteriores às *LU*; contudo, isso não significa que Husserl formalizou uma "lógica modal". Desse modo, o termo modalidade é tomado em um sentido mais amplo do que entende a tradição analítica e a lógica moderna.

outro modo", no caso da necessidade, sendo esse sentido forte fundamentado em leis a priori. Esse uso nos autoriza a afirmar que toda circunscrição de objetos possíveis, subsumidos por uma lei necessária, são, por derivação, referentes de verdades necessárias.

É pertinente acrescentar aqui uma reflexão sobre algumas ideias modais presentes nos *Prolegômenos*, para compreender aspectos da tensão entre sintaxe e semântica na lógica pura, tal como se apresentam nas *LU* e no período filosófico entre 1900 e 1904.

Deve-se observar, no capítulo IX dos *Prolegômenos*, o papel do conceito de "possibilidade" e sua relação com a lógica pura. Desde os §§62-63, Husserl aborda o conceito de "possibilidade" como equivalente a "essencialidade" ou "realidade" de um conceito, entendimento este que deve ser compreendido em sentido lógico e matemático, ou seja, a remissão de conceitos e estruturas teóricas à sua justificação dedutiva ou intelectiva. O trecho a seguir esclarece o sistema de conceitos e proposições da lógica pura em si:

Encontramo-nos levados, pois, dos objetos aos conceitos; a "possibilidade" não significa outra coisa que a "validez" ou melhor, a essencialidade do conceito correspondente. É o mesmo que se tem designado com frequência como "realidade" do conceito, em oposição à imaginariedade, ou como diríamos melhor, a inessencialidade. Neste sentido, se fala de definições reais, que garantem a possibilidade, a validez, a realidade do conceito definido; e também da oposição entre números reais e imaginários, das figuras geométricas etc. (Husserl, 1967a, 270, §66 B)).

Na Quarta Investigação, os conceitos de "necessidade" e "possibilidade" são definidos e aplicados com uma ênfase específica na relação entre leis lógicas e suas instâncias; ao mesmo tempo, esses conceitos surgem ao longo das Investigações como meios de entender a ciência enquanto construção ideal de explicações necessárias, fundamentadas em leis. A centralidade da legalidade ajuda Husserl a desenvolver uma noção formal de "essência" nas Investigações, referindo-se à forma unitária – geral ou específica – que é "intrínseca" a todas as instâncias dessa mesma forma.

Observa-se que modalidade e essencialidade estão estruturalmente conectadas, e esses dois conceitos adquirem sentido somente quando compreendemos o contexto formal que Husserl lhes dá, seja ele semântico ou sintático. Em termos mais filosóficos, tais conceitos se mostram análogos aos de "ser" e "verdade" enquanto correlatos.

Como abordado anteriormente, a necessidade é um "predicado objetivo" de verdades legalmente estabelecidas e refere-se a estados de coisas universais: uma "verdade necessária", portanto, é a conexão entre uma lei lógica e o estado de coisas correspondente, que essa lei determina e explica de uma maneira específica. Por exemplo, ao afirmar que "se A e B são válidos, B e C também são, logo A e C serão igualmente válidos", a "necessidade" não está na lei em si, mas na determinação unívoca do estado de coisas e sua respectiva lei. Esse ponto, analisado mais profundamente, revela-se como uma forma modal que prescreve as relações a priori entre a multiplicidade definida de um domínio formal e sua contraparte em proposições consistentes.

A noção modal de "possibilidade" ou "essencialidade", por sua vez, possui um pano de fundo dedutivo. Para Husserl, é um predicado igualmente objetivo, relacionado à consistência sintática e significativa – embora Husserl não use esses termos especificamente –, uma consistência justificada pela apreensão conceitual com evidência, no aspecto epistemológico, ou remetida à sua forma lógica dedutiva, no aspecto lógico.

Kevin Mulligan, em seu artigo *Modalidade: a quintessência da intencionalidade* (2008), enfatiza a polissemia desse conceito na filosofia de Husserl, indicando que se trata de um conceito multifacetado que oscila entre uma abordagem legal e sintática e consequências ontológicas fortes, ligadas à existência e ao "ser ideal". Para nosso objetivo, a questão modal revela-se essencial: Husserl emprega essa abordagem de fundamento essencial em sua teoria da modificação, onde o modal torna-se um aspecto central (Mulligan, 2008, p. 401).

Mohanty, em *Husserl sobre a possibilidade* (1984), explora correspondências entre "possibilidade ideal" e a noção leibniziana de "essência incompleta", assim como a relação entre "intuitividade" e "existir" ideal. Embora existam paralelos visíveis, Mohanty enfatiza a singularidade filosófica de Husserl, que evita o uso dos "mundos possíveis" como recurso explicativo.

Ainda que Mohanty não remeta unicamente às *Investigações Lógicas*, ele destaca que os termos "possível", "necessário" e seus antônimos possuem acepções nem sempre claras, com sua "equivocidade" sendo produtiva em vez de um defeito. A atribuição de modalidades tanto à esfera objetiva quanto à subjetiva ajuda-nos a entender como a iteratividade e a expansividade do formal e do fenomenológico possibilitam a lógica pura como um projeto metateórico de construção de objetos.

Assim, o *a priori* husserliano depende não só da universalidade das leis ideais, mas também da consistência sintática e satisfação semântica para sua definição modal. Esse aspecto é fundamentado por uma estrutura dinâmica e unitária na qual as transformações formais e fenomenológicas sempre se referenciam e se expandem em função de sua funcionalidade e de suas relações. Nos próximos trechos, exploraremos esses pontos com maior detalhe.

Todo objeto ideal, enquanto "possibilidade", é definido por sua compatibilidade com um todo determinado, e essa propriedade *a priori* o torna "concebível" e "existente". Na *Sexta LU*, tal objeto é definido como uma "essência". No entanto, significações complexas não podem ser intuídas como compatíveis em um todo existente, dependendo apenas de sua espécie formal operável.

Embora o capítulo intitulado *Compatibilidade e Incompatibilidade* seja complexo e incompleto, ele expõe rigorosamente como as essências cognitivas dos atos de intenção e preenchimento compõem unidades de conhecimento plenas e conferem validade objetiva e ideal às significações.

Toda significação ou espécie é considerada uma essência quando um conjunto de intenções e intuições possui consistência formal e fenomenológica. Em termos modais, uma significação "realizável" é uma significação "possível". Nesse sentido, Husserl delineia algumas "leis" para os preenchimentos adequados das espécies ideais, a saber: (a) significações ou são possíveis ou impossíveis e (b) toda significação enquanto espécie válida é uma essência.

Mohanty (1984, p. 14) considera o sentido ideal e formal do "possível" como "concebível" e "realizável", destacando o foco fenomenológico das modalidades em Husserl. Aqui, "possível" não é apenas o que obedece à lógica, mas também à realização intuitiva dentro de um todo maior nas vivências intencionais (Mohanty, 1984, p. 16).

Por exemplo, a frase "Esta parede é branca" é realizável quando a intenção de significação se compatibiliza com a intuição de uma "parede branca". Isso difere logicamente de afirmar que "Paredes podem ser brancas ou não-brancas"; em um todo, "branco" e "parede" (ou "T(parede, branca)", nos termos de Husserl) formam uma unidade essencial realizável e existente – por ser, idealmente, possível de ser intuída.

Na Sexta LU, as modalidades são definidas idealmente, isto é, independentemente de casos ou instâncias empíricas. Possibilidade, necessidade e suas contrapartes representam relações formais entre conceitos e objetos, e relações

fenomenológicas determinadas. Assim, as possibilidades determinam quais conteúdos e objetos podem ser "momentos" dependentes de um todo maior. Entretanto, essa configuração modal não implica a correspondência de necessidade com independência ontológica, nem possibilidade com dependência.

Ressaltamos que isso, porém, não implica associar necessidade com independência ontológica e possibilidade com dependência. Como destaca Mulligan, diversas noções modais em Husserl mostram-se congruentes com o que ele denomina "espécies" e "essências," conforme enfatizamos continuamente.

Isso decorre, por exemplo, da relação entre significação e suas instâncias. Toda espécie é uma essência com momentos singulares dependentes: ao afirmar "Maritacas são irritantes," este enunciado é uma instanciação que essencialmente remete a uma forma significativa pura "S é P". Do mesmo modo, "______ser-irritante" pode ser instanciado por diversos objetos sensíveis (como maritacas, humanos, barulhos etc.). Outro exemplo é o conceito de "essência", que não se restringe à significação, mas inclui objetos ou correlatos objetivos formais, tais como estados de coisas ("número primo", enquanto espécie de objetos, possui um domínio de "singularidades essenciais" como 1, 3, 7, etc.).

Notamos que, especialmente a partir de 1894, os conceitos modais husserlianos passam a ter também um sentido legal e ontológico, derivado da concepção da lógica pura como um sistema ordenado e consistente de formas de proposições e estados de coisas. Necessidade e possibilidade, enquanto predicados, aplicam-se a instâncias potenciais de leis lógicas.

Esses predicados determinam as instanciações de leis analíticas e sintéticas, assim como as proposições a eles correspondentes ⁵⁷. Uma necessidade analítica, ou lei analítica necessária, é uma particularização (ainda que formalmente universal e indeterminada) de uma lei analítica formal. Por exemplo, da lei analítica "Um todo T requer partes P, Q e R," resulta, necessariamente, que "Uma casa não existe sem telhado, paredes e portas como partes" ou "Não existe S sem existir P" se manifesta em "não existe pai sem um filho". No que concerne às necessidades sintéticas *a priori*, elas constituem particularizações materiais, como "Duas qualidades são distintas se suas espécies forem diferentes," resultando em "Roxo é diferente de Azul."

⁵⁷ No lado gramatical, a reflexão continuará na seção seguinte.

Um desenvolvimento mais completo de diversos "modos" considerados subjetivamente ("possível", "provável", "duvidoso" etc.) surgirá na fenomenologia posterior, proporcionando uma reflexão mais robusta. Essa análise aprofunda-se especialmente no que se refere às compossibilidades ideais em horizontes subjetivos, ao processo de singularização ou individuação, ao posicionamento (ou caráter "tético" e "doxico") das noeses e noemas e, por fim, à capacidade corporal de direcionar e constituir o sentido e a validade do meu mundo circundante (Mohanty, 1984, p. 21).

Para prosseguirmos, a seção seguinte abordará um ponto crucial de nossa hipótese: as modificações e transformações de significações. Destacamos, de antemão, que a temática das modalidades é também essencial para a gramática lógica, como discutido em nosso diálogo com Kevin Mulligan.

Ao considerarmos "necessário", "impossível" e "possível" como predicados modificativos e, por isso, subordinados às leis operativas gramaticais gerais, ampliamos o escopo analítico desta seção. De modo mais profundo, exploraremos como e com que fundamentação as demandas husserlianas se mostram coerentes ao conectar subjetividade, objetividade e mediação/constituição pelo sentido, permitindo que essas dimensões se alterem livremente, mas com uma necessidade e universalidade inevitáveis.

7. A GRAMÁTICA LÓGICA PURA: O CASO DAS "MODIFICAÇÕES SIGNIFICATIVAS" - MATÉRIA E FORMA SINTÁTICAS

Como já apresentado na seção 5, a relação entre objetos e significações não é um reflexo direto, mas as categorias da ontologia formal e da gramática lógica transitam entre si. Isso é observado no uso dos conceitos de "independência" e "não independência." Vamos analisar agora alguns casos específicos na proposta de Husserl que, a princípio, parecem impedir a postulação de leis universais para as significações. No entanto, demonstraremos que esses casos não só não apresentam um obstáculo, como também evidenciam a estrutura puramente formal da gramática lógica pura.

Convém recordar que, nos *Prolegômenos*, uma teoria ideal da significação constitui um dos níveis fundamentais para a concepção da lógica pura como "teoria das formas das teorias." Nesse sentido, Husserl afirma que o primeiro objetivo da

lógica pura é esclarecer o sentido ideal dos conceitos fundamentais de toda ciência, tomados objetivamente, como os de "objeto" e "conceito."

Na *Primeira Investigação*, porém, surge um obstáculo para a idealidade da significação enquanto espécie, representado pelas expressões que hoje conhecemos como "indexicais," e que Husserl denomina "essencialmente ocasionais." A solução para esse problema, segundo Husserl, não compromete a idealidade e o caráter *a priori* das significações, uma vez que ele distingue entre a significação designadora e a significação designada. A primeira remete à vivência simbólica e intencional do falante em seu contexto específico, enquanto a segunda representa o conteúdo ideal da própria significação designadora.

Um exemplo interessante, que poderia parecer uma objeção à composição das significações, é a concepção de significações sincategoremáticas "soltas," que aparentemente desconsideram as leis que dividem idealmente as significações entre independentes e não-independentes. Embora esse caso já tenha sido abordado sob o ângulo fenomenológico, ele também possui um aspecto ideal, que limita as combinações possíveis entre significações independentes e não-independentes. As leis *a priori* definem como uma significação pode necessitar da complementação de outras para formar um todo, de acordo com a natureza de cada tipo de significação e suas possibilidades de intenção e preenchimento já definidas.

A construção dessas leis para tipos ou categorias de significações é introduzida no §10 e aborda as possibilidades – limitadas e legalmente determinadas – de criar unidades significativas com base nas formas de significação. Para construir uma legalidade gramatical das significações, Husserl utiliza analogias com leis aritméticas e afirma que essas leis devem ser completamente formais, incidindo apenas sobre os tipos ideais de significação, e não sobre proposições, mas sim sobre "formas proposicionais." Essas categorias puras fundamentam-se em processos de formalização, especificando matérias sintáticas puras para as formas igualmente puras, como é o caso da "matéria nominal," que requer completude através de uma estrutura sintática nominal específica ("este S é p" não pode ser substituído, materialmente, por "este implica é verde").

No §11 da *Quarta LU*, imediatamente após (§10), ao discutir a possibilidade de leis *a priori* para as significações, Husserl explora um caso "anômalo" nas estruturas das expressões: a mudança de significado quando se altera a função sintática. Ele examina, em especial, os casos de nominalização, em que uma expressão

originalmente sem função nominal assume um papel de nome próprio, e o que é conhecido entre os escolásticos tardios como *suppositio materialis*. Este último conceito refere-se ao uso de uma expressão que se autodenomina de maneira significativa, funcionando como um nome para si mesma.

Além disso, Husserl analisa locuções indiretas, modificadores de valor de verdade e expressões metalinguísticas, como em "'O valor do diâmetro se dá pela multiplicação de base e altura' é falsa" ou "'Centauro' é uma representação". Expressões do cotidiano, como "Este ouro é falso", "A representação 'fada' é uma ilusão" e "Paulo Gracindo está morto", ilustram o impacto dessas transformações. Essas modificações têm uma longa tradição na filosofia austríaca contemporânea, especialmente entre discípulos de Brentano, influenciados por Stuart Mill.⁵⁸

Husserl aplica uma análise ideal formal e examina as vivências que envolvem as categorias de significação. No plano intencional, ao realizar uma modificação, o caráter do ato expressivo é alterado, o que é regulado por uma necessidade ideal e nunca por indução empírica. No caso de "Centauro' é uma representação", a essência do ato expressivo é transformada: a intenção primária não recai sobre o objeto imaginado "Centauro", mas sobre a vivência nominal "Centauro". Essas modificações são permitidas formalmente desde que se obedeçam a certas regras *a priori* (similares às da aritmética) que governam a relação entre formas e matérias sintáticas.

Essa relação se consolida na formalização desses casos, em que um núcleo sintático comum se modifica, estabelecendo restrições sobre os tipos de "materiais" sintáticos expressivos admissíveis – sob o risco de comprometer sua identidade como núcleo. Em uma forma sintática nominal, apenas matérias sintáticas nominais podem substituir as "variáveis"; para que essa substituição ocorra, pode-se modificar visualmente a significação – por exemplo, usando aspas para marcar uma transformação de um tipo de significação para outro, respeitando a forma gramatical.

Em outras palavras, o processo de formalização dos conceitos de "núcleo" e "forma" nas significações depende de quais momentos permanecem inalterados e quais se modificam ao alterarmos sua categoria sintática, de acordo com sua posição em um todo maior. Um exemplo ilustrativo é a preservação do "idêntico" em um adjetivo quando ele é usado como se pertencesse a outra classe de palavras.

⁵⁸ Há de se trabalhar, com mais afinco - como o faz o grupo de pesquisa *Origens da filosofia* contemporânea - a influência decisiva desse filósofo utilitarista na filosofia da Europa Central.

Para ilustrar, tomemos a oração "O uso excessivo de celular é prejudicial". Podemos transformá-la em "Prejudicial' é o termo para uso excessivo de celular" ou em "Prejudicial' é adjetivo" e, ainda, na forma "O uso excessivo prejudicial do celular". Esses exemplos demonstram diferentes transformações: a nominalização, a suposição material e a mudança de uma proposição para uma forma nominal composta. Em contextos alternativos, como "O prejudicial é uso excessivo de celular", ocorre uma "quebra de sentido" perceptível, que Husserl associa a leis gramaticais formais.

Nesse sentido, o núcleo sintático invariável é a adjetivação de "prejudicial", que mantém sua essência, mesmo que seja usado como substantivo em outros contextos. No entanto, ao ser combinado com outros termos em um enunciado, ele pode perder a consistência que possuía na sua forma original. Dessa maneira, revela-se o desenvolvimento da relação entre sintaxe e semântica na *Quarta Investigação*: as relações de independência e não-independência são ajustadas em estrita correlação com regras de consistência formal, que se mantêm independentes das instâncias expressivas específicas.

Outros exemplos ajudam a clarificar essas relações. Por exemplo, ao modificar a proposição "Um quadrado tem cinco lados iguais" para "'Um quadrado tem cinco lados iguais' é uma proposição falsa", o núcleo sintático proposicional é preservado, enquanto a "matéria" se altera, transformando-a em uma proposição de ordem superior que agora desempenha uma função nominal:

Se a modificação da forma nuclear do conteúdo nuclear adjetival (do núcleo mesmo) produziu uma matéria sintática do tipo nome, então este nome, determinadamente estruturado em si, pode entrar em todas as funções sintáticas que, segundo as leis formais da significação, exigem nomes como matérias sintáticas (Husserl, 1967b, p. 126, §11).

Contudo, ao combinar expressões como "Esta árvore 'Um quadrado tem cinco lados iguais' verde" ou "A árvore é 'é'", observa-se uma incompatibilidade ideal do núcleo sintático – isto é, a forma nuclear onde prevalece o "idêntico" nominalizado – em relação à estrutura sintática da proposição. Essa incongruência ocorre porque uma proposição nominalizada, por sua natureza específica, não pode desempenhar a função de "cópula". No segundo exemplo, a cópula é incompatível com a função predicativa, uma vez que suas formas nucleares não se unificam.

Nos §§12 e 13, Husserl aprofunda sua proposta ao explicar a legalidade ideal que distingue entre "contrassenso" e "absurdo" e ao esclarecer no que consiste a

legalidade das significações. Ele também faz analogias com a matemática e formaliza as categorias básicas de significação. Cabe questionar a pertinência de equiparar as regras de transformação e composição da aritmética com as de formação das significações.

Como veremos, essa estrutura compartilhada entre matemática e gramática lógica não é meramente analógica ou metafórica, nem pode ser resumida em polos sintático e semântico isolados. A ambiguidade entre significação, expressão e sintaxe é uma constante nas LU (e até em escritos matemáticos, exceto no que se refere ao seu aspecto intencional), evidenciando problemas na construtibilidade de objetos ideais, bem como questões ligadas à teoria do conhecimento fenomenológica.

Evidentemente, isso não constitui uma extensão interpretativa baseada unicamente na *Quarta LU*; trata-se, antes, de entender como a fenomenologia de Husserl – entre 1894 e 1901 – acompanha a fecundidade da noção de "formal" que ele desenvolve desde pelo menos 1890, relacionada às chamadas "multiplicidades definidas."

No §12, fundamenta-se a distinção entre "sem sentido" e "absurdo," expandindo as análises dos parágrafos anteriores para uma formalização cada vez mais determinada de uma gramática lógica. Esse é um complemento sintático explícito das análises semânticas e intencionais dos parágrafos anteriores ao §10. Nessa parte do texto, Husserl distingue contradições formais das materiais e explora casos ideais em que significações, devido ao seu conteúdo ideal, não podem ser unificadas em um todo. No entanto, mesmo as contradições materiais não dispensam a formalização ou a impossibilidade ideal – "absurdo" – de se constituir uma unidade concreta de significação.

Essa distinção concorda com o entendimento de Husserl sobre "analítico" e "sintético": toda lei ou proposição que não incorpora conceitos ou formas ligadas a casos individuais e sem matéria determinada (representada simbolicamente por variáveis) é "analítica"; por outro lado, uma proposição ou lei "sintética a priori" combina conceitos fundamentados na sensibilidade e permite instanciações ou exemplificações determinadas. Esse entendimento reflete-se nas proposições e leis analíticas e sintéticas tanto ontológicas quanto significativas – categorias correlatas, mas não idênticas. Como analisado na seção anterior, essa distinção possui um caráter modal; nesta análise, enfatizaremos seu caráter puramente sintático-semântico, ou "gramatical lógico".

Com base nessa distinção, o contrassenso (ou falta de sentido) – *Unsinn* – pertence ao nível analítico, enquanto o absurdo material – *Widersinn* – está associado ao sintético. Como exemplos de contrassenso, Husserl cita proposições como "Dadas duas 4 agosto e ou," "Verde é ou pode ser," e "Números primos são depressivos." Já as verdades sintéticas incluem proposições contraditórias como "Existe quadrado de cinco lados" e "Todo pássaro é um mamífero." Em última instância, a "analiticidade" de uma unidade (ainda que esta não forme proposições ou estruturas legítimas) é definida pela capacidade de formalização independente de qualquer posição individual ou caso concreto.

No §13, essas categorias, devido à sua determinação puramente formal, estabelecem leis específicas de transformação, modificação, unificação e existência ideal. Husserl apresenta exemplos lógicos e propõe uma revisão do significado de "termo" na lógica pura, além de explorar as chamadas "leis de existência," baseadas em um número limitado de formas significativas básicas: a proposição, o nome e o adjetivo. Esse trecho revela o entrelaçamento entre semântica e sintaxe, também abordado no §11.

Jay Lampert contribui para esclarecer os conceitos construtivos presentes nas leis de existência lógico-gramaticais:

À primeira vista, "construção" aqui parece significar algo como "aplicação", então combinações de significações poderiam ser geradas por aplicação mecânica de estruturas de dados termos. Mas o fato que o fundamento dessa construção é dito, por sua vez, da Ideia de significação requer uma construção diferente dessa passagem [referente a combinações de significações] (Lampert, 1995, p. 106)

Ainda devemos compreender como essas modificações significativas e sua "legislação" transcendem a própria filosofia husserliana. Maria van der Schaar, em seu artigo *Modifying Terms and Modification in Husserl and the Brentano School* (2021), enfatiza que Husserl centraliza e expande o conceito de "modificação" para diversos aspectos de sua filosofia, especialmente no que diz respeito ao conceito de reflexão e à definição de "representação" e "ato objetivante" (ver seção seguinte).

Embora esta seção seja consideravelmente extensa, é crucial entender como essa operação gramatical e subjetiva foi ganhando forma como um tema filosófico e lógico. Termos e atributos – geralmente de classe "adjetivo" – podem alterar o sentido e a referência de vários tipos de frases (como já demonstramos) e de vivências psíquicas. Essa questão foi bem percebida por Brentano e, posteriormente, por Twardowski.

A reflexão desses autores se centra no fato de que, por exemplo, "ser humano" e "ser humano morto" não representam a mesma realidade; muitos adjetivos, por fim, alteram tanto o valor de verdade quanto o caráter de "posicionalidade" de nossas pretensões representativas. Quando digo "Isso é uma nota falsa", pressupõe-se, qualitativamente, que não estamos falando de um objeto genuíno ou que a expressão indica, nesse contexto, um sentido diferente para "nota".

Van der Schaar destaca o valor fundamental das modificações de adjetivos e termos não-atributivos em toda a filosofia de Husserl, especialmente nos temas de redução transcendental, na constituição passiva e ativa do espaço, nas modificações de neutralidade noético-noemáticas e na constituição temporal da recordação (Van Der Schaar, 2014, p. 246-247).

Mesmo que a distinção entre "homem" e "homem morto" ou "assassino" e "suposto assassino" pareça trivial, ao observarmos as implicações de sentido e adjetivação contidas nessa diferença, o tema revela-se mais complexo do que aparenta. Tomemos outro exemplo: uma proposição como "2+2=5 é falsa" ainda conserva seu sentido como proposição, apesar de seu valor de verdade ser claramente falso.

É precisamente essa questão que direciona Husserl – evidentemente em um contexto mais geral, como discutido no capítulo 2 – a considerar que, ao enquadrarmos juízos como "reconhecimento de existência" ⁵⁹ e ao reduzirmos vivências intencionais a formas possíveis de modificação de "pretensão de existência" (como ao usar "mera" antes de "representação"), corremos o risco de perder o foco essencial da significação subjacente a enunciados categóricos: a subsistência e a predicação/atribuição em si, seja ela simples ou composta.

8. PSICOLOGIA DESCRITIVA E GRAMÁTICA LÓGICA PURA: ATOS OBJETIVANTES E SUA ESTRUTURA ESSENCIAL

A presente seção traz um corolário relevante para as construções gramaticais lógicas anteriormente abordadas. Na seção anterior, observamos que as modificações de significação alteram – ainda que pareça algo "anômalo" – a essência significativa

⁵⁹ Ver capítulo 2 sobre a resenha à Cornelius e adiante, sobre o debate entre Husserl e Marty.

de forma universal: nomes não podem se transformar em proposições sem que ocorra uma alteração essencial, e vice-versa. Essa questão, como mencionado, também impacta o que consideramos "invariável" e "fundamental" na consciência, especialmente na relação entre qualidade (posição de crença, vontade, desejo etc.) e matéria intencional (direção e sentido objetivos), cuja totalidade constitui a "essência intencional".

Ao longo da *Quinta Investigação*, Husserl revisita diversas categorias "brentanianas", como "conteúdo intencional" e "representação" (enquanto fundamento da vida psíquica), conferindo-lhes um sentido que considera mais preciso e adequado para compreender como as significações "emergem" nas vivências, enquanto são instanciadas pela matéria intencional — aqui compreendida como uma abstração ideacional (um modo de consciência distinto da "abstração psíquica") da "essência significativa" (Husserl, 2001b, p. 122-123, §21).

Apesar de Husserl tratar, na *Quarta LU*, da significação como vivência expressiva – e, por isso, a estruturação das significações se aplica também às expressões –, é necessário elucidar as relações entre diversos tipos de modificações significativas e os paralelos linguísticos na própria descrição dos atos psíquicos.

A "origem" das significações demanda uma nova teoria da subjetividade, com a proposta de uma significação enquanto "espécie ideal" e dos atos expressivos enquanto "instâncias", além de exigir uma nova compreensão da significação em sua relação com as vivências reais – ou seja, na interação entre o real e o ideal.

Especificamente, serão elucidadas algumas questões fundamentais na classificação das representações e no tipo de atos psíquicos que formam a base das vivências intencionais. Essas questões não se restringem ao domínio psicológico, pois possuem entrelaçamentos semânticos categoriais essenciais para a Sexta Investigação, particularmente no conceito de "matéria intencional". Dessa forma, a ênfase nesta seção recairá sobre o §32 da Quinta Investigação; contudo, aspectos fundamentais, como a questão do "objeto imanente", serão conectados ao problema mais amplo da tese, sem serem negligenciados.

Vivências judicativas recebem tratamento especial no §28, sendo discutidas enquanto atos constituintes de estados de coisas e, além disso, como tipos de

⁶⁰ Morente e Gaos traduzem *bedeutungsmässige Wesen* como "esencia significativa" e Findlay, por sua vez, como "semantic essence". Preferimos a tradução de Morente e Gaos, para evitar confusão com o uso contemporâneo de "semântica".

vivências intencionais com "múltiplos raios" (se utilizarmos a metáfora husserliana). Em contraste com Brentano, o que as LU descrevem como "julgar" é uma asserção tética (com crença ou suspensão da "posição de ser" de um estado de coisas) que possui um conteúdo lógico proposicional predicativo, e não uma representação vinculada ao reconhecimento ou à rejeição desse mesmo estado de coisas como "existente".

Como exemplo, Husserl considera o enunciado "O frio é a baixa agitação de partículas" como fundado na subsistência da predicação "ser-baixa-agitação-departículas", e não em "Existe algo que possui baixa agitação de partículas, e é o frio". No fim, todo juízo se reduz a formas categóricas, podendo mudar de "essência" somente mediante uma modificação material ou qualitativa, como será explorado adiante.

Nos primeiros capítulos da *Quinta LU*, o autor se empenha em dissolver equívocos quanto ao conceito de consciência mais adequado para a lógica, a teoria do conhecimento e a psicologia; além disso, procura entender qual é o fundamento da vida psíquica, a relação entre sujeito e objeto e os enganos mais perigosos ao definir a consciência como vivência intencional.

O conceito de "intencional" e de "conteúdo", assim como nas obras anteriores – publicadas ou não (ver o capítulo 1) –, é problematizado. No entanto, Husserl já dispõe de um aparato teórico aprimorado e consistente (sem recorrer a "objetos meramente intencionais") para entender a relação entre o real subjetivo e o objetivo ideal e esclarecer como significações e objetos se relacionam epistemologicamente.

Desse modo, o "real fenomenológico" (modificado para "real" na segunda edição) deve ser compreendido como aquilo que compõe o todo empírico do ato (sensações, fantasias, notas sensíveis em geral). Em contraste, o "conteúdo intencional" é o objeto enquanto "visado" pela vivência (julgado, querido, desejado, representado etc.), bem como a essência intencional, a saber, o todo composto pelas duas partes dependentes "matéria" e "qualidade", ou seja, o sentido e o modo como tal objeto "aparece" para uma vivência intencional (Husserl, 1967b, p. 201-203).

Ao diferenciar atos fundantes e fundados (especialmente em juízos – Husserl, 1967b, p. 207-208, §18), Husserl se vale dos conceitos das teorias dos todos e partes e dialoga com a tradição brentaniana. Mais do que uma questão terminológica, as discussões sobre o que "funda" e o que é "fundado" nas vivências intencionais estão intimamente relacionadas com a definição do objeto da psicologia descritiva e,

consequentemente, da fenomenologia – o que é e o que não é psíquico.

Assim, o "objeto imanente" e a "in-existência" intencional, além de conceitos psicológicos, possuem compromissos ontológicos e semânticos incompatíveis com a teoria da significação husserliana: o objeto não se relaciona com o sujeito por meio de um "terceiro" figurativo imanente; ao contrário, é a própria significação e suas instâncias intencionais que mediam a relação objetiva. Vimos que esses conceitos só fazem sentido quando entendemos "objetos intencionais" como um caráter descritivo do ato, ou seja, a referência idêntica que serve de substrato para a direção da intenção em diversos tipos de performance consciente.

A noção de intencionalidade é, portanto, entendida como o "referir-se" a algo como objetivo enquanto característica essencial, mesmo que não haja um referente atual. Torna-se, assim, desnecessária e até prejudicial a postulação de uma entidade "imanente" entre sujeito (conteúdo real), significado (conteúdo ideal) e objeto – desnecessária, pois o caráter intencional é suficiente para definir a consciência de forma clara; prejudicial, pois confunde um modo de vivência intencional (a imaginação ou figuração) com outros modos de acesso ao objeto (percepção, significação etc.).

Para descrever a consciência, Husserl recorre a conceitos que transcendem o de "imanência" e de "representação" tradicionais. O "conteúdo intencional" enquanto objeto representa o substrato sintético do referir-se idêntico a uma objetividade determinada, mesmo que absurda ou inexistente: por exemplo, posso direcionar minha consciência ao meu notebook perceptivamente, por meio de nome ("O notebook Dell"), predicativamente ("O notebook está sujo") ou volitivamente ("Quero melhorar o desempenho do meu notebook").

Husserl utiliza os conceitos de "matéria" e "qualidade" intencionais – a determinação referencial da vivência intencional e o modo em que essa vivência se apresenta, como também os modos de afirmar, negar ou suspender a existência do objeto referido. Por conseguinte, o conceito de "matéria" não é idêntico a uma "representação" básica das vivências.

Esse ponto é essencial, pois, para Husserl, a relação entre as partes de uma vivência, assim como os gêneros, espécies e diferenças específicas que ela comporta, é uma questão de natureza fundamental. Trata-se de caracteres invariáveis e comuns a todo tipo de vivência intencional, considerando-se seu conteúdo intencional descritivo – excetuando os conteúdos não intencionais, como sensações, que, apesar de integrarem o conteúdo total das vivências, constituem apenas momentos materiais

de apreensão, que se tornam "interpretados" (*Deutung*) ou "captados/apreendidos" (*Auffassung*) quando uma intenção os torna "direcionados a" um objeto.

Insistimos, com efeito, em um ponto especial: assim como nas expressões, não dirigimos atenção ao objeto físico (o grafema "Notebook", por exemplo), mas ao objeto referente à expressão enquanto "nomeado" ou "predicado". As vivências intencionais, de maneira geral, só se tornam "objetivadas" quando há um ato específico de atenção e reflexão sobre elas.

Um exemplo ilustra essa ideia: ao perceber a sujeira de giz em cima do meu notebook, eu não foco nas sensações táteis ou visuais, tampouco no ato de estar percebendo a sujeira (a "apresentação" do pó branco do giz sobre a superfície como algo "existente" e dado "em carne e osso"), mas em uma unidade "sujeira" visada por essa percepção — o que implica deixar de lado outros objetos de fundo, como o teclado, a tela, o mousepad, etc. A descrição, então, visa delimitar e classificar os caracteres e formas invariáveis — concretas ou abstratas — em atos de reflexão que, em alguma medida, manifestam a vivência para nós.

No §32, o princípio brentaniano que afirma "Toda vivência ou é uma representação ou é fundada em representações" é confrontado, especialmente na relação entre expressão ou representação nominal e proposicional e na definição da referência objetiva de cada uma delas. Cabe aqui esclarecer em que sentido e de que tipo de ato estamos falando ao usar o termo "representar": ele possui, de fato, um caráter "meramente consciente", isto é, sem qualquer convicção sobre objetos? Os atos são componentes inerentes da predicação/juízo? A resposta de Husserl é precisa: representar, em sentido amplo, é qualquer vivência psíquica que objetifica algo para a consciência de modo "unirradial" e "não sintético" (Husserl, 1967b, p. 263, §33).

Desde já, Husserl afirma que a referência de uma vivência simbólica nominal — ou seja, o que essa vivência define como "objetivo" — é um objeto ou estado de coisas, e não uma representação desses elementos. Por exemplo, ao dizer "cachorro", pretendo designar significativamente o animal com esse nome, e não a representação "cachorro". No entanto, "nomear" e "afirmar" não são idênticos a representar e julgar, paralelamente; Husserl esclarece que os juízos, por exemplo, só podem ser usados como sujeitos em outros juízos se sofrerem modificação essencial. Da mesma forma, um nome, por si só, mesmo que "represente nominalmente" um estado de coisas ("O cachorro que fica no colégio"), não constitui um juízo.

Consequentemente, isso também implica distinguir a referência de uma representação em um juízo da referência desse mesmo juízo quando modificado, pois tanto nossa linguagem quanto a consciência permitem a formulação de juízos sobre juízos e de representações sobre representações (Husserl, 1967b, p. 272, §35). Por exemplo, ao afirmar "O cachorro que fica no colégio está bravo", a referência é ao próprio cachorro, "atribuído" localmente, e não à sua representação. Em contrapartida, ao dizer "Falar 'o cachorro que vive no colégio' é incorreto, pois ele sai na hora do almoço e não volta mais", refiro-me à representação nominal objetivada ("nominalizada") e não ao estado de coisas correspondente.

Como na *Quarta LU*, a questão sobre as modificações essenciais das expressões retorna aqui, mas com uma expansão analítica e teórica: também são analisados os caracteres qualitativos em que ocorrem a nomeação e a proposição (Husserl, 1967, §36). A toda proposição enunciada – ou seja, a todo ato judicativo que constitui um estado de coisas –, existe a possibilidade ideal de modificar o caráter "tético" desse mesmo ato. Isso significa que é possível modificar a afirmação de um estado de coisas para um "deixar em suspenso"; de maneira similar, um ato judicativo pode idealmente ser expresso e vivido como um ato nominal, e o inverso também ocorre.

Curioso é que Husserl, por exemplo, interpreta a proposição condicional ou "hipotética" como uma forma lógica que utiliza modificações significativas na "matéria" intencional. Ao afirmar "Ser número primo implica em ser dividido por um e por ele mesmo", observamos dois "nomes" de estados de coisas: "o ser-número-primo" e o "ser-divisível-por-um-e-ele-mesmo", conectados pelo termo sincategoremático "implica". Da mesma forma, o juízo "Se hoje chover, não haverá aula" une dois possíveis juízos modificados (Husserl, 1967b, p. 279, §36).

Neste capítulo, Husserl examina a função representativa implícita nos atos nominais e proposicionais, tanto simples quanto complexos, de maneira descritiva. Uma análise mais detalhada revela que, em determinados atos nominais, não se constituem apenas representações simples, mas também juízos representados ou estados de coisas objetivados para a consciência.

Há, por exemplo, uma diferença entre designar "este pé de manga", o ato proposicional "este pé de manga está grande" e a representação "o pé de manga grande". Há também uma distinção entre "este pé de manga", "o pé de manga que sonhei ontem" e "este pé de manga não existe mais". Essas diferenças não se limitam

ao sujeito que vivencia tais atos, mas também são estruturais e essenciais, tanto no plano semântico quanto no fenomenológico.

Nesse sentido, o autor diferencia entre nomes posicionantes e nomes nãoposicionantes, cuja distinção se dá pela qualidade com que se afirma, nega ou se suspende o correlato objetivo. Por outro lado, é igualmente necessário reafirmar que representações de juízos e representações de estados de coisas não compartilham o mesmo referente nem a mesma matéria intencional.

Quando nos dirigimos, linguística e fenomenologicamente, a uma vivência intencional complexa ou que representa objetividades mais amplas, não há necessariamente a produção de uma nova objetividade. Ao afirmar, por exemplo, "o pé de manga é grande" e "a grandeza do pé de manga", referimo-nos ao mesmo estado de coisas, mas com sentidos distintos e uma direção significativa diferente por aspectos formais.

De maneira semelhante, se nominalizo ou julgo sobre o mesmo juízo ("a grandeza desse pé de manga impressiona quem passa na rua"), o que é visado no ato nominal é o fato de o pé de manga ser grande, e não a representação desse "sergrande", ainda que as essências significativa e intencional possam se alterar. Podese argumentar que essa distinção é evidente se definirmos o uso e a significação em sentenças como: "A representação da grandeza do pé de manga impressiona quem passa na rua". No entanto, a alteração material intencional e significativa não é irrelevante; pelo contrário, constitui um tipo de modificação na essência significativa.

Convém recordar que o objetivo de Husserl, a partir do §32 da *Quinta Investigação*, é questionar a tese brentaniana sobre a prioridade descritiva e ontológica das representações. Se as modificações de significação e a própria alteração do juízo em uma vivência representativa demonstram a relatividade do "representar" enquanto "base" da vida intencional, tal fato também evidencia que o sentido de qualquer vivência (a "matéria intencional"), mesmo que constitua a fundação essencial dessa vivência (no sentido da mereologia), possui uma legalidade independente da psicologia. Isso é válido tanto na revisão do autor (segunda edição, 1913) quanto na constituição formal e categorial do sentido, conforme apresentado na primeira edição (1901).

Na análise sobre a diferença intencional entre representações nominais e juízos, bem como suas respectivas posicionalidades e matérias respectivas, Robin Rollinger (2003, p. 140) critica Husserl por sua falta de clareza e de critérios mais

sólidos de classificação e descrição, apontando que há uma constante diferenciação nos modos de ser e de sentido que não se sustentaria em evidências psicológicas ou fenomenológicas. Um exemplo é a diferença entre as expressões "Há uma estátua no centro da cidade" e "A estátua que está no centro da cidade". Mas apresentem diferenças linguísticas, tais distinções não se aplicam ao nível psicológico estrito, especialmente no que concerne à "posição de existência".

Rollinger também observa que Husserl considera como representações nominais expressas apenas aquelas com artigo definido, como em "a rua próxima ao bosque", "o terreiro próximo ao centro" e "o gato laranja". Essa forma sintática implica uma referência específica, como "este" ou "aquele" gato laranja. No entanto, também é possível referir-se a "um gato laranja" de forma indefinida, o que aparenta um ato "não posicional".

É válido responder a essa crítica considerando que, embora a análise de categorias sintáticas emparelhadas com vivências seja relevante ⁶¹, as diferenças mencionadas são em grande parte gramaticais e formais. De fato, há um intercâmbio entre a essência significativa e a essência intencional. A própria matéria intencional é constituída por "formações categoriais" que alteram o sentido e a orientação com que "enxergamos" o objeto – algo que não se refere ao conteúdo descritivo não intencional, como sensações de cor, textura e volume (Husserl, 1967, p. 287-288, §38).

Mais adiante, Husserl estabelece que existem leis referentes a distintas modificações materiais e qualificativas. Uma dessas leis é a possibilidade infinita de modificação do sentido intencional de uma vivência. Em um ato proposicional, isso poderia se desdobrar em estruturas como "S é P", "'S é P' é Q e R" e "'S é P' é Q e R' é S", ou ainda "'É' é a forma presente do verbo 'ser'". Contudo, essa possibilidade não se aplica às qualidades posicionais de um ato: não é possível transitar de "existente" para "neutro" sem antes retornar à posição "existente", como em "Não sei se existe uma piscina no clube", "Não há uma piscina no clube" e "Há uma piscina no clube".

Essa última modificação não deve ser confundida com a modificação de cunho imaginativo, na qual o sujeito deliberadamente reconhece (ou opta por ignorar, por razões estéticas) que um filme, um romance etc. são ficcionais (Husserl, 1967b, p. 294, §40). Em suma, as modificações qualitativas podem ocorrer em fluxos de percepção quando revelam-se "discordantes" com uma sequência de experiência ou

⁶¹ Conferir o capítulo 4 de nosso texto.

novas percepções, resultando na inadequação do preenchimento de uma intenção. Podemos supor que há uma pessoa ao longe, em uma avenida, mas, ao observá-la em melhores condições, percebemos que é um cavalo. Similarmente, uma pessoa embriagada pode perceber o chão como "mole", mas, ao retomar a sobriedade, sente o solo firme.

Conclui-se que a essência intencional não é uma "base" para a psicologia descritiva, mas a instanciação de gêneros e espécies de relações semânticas definíveis, inseparáveis da lógica, com funções epistemológicas mais complexas que abrangem a relação entre "intenção vazia" e "preenchimento pleno". Assim, fenomenologia e lógica tornam-se progressivamente interligadas, à medida que as LU problematizam a ideia de significação e "atos significativos". O §41 da *Quinta LU* distingue, para fins lógicos e epistemológicos, o significado autêntico de "representação".

Na próxima seção, toda a psicologia descritiva – ou a fenomenologia em seu sentido original – será abordada à luz da epistemologia do "preenchimento de significação". Conceitos como "síntese de identificação", "essência cognitiva", "representante-apreendido" e "intuição categorial" estarão a serviço da justificativa do conhecimento lógico. Esses conceitos representam, enfim, o esforço meticuloso de Husserl em expandir suas análises e validar a fenomenologia como método de clarificação conceitual.

9. TEORIA DO CONHECIMENTO E SIGNIFICADO: A INTUIÇÃO CATEGORIAL E SUA ESTRUTURA SEMÂNTICA IMPLÍCITA

A Sexta Investigação aprofunda temas que aparecem dispersos em outros momentos da obra de Husserl (1901), explorando-os mais detalhadamente e elucidando seus desdobramentos em uma teoria fenomenológica do conhecimento. Destacam-se a dinâmica entre intenção e preenchimento de significação, a unidade estática e dinâmica entre ambos, o conceito de conhecimento como síntese de preenchimentos progressivos e, finalmente, os conceitos de evidência e verdade. Todos esses conceitos surgem como resultados dos avanços obtidos nas investigações anteriores. Contudo, o ponto de maior interesse para nossa análise é o conceito de "intuição categorial" e suas ramificações teóricas complexas,

especialmente em contextos mais indiretos, como a construção de objetos lógicos e matemáticos.

Além disso, a refutação do psicologismo lógico e o estabelecimento da lógica pura culminam no conceito de intuição categorial, abordado na segunda seção da Sexta Investigação, fornecendo uma justificativa epistêmica detalhada e uma fenomenologia da lógica que expande o entendimento de percepção e intuição, conforme demanda a funcionalidade do conceito de "preenchimento".

O presente capítulo, no entanto, não abordará exaustivamente todos os conceitos da Sexta Investigação. Focalizará, em vez disso, os vínculos essenciais e os elementos condutores implícitos que corroboram a interpretação proposta por nossa pesquisa. Pretende-se explorar a conexão entre o formal e o fenomenológico, dinâmica, reiterável e expansível, sustentada por uma estrutura axiomática de base estrutural e semântica fenomenológica que vai da noção de definitude até o conceito de "modificação significativa", essenciais para a "enformação" categorial das vivências. Assim, trechos específicos da primeira seção (como os capítulos terceiro e quarto e partes do quinto) serão elucidativos, assim como alguns conceitos e temas da segunda seção, como as "leis do pensar próprio e impróprio" e do pensar e intuir categoriais.

A Sexta LU inicia-se retomando temas discutidos na Primeira e Quinta LU. Nesta parte do texto, os conceitos de "significação", "preenchimento de significação" e "ato objetivante" recebem uma clarificação epistemológica aprofundada e descrições fenomenológicas mais detalhadas. Além das relações psicológicas descritivas entre intenção e preenchimento, Husserl aborda conexões lógicas inerentes ao conceito de "matéria intencional" e ao uso do conceito de evidência, que servem como justificativa e complemento tanto para a refutação do psicologismo quanto para o sentido epistemológico da origem da significação e sua relação com a doação intuitiva de qualquer objeto possível.

Husserl aprofunda, assim, os conceitos de "intuição" e "intenção", além de conceber o conhecimento como uma "síntese de preenchimento" e identificação. Dessa forma, o ato de conhecer consiste em um fluxo unitário de identificação de matérias intencionais e, secundariamente, de suas qualidades. Esse é um processo de classificação que ocorre conforme o "pensado" e o "dado" convergem em graus progressivos de plenitude e precisão, objetivamente fundamentados. Em outras palavras, conhecer é uma síntese progressiva de preenchimentos acerca do objeto

da intenção, fazendo-o aparecer "tal como ele é". Tanto essa síntese quanto a relação unitária entre intenção e preenchimento são atos objetivantes (Husserl, 2001b, p. 202–203, §§6–7).

"Intuição", portanto, refere-se a qualquer ato que cumpre a função de preenchimento, fortalecendo o pensamento simbólico (intenção de significação) com a presença plena e concretamente manifestada de uma objetividade. Esse é um ato objetivante no pleno sentido da palavra (Husserl, 2001b, p. 210, §10).

Husserl distingue entre a consciência vazia e linguística de uma referência objetiva (intenção significativa), a intenção enquanto direcionada ao objeto de maneira análoga ou sensível, mesmo sem sua presença (intenção intuitiva) e, finalmente, a intenção signitiva, independente da linguagem, que caracteriza nossa compreensão pré-linguística e pré-predicativa de objetos em geral (Husserl, 2001b, p. 219–220, §14, a)).

Essas distinções tornam-se mais claras com um exemplo: imagine-se que, em um arquivo municipal, são encontradas páginas amareladas de uma pasta de 1930. Inicialmente, há uma intenção intuitiva, mas vazia de conteúdo objetivante: a página sugere algo datilografado com um cabeçalho carimbado. Ao "atentar-se" ao conteúdo ainda signitivo, compara-se esse "borrão" de carimbo com outros documentos da pasta, identificando-o como um memorando do governo, escrito em português da época – uma intenção simbólica. A intuição progride e se unifica temporalmente, até que o conteúdo se torne "claro e distinto", confirmando-se como um "memorando sobre a Companhia de Terras Norte do Paraná".

Essa descrição, ainda que pareça exógena aos propósitos de nossa tese, na realidade confirma todas as direções intelectuais husserlianas discutidas em escritos dos anos 1890. Ela também nos permite compreender, no campo fenomenológico, como se justifica epistemologicamente o pensamento "abstrato", operando por meio de dinâmicas temporalizadas e progressivas de objetivação das formas categoriais. Toda demonstração matemática, por exemplo, parte de intenções vazias e de uma mistura indefinida de compreensão simbólica e intuições mal-sucedidas, até que se atinja uma compreensão total e retrospectiva – refletida e verificável – das proposições, argumentos e estados de coisas em questão.⁶²

_

⁶² Conhecido por sua redundância e prolixidade, Husserl às vezes traz exemplos muito apropriados na sua teoria do conhecimento. Vejamos um que se inspira nas suas análises: se eu quero estudar

Recuperando alguns temas da *Primeira LU*, Husserl revisita o significado de "significação indicadora" e "significação indicada" no §26. Esse problema se conecta a um dos primeiros questionamentos da *Sexta LU*: a saber, se a percepção constitui vivência essencial da significação. A resposta é negativa — a intenção simbólica é, em certo aspecto, independente da percepção correspondente (e possível). Contudo, é necessário sublinhar o contexto no qual essa intenção se torna "preenchida": a intenção simbólica determina, como "significação indicada", de modo intuitivo, o objeto ao qual o pensamento corresponde e em que sentido objetivo se dá a unidade entre "intencionar" e "ter um objeto" (Husserl, 2001b, p. 199–200, §5).

Fenomenologicamente, o conhecimento caracteriza-se por um ato de identificação e, em graus crescentes de coincidência e perfeição intuitivos, fortalece e "satisfaz" a intenção simbólica, seja como resultado consolidado (unidade estática), seja por um processo temporalmente localizado, cujo início reside na compreensão do símbolo linguístico (unidade dinâmica). Essa identidade é objetiva e configura um predicado categorial.

Ademais, a definição de conhecimento como "síntese de preenchimento" introduz complexidades relacionadas às formas categoriais, pois, na matéria intencional – ou seja, no sentido determinado de todo ato cognitivo – a forma categorial se entrecruza com a significação do verbo "ser" e com o uso judicativo da cópula (é/não é), distinguindo-se da posição de ser estruturada na qualidade intencional.

No que tange aos graus de preenchimento, o progresso é teleológico e parte da mera identificação não reflexiva entre uma vivência signitiva/significativa e uma intuição qualquer.

Quando a essência significativa e a essência cognitiva intencional de uma intuição se aproximam e se tornam mais coincidentes, entram em jogo a riqueza, a extensão e a vivacidade do conteúdo essencial cognitivo, o qual "oferece" plena e objetivamente o objeto, alcançando um ideal de adequação e a concretização da ideia de Verdade. Essas operações intencionais têm, portanto, como base o sentido

[&]quot;produtos notáveis", eu primeiro olho e escrevo um monte de letras e sinais (como (a+b).(a+b)), reconhecendo signitivamente que é uma fórmula de produto notável (via memória ou analogia com um livro didático brasileiro), busco sua compreensão simbólica, sem saber "como fazer" tal produto. Enfim, após ver um colega fazendo e também efetuar as operações por mim mesmo, posso constatar a verificação dos resultados e analogias (inclusive geométricas) do produto notável. Além disso, posso reiterar a operação e justificá-la matematicamente, mostrando porque ele é "notável". Claro é, diante dos conceitos dinâmicos de preenchimento, que toda essa trajetória não se produz com passos separados, como se fosse uma "dedução" ou uma "generalização", mas um processo unitário e temporalmente estendido que se sintetiza e recobre atos e caracteres de atos intencionais.

objetivo das vivências – ou seja, a matéria intencional – e podem ser caracterizadas por intuições completas ou incompletas, segundo seu teor signitivo, perceptivo ou imaginativo (Husserl, 2001b, p. 247, §29); nas LU, a qualidade intencional (crença, posicionamento ou suspensão de ser) ocupa um segundo plano.

Idealmente, toda vivência intencional intuitiva, que está em unidade com o pensamento simbólico/signitivo, possui uma essência cognitiva: matéria intencional, qualidade e conteúdo (representante-apreendido) intuitivo (seja analogizante ou "presentante").⁶³

Ainda que nas LU o esquema apreensão-conteúdo apreendido e a matéria intencional sejam fundamentais para o entendimento do que é conhecimento, Husserl sempre enfatiza que caracteres de crença ou qualificação posicional são essenciais em atos de preenchimento, como ocorre nas percepções. Dentro do contexto das LU, é a percepção em sua originariedade e "presença", por assim dizer, que regula a constituição do "objetivo" em geral, especialmente neste primeiro período. Scheila Thomé (2013, p. 299) aponta que o modelo constitutivo da fenomenologia das LU não aborda componentes não sensíveis de um ato cognitivo, inclusive elementos constitutivos e representantes-apreendidos relativos ao passado ou à sua retenção imediata na memória. Isso levou Husserl a supor elementos representantes apreendidos categoriais, por exemplo (Husserl, 2001b, p. 304, §58).

Essa análise se relaciona com diversos pontos da obra de Husserl, na qual, desde 1890, vivências simbólicas completamente "desligadas" de suportes intuitivos se tornam o centro de vários problemas – e, como vimos no capítulo 1, também de soluções – para a justificação lógica e epistemológica das ciências formais. Se bem que em 1893 e 1894 (ver capítulo 2) já exista uma reflexão embrionária sobre o progresso e a síntese temporal da consciência simbólica e perceptiva, é a análise do signo que serve como principal contraponto à intuição e percepção.

Sigamos com nossa reflexão sobre a intuição categorial e seu contexto específico na Sexta LU.

O §42 começa problematizando como elementos puramente formais de frases

⁶³ Como nosso objetivo não é tematizar a "consciência de imagem", cabe falar brevemente da distinção entre consciencia por analogia ou via imagem (por exemplo, uma fotografia do templo de *Osun* na Nigéria e a percepção local desse templo mesmo) e a consciência imaginativa (totalmente neutra em quanto à "existência": imaginemos um sonho alucinado em que um sujeito esteja defendendo uma tese perante uma banca, enquanto há um dragão, no corredor, soltando fogo pela boca, a universidade está flutuando etc. segundo o "jogo livre" da fantasia – é uma modificação qualitativa da percepção possível da mesma situação).

e enunciados em geral podem ser preenchidos e alcançar evidência completa e perfeita. Essa questão é crucial para a lógica e para qualquer tipo de ciência, pois permite justificar epistemologicamente o uso de signos que não possuem referência a intuições perceptivas simples, sustentando, assim, o conhecimento em níveis cada vez mais complexos. Por outro lado, se todo tipo de conhecimento é a fundamentação evidente da possibilidade de correspondência ideal entre intenção e intuição – em todo e qualquer tipo de "conhecer" –, até mesmo nossas sentenças da linguagem cotidiana devem ser esclarecidas quanto às partes das significações que são "realizáveis".

Novamente, a distinção entre matéria e forma assume significado relativo e funcional, diferindo do termo "matéria intencional". Todos os termos que indicam forma, portanto, precisam ter um tipo de preenchimento completamente diverso. Nesse contexto, o conceito de intuição deve ser ampliado para incluir percepções e imaginações não sensíveis ou, com uma certa "força" terminológica, "não simples".

Para Husserl, exemplos de termos formais incluem diversos conectivos ou operadores lógicos, como "ou", "e", "todo", "algum", "implica", entre outros; e termos de comparação e pertinência, como "...é maior que", "é parte de", "pertence a", etc. Usamos também termos não materiais quando universais estão em jogo, sejam eles puros ("unidade", "pluralidade", "conjunto") ou "impuros" (humano, chordata, vermelho, qualidade cromática, virtude).

Para a teoria da predicação, também é fundamental questionar o que justifica – isto é, o que é posto e reconhecido com evidência – o uso de termos como "existe" e "é". Em referência explícita a Kant, Husserl considera impossível que partes reais e qualquer aspecto da realidade constituam conceitos ligados ao "ser" ("ser-feio", "ser-número-primo"). A analogia com Kant, contudo, cessa quando o autor emprega o termo "intuição categorial". Todo ato doador de sentido intuitivo, que constitui um objeto complexo fundado em intuições sensíveis, é para Husserl uma intuição categorial.

Husserl descreve três níveis de coincidência e preenchimento categoriais. No primeiro nível, percepções ou imaginações fundantes captam objetos simples diretamente; no segundo, esses mesmos objetos são apreendidos em seus momentos e partes abstratas, destacando ligações não sensíveis que "dão sentido" às formas de relação; por fim, no terceiro nível, as relações são objetivadas em sua forma "tal como aparecem" e sintetizadas em uma intuição fundada (a categorial) (Husserl, 2001b, p. 287, §48). Uma percepção sensível possui partes explícitas e implícitas; contudo, as

partes abstratas implícitas, mesmo quando percebidas diretamente, não são "relações" em sentido formal – a cor branca de uma parede percebida diretamente difere do "ser-branco" da parede. Esse processo de explicitação fornece, com efeito, o "material" necessário⁶⁴.

Tais intuições, contudo, variam conforme o tipo de objetividade complexa a que nos referimos. No caso de objetividades referidas nominalmente ("A e B" são dois predicados), temos relações de pertença ("A é parte de B") que constituem intuições categoriais mais simples. Por outro lado, formas como inerência ou identidade predicativa ("Números são unidades", "Baleias são cetáceos") exigem sínteses mais complexas, assim como conjunções e disjunções ("A e B"; "A ou B"; "ou A, ou B" etc.) (Husserl, 2001b, p. 291, §51). De nível mais elevado são os atos categoriais que apreendem uma universalidade (conceitos gerais como "número" e "significação"), os quais se referem a objetos sensíveis apenas como "guias" ou exemplos - as (Husserl, chamadas "intuições universais" 2001b. 292-293. independentemente do caráter posicional desses atos (posso captar intuitivamente o termo "pluralidade" ao imaginar um grupo de gatos ou uma associação de moradores, por exemplo).

Nossa reflexão sobre a "crítica do conhecimento" husserliana na *Sexta LU* acentua, portanto, o caráter progressivo em que diversos problemas dos períodos anteriores são, de certa forma, enfrentados e resolvidos com novos conceitos. Encerramos esta seção com uma análise do conjunto de leis do "pensar próprio" e do "pensar impróprio", que cataloga possibilidades ideais de construção de preenchimentos categoriais possíveis. Em outras palavras, é estabelecido um sistema lógico e epistemológico de possíveis espécies de intenção e intuição. Nesse contexto, a noção de variabilidade da "forma categorial" adquire um significado mais robusto.

Primeiro, é necessário distinguir entre conceitos categoriais puros e mistos – aqueles que não possuem instanciação direta com individualidades (unidade, pluralidade, significação, verdade, etc.) e os que são concretamente instanciados por essas individualidades, sem serem "conceitos sensíveis" (como qualidade cromática, extensão, peso, etc.). Tal distinção é análoga à diferença entre proposições "analíticas" e "sintéticas". Paralelamente, cada um desses conceitos está

⁶⁴ Lembremos ao leitor que, no caso da matéria intencional como momento abstrato das vivências, é correspondente ao termo *Materie*, ao passo que matérias categoriais (nomes concretos, por exemplo) são denominados *Stoff*.

correlacionado a uma "abstração sensível", que gera conceitos sensíveis, ou a uma "abstração categorial", que visa objetividades categoriais com base nos conceitos sensíveis.

Essa distinção, consequentemente, requer uma revisão da diferença funcional e relativa entre "matéria" e "forma". A distinção é relativa, pois, em intuições categoriais complexas, um termo complexo e categorial pode funcionar como "matéria fundamentante" em uma nova intuição ainda mais complexa, o que torna a síntese de preenchimento algo "mediato" (Husserl, 2001b, p. 306, §60). Nesses casos, podemos assumir uma certa liberdade na combinação, modificação e estruturação de níveis crescentes de intuições, embora essa liberdade não seja ilimitada.

As leis ideais que governam a conexão de tais possibilidades e impossibilidades, pertencem às formas categoriais *in specie*, i. e. entre categorias no sentido objetivo da palavra. Elas determinam *quais variações* em quais formas categoriais quaisquer podem entrar em relação com a mesma matéria definida, mas arbitrariamente escolhida (Husserl, 2001b, p. 310, §. 62).

As leis do pensar "impróprio" ou "inautêntico", por outro lado, correspondem ao contexto lógico-gramatical em que novas espécies de intenções e tipos de formas categoriais significativas podem ser construídos. Neste caso, a liberdade de formação é mais ampla, uma vez que, em intenções simbólicas ou meramente signitivas, não há um "lastro" ou uma limitação intuitiva e sensível em sentido estrito.

Nas palavras de Husserl:

Trata-se então da possibilidade objetiva das significações complexas, ou seja, da possibilidade de sua adequação a uma intuição que as preencha unitariamente como todos unos. As leis puras de validez das significações, da possibilidade ideal de sua intuição adequada, são notoriamente paralelas às leis puras que regulam o enlace e a variação das formas categoriais próprias (Husserl, 1967b, p. 520, §63).

Dieter Lohmar (2002, p. 140) ao problematizar os aspectos complexos e, à primeira vista, distantes da intuição sensível que as intuições categoriais podem ter, destaca que, em níveis superiores, elas necessitam cada vez mais de uma base material fundamentada em outras intuições categoriais, e assim por diante. Esse processo resulta em um contato extremamente indireto com a sensibilidade.

A primeira resposta, que nos interessa para o encaminhamento de nossas discussões, é a nominalização como forma de introduzir uma nova matéria para novos atos de intuição. Um segundo problema é que, quanto mais elevados forem os níveis de construção de novas intuições de categorias, menos intuitivos se tornam, uma vez que dependem de outras intuições igualmente abstratas. A resposta possível é que,

em grande parte, nossos modos expressivos e conscientes de posicionar a existência dos objetos dessas intuições fornecem um substituto ao sensível, remetendo às análises anteriores sobre a função da *Repräsentation* para o conhecimento matemático.

10. A "DUPLA LIÇÃO" DE 1901 E O §13 DA QUARTA INVESTIGAÇÃO - DEFINITUDE E GRAMÁTICA LÓGICA

Como relacionar de modo coerente a concepção axiomática formal desenvolvida por Husserl com sua teoria do significado e a proposta de uma gramática ideal? Para responder a este questionamento e especificar ainda mais a análise do fio condutor que se deve construir e, a fim de interpretar corretamente não só o realismo lógico husserliano, mas também como o conceito de "existência ideal" é a consequência de uma estrutura dinâmica comum, faz-se necessária uma explicitação e uma comparação entre a "dupla lição" de 1901 e o §13 da Quarta LU.

Deixe-se claro, no entanto, que não se extrapola o caráter, muitas vezes incompleto, dos projetos lógico-matemáticos de Husserl; ao contrário, busca-se explorar possibilidades mais aprofundadas de compreensão dos caminhos que sua primeira obra madura abriu para as fases posteriores de seu pensamento. Logo, será mostrado que é não só importante, mas também crucial, buscar as "fontes" dessas relações categoriais na mútua dependência entre conceitos específicos das propostas metateóricas husserlianas e a legalidade semântica iniciada na *Quarta LU*, assim como reflexos nas posteriores.

Embora alguns autores, como Jocelyn Benoist (1995/2001) e Fausto Fraisopi (2008), já tenham abordado, respectivamente, sobre a singularidade do papel da significação em uma noção expandida de "objeto" e as determinações sintáticas na teoria da significação, não exploraram de modo suficientemente atencioso ou consequente a determinação axiomática formal do conceito de definitude e de multiplicidade definida na teoria semântica e epistemológica, e que a relação entre as ideias de multiplicidade, definitude e as operações intencionais e significativas é dinâmica e interdependente, a fim de dar conta da possível expansividade e reiteratividade de objetos, estados de coisas e proposições.

Ainda, mesmo que não se possa "transplantar" as estruturas formais e inserilas nas próprias vivências intencionais, não se deve esquecer que a descrição e a categorização de suas partes, todos e momentos essenciais partem de pressupostos presentes nos *Prolegômenos* (por exemplo, a ideia de uma "multiplicidade definida" de objetos) e do fato de que a categorização das significações, enquanto vivências simbólicas, é também passível de uma formalização.

O §13 da *Quarta Investigação* foi escolhido porque nele se apresentam indicações para a formalização de uma gramática ideal lógica, independente de toda validade objetiva e de qualquer "material" do conhecimento – efetivamente, uma proposta de leis teóricas *a priori*. A gramática pura deve exibir as estruturas morfológicas básicas de toda significação em geral, de modo análogo às "regras de transformação" e de "existência" relacionadas à transição entre sistemas axiomáticos.

Os conceitos de "existência matemática" e os problemas relacionados à expansão de sistemas axiomáticos já se iniciam na primeira filosofia de Husserl desde 1890 (veja-se o primeiro capítulo, seção II e ss.), na ilustração de sistemas formais como círculos concêntricos.

Contudo, essas formulações, retirando-se toda carga "psicologista" da lógica e com uma apropriação original do formalismo, só chegarão a uma formulação madura entre 1900 e 1901, com as lições dadas na Sociedade de Matemáticos de Göttingen. É nelas que os conceitos de definitude relativa e absoluta, assim como o conceito de "multiplicidade", vão se clarificando cada vez mais.

Inicia-se aqui uma análise de como podemos coligar, sem nenhuma artificialidade, a relação entre o *a priori* do significado e o *a priori* puramente sintático. Deve-se, no entanto, observar que a forma e a estrutura dos significados e suas leis na gramática são completamente sintáticas, e os núcleos de significação dependem das formas sintáticas em que ocorrem. Ainda assim, o "*a priori* semântico" mantém sua singularidade na *Quarta LU*, não só baseada no conceito de "validade ideal" das significações, mas também nas suas relações de dependência e fundação em contextos proposicionais e nominais.

Conceitos estritamente sintático-lógicos, como "consistência" e "não-contradição", representam o nível mais avançado na construção das chamadas "formas de teorias" e nos seus correlatos "ontológicos", as "multiplicidades definidas", conforme determinações formais axiomaticamente estabelecidas. Em termos mais

precisos, correspondem a conceitos relacionados à *semântica*"65, tais como *satisfação* e, no caso de conjuntos, *categoricidade* e *maximalidade*. Esses correlatos constituemse como sistemas de operação ou multiplicidades aritméticas, e é essencial compreender o caráter operativo da definitude para analisar a pertinência da analogia com as leis gramaticais puras.

Em diversos trechos de sua *Dupla Lição*, Husserl compara seu conceito de "definitude" com o conceito de "completude sintática" de David Hilbert. Não obstante, o que Husserl considera como um "sistema formal definido" de fato? De forma inicial e simples, um sistema definido é aquele que, exclusivamente por meio de seus axiomas, determina completamente todas as relações formais de objetos unicamente pela forma dessas relações (isto é, abstraindo qualquer materialidade ou individualidade dessas relações). Nesse sistema, cada proposição é verdadeira ou falsa unicamente por derivação dos próprios axiomas.

Todavia, o problema se complica ao se tratar da expansão consistente de sistemas formais, como da aritmética dos números naturais para os inteiros e, finalmente, até a esfera dos "números impossíveis" (como a raiz quadrada de -2). Desde 1891, em carta a Carl Stumpf (ver capítulo 1 desta tese), Husserl utiliza a metáfora de "círculos concêntricos", em que cada sistema formal ampliado pressupõe o primeiro sistema ("círculo") mais restrito. Nesse ponto, a noção de definitude, que possui tanto acepções sintáticas quanto semânticas (Hartimo, 2018, p. 1516; 1520-21), necessita de refinamento.

Somente em 1901 esse refinamento formal e filosófico se concretiza, com a diferenciação entre uma noção relativa e absoluta de definitude e o delineamento das relações (as chamadas "conservadoras" – ver Centrone, 2010, p. 178) entre um sistema axiomático extenso e outro mais restrito.

O conceito de "definitude" e, especificamente, de "definitude relativa" surge para resolver o problema dos conceitos "impossíveis" e seu uso eficiente e justificado – isto é, é uma questão tanto lógico-matemática quanto epistemológica. Para iniciar

⁶⁵ No contexto histórico e científico de Husserl, não há um uso uniforme de termos como "sintaxe" e "semântica", que se misturam vez ou outra com termos gramaticais e lógicos tradicionais. Todavia, quando nosso autor teoriza acerca de sistemas formais, suas acepções de "sintaxe" ou, por exemplo, "completude", são bem próximas do uso atual. Em geral, "sintaxe" indica um sistema de regras fixas de combinação e composição interpretável de expressões, e que se aplica, como se nota nesse capítulo, a formas de significação; "semântica", pois, não se reduz a uma teoria de modelos satisfatíveis como referência de proposições verdadeiras, mas remete a essas mesmas formas de significação (ou categorias de significação).

suas discussões, Husserl apresenta cinco possíveis soluções que, a seu ver, são inadequadas, seja por seu acento psicológico, seja por não considerarem casos puramente simbólicos, nos quais os conceitos (como números imaginários) não são intuitivos nem concebíveis unicamente por nossas capacidades cognitivas usuais.

Resolver esse problema, então, implica justificar logicamente como se avança para o domínio do imaginário ("impossível") com recursividade possível e validade fundada em um sistema axiomático consistente.

Todo sistema relativamente definido, por um lado, admite extensões com acréscimos de novos axiomas, mas que pressupõem a validade do sistema formal mais restrito como condição para essa expansão. Esses sistemas admitem, portanto, "axiomas de transição" e "regras de existência" que condicionam operações expansivas possíveis – um exemplo recorrente são as leis aritméticas de associatividade e comutatividade.

Husserl compara a definitude "relativa" com a "absoluta", que se aproxima do axioma de completude de David Hilbert:

Se uma multiplicidade é relativamente definida, então, para seus objetos, não há axioma adicional que possa ser adicionado aos axiomas definidos. Se uma multiplicidade é absolutamente definida, então não há, em geral, nenhum outro axioma que possa ser adicionado aos axiomas (Husserl, 2003, p.427).

Simbolicamente, ⁶⁶ é possível esboçar um esquema que representa, por analogia, um caso de "definitude relativa": supondo que todos os domínios designados são completos e consistentes – ou seja, não geram contradições e podem provar a verdade dos seus teoremas –, temos a expressão D(Ax)=D(Ax)+At(Re)⊨D'D(Ax) = D(Ax) + At(Re) \models D'D(Ax)=D(Ax)+At(Re)⊨D', onde D'D'D' é um domínio expandido (multiplicidade acrescida dos axiomas), com a adição dos axiomas de transição (AtAtAt) ao domínio original D(Ax)D(Ax)D(Ax), em que AxAxAx e AtAtAt são elementos, respectivamente, de DDD e D'D'D'. Deve-se afastar a ideia de que essa operação expansiva ocorre de forma arbitrária; trata-se de uma expansão permitida exclusivamente pelo sistema axiomático ou domínio primitivo.

Por outro lado, um sistema absolutamente definido não admite a inclusão de novos axiomas, assim como todas as diferenças específicas das espécies de relações formais dos objetos correspondentes ao sistema já estão rigorosamente

⁶⁶ Dado nosso propósito muito mais filosófico, tais "simbolizações" estão sujeitas a erro, e servem apenas como esquemas ilustrativos para nossa argumentação.

determinadas. Como exemplos, Husserl menciona a classe dos números naturais e as magnitudes da mecânica matemática:

Um sistema de axiomas que delimita um domínio é considerado 'definido' se toda proposição inteligível com base no sistema de axiomas, entendida como uma proposição do domínio, é verdadeira com base nos axiomas ou falsa com base neles (Husserl, 2003, p. 438).

O uso de conceitos como "gêneros" e "espécies" para descrever multiplicidades definidas é recorrente na *Dupla Lição* e nos apêndices pessoais desse escrito. A definição de "espécies" de relações entre objetos é, neste contexto, unicamente formal e derivada de axiomas, determinando de modo unitário e rigoroso quais operações, relações e construções possíveis de objetos podem ser obtidas, sem considerar sua "materialidade". No entanto, isso não implica que um sistema bem definido não possa se particularizar materialmente e ser, por isso, útil na resolução de problemas aritméticos variados (Husserl, 2003, p. 475).

Nesse contexto, é preciso clarificar o que significa "construção" de objetos matemáticos, como os números em sistemas formais aritméticos. A princípio, não se trata de uma construção de caráter "idealista" ou meramente "formalista" (no sentido puramente simbólico), tampouco algo análogo. De que modo este conceito de "construção" se aplica às significações e às leis gramaticais lógicas, por meio das regras de transformação?

Esse conceito de construção de objetos é puramente axiomático ou definido por uma esfera limitada e determinada de axiomas, e não por "definições criadoras" ou por nossas faculdades de representação de multiplicidades. Como discutido no capítulo 1, seção 2, o conceito de "operação", enquanto produção objetivadora, não é senão uma construção formal e conceitual rigorosamente definida:

O ponto essencial é o que se segue: no sistema axiomático eu defino não somente sentenças que são verdadeiras para todos os membros da multiplicidade em geral. Eu, portanto, opero não só com o conceito geral, indeterminado de objetos, mas em vez disso eu introduzo individualmente conceitos designadores de objetos — assim como são nomes próprios para os objetos (ou espécies de objetos) — e eu axiomaticamente estabeleço sua existência (Husserl, 2003, p. 445).

Ao longo de nossa argumentação, elucidaremos como a noção de construção via operações sugere uma possibilidade de ampliação da própria fenomenologia, estendendo-se além do trabalho do matemático (o construtor de teorias formais por excelência) e adentrando a constituição de sentido e significação.

Aqui se evidencia a pertinência de uma interpretação fundamentada na dualidade entre sintaxe e semântica na filosofia husserliana da lógica e da matemática. No entanto, a dualidade do conceito de definitude/completude, isolada, não garantirá a fundamentação de nossa hipótese. O objetivo é, ao integrá-la com a reiteratividade das modificações de significação e de objetificação, interpretar de modo mais aprofundado a expansão justificada dos sistemas formais como uma crítica interna à primeira fenomenologia de Husserl.⁶⁷

No âmbito significativo, a construção de novas significações deve, basicamente, respeitar as leis de modificação, contrassenso e absurdo. No §13, as regras de transformação sobre significações "fazem existir" novas formas por composição e modificação com base em outras formas elementares, tal como a forma a+b=b+aa + b = b + aa+b=b+a pode expandir um determinado domínio formal de objetos aritméticos (Husserl, 2001b, p. 69, §13).

Embora o desenvolvimento dos aspectos "forma" e "matéria" nucleares ainda exija maior elaboração na *Quarta LU*, as relações formais lógicas aqui expressam condições objetivas de existência para novas significações. Isso é já explicitado na definição de leis para modificações, que lidam exclusivamente com a essência formal específica das significações modificadas (Husserl, 2001b, p. 64–65, §11).

Assinalamos, então, uma "direção comum" estrutural que se dinamiza a cada avanço descritivo e epistemológico nas *LU* e também nos textos precedentes.

Entretanto, é necessário cautela ao estabelecer correspondências entre a formalidade gramatical pura e a axiomática pura, ainda que sejam esferas análogas. Como mencionado, essas duas esferas formais cumprem tarefas e operam em níveis diferentes da lógica, sendo o domínio das significações considerado inferior em relação ao das teorias axiomáticas em geral – as formas de teorias cujas classes de objetos já estão determinadas. Todavia, os sistemas formais axiomáticos, para Husserl, são construções puras de ontologias e significações, assumidos em uma formalização geral e irrestrita em seu sentido primário.

Com base nas explicações anteriores, a seção seguinte abordará a correlação entre o aspecto psicológico descritivo e epistemológico (fenomenologia até 1903) da intencionalidade e a esfera formal e axiomática. Serão apresentados os principais direcionamentos de Husserl após 1901, especificamente em resposta às críticas ao

⁶⁷ Ver última seção do próximo capítulo.

seu "formalismo" na lógica pura, além da afirmação do caráter puramente predicativo das proposições categóricas e da crítica a várias teses de Brentano e Marty. Essas críticas, além de seu propósito polêmico, servirão para esclarecer – mesmo que de forma indireta – conceitos relacionados à existência matemática e ao conteúdo ideal significativo dos juízos.

11. DESENVOLVIMENTOS ENTRE 1903 E 1904 – CRÍTICAS ÀS TEORIAS DO "DUPLO JUÍZO" E A NOÇÃO FUNCIONAL DE MATÉRIA CATEGORIAL

A presente seção elucidará as principais temáticas, debates e discussões suscitados após a publicação das *Investigações Lógicas* (LU), que serão fundamentais para defender a hipótese deste capítulo e compreender este primeiro período da produção husserliana. A análise desses pequenos escritos se justifica não apenas pelo interesse histórico, mas também pelo fato de que Husserl precisou constantemente esclarecer o que entende por "existência" e "matéria de juízo" – em posições discrepantes de seus contemporâneos da escola de Brentano e críticos que o acusavam de "formalista". Nesse contexto, Husserl precisou explicar seus pressupostos "formais" e "platônicos" nos debates sobre lógica e linguagem.

Entre 1903 e 1904, Husserl procurou esclarecer a função e a essência da fenomenologia, dada a ambiguidade sobre o tipo de explicação que uma psicologia descritiva fenomenológica deveria oferecer. Ademais, o estatuto ideal dos objetos e categorias lógicas, em suposto contraste com as análises descritivas do segundo volume da obra de 1900-1901, foi criticado de diferentes modos. Para os antipsicologistas, haveria uma incoerência em sua proposta de separar a lógica pura de suas aplicações tecnológicas e psicológicas; para os psicologistas, parecia um desprezo pela utilidade e pela justificação da psicologia das inferências lógicas e das metodologias científicas. Um dos críticos do projeto husserliano que defendia teses psicologistas foi o filósofo húngaro Melchor Palagyi.

Contudo, não apenas autores alinhados à "luta contra o psicologismo" dialogaram com a obra husserliana de seu primeiro período. A escola de Brentano, especialmente Anton Marty, ao buscar uma clarificação da filosofia e da linguagem por meio da psicologia descritiva intencional, confrontou diretamente a noção de intencionalidade husserliana e seus correlatos semânticos. Isso envolveu, por exemplo, a composição categorial dos atos judicativos (teoria do "duplo juízo" e a

fundamentação do julgar no reconhecimento da existência) e a própria proposta de uma gramática lógica pura, sem recorrer à psicologia ou a pressupostos comunicativos.

Esclareçamos este último ponto, dado o objeto de pesquisa da presente tese. Ver-se-á que, para enfrentar essa teoria da linguagem, Husserl buscou elucidar a própria natureza do juízo e do que se entende por proposição, especialmente em sua base fundamental: o juízo categorial. Contudo, a teoria de seu antigo mestre, Brentano, e a de seu discípulo Anton Marty afirmam que a forma categorial do juízo pode ser reduzida a uma forma mais básica, a saber, a forma existencial de puro reconhecimento ou rejeição do conteúdo intencional.

Como apresentado no capítulo 1, Husserl já se orientava a uma distinção puramente formal entre matéria e forma, o que definiria o que é "gramatical" na lógica e nos sistemas de expansão de algoritmos. Sem embargo, com as críticas e reformulações dos conceitos de conteúdo intencional, de preenchimento e de vivência simbólica, essa distinção expandiu-se para a psicologia descritiva e, após 1903, para a eidética. Nesse debate de 1904, Husserl considera crucial criticar, com base nos resultados das *Investigações*, a redução ilegítima de todas as proposições a juízos de reconhecimento e rejeição – algo que já estava implícito na análise da qualidade intencional dos atos judicativos.

Husserl, em oposição a Marty e Brentano, considera ilegítima a redução de todas as proposições categóricas a formas existenciais, o que se fundamenta em uma diferença filosófica fundamental nos próprios conceitos de "representação" e de "juízo". Para ele, a cópula lógica "é" não se reduz a um reconhecimento qualitativo subjetivo, mas representa uma categoria lógica que serve de substrato para possíveis juízos verdadeiros.

Ainda que analisemos juízos matemáticos e, por meio de conversões lógicas, tentemos reformular, por exemplo, "todo triângulo possui 180º" para a sentença existencial negativa "não existe ao menos um triângulo que não tenha 180º", a tentativa de Marty em reduzir todas as proposições a formas existenciais falharia.

Primeiro, porque a validade de uma proposição teórica não advém de sua extensão em indivíduos, mas sim da definição e prova formal axiomática do domínio em que tais indivíduos possam existir; segundo, porque toda existência matemática é definida e construtível por leis igualmente "puras", dependendo apenas da forma

proposicional dos conceitos e de suas relações com axiomas e outras proposições válidas.

Uma transcrição da matemática em proposições existenciais negativas deve ser impossível não só por razões linguísticas, mas também por razões de seu objeto. O matemático não assere nenhuma sentença universal ou geral sem previamente ter demonstrado a existência dos (não aparentes, mas reais) objetos de sua disicplina, ou ter especificado axiomaticamente desde o começo do sistema dedutivo (por meio de proposições ou suposições existenciais, dependendo do tipo de matemática em questão) (Husserl, 1994, p. 296)

Por fim, destacamos a análise de Ierna (2008), que se alinha às nossas reflexões sobre a influência de problemas matemáticos na clarificação dos compromissos de existência em nossos enunciados. Nesse contexto, o uso de números imaginários na matemática e a "função substitutiva dos signos" dispensam a redução de juízos categóricos a juízos existenciais: "Nenhuma pretensão existencial em tal contexto [dos números imaginários] poderia levar a absurdidades. Assim, de acordo com Husserl, nós com certeza estamos autorizados a ajuizar sobre objetos não-existentes" (lerna, 2008, p. 64).

Esse resultado converge com a linha de continuidade que apontamos desde a explicitação dos principais conceitos nas obras de 1890. A próxima seção desenvolverá essa discussão, evidenciando a relevância das metáforas e associações com a matemática nos debates ontológicos husserlianos.

12. PLATONISMO E SIGNIFICAÇÃO: A NOÇÃO DE "SER VÁLIDO" E AS "REGRAS" PARA EXISTÊNCIA EM SISTEMAS FORMAIS

Esta seção investigará o ponto central de uma tese amplamente conhecida e repetida do pensamento husserliano, a saber, seu "platonismo lógico": como esse conceito deve realmente ser compreendido, levando em consideração nossa estrutura dinâmica de conceitos? A resposta que defenderemos é que a correlação entre "ser ideal" e "existência matemática", seja por analogia ou identidade, não exime Husserl de um compromisso significativo com a existência de entidades lógicas e matemáticas. Entender esse "platonismo" implica ir além de um postulado metafísico ou meramente semântico. É necessário, também, compreender as distinções entre Bolzano, Herbart e Husserl e demonstrar a importância crucial dos conceitos de "forma/matéria" e "modificação" para extrair um entendimento adequado do ser ideal.

A identidade de sentido e sua objetividade unitária indicam que Husserl, nas Investigações Lógicas, buscava expandir fenomenologicamente as noções de "objeto", "a priori" e "validade". Como defendemos em vários pontos deste capítulo, as "espécies puras" são contextos formais bem definidos de construção conceitual e intuitiva. Ampliar a noção de validade é também justificar, por meio da fenomenologia e da gramática lógico-pura, que a relação entre sensibilidade e razão lógica é muito mais transitiva e iterativa do que paralela.

Ademais, é importante destacar que o "platonismo" husserliano não se refere diretamente aos "platonistas" clássicos, ao próprio Platão, ou a outros filósofos associados a essa corrente (como os neoplatônicos da Antiguidade Tardia ou do período medieval). Husserl se inspira na interpretação de Hermann Lotze, que concebia as Ideias (*Eidos*) de Platão como predicados com um "ser válido" – isto é, que existem apenas em virtude de sua validade, designada pelo termo alemão *Geltung*. Nesse ponto, a influência central de Lotze em Husserl é evidente na separação entre o "ser real", inserido no espaço-tempo, e o ser ideal, intemporal e válido em virtude de sua forma pura.

Em uma recensão a um livro polêmico do filósofo húngaro Melchior Palágyi ⁶⁸, Husserl observa que sua definição de ser ideal não implica qualquer rejeição filosófica ou metodológica à utilidade da psicologia para as tecnologias do conhecimento. Contudo, essa concepção peculiar da existência das significações, segundo nosso filósofo, é apenas a identidade judicativa e assertiva manifestada por diversas ocorrências subjetivas.

Em uma análise retrospectiva, no prefácio não publicado das *Investigações Lógicas* (1913), Husserl esclarece em termos inequívocos o que entende por "platonismo" em sua obra:

Meu tão-chamado "Platonismo" não consiste em alguns tipos de substruturas metafísicas ou epistemológicas, hipóstases [Hypostasen] ou teorias mas, ao contrário, na simples referência a um tipo de "dados" originárias em que normalment,e no entanto, são falsamente explicados [...] Como um exemplo, em me refiro à predicações ordinárias concernentes aos números de séries numéricas e às proposições e verdades do tipo encontrado na lógica pura (pelas quais, é certo, nenhum juízo é feito sobre atos judicativos reais (Husserl, 1975, p. 25-26).

⁶⁸ Aqui não é o espaço de descrever como esse autor entra na *Psychologismusstreit* (luta contra o psicologismo), já que 1) ele é quase desconhecido do público brasileiro, 2) não estamos debatendo o "psicologismo" e seus antípodas e 3) apenas nos interessa a qualidade e robustez das respostas de Husserl às suas provocações.

Todavia, para uma análise crítica, é necessário considerar com cautela as interpretações autorreferentes de Husserl ⁶⁹. A sua tese de que objetos matemáticos e lógicos são legitimamente "objetos ideais" não deriva apenas de Lotze, mas também de Bernhard Bolzano, particularmente dos conceitos de "verdade-em-si" e "representação-em-si".

Embora não seja o propósito deste espaço explorar esses aspectos historiográficos em profundidade, é relevante ressaltar que tais conceitos têm uma origem influenciada e, ao mesmo tempo, aplicam-se aos problemas que Husserl busca abordar. Inclusive, a associação com Bolzano levou alguns a verem Husserl ora como um plagiador, ora como um mero "discípulo", interpretação esta fomentada por Palágyi.

Aqui Husserl está, de fato, tratando do correlato de toda proposição verdadeira. Ao se referir ao "ser ideal", ele vincula essa noção de proposição – criticada como uma suposta transposição das "proposições em si" de Bolzano – a analogias com a matemática.

[...] - Elas têm o "Ser ideal" (Sein) ou validade (Gelten) de objetos que são universais ("allgemeiner Gegenstände") - e, assim, o ser que é estabelecido, por exemplo, por "provas de existência" da matemática. Mas elas não têm o ser real das coisas, ou os Momentos dependentes das coisas - dos particulares temporais em geral (Husserl, 1994, p.202).

Para compreender essa analogia de forma não arbitrária na filosofia husserliana – aparecendo, mais uma vez, como algo que é evidente – é fundamental revisitar sua relação com o conceito de "existência". Observamos que, no §13 da *Quarta Investigação*, esse ponto também surge em relação à "existência". Dessa forma, vamos nos concentrar aqui em aprofundar a compreensão sobre o conceito de "existência" ou "ser" aplicado às proposições e estados de coisas. Esse entendimento, contudo, não será linear, pois, ao analisarmos o §31 da *Primeira Investigação*:

Quem se acostumou a entender por "ser" somente o ser 'real" e por objetos reais, haverá de considerar radicalmente errôneo o falar de objetos ideais e seu ser. Por outro lado, não verá nada de estranho quem tome essas expressões, de imediato, simplesmente como signos da validez de certos juízos, a saber: os juízos nos quais se julga sobre números, proposições, figuras geométricas; e se pergunte se nisto, como no todo, não haverá de se conceder evidentemente o título de "objeto que verdadeiramente é" ao correlato da validez do juízo, àquilo que se julga (Husserl, 1967b, p. 396, §31).

.

⁶⁹ Como um exemplo significativo, citamos a interpretação pejorativa de Husserl, em uma página de seu diário de 1906, sobre o quão "infantil" e "imatura" era sua primeira obra publicada, *A Filosofia da Aritmética*. No capítulo 1, vemos que isso não é tão fácil de concordar.

E, novamente, na *Quarta Investigação*, os conceitos relacionados e contextuais de "existência" emergem, agora com uma explicação adicional sobre o que significa "ser válido" dentro de um todo significativo e formalizado:

Naturalmente, as formas que se há de fixar são formas "válidas"; isto quer dizer aqui que são formas que, na particularização arbitrária, proporcionam significações realmente existentes — existentes como significações -. Assim, pois, a toda forma primitiva pertence, de antemão, ao mesmo tempo certa lei existencial apriorística, que diz que todo enlace de significações, que segue tal forma, dá realmente uma significação unitária, tal que os termos (os indeterminados, as variáveis da forma) pertençam a certas categorias de significação (Husserl, 1967b, p. 131, §13)

Desse modo, as formas de significação têm possibilidade garantida pelo contexto formal axiomático em que são unificadas, e essas mesmas unificações ocorrem operativamente, isto é, de acordo com relações regradas. Husserl delimita não apenas um modo sintático de estabelecer uma estrutura da lógica pura, mas também possibilidades formais semânticas, ainda que não haja na *Quarta Investigação* um desenvolvimento simbólico e teórico completo.

Essas possibilidades formais semânticas, por sua vez, relacionam-se a um conceito de "produção" de objetos ideais definíveis, estendendo essa mesma produção às significações. Tais operações são baseadas unicamente na formalização das relações ideais (isto é, independentes de toda instância individual) entre esses mesmos objetos e significados.

Os limites da formalização axiomática em questão são de natureza lógica e não significam uma expansão desenfreada de objetos ou do que podemos chamar de "objeto". Como exposto anteriormente, assim como possibilidades ideais de objetos realizáveis em intuição, as possibilidades lógicas formais em domínios formais também têm sua "intuitividade" legalmente determinada, ainda que consistência e completude não possuíssem, por si mesmas, uma conotação intuitiva.

Se tomássemos uma posição "livre" ao considerar conteúdos irrestritamente como objetos — incluindo até mesmo aqueles contraditórios —, a concepção fenomenológica do conceito indica a possibilidade ideal de realização intuitiva. Isso significa que, em um contexto totalizante (isto é, não um mero agregado "solto" de atos psíquicos), uma significação, por mais complexa que seja, deve atender a critérios ideais de compatibilidade com um todo intuitivo da espécie a que corresponde. No âmbito sintático-semântico, isso implica atender às condições de congruência (salva congruitate) de formas gramaticais e ser passível de existência em um todo significativo completo.

Contudo, o "ser válido", entendido como "existência" determinada por operações regradas, só pode ser construído se houver também uma possibilidade ideal de correspondência com um domínio de objetos – mesmo que, indiretamente, incluindo, por assim dizer, objetos absurdos ou impossíveis.

Ainda que muito do "ser ideal" matemático, em casos complexos, não se caracterize pela intuitividade e pelo respeito às leis de contradição (como ocorre com o "imaginário" e os conceitos da análise), isso não implica em uma trivialidade filosófica ou metateórica irresponsável.

A função do conceito de "definitude relativa" é justamente conservar o núcleo axiomático que "transmite" consistência e validade, ao mesmo tempo que estende as possibilidades formais de qualquer teoria construtível. Mais ainda, essa extensão viabiliza a aplicação concreta a uma ampla gama de domínios materiais compossíveis, por meio de axiomas de transição. Essa "construtibilidade", no entanto, será tema do próximo capítulo. Nesse ínterim, cabe compreender de que forma as principais questões ontológicas e epistemológicas devem ser direcionadas, à luz de toda a nossa exposição anterior.

13. RUPTURAS E CONTINUIDADES NA AMPLIAÇÃO DA FENOMENOLOGIA

Como vimos na seção anterior, os problemas lógicos e epistemológicos ligados às *Investigações* desenvolvem, especialmente nos *Prolegômenos* e na *Quarta Investigação*, noções formais de "existência" e de "validade" com caracteres operacionais, cujo valor fenomenológico reverbera nas descrições psicológicas de representações e vivências objetivantes. Além disso, os direcionamentos descritivos e formais de 1900 a 1904 (que aparecem também nas *Doppelvorträg*) são evidências de que os problemas dos primeiros escritos evoluem de forma desigual, inclusive com acréscimos sofisticados em relação à intencionalidade e seus componentes.

Se falamos de rupturas e continuidades na fenomenologia do "primeiro Husserl", esses movimentos conceituais se concretizam à medida que os próprios problemas lógico-matemáticos emergem na obra do autor, exigindo uma direção única para o esclarecimento de uma estrutura dinâmica de iteração e construção.

Como mencionado na seção anterior, a fenomenologia até 1903 era tratada como psicologia descritiva das vivências intencionais, mas deve-se acrescentar que ela tinha o objetivo bem delimitado de clarificar e tornar intuitiva a essência cognitiva

dos conceitos lógicos fundamentais, e não substituir a tarefa da lógica como ciência teórica. Esse esclarecimento deve ser considerado ao analisarmos a correlação entre axiomática/semântica e a intencionalidade tanto nos escritos mais lógico-matemáticos quanto na *Primeira*, *Quarta* e *Quinta Investigações Lógicas*.

A Quinta Investigação, a partir do §32, coloca em paralelo tais análises formais com várias investigações fenomenológicas psicológicas, cujos objetivos são explicitar e criticar a tese de que as representações são as vivências intencionais mais básicas. Devemos atentar para o caráter reflexivo e "ziguezagueante" das *Investigações Lógicas*: aqui, não se trata de uma recapitulação psicológica sobre as modificações significativas, mas da problemática específica da psicologia descritiva intencional, a saber, de que o fundamento de toda vivência é um representar.

O que coloca em questão essa tese pretensamente "evidente" é que, em casos de expressões com artigos definidos, modificadores e "juízos sobre juízos", por exemplo, o representar não aparece, necessariamente, como fundamento evidente, assim como em casos em que se nomeiam estados de coisas. Além disso, o "mero representar" nem sempre é direto, pois em várias representações (como as vinculadas a nomes) há uma posição de existência atrelada, mesmo que linguisticamente implícita. Logo, o princípio da fundamentação da vida psíquica em representações deve ser ressignificado.

É necessário fazer uma ressalva importante: nem toda modificação qualitativa e material implica modificação do significado, e isso deve ficar bem evidenciado para evitar um falso paralelismo estrito entre linguagem e gramática. Esse parece ser o ponto fraco de nossa hipótese. Todavia, até que ponto isso é verdadeiro, considerando que os atos objetivantes podem ser tanto representações quanto juízos emparelhados, concomitantemente, com atos nominais e proposicionais? De que modo, então, esse tema descritivo-analítico das vivências intencionais e os sistemas axiomáticos expansíveis e definíveis se relacionam, sendo temas aparentemente "remotos"? Evidentemente, com a gramática lógico-pura, essa relação é mais clara, mas, na esfera fenomenológica, exige cautela em relação a possíveis misturas de categorias "heterogêneas".

Cabe também recolocar o problema de como ver algo, no mínimo, contínuo entre as reflexões sobre os signos substitutos e seu papel nos sistemas formais antes de 1893 e as reflexões de 1898 e 1901. Não obstante, mostramos no primeiro capítulo a possibilidade de construir essa mesma continuidade e, além disso, de compreender

a psicologia descritiva antes das *Investigações*, por meio da conexão entre os temas semióticos e ontológicos presentes em *Objetos LU*. Enfim, considerando que as descrições do período de 1900 a 1901 são mais ou menos consistentes com os aprimoramentos explícitos da "fase transcendental" (destacando-se uma melhor constituição das modalidades na predicação e pré-predicação). Estaríamos lidando com uma possível estrutura dinâmica que, no fundo, é inconsistente?

No próximo capítulo, serão apresentados os principais direcionamentos críticos para responder a tais questões. Primeiramente, trataremos de problemas relacionados à "existência" e algumas implicações de nossa hipótese para entender o que Husserl efetivamente tomou como "compromisso ontológico". Em segundo lugar, abordaremos problemas ligados à "constructibilidade" formal, motivadora da expansão da fenomenologia via significação. Terceiro, iremos expor alguns pressupostos de nossa hipótese, bem como possíveis dúvidas sobre o que entendemos por "estrutura dinâmica" e, por fim, apresentaremos algumas aplicações de nossa hipótese para compreender problemas internos nas obras husserlianas.

Capítulo 4: Ontologia, epistemologia e gramática – de como a fenomenologia é uma ciência amplificada e coerente

1. Trajetória de nossa hipótese

Anteriormente, nossa pesquisa explorou como, em momentos significativos da primeira fase da filosofia husserliana, o "formal" adquiriu consistência e expansividade lógicas cada vez mais robustas, com pretensões metateóricas ousadas e estruturalmente operativas. Desse modo, demonstramos a aplicabilidade interpretativa e construtiva de nossa hipótese de trabalho, destacando momentos cruciais nas obras husserlianas que evidenciam a iteratividade e expansividade do entrelaçamento entre psicologia descritiva e lógica pura.

Reiteramos o termo "operativas" porque, dadas as possibilidades de leis existenciais e sintático-semânticas na ontologia formal, na gramática lógica e na fenomenologia do conhecimento, o que é "formal" e "material" compõe unidades fundamentais e sistemáticas de construção de conceitos teóricos e práticos em diversas disciplinas filosóficas. Isso pode explicar amplamente a intenção não linear de Husserl ao organizar, em ordem de complexidade crescente, as seis *Investigações*, junto aos *Prolegômenos*.

2. "SER" E EXISTÊNCIA EM QUESTÃO: A PRIMEIRA FILOSOFIA DE HUSSERL E SEUS ALCANCES ONTOLÓGICOS

O título desta seção pode soar ao leitor atento como excessivamente metafísico – no sentido de uma teoria fundamental do ser –, talvez até pretensioso. De fato, nossa hipótese visa abranger um conjunto de problemas que são, por um lado, fruto de desenvolvimentos esboçados, fragmentários e esquemáticos e, por outro, originários das ciências formais e de debates situados na formação de conceitos lógicos e matemáticos, e não de pura especulação filosófica.

Entretanto, o que observamos na fenomenologia, em sua formulação inicial, é a construção de uma série de caminhos em que os conceitos filosóficos tradicionais se aliam aos avanços da nova matemática dos séculos XIX e XX e, em decorrência desse intercâmbio fecundo, transformam-se em unidades dinâmicas de análise da relação entre ser, sentido e validade. Portanto, a presente seção debaterá as possibilidades abertas pela fenomenologia das *Investigações* – que efetivamente se

tornou consciente do caráter "fenomenológico" das descrições psicológicas desse período. Isso significa que, neste ponto da tese, colocaremos em debate o que, de modo justificado e coerente, podemos inferir dos compromissos ontológicos plausíveis no período das *Investigações Lógicas*.

Tais questionamentos são relevantes, pois uma das características da fenomenologia – especialmente quando se apresenta como "filosofia transcendental" – é a remissão das questões de existência aos problemas de sentido e validade da subjetividade em geral. Embora a primeira fase do pensamento husserliano ainda trate a fenomenologia como "psicologia descritiva" e não explore explicitamente a redução como um tema filosófico, essa questão é premente, pois as *LU* possuem, metodologicamente, uma noção de subjetividade e conhecimento "metafisicamente neutra" (Zahavi, 2002, p. 106-107).

Como discutido no capítulo 2, os pressupostos teóricos para lidar com "existência" e "ser" envolvem tanto a contextualização do "existir" em sistemas formais bem definidos quanto, no âmbito descritivo psicológico, a exclusão do privilégio dos juízos existenciais sobre a identidade de asserção categorial objetivamente fundada. Em síntese, todo reconhecimento de algo como "existente" depende da subsistência (predicativa ou atributiva) ⁷⁰) de algo que pode ser denominado "existente". Se reconheço a existência atrelada à frase "Há uma pomba no meu jardim", isso pressupõe a subsistência do estado de coisas "pomba-estar-no-jardim", isto é, a inerência entre o sujeito e suas propriedades (ver o capítulo 3).

Em suma, essência e existência são dissociadas não por serem inconciliáveis, mas porque o sentido e a validade possuem prioridade lógica e epistemológica em relação à "efetividade" espacial e temporal, seja na percepção "externa" ou "interna". No entanto, é preciso evitar o erro de equiparar "existência" a "realidade efetiva": "existências ideais" são justificáveis e afirmáveis, mas esse predicado categorial estabelece a compatibilidade lógica e epistemológica possível das significações e objetividades em geral, de forma variável e expansiva.

Husserl reitera que nossa atividade de julgar e afirmar um conteúdo é sempre objetiva, independente de posicionar o ser ou o não ser de algo para a consciência –

. .

⁷⁰ Atentemo-nos ao fato de que, para Husserl, predicar e atribuir são modificações possíveis idealmente, e que são distintas por essência de nomear: por exemplo, a forma proposicional "S é P" é formal e fenomenologicamente diversa de "Sp" e "S, que é p" ou "O p de S". E isso pode variar com uma liberdade "legal" reiterável, constatação que sempre enfatizamos com insistência.

aqui, a lógica precede a psicologia em importância epistêmica. Em correlação a esse princípio, nossas proposições categóricas e existenciais dependem de suposições de existência previamente definidas em um conjunto consistente e válido de proposições – assumindo, claro, que estamos lidando com proposições dotadas de valor de verdade e correspondência objetiva. Essas pressuposições, pois, são válidas pela forma e em um todo sistemático de leis que determinam, por meio de variáveis vazias, os tipos de objetos e relações entre eles que podemos construir sem contradição ou incompletude.

Dessa forma, "existência" é sempre um conceito categorial, ontológico e lógico, que depende do contexto e das relações formais (ontológicas ou proposicionais) que pressupomos. Como vimos no capítulo 2, a intencionalidade e a atividade teórica científica dependem muito mais do "como" e "com que função" cada modo de consciência e cada construção abstrata permitem o uso de conceitos "impossíveis" ou "absurdos". Em outras palavras, trata-se de investigar como, a partir daquilo que não tem justificação epistêmica, podemos extrair valor para o conhecimento e a evidência.

Nossa subjetividade também "coloca" o existir como um caráter essencial e invariável de nossa vida psíquica, na medida em que formulamos crenças (ou não) sobre nossas referências objetivas intencionais. Essas crenças, por serem modificáveis e transformáveis, conectam-se invariavelmente à possibilidade de abstrairmos seus caracteres comuns e universais e, a partir deles, construirmos e "fazermos aparecer" "existentes" cada vez mais amplos e diversos: imaginação, constituição de valores, afirmação de desejos e vivências não lógicas, construção de axiomas e domínios formais etc.

Com efeito, só podemos enunciar algo sobre o existir, em seu sentido mais fundamental, por meio de asserções predicativas (segundo o modelo tradicional "S é P"), nas quais a validade objetiva é definida pela possibilidade (ou compatibilidade) essencial entre uma totalidade concreta de momentos da consciência, por meio dos quais os objetos e estados de coisas "são originados".

Herdado da filosofia de Kant, o conceito husserliano de existência é ele próprio uma categoria *a priori* e, por isso, "não-real", desvinculado do que uma representação tem de "ingrediente", mas diretamente relacionado ao modo como nos "posicionamos" e conectamos objetividades de modo válido. Novamente Husserl considera que o "ser ideal" não possui uma relação de "existir" no senso comum. Em outras palavras,

espécies, categorias e "singularidades" ideais existem em um sentido ampliado – e isso, de fato, gera questões problemáticas.

No entanto, como já afirmamos, cabe indagar a aplicabilidade dos postulados filosóficos de Husserl para compreender os tipos de "ser", seus atributos e fundamentos essenciais. Esse questionamento envolve uma crítica das noções de "objeto": nosso filósofo refere-se a objetos "ideais", definidos por sua "intemporalidade", em contraste com objetos reais, situados em condições espaçotemporais.

Ele afirma que objetos reais podem ser apreendidos e preenchidos cognitiva e diretamente, sem dependência de outros atos. Por outro lado, objetos ideais e categorias são apreensíveis em atos sintéticos, fundamentados em atos simples e indiretamente dependentes da "sensibilidade". Na "teoria dos todos e partes", objetos são conteúdos válidos em relações modais de necessidade e possibilidade, e possuem uma "essência" (ver seção 3 do capítulo 3).

Dada essa polissemia nas *Investigações* – sem mencionar outras obras da mesma época –, surgem questões complexas: como responder de forma adequada, nesta primeira fase, sem um conceito de "posicionalidade", caráter "dóxico" noético-noemático e a horizontalidade da vida intencional, ou sem considerar sínteses e substratos constituídos passivamente?

Além disso, como sustentar, logicamente e epistemologicamente, que todas as proposições verificáveis são categoriais, uma tese que Husserl defende desde, pelo menos, 1896? Observa-se, em diversos escritos polêmicos e não publicados, que Husserl, em certos momentos, recorre a analogias matemáticas para tratar da existência, especialmente em sistemas formais axiomatizados. Como compreender, portanto, tais analogias de modo adequado?

Responder a essa questão exige que essas analogias sejam compreendidas em seu devido contexto, elucidando sua importância, destacada anteriormente, ao considerar a definição onipresente de "matemática" como ciência da construção formal de ontologias.

De um ponto de vista geral, como a filosofia husserliana pode realmente tratar de "existência" mantendo uma postura metafisicamente neutra? Essa pergunta, que foge ao escopo deste trabalho, remete a reflexões posteriores de Husserl⁷¹. Contudo, podemos utilizá-la para esclarecer alguns pontos "soltos" que nossa hipótese talvez tenha deixado de contemplar.

A origem de toda a contextualidade da existência, formal e fenomenologicamente considerada, decorre de uma precaução metodológica de descrever os conteúdos de consciência e suas operações de modo a evitar ficções psicológicas e permitir o entendimento do que significa pensar com símbolos de forma justificada e científica.

Para enriquecer essa discussão, apresentamos uma citação esclarecedora de James Mensch sobre a relação entre essência e existência nas *LU*:

Questões de essência e existência não podem ser trabalhadas no nível do sentido e da referência como características das expressões porque, como tais, elas são silenciosas sobre a questão sobre se algo é/existe. [...] É que a existência não é uma função das significações pelas quais nós referimos. É, em vez disso, uma função de confirmação da significação pela presença intuitiva (Mensch, 1981, p. 58).

Ao considerar os objetos intencionais como caracteres descritivos, e não como existências "em duplo sentido" ⁷² ou atreladas a uma "imanência" por figuração (representação como "imagem" de objetos), Husserl busca neutralizar filosoficamente preconceitos que comprometem o entendimento correto da atividade teórica em geral e minam o esforço de compreender como a matemática – enquanto "modelo de sucesso" – opera e constrói domínios sem recorrer à intuição sensível ou a qualquer forma de representação "autêntica".

Em outras palavras, todos os nossos atos objetivantes e compreensões simbólicas genuinamente pressupõem os objetos "tais como aparecem", de modo que não é legítimo atribuir, à essência intencional, qualquer tipo de postulado de "existência": é irrelevante para a fenomenologia se a direção objetiva visa objetos reais, ideais, fictícios ou absurdos.

Nota-se esse interesse na metafísica, com críticas à tradição kantiana e idealista, nas lições sobre lógica e teoria do conhecimento de 1906-1907, em que Husserl afirma a dependência desta disciplina a categorias da realidade em geral, e não da idealidade. Metafísica é, pois, a ciência material sobre o "real" como categoria. Nas cinco lições do curso intitulado *Ideia da Fenomenologia* (1907), a metafísica deveria ser comprometida, se legiítima e sóbria, com um prévio esclarecimento de suas condições fenomenológicas de possibilidade do conhecimento em geral – em termos husserlianos, a essência do fenômeno do conhecimento, isto é, a relação entre imanência da subjetividade e a transcendência da objetividade. Portanto, a epistemologia seria a *prima philosophia* autêntica. Para dar uma última palavra sobre esse tópico, posteriormente Husserl fará uma expansão mais radical, ainda que centrada na subjetividade transcendental e nos "modos de "ser", excluindo conceitos ligados às "coisas em si".

 $^{^{72}}$ Isto é, com existência "genuína" ou "meramente intencional", sendo o "mero" um modificador. Ver capítulo 3.

Assim, mesmo que significado e objeto dependam de relações ideais distintas, surge a questão: como entender que o "ser ideal" é um tipo de "existência" acessível psicologicamente e cognitivamente, iterável e ampliável? Como, em outras palavras, podemos justificar a ampliação da esfera ideal de "ser"? Esse procedimento não configuraria um abuso da "razão teórica" ao efetuar sínteses ativas sem considerar o papel "passivo" da experiência de objetos "exteriores"? Nossa resposta será longa, mas coerente com o desenvolvimento do trabalho: ela está relacionada à construtibilidade de objetos ideais e categorias, assim como às estruturas que permitem a Husserl tratar da "existência" de modo contextual.

3. Construção teórica, produção e apreensão de categorias, relações e formas

A presente seção contesta a ideia de que, entre 1890 e 1891, o Husserl "psicologista" não explora pontos de vista formais duradouros que, mais adiante, seriam lapidados e integrados em relações mais amplas e unificadas, conferindo sentido a suas teses "sintático-semânticas" e "fenomenológicas".

Nosso objetivo não foi realizar um estudo sobre o psicologismo "na filosofia de Husserl", tampouco sobre suas "viradas antipsicologistas" ou a influência fregeana nesses movimentos. No entanto, embora seja correto afirmar que Frege fundamenta textualmente sua crítica vigorosa a Husserl, isso não significa que a produção desse filósofo não contenha progressos desiguais que atenuam a força argumentativa da crítica de Frege, especialmente ao considerarmos o desenvolvimento consciente e experimentado de conceitos como os de "espécies" e "formas de combinação". Esse ponto dialoga respeitosamente com o que foi afirmado por Porta (2013, p. 50) – que enfatiza, em diversos trabalhos, a influência semântica e ontológica do autor da *Begriffsschrift*.

É fato que a teoria das multiplicidades, aliada a uma teoria fenomenológica do conhecimento, constitui a resposta definitiva ao psicologismo lógico nas *Investigações Lógicas*. Essa "luta" filosófica em que Husserl se engaja também o fez refletir sobre o tipo de concepção de "objetivo" e de "lógico formal" a ser considerada na teoria do conhecimento e na filosofia da matemática. Apesar das influências externas, Husserl, internamente, também percebeu a limitação metodológica e analítica de conceitos

psicológicos para compreender o "formal" e o "simbólico" em sua variabilidade e dinamismo próprios.

Recordemos a nossa linha de estudo. O capítulo 1 explorou uma sequência de argumentos e explicitações que defendem algumas considerações fundamentais para a corroboração de nossa hipótese. Colocaremos essa sequência como um vínculo essencial entre as diversas fases da primeira filosofia husserliana, por um lado, e o problema da origem da estruturação lógica apriorística apresentada desde os *Prolegômenos*:

a) A produção de objetos ideais como uma operação sintáticosemântica surge tanto de influências externas sobre Husserl quanto de sua reconsideração sobre o que é "forma" na lógica; a subsunção da matemática à ontologia formal é uma robusta evidência de que há uma estrutura dinâmica e operacional que unifica essa primeira fase.

Esses argumentos só fazem sentido filosófico no contexto da teoria husserliana do primeiro período, uma vez que rejeitam considerações ontológicas misturadas a análises descritivas.

b) Enfim, a construção de objetos ideais (matemáticos ou não) é, de fato, uma produção que depende do entrelaçamento entre psicologia descritiva, lógica pura e teoria mereológica, mediada por uma estrutura gramatical complexa.

Diante dessas diretrizes, cabe abordar as interpretações que respaldam nossa hipótese de relação entre o formal e o fenomenológico. Dialogaremos, especificamente, com as teses de Mark Van Atten, Mirja Hartimo, Stefania Centrone e Jocelyn Benoist. Esses intérpretes são cruciais para a motivação concreta de nossa pesquisa, mas suas posições precisam ser analisadas em relação às possibilidades teóricas exploráveis nos textos husserlianos.

Nas palavras de Centrone, iniciemos esse diálogo elucidador com uma análise do modo formal pelo qual as "combinações" se tornam cruciais para o entendimento do que se considera "formal" em Husserl.

Colocando de outro modo, do ponto de vista formal-morfológico da lógica atual, as "combinações" de Husserl correspondem a termos individuais complexos de uma linguagem elementar, isto é, para tais expressões

complexas que são construídas sobre variáveis individuais e constantes por meio de aplicação iterada de letras funcionais (Centrone, 2010, p. 63)

Essa variabilidade e formalidade já estão constituídas não apenas em 1890, mas também em diversos momentos discutidos nos capítulos anteriores, como nas obras relacionadas ao período de debate entre Husserl e Twardowski e na apropriação consciente de resultados científicos de estudiosos formalistas (Capítulo I e a primeira seção do Capítulo 3; presente seção, item a).

Embora grande parte dessa trajetória já tenha sido analisada, cabe retornar, todavia, ao que se entende aqui como "produção" ou "construção" de conceitos. Van Atten, em seu artigo *Construção e constituição em Matemática* (2017), considera coincidentes as propostas filosóficas e metateóricas do matemático Brouwer e do próprio Husserl quando tematizam conceitos e categorias matemáticas: o primeiro apela à construção mental desses objetos; Husserl, ao tratar a matemática como ontologia formal, depende do conceito de constituição transcendental.

Nosso tema não se estende ao que Husserl teria de insuficiente na constituição ativa e espontânea da subjetividade transcendental — que, no ver de Van Atten, é limitado, pois não ultrapassa o intuicionista e o que é "construtível" (ver Atten, 2017, p. 266). O que interessa, ao contrário, é que o autor do artigo considera uma constante na obra husserliana a tese de que a matemática pura é equivalente à ontologia formal, isto é, um sistema axiomaticamente completo, correto e satisfeito de categorias de objetos e estados de coisas: "Matemática pura, como uma ciência que objetiva o conhecimento e juízos verdadeiros, é uma teoria de formações puramente categoriais que, por sua vez, ele vem a identificar com a ontologia formal" (Van Atten, 2016, p. 267).

Com efeito, essa tese tem origem nas *Investigações Lógicas* e no período subsequente. Nossa divergência, unicamente, é que a "construção matemática" não depende, em última instância, da virada transcendental – ainda que, ao contrário da perspectiva de Van Atten, não seja apenas uma sequência de atos mentais sem alcance além do que permite a subjetividade.

A "produção" de objetos por operações com variáveis, que pode ser estendida para domínios mais complexos e amplos, depende do fato de que, desde 1891, a combinação simbólica de termos e formas categoriais já é entendida como um tipo de relação sintética que não depende apenas de atos, mas também de arranjos e transformações efetivamente lógicas que, em última instância, são tanto sintáticas

quanto semânticas. Robert Hanna, ao explicar como, na gramática lógica pura, é possível a construção reiterada, coloca a relação matéria-forma como uma chave para a clarificação de tal interdependência.

[...] a noção de construção reiterativa é essecial à teoria da lógica de Husserl. Pois o reino da sintaxe é, de fato, o reino da totalidade de possíveis proposições construtíveis. Além disso, tanto como na reiteração está contida uma referência a considerações materiais, então essas construções não são divorciadas de seu estofo material; de fato, constructibilidade das formas sintáticas implica em matéria (Hannah, 1984, p. 332).

Esse operar, ainda que também seja um ato psíquico em níveis primários, não se constitui em sua validade apenas por esses mesmos atos ou por outros interesses psicológicos de complexidade variável, mas por meio de leis e regras determinadas, tanto puramente formais quanto algorítmicas. Combinação e algoritmo, por sua vez, são aqui entendidos de modo claramente não formalista, como discutido no Capítulo 1, já que a manipulação mecânica de signos depende de uma teoria semântica adequada e interpretável.

4. Relações funcionais e estruturais dos problemas: Matéria, forma e estrutura

O leitor pode perceber que, ao longo desta tese, há direções comuns que se repetem em diversos momentos da produção husserliana, especialmente no período que delimitamos (1890/1893-1901). Nessa convergência de direcionamentos, destaca-se o termo "estrutura", utilizado em associação com "dinâmica". Esse termo refere-se a uma totalidade de elementos internamente implicados uns nos outros e que, no caso aqui estudado, são iteráveis entre si, dependentes de possibilidades expandidas e que variam conforme as relações formais em questão.

Para iniciar nossa discussão, exporemos quais definições de "estrutura" ou tipos de pressupostos utilizamos quando nos referimos a estruturas. Baseamo-nos em algumas definições e sugestões conceituais ligadas ao entendimento desse conceito, atreladas às propostas lógicas e metodológicas do próprio Husserl, bem como a ideias presentes em campos científicos mais formais. Isso não implica um exame exaustivo da literatura estruturalista, tampouco um aprofundamento em reflexões metateóricas matemáticas estritamente formalizadas. Em vez disso, buscaremos uma definição geral e filosoficamente aplicável a nossos propósitos.

Conforme aponta Simone Aurora, sobre a relação entre as *Investigações* e o que ele entende como "fenomenologia estrutural", há um recurso à mereologia e à teoria das multiplicidades husserlianas:

De acordo com tal ontologia formal, de toda ciência individual pode se dizer que representa um domínio de objetos que são governados (ou podem ser expressos) por um conjunto de axiomas e leis mereológicas que são limitados pela classe de objetos e suas relações estruturais especificamente consideradas. Por exemplo, no caso da matemática, entidades matemáticas e suas leis estruturais, no caso da linguística, signos linguísticos e suas leis gramaticais, entre outros (Aurora, 2018a, p. 6).

Da mesma forma, em outro artigo, ele trata "estrutura" em uma acepção ainda mais específica:

[...] uma estrutura pode ser descrita como uma totalidade – em outras palavras, como um sistema de elementos que são dependentes nos complexos em que eles entram (no domínio dos números naturais, por exemplo, "2" tem o significado aritmético apenas no complexo dos números naturais); esses elementos são governados por um conjunto de regras de transformaçãoque determina o alcance de todas as combinações possíveis entre esses elementos (por exemplo, as regras de adição: 1+2=3, 1+4=5); além disso, uma estrutura é autorreguladora (Aurora, 2018b, p. 3).

Na perspectiva da matemática formal, Mirja Hartimo trabalha com uma definição de "estrutura" que também nos direcionou neste trabalho, e que deriva do pesquisador Steward Shapiro:

Para clarificar a noção de estrutura pura, eu seguirei Steward Shapiro (1997), e uso o termo "Sistema" para uma "coleção de objetos com certas relações" e a palavra "estrutura pura para uma forma abstrata do sistema (Shapiro 1997, pp. 73–74) (Hartimo, 2016, p. 1514).

Em todas essas definições, concebe-se uma totalidade internamente interligada e complexa, na qual cada elemento é regulado por relações determinadas. Essas noções auxiliam na conexão entre diversos períodos e temas da obra de Husserl, evidenciando o potencial da ideia de estrutura como uma matriz conceitual eficaz para esclarecer as proposições lógicas amadurecidas ao longo de sua produção filosófica.

Além disso, essas noções contribuem para uma compreensão mais abrangente da importância das modificações e transformações gramaticais, bem como da relatividade e contextualidade do que se entende por "existência" ou "ser". De fato, "ser" é uma categoria da ontologia formal, e seu sentido é determinado em um domínio axiomático mereológico, o qual sistematicamente determina as posições formais de possíveis proposições e teorias em diferentes campos do conhecimento.

Outro par conceitual frequentemente utilizado, e que remete aos estudos realizados no primeiro capítulo, é a relação entre "formal" e "material". Essa relação, no entanto, é peculiar: ela se estabelece de forma funcional e nem sempre de maneira absoluta. Inclusive, essa relação não necessariamente corresponde a uma distinção entre "individual" e "geral", mas depende de como as leis lógicas e ontológicas formais são compreendidas e de como a gramática lógica propõe a construção de unidades de sentido e objeto dentro de sistemas e na apreensão dos resultados científicos desses sistemas.

Para complementar nossa análise, é imperioso também recorrer a desenvolvimentos da fase transcendental da filosofia husserliana, que fortalecem a hipótese aqui defendida. Utilizaremos, para tanto, a obra *Lógica Formal e Transcendental*, especificamente o Apêndice I, que amplia as considerações apresentadas na Quarta Investigação Lógica, especialmente nos §§11, 13 e 14.

Esse apêndice discute a expansão dos conceitos de "matéria" e "forma" nucleares, tanto em relação a elementos sintáticos quanto a não sintáticos, ou seja, que podem ou não compor proposições gramaticais. Com base na *Quarta Investigação Lógica*, Husserl define a estrutura morfológica do discurso para explicitar a relação entre a objetividade, tal como é idealmente julgada, e as estruturas puramente formais que condicionam combinações significativas possíveis. Neste ponto de sua trajetória, Husserl trata do "sentido noemático" dos juízos.

Como já discutido em obras anteriores, todas as proposições possuem elementos sintático-semânticos independentes e dependentes — isto é, alguns elementos constituem significações por si mesmos, enquanto outros necessitam de uma base prévia. Os momentos de "pura forma" e "pura matéria" fornecem, assim, um ideal de como cada elemento, relativamente interligado no contexto proposicional, contribui tanto para a referência ao estado ou situação de coisas quanto para a relação estrutural interna da proposição (Husserl, 1977, p. 298, §3).

Em seguida, Husserl explora as formações categoriais compostas e combinadas (como conjunções) e suas relações com o substrato proposicional, que está implicado na formação do sentido objetivo ou "noemático". Em níveis superiores, Husserl observa que há uma liberdade variável na forma e um papel relativo da matéria, permitindo que modificações e combinações sejam realizadas até mesmo por meio da fantasia (Husserl, 1997, idem).

Nesse contexto, é relevante citar o §6, que demonstra a universalidade das formas e matérias que compõem todos os significados. Dada essa universalidade, a construção sintática pode gerar resultados absolutamente "livres" e iterativamente "construtíveis".

A universalidade das formas, que também funcionam como combinadas com outras – no lado correlativo subjetivo, a universalidade das formas de atuais ou potenciais ações produtivas (conjuntivas, disjuntivas, copulativas identificantes, entre outras) – precisamente essa universalidade resulta na construção reiterável *ad infinitum* (Husserl, 1977, p. 301, §6, b)).

Dando continuidade às exposições desse apêndice, as "formas nucleares" e "matérias nucleares" formam sintagmas, unidades categoriais de significação ou totalidades independentes, como as proposições (Husserl, 1977, p. 305, §8). As formas e matérias nucleares sintáticas são obtidas, conforme o procedimento característico de Husserl, por meio da variação essencial de uma série de classes gramaticais possíveis (adjetivo para verbo, verbo para substantivo etc.), mantendo um núcleo idêntico, que é formado, por exemplo, pela relação enquanto relação ligada ao substrato ou ao "nível profundo" da predicação (Husserl, 1977, p. 309, §12).

Em última análise, a pura "matéria nuclear" representada pelo "substantivo" – que designa os correlatos objetivos (noemáticos, isto é, associados aos estratos de significação e sentido subjetivo) de cada unidade de significação – remete a uma questão abordada desde a análise do §11 da *Quarta Investigação Lógica*: a preeminência das nominalizações na relação entre forma e matéria sintáticas. Aqui, no entanto, há um significado mais profundo, indo além de fornecer apenas as formas básicas para a lógica pura.

Husserl percebe, assim, na "substantivação" um privilégio semântico e epistemológico singular, que fornece um acesso "sintático-semântico" ao nível mais profundo da intencionalidade "ativa" do juízo e à constituição noemática das significações. Esse privilégio não é alcançável por meio de adjetivações, o que confere a essa categoria nuclear uma "preeminência": "Por outro lado, isso não é uma mera transmutação sintática; é, ao mesmo tempo, a transmutação das formações nucleares, dando lugar a diferentes estratos" (Husserl, 1977, p. 310, §13).

Enfim, a próxima seção mostrará como o conjunto de conceitos e arranjos teóricos de Husserl consegue, harmoniosamente – ainda que com progressos muitas vezes desiguais – conciliar a necessidade de fundamentar uma teoria da significação autônoma com uma sintaxe de "liberdade regrada", atenta a suas próprias limitações.

5. SUBJETIVIDADE, SINTAXE E SEMÂNTICA: A CONSTITUIÇÃO DO SENTIDO NA PRIMEIRA FASE DE HUSSERL

Nesta seção, iniciamos com a seguinte questão: Como é possível defender que o sentido intencional – e, portanto, a subjetividade – correlaciona-se com as formas puras da lógica, mesmo antes dos desenvolvimentos de 1908? Estamos, ainda, afirmando que um entrelaçamento entre o formal e o fenomenológico-material é viável antes das revisões das *LU* de 1914, que não foram publicadas, exceto aquelas realizadas em 1913 e 1921.

O título desta seção não é fortuito, pois sustentamos que é possível identificar desenvolvimentos textuais suficientes para defender que Husserl estabelece interdependências entre sistemas formais, ser ideal, matéria intencional e preenchimento de significação.

Primeiro, Husserl concebe seus desenvolvimentos ontológicos como construções de contextos de produção objetiva ideal. Tais contextos não são inéditos e resultam de diversas autocríticas e influências filosóficas.

Segundo, as produções do ser objetivo ideal não são subjetivas ou idealistas. Elas pressupõem que as concepções de subjetividade e de representação possam expandir a ideia de "visar um objeto simbolicamente" e o conceito de "momento objetivo". Como afirmado anteriormente (capítulo 3), é importante concordar com Lampert sobre o ponto de que a construção não é uma simples aplicação algorítmica de regras de transformação de signos, mas sim operações regradas de existência voltadas à formação de unidades significativas. Discordamos, contudo, da centralidade atribuída ao conceito de "síntese" para essas construções; no lugar, o conceito de "operação iterada e expansível" deve ocupar essa posição.

Terceiro, a fase transcendental da filosofia de Husserl deriva sua ontologia material e sua teoria da constituição das conquistas descritivas e formais obtidas entre 1890 e 1901, especialmente das modificações significativas, da variação entre forma e matéria funcionais e das elaborações teóricas sobre definitude relativa e expansão de sistemas formais consistentes por meio de operações formais.

Com efeito, os resultados da primeira fase da filosofia de Husserl direcionamse à valorização da sintaxe como reguladora e formadora de sentido (Fraisopi, 2008, p. 19-20). Isso, contudo, não significa que inexiste interesse semântico em determinar quais domínios concretos são satisfeitos nas formas de teorias definidas. Implica, na verdade, que o que entendemos por "intencionalidade simbólica" está, sim, entremeado por formas sintáticas determináveis. Tal fato indica que toda mediação de sentido com objetos e estados de coisas é realizada, no aspecto cognitivo, por meio de formas e categorias também sintáticas (como demonstrado na *Quinta LU*).

Por outro lado, críticos como o cientista Bar-Hillel e Bruno Leclercq questionam o projeto husserliano de gramática lógica, argumentando que ele não especifica condições formais semânticas (como modelos de referência ou contextos intensionais, como em atos de fala), mas apresenta uma série de transformações e determinações sintáticas. Segundo esses críticos, as transformações combinatórias não estariam, em sentido estrito, conectadas à significação – o que resultaria em uma semântica "superficial":

Mas o artigo de Bar-Hillel contém também sobretudo uma crítica mais específica, que censura Husserl de estar preso, no momento de desvelar as categorias das significações e as leis de suas combinações significantes, à considerações puramente sintáticas sem tratar das questões propriamente semânticas (Leclercq, 2016, p. 173).

Para Bar-Hillel, Husserl falha ao estabelecer categorias sintáticas como elas se apresentam nas teorias lógicas tradicionais, bem como ao não abordar de forma empírica o que seria o "sentido" – isto é, ele não recorre à competência prática dos usuários da língua, confiando muito mais em uma "evidência apodítica" gramatical. Como observa Bar-Hillel: "it can at least be doubted whether most speakers of English would regard 'this algebraic number is green' as a significant sentence at all" (Bar-Hillel, 2005, p. 6).

Desse modo:

[...] nós podemos dizer que Husserl foi um dos iniciadores da técnica de comutação em análise lógico-linguística, mas falhou em com respeito a duas coisas: primeiro, ele não percebeu que as partes tradicionais do discurso não são categorias sintáticas úteis senão além da primeira aproximação crua.; segundo, por deixar desnecessariamente o nível linguístico, ele leva erroneamente a si mesmo e outros à crença de que algo pode ser alcançado explorando o reino das significações com a ajuda de uma evidência apodítica (Bar-Hillel, 2005, p. 6-7).

Drummond observa que, em primeira instância, Husserl não está tratando de linguística, embora a gramática lógica pura também se aplique a expressões. Contrariamente, ela se aplica não aos signos empiricamente dados, como os desenvolvidos por sociedades e culturas, mas a formas com variáveis indefinidas, que são, por sua vez, significações em si mesmas. Trata-se de uma gramática lógica, e não histórica. Isso, entretanto, não exclui a possibilidade de investigar como

categorias significativas, em seu aspecto formalizado, se manifestam em outros idiomas, visto que as formas de significações não se restringem a nenhuma individualidade ou singularidade e podem variar em aplicações de maneira irrestrita. Conforme Drummond:

Ordinariamente, é claro, nós pensamos a gramática em termos sintáticos em vez de semânticos. Mas Husserl faz um importante apelo aqui, ao insistir que o sintático nunca é encontrado fora do semântico, que o formal nunca é encontrado fora do material, que há uma matéria em que a sintaxe faz seu trabalho (Drummond, 2007, p. 60).

Complementando a análise anterior, Husserl não distingue rigidamente, há muito tempo, o que é "sintaxe" e "semântica" em sua lógica. Conforme observa Jairo da Silva, o conceito de definitude e as operações existenciais concernentes aos axiomas de transição de um domínio a outro são estruturas formais que, além de correlacionadas entre si – a definitude é tanto completude sintática quanto maximalidade⁷³ – também influenciam a maneira como devemos "individualizar" cada relação formal prescrita pelos axiomas (Da Silva, 2000, p. 425).

Se fizermos uma extrapolação "generalizada", é relevante lembrar que todos esses problemas relacionados à definitude e aos números imaginários, bem como às modificações e transformações puramente significativas (sem qualquer intuição), já eram considerados desde 1890.

Na *Lógica dos Sinais*, a semiótica enquanto componente da lógica é o campo em que se pode compreender como símbolos, sem referência a qualquer experiência ou concreção, podem, ainda assim, gerar conhecimento científico de elevado valor⁷⁴. Dessa forma, a possível aplicação em situações empíricas, sem perder de vista a idealidade, é muito mais um ganho do que uma perda, não configurando uma substituição arbitrária e incoerente do linguista enquanto pesquisador empírico.

⁷³ Isto é, um sistema formal que prova tudo aquilo que pode ser provado por meio de sua linguagem, sob pena de inconsistência caso não o fizer (Hartimo, 2017, p. 1524, nota de rodapé 22).

⁷⁴ Quando questionamos, de fato, o valor de teorizar sobre essas considerações formais, percebemos que a gramática lógica pura é, assim, muito mais "ampla" do que uma descrição de categorias significativas historicamente e pragmaticamente dadas. Suas leis são capazes de inserir e validar "produções de sentido" ontologicamente sóbrias e, ao mesmo tempo, epistemologicamente fecundas. Essas produções, portanto, podem servir como instrumento metodológico – um "modelo" – até mesmo para pesquisadores empíricos, como, por exemplo, um hipotético linguista que, ao considerar uma forma pura "adjetiva", se questiona sobre como uma língua de ramo nigero-congolesa expressa atribuições baseadas apenas em símbolos (termos religiosos, éticos, etc.) e como esses mesmos falantes se referem a "símbolos de símbolos". Esse experimento de pensamento, por sua vez, é inspirado em Husserl (1967b, p. 140–141, Observações). De qualquer forma, o leitor não precisa respaldar essa breve reflexão.

6. O CONCEITO DE "OPERAÇÃO" EXPANSÍVEL E ITERADA

O conceito de operação, como analisado de forma mais detalhada nos capítulos 1 e 3, passou por diversas transformações e acréscimos, variando desde processos psíquicos e simbólicos de síntese conceitual até modos de transformação, modificação e expansão formais de domínios e proposições consistentes. No entanto, esse conceito se mantém constante em diversos momentos da obra de Husserl, sendo originário da primeira fase de sua filosofia. Observe-se, como exemplo de tamanha importância, o trecho a seguir da obra tardia *Lógica Formal e Transcendental*. Em 1929, o conceito é adotado como guia para a construção e postulação de objetos e categorias formais:

Se nós podemos ficar atentos ao ponto de vista da "operação" (com leis de operação em que, matematicamente falando, "proposições existenciais" estão implícitas), nós naturalmente escolheremos o conceito de operação como um guia na nossa investigação das formas; nós teremos que conduzir essa pesquisa de modo com que ela leve a uma exibição das operações fundamentais e suas leis, e à construção ideal da infinidade de formas possíveis de acordo com essas leis (Husserl, 1977, p. 52, c.).

Com efeito, é nessa direção que mostramos, desde os primeiros momentos da obra de Husserl, a importância fundamental desse conceito, esclarecendo seus atributos e conectando-o a outras pressuposições — por vezes, não assumidas — do próprio autor. Tal uso se explica ao vermos a gramática lógico-pura ser orientada por essas operações, que são correlatas às possibilidades reflexivas intencionais de modificar formas materiais e a essência intencional como um todo.

Nesta seção, devemos demonstrar ao leitor como esse conceito central de nossa hipótese é o que realmente permite a realização de uma fenomenologia das possibilidades lógicas como tais, isto é, uma fenomenologia do "concebível" formalmente, tanto no sentido de "consistência" quanto no de satisfação de domínios. Em outras palavras, são as diversas mutações do que significa "operar" que possibilitam a Husserl, a partir de um núcleo único, constituir objetos ideais e o ser ideal como correlatos concretos da subjetividade e entender, em última instância, a configuração *a priori* que se entrelaça na intencionalidade – particularmente na matéria intencional, como na fenomenologia de 1900 e 1901.

Recursivamente, o que permite ao conceito de "operação iterável e expansível" ser aplicado filosoficamente é o fato de que o "formal" modificável dependeu de duas condições previamente estabelecidas entre 1890 e 1898:

- 1. A concepção dinâmica de operação, frequentemente referida ao longo de nosso trabalho, com regras de existência igualmente dinâmicas, depende da estruturação de forma e matéria como diferenciações funcionais e relativas, além da concepção de "formal" de modo sistemático e expansível. A independência das vivências simbólicas e das representações em geral do arcabouço descritivo brentaniano é fundamental, mas isso já vem acompanhado de uma consideração original do símbolo "inautêntico", analisado exclusivamente em seus caracteres descritivos e determinações relativas em um todo igualmente simbólico.
- 2. As condições mencionadas no item 1, por sua vez, dependem de novas formas de síntese psíquica e formal-simbólica, que já estavam sendo desenvolvidas e continuaram a ser exploradas cada vez mais em uma relação contextual e "pré-horizontal", isto é, em pressuposições e combinações possíveis para a formação e construção de validade e sentido.
- 3. Toda unidade é considerada, na primeira filosofia de Husserl, como uma categoria determinável apenas por leis universais e necessárias. Cada unidade, de fato, é "produtível" somente por meio de leis e de relações formais previamente estabelecidas ou, como frequentemente usamos em nossa tese, é uma "estrutura". Tal unidade é sempre algo operável, tanto subjetiva quanto objetivamente: no primeiro aspecto, depende de sínteses dinâmicas e progressivas de intuição em um todo possível; no segundo, da possibilidade ideal de ser estabelecida em regras válidas e expansíveis de consistência e satisfação.
- 4. As operações são, conforme nossa tese demonstrou, estruturas dinâmicas de construção de objetos puramente formais que, enquanto "espécies", constituem condições objetivas e formais de possibilidade para objetos "materiais", graças à concepção "variável" e "iterável" que a "forma" adquire na obra husserliana.
- 5. Por fim, o fio condutor das condições de possibilidade acima enunciadas é a "forma de relação" determinável em axiomas e

domínios formais. Mesmo em suas acepções não-fenomenológicas, ela é a condição implícita de toda iteração e reiteração subjetivas, assim como da variedade de configurações intencionais possíveis (porque a condição 2 é o caso).

Observamos que nossa hipótese faz jus ao legado teórico que permanece na obra husserliana e que, ao longo dessa produção, se mantém como válido e fecundo. Consideramos, além disso, que as operações iteradas e expansíveis não servem apenas como guia para compreender as formas lógicas e matemáticas, mas também para entender questões de matriz ontológica.

Como discutido no capítulo 1, o conceito de "operação" era direcionado tanto para a psicologia da matemática "pré-fenomenológica" quanto para a síntese e produção estritamente formal e simbólica. Esse conceito possui múltiplos estratos, como o lógico-gramatical, o semântico formal e o sintático. É por meio dessas operações e transformações – como na *Quarta LU* e na *Dupla Lição* – que os objetos formais e suas relações podem formar novas unidades com significação modificada, transformada ou ampliada, de acordo com regras de existência definíveis e consistentes, satisfazendo domínios de objetos.

No entanto, surge uma possível objeção: será que é possível unificar, em uma estrutura dinâmica, diversas teses e conceitos aparentemente heterogêneos? Isso levanta dúvidas tanto sobre a correção interpretativa quanto sobre a exploração conceitual de nossa hipótese.

Todavia, ao analisarmos as conclusões da *Quarta LU*, conforme exposto no capítulo anterior, notamos não apenas a centralidade do conceito de operação, como também sua conexão com *Objetos Intencionais*, conforme descrito no capítulo 2. Tomando termos como "...é uma representação" e "...é falso", podemos modificar o status de vários tipos de atividades psíquicas. No entanto, sua forma essencial é lógica e se centra na forma gramatical pura correlacionada.

A questão levantada por van der Schaar revela que esse tema não é alheio à escola de Brentano. Defendemos, em continuidade, que a modificação significativa é entrelaçada à possibilidade de operar em vários níveis de análise e de esferas de objetos. Na seção 6, debatemos várias acepções de existência. O resultado fecundo de nossa hipótese é que, lógica e fenomenologicamente, o caráter formal assume a primazia na definição de "existência", ainda que haja uma diferença importante entre

o intencional e o ideal (uma distinção que não pretendemos mesclar de modo impróprio).

Os domínios fenomenológico, real e ideal, ⁷⁵ portanto, só podem ser correlacionados se considerarmos essas modificações significativas e representativas como sistemas regrados de produção de "existências" que, paralelamente, podem ser realizáveis, desde que certas leis contextuais sejam respeitadas – no caso da *Sexta LU*, as leis do pensar "próprio" ou das espécies de intuições categoriais. É como se Husserl já considerasse o discurso sobre existências (com matéria intencional, material categorial, matéria sintática, etc.) dando atenção apenas ao que é válido e significacional nas vivências e na idealidade.

7. DIREÇÕES PROPOSTAS PARA A CRÍTICA INTERNA DA OBRA HUSSERLIANA

Nossa hipótese permite, graças à sua precisão, fecundidade e correção interpretativa, realizar uma crítica interna ao primeiro período da obra husserliana. Isso significa que podemos avaliar a consistência interna das pretensões filosóficas e científicas de Husserl, conciliando as vantagens e progressos alcançados pelo autor com suas limitações conceituais. Advertimos que este trabalho não se propõe, como o título poderia sugerir, a ser um manual ou guia completo para a leitura dessa primeira fase.

O itinerário a ser seguido consiste, primeiramente, em abordar os problemas científicos relacionados aos resultados da primeira fase husserliana e o que se tornou permanente ao longo dos anos; em segundo lugar, examinaremos as limitações inerentes à primeira filosofia de Husserl.

De fato, já se falou na "falência" do projeto lógico husserliano logo após a descoberta dos dois teoremas da incompletude em 1931, por Kurt Gödel. Em termos informais, se temos um sistema axiomático consistente – isto é, em que nenhuma consequência do sistema é contraditória – ele não pode ser, ao mesmo tempo, completo e decidível. Isso significa que um sistema formal axiomático não conseque

⁷⁵ Colocamos "real" (a problemática dos conceitos de *Reel* e *Realen* entra nesta conjuntura) e "fenomenológico" para não identificar sem mais a fenomenologia dita "eidética" da "psicologia descritiva", especialmente nas transições entre a primeira e segunda edições das *Investigações* e, em contrapartida, o significado de "fenomenologia" que Husserl foi colocando para seu próprio empreendimento.

estabelecer e provar a verdade de todos os seus próprios teoremas, se ele for decidível, e vice-versa.

Embora essa questão transcenda o período de produção intelectual abordado aqui, é relevante considerá-la, já que, mesmo dentro do enfoque filosófico, entendese que essa objeção pode fragilizar o ideal de lógica e ciência defendido pela fenomenologia.

Na prática, a teoria das multiplicidades, que caracteriza o projeto lógico de Husserl, não depende da consistência e completude axiomática sintáticas, e isso não invalida seu esforço sistemático. Além disso, o conceito de "definitude relativa" que Husserl emprega a partir de 1901 não afirma que todas as teorias axiomatizadas podem ser consistentes e completas apenas por meios dedutivos – considerando-se dedutividade como derivação a partir de axiomas.

Se o que Husserl quis dizer por "definido" era a completude semântica ou categoricidade, então os teoremas da incompletude de Gödel não se aplicam (diretamente). Stefania Centrone tem pontuado que na *Göttingen Doppelvortrag* de 1901/1902, Husserl distingue definitude "absoluta" de "relativa" (Tieszen, 2017, p. 453).

Por isso, a confrontação com o projeto metateórico externo e posterior a 1901 precisa ser realizada levando em consideração não apenas aspectos biográficos, mas também o que Husserl realmente concebe como "decidível" e "consistente". Como vimos no capítulo 3, o conceito de definitude, seja em sua consideração relativa ou absoluta, não possui uma acepção exclusivamente sintática.

Desde os primeiros avanços em sua obra, Husserl não enxerga a lógica como uma teoria restrita à dedução. Em 1891, já alcança um resultado importante: em lógica, não se trata apenas de definir formalisticamente ⁷⁶ – no sentido estritamente formal e simbólico – regras de identidade entre conjuntos e o princípio de não contradição.

A consequência dos axiomas representa apenas uma das tarefas que a lógica pura (ou, conforme formulado anteriormente na tradição "brentaniana", a "arte do conhecimento") precisa resolver, mas não é a única. A lógica inclui também definições e construções das categorias de significações válidas e formas equivalentes, bem

⁷⁶ Isto é, entendendo em todo texto segundo a corrente formalista em fundamentos da matemática: sistema formal de signos com regras e axiomas que determinam a completude e consistência sintáticas - segundo leis de não-contradição. Novamente, as críticas aos fundamentos da matemática na filosofia husserliana fogem a todo tempo do formalismo, mesmo que essa tendência teórica tenha tido importância na sua concepção de "teoria das multiplicidades".

como a criação de leis e regras para conceitos e categorias objetivas de "ser" e suas formas unitárias válidas.

Evidentemente, um sistema formal com axiomas absolutamente definíveis é fundamental para permitir expansões corretas e consistentes da matemática em geral – sem isso, construir e derivar consequências, teoremas ou resolver problemas específicos da disciplina seria inviável.

E é por essa razão que a filosofia da matemática de Husserl possui, portanto, um caráter "conservador"⁷⁷ que, por meio do conceito de "definitude relativa", permite operações consistentes e satisfatórias, possibilitando também seu uso analógico e expandido na semântica (que, como vimos no capítulo anterior, depende de categorias sintáticas) e na fenomenologia (a "origem" de todo sentido e significação de quaisquer conceitos possíveis).

A aritmética é vista como a ciência dos sistemas formais construtíveis, considerando o tipo de unidades e relações formais aplicáveis materialmente. A forma definida das relações entre objetos de um mesmo domínio (ou, em termos menos rigorosos, uma "forma de domínios possíveis") constitui, assim, a condição de possibilidade para a matemática aplicada e para a teoria da dedução em geral. Esse é, em grande parte, o motivo metodológico que levou Husserl a optar por não desenvolver uma "formalização" simbólica detalhada de seus resultados metateóricos.

De qualquer forma, a primeira filosofia husserliana, embora apresente limitações científicas — tal como ocorre com várias formas de axiomática na matemática contemporânea —, conseguiu ampliar o conceito de "sistema formal" e de "multiplicidade", conferindo-lhes uma significação filosófica estruturada em relações formais e fenomenológicas de "transformação por meio de leis" e "expansão de domínios de objetos e relações entre objetos". Isso significa que, partindo da justificativa para o uso de "conceitos impossíveis" na aritmética, podemos entender que a constituição da idealidade é, constantemente, uma dinâmica iterada e "viva" da relação entre sensibilidade e entendimento.

Na esfera da linguagem – seja natural ou artificial –, isso possui relevância fundamental: aqui, a concepção de "formal" é o vínculo essencial de nossa expressão e permite que não dependamos do sensível imediato em nossa cognição e na construção de significação e referência objetiva. As operações que definem

⁷⁷ Autores de língua inglesa usam "conservative", que pode ser traduzido como "conservador". Contudo, nosso uso diário pode confundir esse conceito com o espectro ideológico correspondente.

existências em sistemas, portanto, não prescrevem decidibilidade para todos os níveis da lógica pura, mas clarificam as tarefas do filósofo, do lógico e do matemático. Vejamos essa divisão ponto a ponto, sem perder de vista nossa argumentação geral.

Ao filósofo – que nos interessa em primeiro lugar – cabe compreender, por meio desses conceitos (especialmente o de "definitude relativa"), com que validade e justificação as ciências e a própria filosofia podem expandir domínios de objetos sem se distanciar da "origem" na subjetividade e da aplicabilidade material. A variabilidade e contextualidade do que Husserl entende por "formal" não implica uma recursividade arbitrária no uso de signos nem uma abstração "platônica" de estruturas formais. Ao contrário, ele concebe um conjunto conceitual que abrange modificações gramaticais e intencionais, além da capacidade de expansão consistente de objetividades possíveis e ontologias formais corretas.

Por conseguinte, a distinção entre sintaxe e semântica, no sentido contemporâneo, não se encontra tão clara em Husserl, e parece não ser seu objetivo esclarecer essa separação (Hartimo, 2017, p. 1517). Em vez disso, Husserl foca nas condições de possibilidade, origem e sentido válido de como formamos objetos e, correlativamente, de como os captamos e conhecemos plenamente. Essa dualidade reforça a dupla acepção de lógica pretendida pelo projeto husserliano: uma teoria da ciência que estabeleça a conexão ideal de verdades, correlata à conexão ideal de coisas e estados de coisas.

Uma outra objeção interna, que após um exame mais detalhado deixa de representar um problema crítico, refere-se ao questionamento sobre o "lastro" da primeira fase do pensamento husserliano, considerando que muitos desenvolvimentos textuais desse período não são lineares nem conclusivos – às vezes apresentando aspectos de tentativa e erro.

De fato, a *Quarta LU*, assim como textos anteriores e outros que utilizamos, não são tratados conclusivos no sentido de uma obra filosófica finalizada ou de uma investigação científica com resultados definidos. O próprio Husserl reconhece isso, já que, nessa fase, ele não dispõe de uma série de conceitos descritivos, de tematizações detalhadas de processos de constituição e, além disso, apresenta uma visão de proposição ainda fortemente influenciada por Bolzano. Apesar disso, essa característica não impede que desenvolvamos uma exploração fiel a esse período da produção do filósofo.

Nossa abordagem é, em consequência disso, uma tentativa de justificar que a hipótese que propomos – explorando caminhos abertos por Husserl e possibilidades sugeridas por sua obra – é viável. Delimitamos, evidentemente, o que pode ser realizado com base nas condições textuais e hermenêuticas da primeira "fase" husserliana, o que demonstra que é possível afirmar o caráter central de uma estrutura conceitual em que "operação", "modificação" e "formal" são integrados em uma dinâmica totalizante e iterativa. Isso fortalece a fenomenologia – mesmo enquanto "psicologia descritiva" – como uma disciplina e método centrado na "possibilidade do pensar".

Essa perspectiva também reconhece o uso não totalmente rigoroso de diversos conceitos. Classificar como "pouco rigoroso" não significa que Husserl tratava cada noção formal ou fenomenológica de forma descuidada, mas que, em alguns casos, elas carecem de desenvolvimento adequado. Referimo-nos a conceitos como "essência", "necessidade", "existência" (como discutido nesta seção), "qualidade intencional", entre outros, que exigiriam uma análise detalhada de várias obras publicadas e inéditas para serem plenamente compreendidos.

Podemos ressaltar aqui uma problemática apontada há algum tempo por Robin Rollinger (2001, p. 141), que destaca o fato de Husserl, assim como Stuart Mill, focarse no caráter entrelaçado entre linguagem e consciência. Isso torna algumas distinções feitas pela fenomenologia nas *Investigações Lógicas* aparentemente "artificiais".

Outra crítica desse mesmo artigo, também levantada por outros teóricos, refere-se ao uso frequente de Husserl da forma "sujeito-cópula-predicado" em sua análise linguística, em detrimento da forma funcional ("função-argumento"). Essa estrutura é tratada com grande deferência até mesmo em *Lógica Formal e Transcendental* 78, o que evidencia que Husserl pouco explorou a possibilidade de uma formalização simbolizada 79de suas considerações lógicas.

Lendo atentamente todas as *LU*, observamos que o uso exclusivo da forma categórica de juízo, como proposto por Aristóteles e sua tradição lógica, não é tão evidente em Husserl. Ele frequentemente menciona formas "hipotéticas" e ressalta a importância da matemática ao considerar conjunções, disjunções e outras estruturas.

⁷⁸ Ela é contraposta à relação substância-atributo.

⁷⁹ Contudo, há esboços neste sentido no período de 1891 a 1893, mas que ou são muito incompletos ou derivados de polêmicas, como a oposição a Schroeder e A. Voigt.

É verdade que Husserl analisa e descreve a consciência das objetividades formais e teóricas de modo a pressupor linguagens naturais.

No entanto, Husserl nunca pretendeu estabelecer a simbolização lógica algorítmica como um propósito científico, mas sim fornecer uma justificativa teórica para esses mesmos algoritmos. Esse ponto é constante nas análises husserlianas desde 1890. Além disso, ele sempre reconheceu a importância monumental dos métodos matemáticos para a lógica pura, e a ideia de uma "teoria das multiplicidades" – originada na matemática – é, em sua obra, o ideal regulador de toda atividade teórica e da razão teórica em geral.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do percurso investigativo realizado, consideramos legítimo o resultado obtido: a conciliação de uma noção criativa de subjetividade com a estrita concepção de objetividade da fase inicial husserliana. Essa conciliação é mediada por um conceito de operação que unifica o formal e o intencional em momentos cruciais da obra de Husserl, especialmente em *Sobre o conceito de "operação"*, *Objetos Intencionais* e nos textos próximos às *Investigações Lógicas*.

Nossas referências bibliográficas – de autores como Simone Aurora, Jocelyn Benoist e Thomas Byrne – foram fundamentais como interlocutores teóricos, embora reconheçamos a necessidade de revisar as excelentes interpretações que desenvolveram. Esse esforço exigiu atenção aos textos de 1890 e 1891, direcionandose a três eixos principais: a) operações aritméticas e psicológicas relacionadas a símbolos, como "combinação", "partição" e o uso de algoritmos; b) aspectos fenomenológicos, como atos "pré-intencionais" e sínteses temporais discretas; c) especificações formais em que iteração e expansão se relacionam com "existência" e "ser" por meio de modificadores ontológicos e significacionais, além da objetificação aplicada ao sentido intencional.

A relação entre o formal e o fenomenológico – produto essencial da filosofia inicial de Husserl – não se restringe à "virada antipsicologista". Esse problema é apenas uma das críticas possíveis aos elementos estruturais da filosofia husserliana dos anos 1890. Tal relação integra aspectos "ativos" e "passivos" em redes conceituais dinâmicas, mas sem anacronismo: os termos englobam características comuns às primeiras descrições da *Repräsentation* enquanto noção psicológica e epistemológica. Isso demonstra que Husserl desenvolve formas mais sofisticadas de questionar compromissos ontológicos explícitos ou implícitos sem incorrer em círculos autorreferenciais.

O leitor pode questionar a assertiva de que, em diversos aspectos, as problemáticas discutidas neste trabalho apresentam desenvolvimentos mais consolidados em escritos posteriores e mais amadurecidos da fenomenologia transcendental. Pode-se argumentar que muitas relações entre o formal e o fenomenológico ainda expressam uma abordagem inicial e, de certo modo, simplista, quando comparadas à tematização redutiva que suspende questões de existência e validade, inclusive no que concerne ao formal.

Cabe enfatizar que o propósito de nossa pesquisa não é, como afirma Fink, "explorar os recantos mais esotéricos (1968, p. 194)" do pensamento de Husserl, tampouco demonstrar quais conceitos são utilizados sem serem devidamente refletidos. Pelo contrário, conceitos relacionados a termos como "iterável" e "expansível", embora destacados em estruturas operativas formais e fenomenológicas, são analisados e evidenciados ao longo do itinerário husserliano. Contudo, carecem de um tratamento unificado, orgânico e manejável que permita explorar plenamente as possibilidades interpretativas dos textos husserlianos.

Esse é o diferencial de nossa exploração, que a torna uma contribuição relevante para a comunidade filosófica, ao mesmo tempo que provoca reflexões voltadas aos aspectos dinâmicos presentes nas "miudezas", por assim dizer, da filosofia husserliana.

Ademais, os problemas que alicerçam muitos dos desenvolvimentos fenomenológicos da fase transcendental já se manifestam, ainda que de forma embrionária, na filosofia husserliana dos anos 1890. Nos primeiros desdobramentos lógicos e epistemológicos, a capacidade autônoma da consciência de constituir sentido e validade já é exercitada, incluindo sua habilidade ativa para construir possibilidades e potencialidades de sua própria constituição. Isso é particularmente evidente no conceito de "iteração", que revela a capacidade reflexiva da consciência de se tomar como tema e de se "auto-objetificar".

Mostra-se viável e fundamental defender a construção de uma estrutura baseada nos conceitos de recursividade, iteratividade e expansividade, tanto no âmbito fenomenológico quanto no formal, explorando como a proposta filosófica de Husserl dialoga com as ciências e disciplinas formais. Fundamentar esses conceitos essenciais – o "invariável comum" no desenvolvimento husserliano, para utilizar uma terminologia eidética – possibilita compreender a fenomenologia como uma rica "crítica da razão".

Outrossim, essa perspectiva apresenta-se como um caminho filosófico tangível para outros pesquisadores, especialmente em um momento propício para a elaboração de esquemas conceituais que ressignifiquem a subjetividade, evidenciando aspectos linguísticos e ontológicos frequentemente negligenciados pela concepção moderna de "ciência" e "conhecimento". É notório que Husserl desenvolve essas questões em sua fenomenologia transcendental, tematizando pressupostos de existência e as convicções da subjetividade "natural", que frequentemente afirma sem

crítica a validade de nossas ontologias científicas e cotidianas. Contudo, tais construções transcendental-fenomenológicas dependem de diversas tentativas filosóficas iniciais, que analisam a intencionalidade em toda sua amplitude e sua capacidade de retro-referência e recursividade justificada.

Embora possa parecer uma conclusão pretensiosa, o leitor atento perceberá, ao analisar criticamente os núcleos dinâmicos desta tese – os momentos estruturais "em progresso" que moldam o pensamento husserliano na década de 1890 –, que a transformação do conceito de "imanência" subjetiva, tão relevante também para os "brentanistas" e pensadores como Gottlob Frege, baseou-se em reformulações sensíveis e tímidas, cujas consequências se tornaram progressivamente mais radicais, ricas e complexas em períodos posteriores.

Nosso trabalho não visa inovar ao conectar as "fases" da filosofia de um autor tão complexo e prolífico quanto Husserl, mas sim construir um fio condutor eficiente para compreender certas pretensões filosóficas, identificáveis em períodos distintos. Essa abordagem é útil para iluminar aspectos recorrentes que, embora desenvolvidos de maneiras distintas ao longo da obra husserliana, preservam um núcleo conceitual coeso.

Espera-se que esta pesquisa contribua significativamente para o estudo da fenomenologia husserliana no Brasil, ao explorar suas conexões com a filosofia contemporânea e a análise lógico-linguística, além de conceitos fundamentais, como constituição, redução e sentido noemático. A ênfase na reiterabilidade, construtibilidade e expansividade associada à filosofia fenomenológica pode, ainda, promover diálogos com outras questões além das questões epistemológicas ou metateóricas da matemática e da lógica.

Entre as propostas sugeridas em que nossas hipóteses podem colaborar, destacam-se a tematização da "reflexão transcendental" na fenomenologia, a construção de níveis complexos de posição de valor, as relações entre morfologia gramatical lógica e semântica empírica, e a atualidade do pensamento metateórico de Husserl em matemática. Essas questões demonstram a relevância de nossa abordagem para aprofundar o entendimento das possibilidades da fenomenologia e ampliar seu diálogo com outras áreas.

Em suma, considera-se que ainda há muito a ser explorado, sendo o mérito desta pesquisa, embora focado nas obras husserlianas, contribuir para compreender até que ponto e com quais limitações o pensamento filosófico e a investigação podem

avançar na exploração de novas possibilidades de maneira profundo e inovador. A análise de obras considerando "imaturas" de um autor consagrado instiga uma reflexão crítica sobre os parâmetros hermenêuticos usados na interpretação de seus filosofemas – incluindo a geração de seus conceitos fundamentais.

REFERÊNCIAS

ATTEN, M. v. Construction and Constitution in Mathematics. *In*: CENTRONE, S. (ed.). **Essays on Husserl's Logic and Philosophy of Mathematics**. Synthese Library. Springer, 2017. p. 265–316.

BAR-HILLEL, Y. Husserl's Conception of a Purely Logical Grammar. *In*: BERNET, R.; WELTON, D.; ZAVOTA, G. (eds.). **Edmund Husserl – Critical Assessments of Leading Philosophers. Volume IV – The Web of Meaning:** Language, Noema, and Subjectivity and Intersubjectivity. New York: Routledge, 2005, p. 3–10.

BENOIST, J. **Phénoménologie, Semantique, Ontologie**. Paris: Presses Universitaires de France, 1997 (Epiméthée).

BENOIST, J. Intentionalité et Langage dans les Recherches Logiques de Husserl. Paris: Presses Universitaires de France, 2001 (Epiméthée).

BYRNE, T. The Dawn of Husserl's Pure Logical Grammar: Husserl's Study of Inauthentic Judgments from "On The Logic Of Signs" as the Germ of the "Fourth Logical Investigation". *In*: CIOCAN, C.; DIACONU, M. (eds.). **Studia Phaenomenologica**. Vol. XVII – Phenomenology of Animality. Bucarest: Zeta Books, 2017. p. 11–17. ISBN 978-606-697-051-8.

CENTRONE, S. Logic and Philosophy of Mathematics in the Early Husserl. Dordrecht: Springer, 2010.

CENTRONE, S. Essays on Husserl's Logic and Philosophy of Mathematics. Dordrecht: Springer Netherlands, 2017. Synthese Library. ISBN 978-94-024-1130-0; ISBN 978-94-024-1132-4 (eBook). DOI: 10.1007/978-94-024-1132-4.

DA SILVA, J. Husserl's Two Notions of Completeness. **Synthese**, v. 125, p. 417–438, 2000. Disponível em: https://doi.org/10.1023/A:1005265017902. Acesso em: 27 set. 2019.

DE ANGELIS, R.; AURORA, S. Phenomenology and Structuralism. **Acta Structuralica**, Special Issue 1, 2018.

DEWALQUE, A.; GAUVRY, C.; RICHARD, S. (eds.). **Philosophy of Language in the Brentano School:** Reassessing the Brentanian Legacy. Cham: Palgrave Macmillan, 2021. (History of Analytic Philosophy). ISSN 2634-5994; ISSN 2634-6001 (electronic). ISBN 978-3-030-52210-0; ISBN 978-3-030-52211-7 (eBook). Disponível em: https://doi.org/10.1007/978-3-030-52211-7. Acesso em: 9 nov. 2024.

DRUMMOND, J. Pure logical grammar: Identity amidst linguistic differences. *In*: LAU, K. Y.; DRUMMOND, J. (eds.). **Husserl's Logical Investigations in the New Century:** Western and Chinese Perspectives. New York: Springer, 2007. p. 53–66.

- FRAISOPI, F. Le deux faces du logos chez Husserl: Du couple expression/signification au couple signification/sintaxe. **Bulletin d'analyse phénoménologique**, Liège, v. IV, n. 1, 2008. Disponível em: https://popups.uliege.be/1782-2041/index.php?id=194. Acesso em: 15 jun. 2018.
- FISETTE, D. **Logical Investigations Reconsidered**. Dordrecht: Kluwer Academic Publishers, 2003. (Contributions to Phenomenology Volume 48).
- GUILHERMINO, D. P. Da fundamentação da matemática à fenomenologia: a evolução do problema do conhecimento não-intuitivo na primeira filosofia de Husserl. **Aufklärung**, João Pessoa, v. 6, n. 1, jan.-abr. 2019, p. 91–108.
- HANNAH, R. The Relation of Form and Stuff in Husserl's Grammar of Pure Logic. **Philosophy and Phenomenological Research**, v. 44, n. 3, p. 323–321, 1984.
- HARTIMO, M. Husserl on completeness, definitely. **Synthese**, v. 195, p. 1509–1527, 2018. Disponível em: https://doi.org/10.1007/s11229-016-1278-7. Acesso em: 29 jul. 2024.
- HUSSERL, E. Letter to Carl Stumpf. *In*: HUSSERL, E. **Early Writings in the Philosophy of Logic and Mathematics**. Translated by Dallas Willard. Dordrecht: Kluwer Academic Publishers, 1994. (Collected Works vol. V).
- HUSSERL, E. **Philosophy of Arithmetic:** Psychological and Logical Investigations with supplementary texts from 1887–1901. Translated by Dallas Willard. Dordrecht: Kluwer Academic Publishers, 2003.
- HUSSERL, E. **Investigaciones Lógicas:** Il Tomo. Traducción del alemán por Manuel G. Morente y José Gaos. Madrid: Revista de Occidente, 1967b (Selecta).
- HUSSERL, E. **Logical Investigations:** Volume I. Translated by J. N. Findlay; Preface by Michael Dummett and introduction by Dermot Moran. New York: Routledge and Kegan Paul, 2001a.
- HUSSERL, E. **Logical Investigations:** Volume II. Translated by J. N. Findlay; Preface by Michael Dummett and introduction by Dermot Moran. New York: Routledge and Kegan Paul, 2001b.
- HUSSERL, E. Psychological studies in the elements of logic. *In*: HUSSERL, E. **Early Writings in the Philosophy of Logic and Mathematics**. Translated by Dallas Willard. Dordrecht: Kluwer Academic Publishers, 1994. (Collected Works vol. V).
- HUSSERL, E. Critical discussion of H. Cornelius Versuch einer Theorie der Existentialurteile. *In*: HUSSERL, E. **Early Writings in the Philosophy of Logic and Mathematics**. Translated by Dallas Willard. Dordrecht: Kluwer Academic Publishers, 1994. (Collected Works vol. V).
- HUSSERL, E. Intentional Objects. *In*: HUSSERL, E. **Early Writings in the Philosophy of Logic and Mathematics**. Translated by Dallas Willard. Dordrecht: Kluwer Academic Publishers, 1994. (Collected Works vol. V).

- HUSSERL, E. Intuition and Repräsentation, Intention and Fulfillment. *In*: HUSSERL, E. **Early Writings in the Philosophy of Logic and Mathematics**. Translated by Dallas Willard. Dordrecht: Kluwer Academic Publishers, 1994. (Collected Works vol. V).
- HUSSERL, E. Critical Discussion of K. Twardowski, Zur Lehre vom Inhalt und Gegenstand der Vorstellungen. Eine psychologische Untersuchung. *In*: HUSSERL, E. **Early Writings in the Philosophy of Logic and Mathematics**. Translated by Dallas Willard. Dordrecht: Kluwer Academic Publishers, 1994. (Collected Works vol. V).
- HUSSERL, E. **Investigaciones Lógicas:** I Tomo. Traducción del alemán por Manuel G. Morente y José Gaos. Madrid: Revista de Occidente, 1967a (Selecta).
- IERNA, C. The Beginnings of Husserl's Philosophy. Part I: From Über Begriff der Zahl to Philosophie der Arithmetik. **The New Yearbook for Phenomenology and Phenomenological Philosophy**, v. 5, p. 56, 2005.
- IERNA, C. The Beginnings of Husserl's Philosophy. Part II: Philosophical and Mathematical Background. **The New Yearbook for Phenomenology and Phenomenological Philosophy**, v. 6, p. 33–81, 2006.
- IERNA, C. Husserl's Critique of Double Judgements. *In*: MATTENS, F. (ed.). **Meaning and Language:** Phenomenological Perspectives. Dordrecht: Springer Science, 2008. (Phaenomenologica 187).
- KUSCH, M. Linguagem como cálculo e linguagem como meio universal: Um estudo sobre Husserl, Heidegger e Gadamer. Tradução de Dankwart Bernsmüller. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2001.
- LECLERCQ, B. Grammaire matérielle et erreurs de catégories. **Bulletin d'analyse phénoménologique**, XII (2), 2016 (Actes 8), p. 170–195. ISSN 1782-2041. Disponível em: http://popups.ulg.ac.be/1782-2041/. Acesso em: 29 jul. 2024.
- LOHMAR, D. Husserl's Concept of Categorial Intuition. In: ZAHAVI, D.; STJERNFELT, F. (eds.). **One Hundred Years of Phenomenology:** Husserl's Logical Investigations Revisited. Dordrecht: Kluwer Academic Publishers, 2002. (Phaenomenologica 164).
- MULLIGAN, K. Essence and Modality: The Quintessence of Husserl's Theory. In: SIEBEL, M.; TEXTOR, M. (eds.). **Semantik Und Ontologie:** Beiträge Zur Philosophischen Forschung. Ontos Verlag, 2004, p. 387–418. Disponível em: https://www.unige.ch/lettres/philo/files/2214/2644/3417/mulligan_EssenceModalityQuintessence.p df. Acesso em: 29 jul. 2024.
- PORTA, M. A. G. Uma análise do opúsculo de Kasimir Twardowski Inhalt und Gegenstände na perspectiva de sua significação para a escola de Brentano. In: PORTA, M. A. G. (org.). **Brentano e sua escola**. São Paulo: Edições Loyola, 2014. (Coleção Leituras Filosóficas).

- SACRINI, M. O projeto fenomenológico de fundação das ciências. **Scientiae Studia**, v. 7, n. 4, p. 577–593, 2009. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ss/a/C5QR36XyQxBV8mWwzWSgGsP/?lang=pt. Acesso em: 26 ago. 2024.
- TEIXEIRA, D. Abschied vom Immanenten Objekt: Concepções de intencionalidade na escola de Brentano. *In*: PORTA, M. A. G. (org.). **Brentano e sua escola**. São Paulo: Edições Loyola, 2014. (Coleção Leituras Filosóficas).
- THOMÉ, S. C. The Critique of the Constitution Model of "Apprehension Content of Apprehension" in Husserl's On the Phenomenology of the Consciousness of Internal Time. *In*: **Meta:** Research in Hermeneutics, Phenomenology and Practical Philosophy, v. 5, n. 2, p. 298–314, dez. 2013. ISSN 2067-3655. Disponível em: https://www.metajournal.org//articles_pdf/298-314-thome-meta10-tehno.pdf. Acesso em: 26 ago. 2024.
- TIESZEN, R. Husserl and Gödel. *In*: CENTRONE, S. (ed.). **Essays on Husserl's Logic and Philosophy of Mathematics**. Dordrecht: Springer Netherlands, 2017. (Synthese Library). ISBN 978-94-024-1130-0; ISBN 978-94-024-1132-4 (eBook). DOI: 10.1007/978-94-024-1132-4.
- VAN DER SCHAAR, M. Modifying Terms and Modification in Husserl and the Brentano School. In: DEWALQUE, A.; GAUVRY, C.; RICHARD, S. (eds.). **Philosophy of Language in the Brentano School:** Reassessing the Brentanian Legacy. Cham: Palgrave Macmillan, 2021. (History of Analytic Philosophy). ISSN 2634-5994; ISSN 2634-6001 (electronic). ISBN 978-3-030-52210-0; ISBN 978-3-030-52211-7 (eBook). Disponível em: https://doi.org/10.1007/978-3-030-52211-7.
- VARGA, P. A. The Non-Existing Object Revisited: Meinong as the Link Between Husserl and Russell? *In*: **Existence, Fiction, Assumption**. Meinong Studies / Meinong Studien (6). Berlin; Boston: Walter de Gruyter, 2016, p. 27–56. ISBN 978-3-11-045136-8.
- VARGA, Peter Andras. Husserl's Early Period: Juvenilia and the *Logical Investigations*. In: Dan Zahavi (ed.), **The Oxford Handbook of the History of Phenomenology**, Oxford Handbooks (2018; online edn, Oxford Academic, 10 July 2018). Disponível em: https://doi.org/10.1093/oxfordhb/9780198755340.013.10. Acesso em 11 Dec. 2024.
- ZAHAVI, D.; STJERNFELT, F. (eds.). **One Hundred Years of Phenomenology:** Husserl's Logical Investigations Revisited. Dordrecht: Kluwer Academic Publishers, 2002. (Phaenomenologica 164).

REFERÊNCIAS CONSULTADAS

HUSSERL, E. **Aufsätze und Rezensionen (1890–1910)**. Herausgegeben von B. Rang. Den Haag: Nijhoff, 1979. LVI, 486 p (*Husserliana XXII*).

HUSSERL, E. **Studien zur Arithmetik und Geometrie.** Texte aus dem Nachlaß (1886–1901). Herausgegeben von I. Strohmeyer. Den Haag: Nijhoff, 1983. LXXII, 506 p (*Husserliana XXI*).

HUSSERL, E. **Logische Untersuchungen.** Erster Band: Prolegomena zur reinen Logik. Herausgegeben von E. Holenstein. Den Haag: Nijhoff, 1975. LIV, 288 p (*Husserliana XVIII*).

HUSSERL, E. **Logische Untersuchungen.** Zweiter Band: Untersuchungen zur Phänomenologie und Theorie der Erkenntnis. Erster Teil. Herausgegeben von U. Panzer. Den Haag: Nijhoff, 1984. LXV, 1–529 p (*Husserliana XIX*).

HUSSERL, E. **Logische Untersuchungen.** Zweiter Band: Untersuchungen zur Phänomenologie und Theorie der Erkenntnis. Zweiter Teil. Herausgegeben von U. Panzer. Den Haag: Nijhoff, 1984. XVII, 531–958 p. (*Husserliana XX/2*).